

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 151

CAPITAL FEDERAL

SABBADO, 29 DE JUNHO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.623, que approva os projecto e orçamentos, na importancia total de 20:952\$5647, para a construcção de quatro boeiros abertos na Estrada de Ferro D. The-reza Christina, a cargo da Companhia Brasileira Carboni-fera de Araranguá.

Decreto n. 18.816, que concede ao Estado do Piauhy autori-zação para construcção, uso e gozo das obras de melho-ramento do porto de Amarração e approva o projecto e orçamento, na importancia de 8.800:131\$000, das obras a executar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24 e 28 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 27 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decretos de 27 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria da Justiça, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do De-partamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Dis-tricto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Pu-blicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expe-diente da Directoria Geral de Contabilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspectorias Federaes de Obras contras as Seccas e das Estradas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.816 — DE 21 DE JUNHO DE 1929

Concede ao Estado do Piauhy autorização para construcção, uso e gozo das obras de melhoramento do porto de Amar-ração e approva o projecto e orçamento, na importancia de 8.800:131\$000, das obras a executar.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, ntendendo ao que solicitou o Governo do Estado do Piauhy e usando da autorização contida no decreto n. 5.552, de 26 de outubro de 1928, decreta:

Art. 1.º Fica concedida autorização ao Estado do Piauhy para a construcção, uso e gozo das obras de melhoramento do porto de Amarração, de accôrdo com as clausulas que com

este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Art. 2.º O projecto das obras de melhoramento do porto de Amarração e respectivo orçamento, na importancia de oito mil vitocentos contos cento e trinta e um mil réis (8.800:131\$000), elaborados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, ficam approvados, na conformidade das plantas e documentos que com este baixam rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1929, 108° da Indepen-dencia e 41° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

PORTO DE AMARRAÇÃO

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 18.816, ESTA DATA

I

E' concedido ao Estado do Piauhy, nos termos da lei nu-mero 1.746, de 13 de outubro de 1869, autorização para executar as obras de abertura da barra, construcção e explo-ração do porto de Amarração, durante o prazo de 60 annos, e com as obrigações, direitos e favores adeante estipulados.

Paragrapho unico. O presente contracto só entrará em vigor, após o registro no Tribunal de Contas, não se respon-sabilizando a União no caso de ser denegado esse registro.

II

A presente concessão tem por objecto:

1) a execução das obras de melhoramento necessarias para assegurar a profundidade de seis metros em aguas mi-nimas na barra, no canal de accesso e na bacia de evoluções do porto;

2) a construcção de um cães acostavel com a extensão de 200 metros, no minimo, e de armazens, na faixa do cães, com a área total de 2.000 metros quadrados, pelo menos, bem como a construcção de enrocamentos de protecção ao cães;

3) assentamento de linhas ferreas ao longo do cães e fornecimento de locomotivas e vagões para os serviços deste;

4) fornecimento e installação de guindastes;

5) installação electrica para luz e força;

6) installação para fornecimento de agua ás embär-cações;

7) calçamento da zona de atracação.

Paragrapho unico. Essas obras de melhoramentos se-rão executadas de accôrdo com os projectos, especificações e orçamentos approvados pelo decreto n. 18.816, de 21 de junho de 1929, os quaes poderão ser modificados pelo Go-verno Federal, mediante proposta do Governo do Estado concessionario.

III

As obras a que se refere a clausula anterior, que serão classificadas como obras de accesso ou correspondentes ao melhoramento da barra e obras de acostagem ou correspon-dentes aos melhoramentos do porto, são orçadas na impor-

tância total de 8.800:131\$000 (oito mil e oitocentos contos cento e trinta e um mil réis).

O projecto e orçamento poderão ser revistos pelo Estado concessionario, que submeterá á approvação do Governo Federal, as modificações introduzidas.

O capital definitivo, porém, será, o que afinal resultar de todas as importancias reconhecidas como definitivamente empregadas nas obras, pela commissão de tomada de contas, até o limite do orçamento approved em definitivo pela União. Ficará assim formado o capital da concessão, em moeda nacional, papel, capital esse que, uma vez reconhecido pelo Governo Federal, não poderá mais ser alterado.

IV

Para a execução das obras constantes deste contracto, o concessionario fica com o direito de desapropriar por utilidade publica, nos termos da legislação em vigor, os terrenos particulares, edificios, pontes e quaesquer outras benfitorias existentes na zona abrangida pelos melhoramentos projectados, assim como de utilizar-se, gratuitamente, dos terrenos de marinha não aforados e dos accrescidos que resultarem da execução das obras.

V

O concessionario poderá dispôr, em contracto de arrendamento, dentro do prazo da concessão, dos terrenos particulares desapropriados, dos de marinha accrescidos, ganhos ao mar, que não forem utilizados para as obras e suas dependencias, sendo a renda proveniente desses arrendamentos levada á conta da renda extraordinaria do porto. O arrendamento, porém, só poderá ter logar depois de approved pelo Governo Federal o plano de arrendamento daquelles terrenos, para o que, previamente, será ouvida a Municipalidade de Amarração, ficando reservados os lotes destinados a edificios publicos federaes, estaduais ou municipaes.

VI

O Estado, durante o prazo da concessão, logo que diagar o canal de accesso e enquanto ali mantiver as dimensões contractuaes, terá o direito exclusivo de explorar os armazens e trapiches que construir, os quaes gosará de todos os favores e vantagens e ficarão sujeitos aos onus dos armazens alfandegados e entrepostos da União.

VII

Durante o prazo do contracto, o Estado concessionario gosará dos abatimentos de direitos de importação, de conformidade com as leis e disposições em vigor, para todo o material que for destinado á construção e conservação das obras, e, bem assim, de isenção de todos os outros impostos federaes.

Da construção e conservação das obras

VIII

O Governo do Estado do Piahy se obriga a apresentar os resultados da revisão do projecto e orçamento, dentro de seis mezes da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, e a comecar as obras de melhoramento da barra sessenta dias após a approvação pelo Governo Federal do projecto e orçamento definitivos e a terminal-as em tres annos, a contar dessa mesma data.

As obras de melhoramento do porto serão atacadas, total ou parcialmente, quando, a juizo do Governo Federal, o movimento de mercadorias as justificar.

IX

Os prazos acima poderão ser prorogados, desde que haja motivo de força maior, a juizo do Governo da União.

X

Todas as obras serão executadas sob a fiscalização da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, ficando o Estado concessionario obrigado a contribuir, annualmente, com a quantia de vinte e cinco contos de réis (25:000\$000) para as despesas de fiscalização.

XI

O Estado concessionario fica obrigado a entregar a direcção das obras a profissional de reconhecida competencia, a juizo do Governo Federal, e dará preferencia, em igualdade

de condições, ao pessoal e ao material nacionaes, para empregar nas mesmas obras.

XII

Durante o prazo da presente concessão, o Estado concessionario é obrigado a fazer, á sua custa, a conservação e todos os reparos de que carecerem as obras, assim como a manutenção das profundidades do porto e do canal de accesso ao mesmo.

Si, dentro do prazo marcado com prévia notificação administrativa, o concessionario deixar de executar qualquer desses serviços, o Governo Federal poderá declarar caduca a concessão, independente de qualquer acto judicial.

Da exploração industrial do porto

XIII

Qualquer trecho de cães acostavel, com o devido apparellamento, só poderá ser entregue ao trafego publico, para o inicio da exploração commercial e da cobrança das taxas de serviço de exploração, mediante autorização prévia do Governo Federal.

XIV

Para remuneração e amortização do capital empregado nas obras, o Estado concessionario perceberá as taxas fixadas nas tabellas que forem approvedas pelo Governo Federal para esse fim.

Paragrapho unico. Essas taxas serão, fixadas de accordo com as condições economicas do porto e seu trafego, e poderão ser alteradas a juizo do Governo Federal.

XV

As taxas relativas ás obras da barra e sua conservação comecarão a ser percebidas pelo Estado, logo que termine a dragagem e durante o tempo em que mantiver o canal de accesso com as dimensões contractuaes. A cobrança dessas taxas será automaticamente suspensa, si a conservação do canal não assegurar as referidas dimensões contractuaes.

As taxas referentes ás obras de acostagem e sua conservação só comecarão a ser cobradas depois de iniciada a exploração do cães.

XVI

Si, depois de iniciada a exploração em qualquer extensão de cães acostavel, for verificado, pela tomada de contas, que a renda bruta, durante dous annos consecutivos, foi insufficiente para produzir o juro liquido de seis por cento (6 %) ao anno sobre o capital reconhecido, deduzida a competente amortização, o Estado concessionario terá o direito de augmentar, com prévia autorização do Governo Federal, as taxas fixadas de accordo com o disposto na clausula XIV, do necessario, para produzir aquella percentagem.

XVII

De conformidade com o § 5º do art. 1º da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, o concessionario se obriga a retribuir as taxas cobradas no porto, quando a renda liquida exceder de doze por cento (12 %) do capital empregado nas obras, depois de deduzida, desse capital, a parte que já houver sido amortizada.

XVIII

Nenhuma mercadoria, seja qual for a sua natureza ou destino, poderá ser embarcada ou desembarcada no porto sem pagar as taxas previstas no presente contracto.

XIX

Além das taxas de que trata a clausula XIV, é licito ao Estado concessionario, com prévia approvação do Governo Federal, perceber outras em remuneração dos serviços prestados em seus estabelecimentos, taes como: emissão de warrants, beneficiamento de productos, mudança de acondicionamento, etc., sendo-lhe tambem permittido estabelecer um serviço de rebôques, com tarifas devidamente approvedas pelo Governo Federal.

XX

As taxas do porto serão iguaes para todos, sendo vedado ao Estado fazer accórdos ou convenios estabelecendo differenças em favor de quem quer que seja.

XXI

A atracção de navios ao cães e o transito de mercadorias pelo mesmo serão regulados pelas disposições da lei n. 4.279, de 2 de junho de 1921, e respectivo regulamento, ou de novas disposições da lei n. 4.279, de 2 de junho de 1921, e respectivo regulamento ou de novos dispositivos legais a respeito.

XXII

A baldeação de mercadorias, quer de importação quer de exportação, no interior do porto, só será permitida á custa dos interessados e mediante a conveniente fiscalização do concessionario e do fisco aduaneiro e de accordo com as disposições da lei n. 4.279, de 2 de junho de 1921, e respectivo regulamento ou de novos dispositivos legais a respeito.

XXIII

Para o serviço de carga, descarga e guarda de inflammaveis, serão construidos armazens ou depositos especiais, cujos projectos e taxas a serem cobrados serão previamente approvados pelo Governo Federal.

XXIV

Serão embarcados ou desembarcados gratuitamente nos estabelecimentos do Estado:

- a) quaesquer sommas de dinheiro pertencentes á União ou aos Estados;
- b) as malas do Correio;
- c) as bagagens dos passageiros, que não estiverem sujeitas aos direitos aduaneiros;
- d) as cargas pertencentes ás legações e consulados estrangeiros;
- e) as cargas pertencentes aos funcionarios da União, em commissão no estrangeiro, desde que lhes seja concedida a redução de direitos;
- f) os petrechos bellicos, sómente, porém, quando se verificar o caso previsto na segunda parte da clausula XXIX;
- g) os imigrantes e suas bagagens, sendo gratuito o transporte destas ultimas, de bordo até as estações iniciais das estradas de ferro, pelos vagões destas;
- h) as amostras de nenhum ou diminuto valor;
- i) os generos ou objectos importados para uso das tripulações dos navios de guerra das nações amigas, que cheguem em transportes dos respectivos Estados, ou em paquetes ou navios mercantes, mediante requisição da competente legação ou chefes da estação naval;
- j) os instrumentos de qualquer arte liberal ou mecanica e os objectos de uso dos artistas que vierem residir no paiz, na quantidade necessaria para o exercicio de sua profissão ou industria;
- k) os instrumentos de agricultura e os objectos de uso dos colonos, contanto que não excedam ás quantidades indispensaveis para seu uso o de suas familias.

XXV

As obras realizadas durante cada semestre serão medidas, avaliadas e descriptas pela Fiscalização do Porto para o effeito de serem presentes á commissão de tomadas de contas os elementos necessarios á comprovação das despesas feitas com a construção e para fixação de capital.

Parapho unico. As tomadas de contas abrangerão os semestres terminados em 30 de junho a 31 de dezembro de cada anno.

XXVI

Para os effeitos do contracto serão consideradas:

Renda bruta — O producto da applicação das taxas da clausula XIV e mais a somma de todas as rendas extraordinarias, eventuaes ou complementares, devidamente discriminadas no regulamento que fór expedido para a exploração do porto;

Renda liquida — A renda apurada após a deducção das despesas de custeio, que comprehendem todas as que forem necessarias para execução dos serviços, a conservação das obras fixas, a manutenção das profundidades do porto e do canal de accesso ao mesmo, e as geraes de administração.

XXVII

A fixação da renda bruta e da renda liquida, durante o periodo da exploração, será feita pela commissão de tomadas de contas reunida semestralmente e nos termos do decreto

n. 6.501, de 6 de junho de 1907, cabendo igualmente a essa commissão a apuração do capital de construção mencionada na clausula XXV.

XXVIII

Os serviços de exploração do porto serão regulamentados de accordo com as leis em vigor, de modo a harmonizar o funcionamento do fisco aduaneiro, exercido pelo Ministerio da Fazenda, com os interesses da administração do trafego do porto, a cargo do Estado concessionario, e os serviços de fiscalização do contracto de concessão, a cargo do Ministerio da Viação e Obras Publicas, representado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

XXIX

O Estado concessionario dará preferencia aos serviços do Governo Federal na utilização do cães e dos seus aparelhamentos, recebendo por esses serviços a competente remuneração estipulada nas taxas do contracto.

Resgate, rescisão e reversão das obras

XXX

A União fica reservado o direito de resgatar todas as obras desta concessão, em qualquer tempo, depois dos dez (10) primeiros annos da sua conclusão. O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apolices da dívida publica, produza uma renda de 8 % do capital reconhecido em tomada de contas, como invertido nas obras da concessão.

XXXI

A rescisão do contracto poderá ser declarada, de pleno direito, por decreto do Governo Federal, sem dependencia de interpeção ou acção judicial, sem que forem excedidos quaesquer dos prazos fixados nesta concessão, para o inicio e conclusão das obras, salvo caso de força maior, comprovado, a juizo do Governo Federal.

XXXII

O Estado concessionario deverá formar um fundo de amortização por meio de quotas deduzidas de seus lucros líquidos e calculados de modo a reproduzir, no fim do prazo da concessão, a importancia realmente despendida com as obras.

A formação desse fundo principiará, o mais tardar, dez (10) annos depois de concluidas as obras.

XXXIII

Verificada a rescisão do contracto, passarão á plena propriedade da União as obras executadas, sem outra indemnização, além do pagamento do capital reconhecido pelo Governo Federal, como relativo ás mesmas obras.

XXXIV

Findo o prazo de 60 annos, reverterão para o dominio da União, sem indemnização alguma, as obras, terrenos, bemfeitorias, material fixo e rodante e bens moveis que constituirem o acervo da actual concessão.

Disposições geraes

XXXV

As duvidas que se suscitarem entre o Governo da União e o Governo do Estado concessionario, sobre a interpretação das clausulas do presente contracto, serão decididas por tres arbitros, sendo um escolhido pelo Governo da União, outro pelo Governo do Estado e um terceiro pelo accordo entre as duas partes. E para todas as questões judiciais que decorrerem do presente contracto, fica adoptado o foro federal.

XXXVI

Si dentro do prazo da concessão do porto fór necessario ampliar as obras de acostagem e aprofundar o canal de accesso e ancoradouro, o Estado terá preferencia para realizar esses trabalhos mediante as condições que forem accordadas com a União.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1929. — Victor Konder
(5.529)

DECRETO N. 18.623 — DE 1 DE MARÇO DE 1929

Approva os projectos e orçamentos, na importancia total de 20:952\$647, para a construção de quatro boeiros abertos na Estrada de Ferro D. Thereza Christina, a cargo da Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 111/S, de 26 de janeiro do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os projectos e organon-tos que com este baixam, assignados pelo director geral do expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a construção de quatro boeiros abertos

na Estrada de Ferro D. Thereza Christina, a cargo da companhia requerente.

§ 1.º As despesas, até o maximo de 20:952\$647, (vinto contos novecentos e cincoenta e dous mil seiscientos e quarenta e sete réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, deverão correr por conta do producto da taxa adicional de 10 %.

§ 2.º Para a execução das citadas obras, fica marcado o prazo de seis mezes, a contar da data em que a companhia requerente for notificada da approvação ora concedida.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929, 108º da Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIZ P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Republica dos Estados Unidos do Brasil.

O Presidente da Republica:

Resolve, na conformidade do art. 75 da Constituição Federal e de accordo com o disposto no decreto n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915, aposentar o Dr. Emilio Emiliano Gomes, no cargo de director do Laboratorio Bacteriologico do Departamento Nacional de Saude Publica, com os vencimentos que lhe competirem, nos termos do art. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do mesmo anno, incorporado á legislação pelo artigo 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, observados os arts. 8º e 9º do decreto n. 18.588, de 28 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1929, 108º de Independencia e 41º da Republica.

WASHINGTON LUIZ P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

Por decretos de 28 do corrente mez: foi exonerado, a pedido, do cargo de 1º supplente de delegado da Policia do Districto Federal, o bacharel José Nunes de Miranda Netto, e foi nomeado para exercer o mesmo cargo o bacharel Alvaro Cunha.

Rectificação

O soldado da Policia Militar do Districto Federal, ao qual foi concedida, por decreto de 24 do corrente mez, a medalha de prata com passador de prata, em substituição a de bronze, com passador do mesmo metal, que já possui, se chama Martinho Marques de Mello e não Mariano Marques de Mello, como consta do *Diario Official* do 26 ultimo.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 27 de junho de 1929:

Foi concedido, de accordo com a legislação em vigor, ao capitão de fragata honorario Heitor Plaisant, professor da Escola Naval, o acrescimo de 5 % sobre seus vencimentos, a partir de 11

de abril do corrente anno, visto haver completado, no dia anterior, 10 annos de effectivo serviço de magisterio.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 27 do corrente:

Concederam-se:

Aposentadoria de accordo com o decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, combinado com os artigos 121 da lei numero 2.924 de 5 de janeiro de 1915, 73 da lei n. 4.632 de 6 de janeiro de 1923, 141 da decreto legislativo n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853 de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928, a Luiz Deonato no lugar de operario de terceira classe da oficina de construção do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto ter se invalidado para o cargo em acto de serviço da Nação.

Exoneração a Paulo de Almeida Bastos do lugar de aprendiz de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, conforme pediu.

Foi aposentado, de accordo com os artigos 121 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, 73 da lei n. 4.632 de 6 de janeiro de 1923, 141 do decreto legislativo n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853 de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928, combinados com o decreto n. 5.565 de 5 de novembro de 1928, Antonio Galvão no lugar de operario de 3ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, com todos os vencimentos, visto achar-se comprehendido no citado decreto n. 5.565.

Foram emitidos por abandono de emprego, de accordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, Clemente Fiares da Silva Filho do lugar de auxiliar de 5ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra e Antonio Francisco Duarte do lugar de aprendiz de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Foi exonerado Mario Alves Saldanha de Mendonça do lugar de operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto ter sido nomeado 4º official.

Foram nomeados:

Na maruja do Serviço Central de Transportes do Exercito, para o remador José de Castro Palma.

No Hospital Central do Exercito, electricista o ajudante de electricista Alfredo Bandeira Pimentel, ajudante de electricista o motorista Sebastião do Carmo, motorista o ajudante de motorista José Maria de Souza e ajudante de motorista o reservista João Marques da Figueiredo.

Antonio Cosenzo para o lugar de operario de 2ª classe da officina de galvanismo do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

Foi promovido a professor da aula de geometria do antigo curso de adaptação do Collegio Militar do Rio de Janeiro o ajudante tenente coronel reformado José Pires de Carvalho e Albuquerque.

Foram transferidos:

Na arma de infantaria, os coroneis Tanereto Fernandes de Mello do 25º de caçadores (Therezina) para o 28º (Aracaju) e Arnaldo de Souza Paes do Andrade do 7º regimento (S. Maria) para o 8º regimento (Caçapava) e os capitães Marius Teixeira Netto do quadro ordinario para o quadro do serviço de ordens e Paulo de Figueiredo deste quadro para o ordinario, sendo classificado na 5ª companhia, sem effectivo, do 6º regimento (Caçapava).

Na arma de artilharia, os capitães Dario de Castro Pinheiro Bittencourt do quadro ordinario para o suplementar o Pedro Luiz Monteiro de Barros do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado na 2ª bateria do 1º grupo de artilharia de montanha (Campinho).

Para a arma de aviação, de accordo com o art. 4, item 1, da lei n. 5.168, de 13 de janeiro de 1927, o capitão de artilharia Angelo Mendes de Moraes, conforme requereu.

Para a reserva de 1ª classe, de accordo com o art. 22 § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929, para execução da lei numero 5.631 de 31 de dezembro de 1928, o coronel de engenharia Jonathas da Costa Rego Monteiro, visto ter atingido a idade limite para o serviço activo.

Mandou-se, de accordo com o disposto nos artigos 4º § 1º e 5º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, aggregar á arma a que pertence o 1º tenente de cavallaria José Pinheiro Barreira, visto achar-se com molestia continuada ha mais de um anno e haver sido, em inspecção de saude a que foi submettido, considerado não poder prestar serviços.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne-

gocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimentos despachados:

Dia 27 de junho de 1929

Por portarias de 27 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao bacharel José Ferreira Cardoso, delegado do 2º Districto Policial, e ao soldado da Policia Militar, José Copertino Xavier;

De tres mezes, ao segundo tenente, medico, da Policia Militar do Districto Federal, Dr. Augusto Regulo da Cunha Rodrigues.

— Por outra de igual data, foi nomeado, o agrimensor Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, para o lugar de desenhista da Policia Militar do Districto Federal.

João Baptista Pinheiro, pedindo cancellamento da nota. — O requerente não carece de cancellamento.

Severino Antonio da Silva, pedindo carteira de identidade. — Selle o documento.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 24 do corrente foi nomeado o Dr. Sizenando de Oliveira para exercer as funções de inspector do Gymnasio Pernambucano, durante o impedimento do effectivo.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 27 do junho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 2.313 — De 150\$, a Antonio José de Oliveira, porteiro desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados em junho do corrente anno.

N. 2.314 — De 100\$, a Euclides da Silva Boia, por serviços extraordinarios prestados na reorganização do archivo da 2ª secção da Directoria de Justiça deste ministerio, em junho do corrente anno.

N. 2.315 — De 5:000\$, ao Collegio da Immaculada Conceição de N. S. do Deserto, Bahia, relativo á subvenção de 1929.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.318 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes do credito de 3:750\$, para pagamento da subvenção que compete, em 1926, ao Asylo Santa Isabel, de Itaiubá.

N. 2.319 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, da importan-

cia de 3:585\$441, a Valdivino Tito de Oliveira, ex-procurador da Republica naquelle Estado, referente á gratificação creada pelo decreto n. 4:555, de 10 de agosto de 1922, e relativa ao periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Ao presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 2.320 — Solicitou-se restituir á Santa Casa de S. Miguel de Guanhanos os documentos enviados para instruir o pedido de pagamento da subvenção de 1928, sciencificando a respectiva directoria de que a prestação de contas não pôde ser aceita, visto não preencher as condições requeridas; outrossim, que a subvenção de 1927 foi mandada pagar por aviso deste ministerio ao da Fazenda, de numero 4.125, de 19 de setembro de 1928.

N. 2.321 — Solicitou-se restituir os documentos enviados pelo Asylo Santa Isabel de Itaiubá, para obter o pagamento da subvenção de 1925, sciencificando a respectiva directoria de que se torna necessario mandar tambem o relatório do anno de 1924, bem como completar a prestação de contas.

— Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 2.323 — Autorizou-se a effectuar o pagamento do augmento de que trata o decreto n. 18.588, de 28 de janeiro ultimo, ao pessoal que recebe vencimentos pelos cofres da thesouraria dessa faculdade.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 2.327 — Declarou-se autorizar a fazer, na forma solicitada no officio numero 387, de 13 do corrente, a rectificação necessaria quanto ao empenho estimativo n. 2, referente á sub-consignação n. 11, da verba 16.

Segunda secção

Ao Prefeito do Districto Federal:

N. 2.322 — Solicitou-se fornecer placas para dous automoveis, um da policia do Caes do Porto, marca Ford, e outro do Instituto Medico Legal, Fiat double-phaeton.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 2.324 — Declarou-se approvar a concorrência administrativa, de que trata o aviso deste ministerio n. 2.113, de 8 do corrente.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 2.325 — Remetteu-se cópia do officio do Prefeito do Districto Federal, relativo á mudança de chapas de automoveis, que deverá ser sempre effectuada por intermedio do Almojarifado Geral da dita Prefeitura.

N. 2.326 — Autorizou-se a contratar o arrendamento do predio da rua do Carmo n. 47, pelo aluguel mensal de 2:530\$, para servir de sede da delegacia do 1º districto policial, uma vez que a respectiva despesa seja suportada pelo credito orçamentario do exercicio corrente e pelo da proposta do orçamento de 1930.

— Ao director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 2.328 — Declarou-se approvar as concorrências administrativas ns. 18 e 19, realizadas em 17 de maio e 18 de junho do corrente anno, para fornecimento de diversos artigos a essa repartição.

— Ao Ministerio da Fazenda

N. 2.316 — Transmittiu-se, para as necessarias informações, a petição em que a firma A. Barros & Comp. Limitada requer o pagamento da quantia de 46.400\$, de direitos alfandegarios de seis chassis Benz, fornecidos ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal em 1927, juntamente com as informações prestadas a respeito pelo commando desta corporação.

N. 2.317 — Transmittiu-se a demonstração do emprego do adeantamento de 2:150\$, recebido pelo director interino do Abrigo de Menores, Miguel Paes do Amaral Pimenta, em virtude do aviso n. 1.165, de 30 de março ultimo, para despesas de prompto pagamento no segundo trimestre do corrente anno.

— Ao presidente do Tribunal de Contas soliciaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 2.312 — De 5:000\$ — a titulo do adeantamento — ao capitão pagador da Policia Militar do Districto Federal, Leopoldo Campos, para despesas com passagens de officiaes e praças, no terceiro trimestre do corrente anno.

N. 2.311 — De 165\$, á Standard Oil Company of Brasil, de fornecimento ao Tribunal do Jury, em maio findo.

N. 2.310 — De 295\$428, á Standard Oil Company of Brasil, de fornecimento á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, em maio findo.

N. 2.309 — De 4:508\$810, a seis credores, de fornecimentos ao Instituto Medico Legal, em maio findo.

N. 2.308 — De 143\$333, ao escrevente interino da Policia do Districto Federal Antonio Cardoso Barreto, por substituição de um escrevente effectivo, em maio findo.

N. 2.307 — De 3:820\$, a Silva Santos & Comp., de serviços realizados no Abrigo de Menores do Districto Federal, no corrente anno.

N. 2.306 — De 2:150\$ — a titulo de adeantamento — ao director interino do Abrigo de Menores do Districto Federal, Miguel Paes do Amaral Pimenta, para occorrer a despesas de prompto pagamento, no terceiro trimestre do corrente anno.

N. 2.305 — De 22:214\$050, a dous credores, de fornecimentos á Colonia Correccional de Dous Rios, em maio findo.

Requerimentos despachados

Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., pedindo pagamento de contas na importância de 762\$229, do fornecimento de energia electrica á Colonia de Alienadas do Engenho de Dentro, de setembro a dezembro de 1920. — O pagamento foi solicitado ao Ministerio da Fazenda por aviso n. 4.470-G, do 5 de novembro de 1924.

Sociedade Anonyme White Martins, solicitando a sua inclusão em concorrência publica para fornecimento dos artigos de sua fabricação. — Caso os artigos em questão venham a ser precisos, abrir-se-ha concorrência.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.956 — Communicou-se ter este ministerio, por aviso n. 2.303 ao da Fazenda, solicitado o augmento de réis

6:666\$667 para 12:000\$ annuaes, da consignação que na razão do respectivo ordenado faz em favor da sua esposa Maria de Senna Malveira, o juiz municipal do 2º Termo da Comarca de Rio Branco, bacharel Francisco Gomes Malveira.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.949 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 28, por conta da verba 34.

— Ao contador seccional remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 1.950 — N. 28, por conta da verba 34.

N. 1.952 — N. 34, por conta da verba 25.

N. 1.958 — N. 38, por conta da verba 25.

Segunda secção

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 1.954 — Transmittiram-se os conhecimentos ns. 1.534-G, 1.586-G e 1.472-G, do Lloyd Brasileiro, referentes ao embarque nos vapores *Maranguape* e *Manóes* de um caixote contendo material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral das comarcas de União, Miguel Alves e Floriano e de quatro armarios destinados ao dito serviço das comarcas de Amarante, Porto Alegre, Urussaty e Miguel Alves.

— Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 1.955 — Declarou-se que o contracto celebrado com a firma F. Roma & Comp., não pôde mais ser submettido ao Tribunal de Contas, visto que lhe devia ter sido transmittido no prazo de 10 dias a contar da publicação, feita a 17 de maio ultimo, sendo assim necessario novo contracto.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.953 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 245, feito por conta da verba 10.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 1.951 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 245, por conta da verba 10.

Expediente do dia 28 de junho de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Segunda secção

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.329 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, ao Instituto de Protecção á Assistencia de Natal, da quantia de 3:750\$, relativa á subvenção de 1922.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.330 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, ao Hospital de N. S. das Dóres, Sanatorio de Casca-dura, da importancia de 38:495\$690, relativo á quota com que cabe ao Governo concorrer para o custeio daquelle hospital, nos mezes de março e abril ultimos.

Requerimento despachado

Rio de Janeiro City Improvements Co Ltd., pedindo pagamento da importancia de 908\$523, de serviços executados no Palácio Monroe, em 1922. — O pagamento já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda por aviso n. 1.770-C, de 25 de abril de 1924.

Additamento ao expediente do dia 22 de junho de 1929

ACTO DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Instituto de Protecção á Infancia, do Recife, pedindo pagamento da subvenção de 1929. — As facturas das despesas de 1928 não podem ser aceitas, por não conterem a declaração de recebimento do material.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 24 de junho de 1929

Officios:

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento, Dr. director da Receita do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 2.429 e 2.430 — Que foram indeferidas as petições de Antonio Dantas e Victorino de Oliveira Pinto, pedindo relevação de multa.

Ns. 2.415 a 2.418 — Que foram multados, pela Inspectoria F. G. Alimenticios: em 3:000\$, João Manoel de Sá, estabelecido á rua São Januario n. 103, por infracção do art. 920; em 400\$, cada um, Martins & Primo, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 15, por infracção dos arts. 812, letra a e 776; Antonio Matheus, estabelecido á rua D. Julia n. 50, por infracção do artigo 1.015; em 200\$, Pereira & Guimarães, estabelecidos á rua Ilapirú n. 428, por infracção do art. 992, letra c, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 2.410, 2.410 A, 2.410 B, 2.410 C, 2.410 D, 2.411 a 2.413 — Que foram multados pela Inspectoria S. Prophylaxia, em 100\$, cada um, Danti Queiroz, encontrado á rua Condessa Belmonte n. 14; Emmanuel Goular, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 157; Antonio Paulo, encontrado á mesma rua numero 134; Wagner Quinlanilha, encontrado á mesma rua n. 149, por infracção do art. 505, § 1º; Julia Gerreta, encontrada á rua Barão de Bom Retiro numero 831, por infracção do art. 1.185, § 1º, 1.263; José Camillo Teixeira, residente á rua General Camara n. 46, por infracção do art. 1.263; em 300\$, José Fernandes, encontrado á rua Mauá numero 59, por infracção do art. 1.192; em 300\$, Valentino de Lucca, residente á rua Bento Lisboa n. 116, por infracção do art. 1.088, do mesmo decreto.

N. 2.414 — Que foi multado em 100\$, pelo 3º Distrito Sanitario, Raul Rodrigues de Souza, encontrado á rua da Lapa n. 55, por infracção do artigo 1.084, § 3º, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Pela Inspectoria F. G. Alimenticios: Leonel Cardoso do Valle (2.997-2.213). — Deferido.

Campos & Aleixo (2.063-2.032). — Não ha o que deferir, visto ter sido relevada a multa.

Antonio Ferreira (292). — Fica relevada a multa.

Pela Inspectoria H. Industrial e Profissional:

Eugenio Petit Richard (333). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

Adelino A. de Oliveira (1.146-131). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

J. S. Harms (310). — Fica dispensado do cumprimento da parte da informação referente á impermeabilização das paredes.

M. R. Azevedo (3.471-301). — Fica concedido o prazo de 60 dias.

Secundino Granado (3.697-196). — Não pôde ser attendido; o requerente deve cumprir immediatamente a parte da informação referente a deposito de lixo, escarradeiras, bebedouros e concerto da caixa de lavagem de latrina.

Pela Inspectoria dos S. de Prophylaxia:

Laura de Andrade Rebello Cruz (3.582-2.496). — Deferido.

Georgina Alves Carneiro da Cunha (77). — Indeferido.

José Maria Fernandes (3.525-2.413). — Ha uma calha interna sem duto: dê a todas as calhas maior declive, ficando adiada a intimação até segunda ordem.

Pela 2ª Delegacia de Saude:

Gusmão Dourado Faldassini Limitada (44). — Será relevada a multa, si o requerente cumprir a intimação dentro do prazo de 30 dias.

N. Couto Rios (38). — Deferido.

Muller & Comp. (35). — Deferido.

Padre Bernardo Wienhold (43). — Fica concedido o prazo de 60 dias.

Pela 3ª Delegacia de Saude:

Maria Evangelina Leite da Costa e Silva (3.840). — Fica concedido o prazo de 90 dias.

Edgard Xavier de Mattos (2.414). — A vista da informação, deferido.

Companhia Constructora Nacional S/A. (3.520). — Deferido.

Expediente de 26 de junho de 1929

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral deste departamento, Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 2.474 e 2.475 — Que, por despacho desta directoria, foram deferidas as petições de João José de Araújo, pedindo relevação de multa.

Ns. 2.452, 2.470 a 2.473 — Foram multados pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios: em 400\$, cada um, Pacheco da Rocha & Comp., estabelecidos á rua Barão de São Felix n. 91; Francisco Coelho & Comp., estabelecidos á rua Sant'Anna n. 121 e Magalhães & Pina, estabelecidos á mesma rua ns. 105/7, por infracção do artigo 1.015, n. 3; em 500\$, a Lopes & Silva, estabelecidos á rua Conselheiro Mayrink n. 306, por infracção do art. 760; em 200\$, a Xavier & Pinto, estabelecidos á rua Senador Nabuco n. 10, por infracção do art. 776, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 2.420, 2.454 a 2.460 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia impoz as seguintes multas: de 1:000\$, cada um: J. Simões Loureiro, encontrado á Avenida Rio Branco n. 172; Alexandre Patrasso, residente á rua General Camara n. 314; Joel Rockner, encontrado á rua Marquez de Sapucahy n. 168; Jackles Ihadiff, encontrado á rua do Ouvidor n. 88, 2º andar; Francisco G. da Silva Carvalho, residente á rua Felix da Cunha n. 62; Antonio

Souza, encontrado á rua do Rosario numero 116, 4º andar, e Eurico Ameicano de Carvalho, residente á rua Visconde Itaborahy n. 80, por infracção do artigo 1.256; Francisco Storino, residente á rua Sete de Setembro n. 164, por infracção do art. 1.263; José Couto Ferrão, encontrado á rua Buenos Aires numero 124, por infracção do art. 1.192; de 300\$, cada um; Aida Sanchez, residente á rua Alvaro Alvim n. 48 (tres multas), por infracção do art. 1.148 e Maria Scherman, encontrada no largo do Machado n. 43, por infracção do artigo 1.192; de 100\$, cada uma; Francisco Loureiro, encontrado á estrada Velha da Pavuna n. 677, por infracção do artigo 1.088; Domingos Dias Cabral, residente á rua Conde de Bomfim n. 642, por infracção do art. 1.185; e Sára Clarinda Lins da Silveira, encontrada á travessa do Patrocinio n. 25, por infracção do art. 1.263; de 500\$, a Joaquim A. Coutinho, encontrado á rua José Vicente n. 99, por infracção do art. 1.256, do mesmo decreto.

Requerimento despachado

Pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Bulcão Cunha & Comp. (337). — Deferido

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimento despachado em 24 de junho de 1929

Bangu:

N. 964, Abdias Silva. — Dirija-se á Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, visto tratar-se de officina.

Dia 25

Campo Grande:

N. 942, Bertholdo Rodrigues da Costa. — Concedo 60 dias.

N. 984, Primo Paz Ferreira. — Concedo 60 dias.

Paquetá:

N. 972, Julio Pereira Franco. — Concedo 30 dias.

N. 984, Eugenia Ferreira da Silva. — Prorrogo o prazo por mais 30 dias.

Séde:

N. 907, Mario Rodrigues Vaz. — Ratifique-se.

Dia 26

Madureira:

N. 402, Floriano de Araujo Neves. — Concedo 60 dias.

N. 641, Antonio Ferreira. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

N. 987, Octavio Guimarães. — Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 27 de junho de 1929

N. 2.758 — Lopes & Silva. — Transfira-se.

N. 2.793, Santos & Macedo. — Deferido.

N. 2.813, A. Villas Bas & Comp. Ltd. — Deferido, guia n. 736.

N. 2.836, A. F. Magalhães & Comp. — Deferido, desde que a desnaturalização

seja feita em presença de autoridade desta inspectoría.

N. 2.844, Albertino Amigo & Irmão. — Certifique-se.

N. 2.845, Manoel da Motta Azevedo. — Certifique-se.

N. 2.847, Americo Moreira. — Certifique-se.

N. 2.849, Gualter Castello Branco. — Indeferido. O producto não pode ter a designação requerida.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 28 do corrente, foiprehendido o guarda civil Luiz Drummond, que serve na portaria desta repartição, por falta de atenção no serviço.

Foram designados os bachareis Joaquim Cardillo Filho e Odilon Portinho, respectivamente, 1º e 3º supplentes de delegado, para servirem, o primeiro no 20º e o 2º no 10º Districto Policial.

Foi designado para servir no 2º Districto Policial, onde deverá assumir o exercicio, o 1º supplente de delegado, bacharel Alvaro Cunha.

Foi transferido do 2º para o 11º Districto Policial, o 1º supplente de delegado bacharel Alvaro Campista.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 28 do corrente foi nomeado Laurindo Goulart Sobrinho guarda da Mesa de Rendaa Federaes de Itaquy, Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de junho de 1929

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 37 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da quantia de 537\$822 a Pedro Cazobosky, trabalhador de 1ª classe do Jardim Botânico, proveniente de salarios e augmento provisorio a que o mesmo se julga com direito, no periodo de 16 de outubro a 31 de dezembro de 1923, e solicitando reconhecer a divida naquella importancia, por isso que a quantia de 24\$, já abonada ao referido trabalhador pelo Ministerio da Guerra, será descontada por este ministerio no acto do pagamento. (Processo n. 0.069, de 1928.).

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 85 — Communicando haver sido lavrada, em 6 de maio ultimo, a escriptura de venda á União, pela quantia de 3.000\$, do predio e respectivo terreno no municipio de Marianna, Minas Geraes, de propriedade de José Polycarpo Murta. (Processo n. 56.565, de 1928.).

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 14 — Restituindo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha á praia de São Bento, na ilha do Governador, designado pelo lote n. 142, a que foi requerido por Augusto Diogo

Tavares, e declarando haver este ministerio, por despacho de 25 de fevereiro ultimo, resolvido approvar o aforamento de que se trata. (Processo n. 47.092, de 1928.).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1929

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 89 — Remettendo os decretos que promovem a 2º escripturario da Alfandega de Manaus, o 3º, Hugo Silva e a 3º escripturario, o 4º, Julio Olympio da Rocha.

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 82 — Recommendando providenciar para que seja remittido ao Thesouro, devidamente informado, o requerimento em que o collector das rendas federaes em Castanhol, Arnaldo de Freitas Valle, pediu exoneração desse cargo. (Processo n. 30.057, de 1929.).

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 122 — Tendo o inspector da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, em officio n. 323, de 10 deste mez, proposto a nomeação de Aristides Pereira de Souza e Mario Sampaio Pereira para os logares de trabalhadores das capatazias da mesma alfandega, nas duas vagas que diz existirem, recommendo providencias afim de que aquella repartição informe qual a proveniencia dessas vagas e, bem assim, quaes os nomes dos trabalhadores que as deixaram. (Processo n. 30.577, de 1929.).

N. 123 — Enviando o titulo que nomeia Octacilio Menna Barreto marinhoiro de escaler da Alfandega de Porto Alegre.

Requerimento despachado

Joaquim Cabral, pedindo uma collocação. — Sellada com revalidação a petição de fls. 3, volte, querendo.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 27 de junho de 1929

Do Sr. contador geral:

Officios:

Aos encarregados das sub-contadorias seccionaes:

No Ministerio da Agricultura:

N. 1.648 — Sobre frequencia de funcionario.

No Ministerio da Justiça:

N. 1.649 — Idem, idem, idem.

Na Rep. Geral dos Telegraphos:

N. 1.650 — Idem, idem, idem.

Na Caixa de Amortização:

N. 1.651 — Idem, idem, idem.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.652 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Viação:

N. 1.653 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Marinha:

N. 1.654 — Idem, idem, idem.

Na E. de F. Central do Brasil:

N. 1.655 — Idem, idem, idem.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 1.656 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.657 — Idem, idem, idem.

— Ao director do Patrimonio
cional:

N. 1.658 — Idem, idem, idem.

— Aos encarregados das sub-conta-
das seccionaes:

Na E. F. Central do Brasil:

N. 1.659 — Idem, idem, idem.

N. 1.660 — Idem, idem, idem.

Na Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.661 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.662 — Idem, idem, idem.

Na E. de F. Therezopolis:

N. 1.663 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Estado do Rio
de Janeiro:

N. 1.664 — Idem, idem, idem.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 1.665 — Remettendo guia de trans-
ferencia de funcionario.

N. 1.666 — Idem, idem, idem.

— Ao encarregado da sub-conta-
daria seccional na E. de F. Oeste de Minas:N. 1.667 — Declarando que foi inde-
ferido o requerimento encaminhado com
o officio n. 160, dessa repartição.**Directoria da Receita Publica****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO****Requerimentos despachados****Dia 12 de junho de 1929**Joaquim Arnaldo Sarres e outros cor-
retores de navios, pedindo prorogação de
prazo para reforçarem as suas fianças.— Attendendo ás razões expostas na pe-
tição retro e o que consta dos pareceres,
deferio, por equidade. (Processo nume-
ro 26.517, de 1929).**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR****Additamento ao expediente do dia 27 de
junho de 1929**

Ao Sr. Dr. procurador da Republica:

N. 106 — Remettendo, para a respec-
tiva cobrança, as certidões de divida do
imposto sobre a renda, referente ao exer-
cício de 1926, na importância de réis,
61:108\$890, inscriptas a fls. 108 a 157,
do livro 7º e 210 a 221, do livro 8º, sob
ns. 5.771 a 5.774, 5.776 a 5.806, 5.809
a 5.811, 5.813 a 5.823, 5.825 a 5.852,
5.854 a 5.870, 5.872 a 5.883, 5.885 a
5.892, 5.894 a 5.921, 5.923 a 5.971,
5.973, 5.974, 5.977 a 5.997, 5.999 a
6.028, 6.030 a 6.032, 6.034 a 6.048,
6.050 a 6.054, 6.056 a 6.073, 6.075 a
6.087, da série E. X.— Ao Sr. inspector da Alfandega do
Rio de Janeiro:N. 623 — Comunicando, que o Sr.
ministro da Fazenda, attendendo ao que
solicitou o Sr. ministro das Relações
Exteriores, em aviso P/168 de 8 do cor-
rente mez, protocolado no Thesouro Na-
cional sob n. 29.685, deste anno, conce-
deu, por despacho de 25 tambem do cor-
rente, para satisfazer a embaixada Ame-
ricana, isenção de direitos de importação
e quaisquer onus aduaneiros, median-
te assignatura de termo de responsabi-
lidade pelo prazo de (60) sessenta dias,para o preenchimento das formalidades
legaes, para (1) um monopiano "Fok-
ker", de propriedade da "Pan American
Airways", companhia que propõe estabe-
lecer um serviço postal aereo entre os
Estados Unidos e o Brasil, monopiano
esse que deverá ser reexportado dentro
do prazo acima estipulado. (29.685).N. 624 — Comunicando que o Sr.
ministro da Fazenda, por despacho de 19
do corrente mez, deferiu por equidade
o requerimento protocolado no Thesou-
ro Nacional sob n. 28.815, deste anno,
em que Pinto Lopes & Comp.ª solicita
o desembaraço livre de direitos de im-
portação e demais taxas de quatro mil
(4.000) saccas com café brasileiro em
grão, vindas pelos vapores "Santarem"
e "Saugerties" e que haviam sido expor-
tados pelo peticionario com destino ao
porto de Nova Orleans. (Processo nume-
ro 28.815, de 1929).— Ao Sr. inspector da Alfandega de
Florianopolis:N. 9 — Comunicando, que o Sr.
ministro da Fazenda, attendendo ao que
solicitou a Empresa de Navegação Hoc-
peke pelo requerimento protocolado no
Thesouro Nacional sob n. 20.506, deste
anno, por despacho de 14 do corrente
mez, concedeu isenção de direitos de im-
portação e taxa de expediente de ac-
côrdo com a clausula XI do contrato a
que se refere o decreto n. 15.857 de 25
de novembro de 1928, para o material
constante da 1ª via da inclusa relação,
composta de tres (3) listas, devidamente
carimbadas e authenticadas pela Pri-
meira Sub-directoria desta directoria
e destinado aos serviços contra-
ctuaes da requerente, devendo, porém,
ser cobrados os direitos integraes dos
artigos assignalados com a palavra "Não"
a tinta carmin, por terem similares na
industria nacional. (Processo numero
20.506, de 1929).**Dia 28**Ao Sr. Dr. Francisco Chaves de Oli-
veira Botelho, D. D. ministro da Fa-
zenda:N. 94 — Tenho a honra de levar ao
conhecimento de V. Ex., que segundo o
telegramma da Delegacia Fiscal do Ma-
ranhão, protocolado no Thesouro Na-
cional sob n. 38.867 deste anno, foi ba-
lanceada a Collectoria das Rendas Fe-
deraes em Caxias naquella Estado, ten-
do se verificado uma differença para
menos no caixa de estampilhas, no va-
lor de 220\$190, que foi recolhida pelo
respectivo collector, conferindo os de-
maís saldos accusados. (Processo nu-
mero 38.867, de 1929).N. 95 — Tenho a honra de levar ao
conhecimento de V. Ex. que segundo os
telegrammas da Delegacia Fiscal de
Goyaz aqui juntos, foram balanceadas
as collectorias das rendas federaes em
Rio Verde e Jatahy naquella Estado, ten-
do se verificado exactidão nos saldos de-
monstrados excepto o caixa de estampi-
lhas para vendas mercantis dessa ul-
tima collectoria, que accusou uma dif-
ferença para menos de 2308, tendo o re-
spectivo collector recolhido essa impor-
tancia aos cofres da Fazenda Nacional.
(Processo sem numero.)N. 96 — Tenho a honra de levar ao
conhecimento de V. Ex. que segundo o
telegramma da Delegacia Fiscal do Rio
Grande do Norte, aqui junto, foi balan-
ceada a Collectoria das Rendas Federaes
em Assu, naquella Estado, tendo se ve-
rificado exactidão nos saldos demonstra-
dos.N. 97 — Tenho a honra de levar ao
conhecimento de V. Ex., que segundo o
telegramma da Delegacia Fiscal de Ser-
gipe, aqui junto, foram balanceadas as
collectorias das rendas federaes em Ita-
balana, São Paulo, naquella Estado, ten-
do se verificado exactidão nos valores
demonstrados e regularidade na escri-
pturação.N. 98 — Tenho a honra de levar ao
conhecimento de V. Ex., que segundo o
telegramma da Delegacia Fiscal do Ma-
ranhão, aqui junto, foi balanceada a Col-
lectoria das Rendas Federaes em Codó,
naquella Estado, tendo se verificado
exactidão nos valores demonstrados.— Ao Sr. ministro presidente do Tri-
bunal de Contas:N. 93 — Transmittindo o processo
n. 29.518, deste anno, referente ao ac-
côrdo celebrado entre a Fazenda Nacio-
nal e o Governo do Estado do Rio Gran-
de do Sul para a arrecadação do im-
posto de consumo sobre energia ele-
ctrica fornecida pela sua usina do Cris-
tal. (Processo n. 29.518, de 1929.)N. 94 — Transmittindo o processo
n. 29.529, deste anno, referente ao ac-
côrdo celebrado entre a Fazenda Nacio-
nal e a Sociedade Energia Elctrica Ham-
burgueza Limitada, para arrecadação do
imposto de consumo sobre energia ele-
ctrica em Novo Hamburgo, no Estado do
Rio Grande do Sul. (Processo n. 29.529,
de 1929.)N. 95 — Transmittindo o processo
n. 29.119, deste anno, referente ao ac-
côrdo celebrado entre a Fazenda Nacio-
nal e a Companhia Força e Luz de Ibi-
racy, no Estado de Minas Geraes, para
a arrecadação do imposto de consumo
sobre energia electrica. (Processo nu-
mero 29.119, de 1929.)— Sr. director da Imprensa Nacional:
N. 8 — Pedindo ser fornecido ao offi-
cial de 1ª classe Accacio Herculano da
Trindade, o material constante da rela-
ção junta, necessario ao serviço de en-
cadernação de livros pertencentes a esta
directoria.— Sr. inspector da Alfandega do Rio
de Janeiro:N. 626 — Comunico-vos, para os
devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-
zenda, attendendo ao que solicitou a
Companhia Brasileira de Energia Ele-
ctrica pelo requerimento protocolado no
Thesouro Nacional sob n. 29.116, deste
anno, por despacho de 14 do corrente
mez, concedeu redução de direitos de
importação de accôrdo com o art. 3º da
lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927,
mediante termo de responsabilidade pelo
prazo de sessenta (60) dias, para o ma-
terial constante da primeira via da in-
clusa relação, composta de duas lis-
tas, devidamente carimbadas e authen-
ticadas pela 1ª Sub-Directoria desta
Directoria e destinado aos serviços
desta Directoria e destinado aos serviços
contractuaes da requerente, devendo,
porém, ser cobrados os direitos inte-
graes dos artigos assignalados com a
palavra "Não" a tinta carmin, por te-
rem similares na industria nacional.
(Processo n. 29.116, de 1929.)N. 625 — Comunicando, em addi-
tamento á ordem n. 624 de hontem desta
directoria, que o nome do vapor nacio-
nal que consta da mesma, é *Barbacena*
e não *Santarém*, como foi declarado.
(Processo n. 32.393, de 1929.)— Sr. inspector da Alfandega de São-
tos:N. 812 — Comunico-vos, para os dev-
dos fins, que o Sr. ministro da Fazenda

atendendo ao que solicitou Carlos Leoncio de Magalhães, agricultor e proprietário da Fazenda Itaqueré, onde está montando uma usina de fabricação de assucar e alcool, situada no Municipio de Tabatinga, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 173, de 7 do corrente mez, fchado no Thesouro Nacional sob n. 31.171, deste anno, concedeu, por despacho de hontem, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina, devendo, porém, essa Alfandega fazer exclusão do material electrico que tiver similar na industria nacional, salvo si o mesmo fizer parte integrante de uma usina.

N. 813 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes pelo officio n. 11, de 5 de fevereiro ultimo, protocollado no Thesouro Nacional sob n. 6.190 deste anno, por despacho de 14 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de melhoramentos de Poços de Caldas naquele Estado.

N. 814 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A. pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob numero 23.733 deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e taxa de expediente de accordo com a clausula 1ª do contracto a que se refere o decreto numero 16.944, de 16 de junho de 1925, para o material constante das duas primeiras vias da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra não a tinta carmin, por ter similar na industria nacional.

— Sr. inspector da Alfandega de Viçtoria:

N. 35 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Central Brasileira de Força Electrica S. A. pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 26.551 deste anno, por despacho de 11 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas listas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos

artigos assignalados com a palavra não a tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

N. 36 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso n. P-140 de 21 de maio findo, protocollado no Thesouro Nacional sob numero 26.317, deste anno, concedeu por despacho de 25 do corrente mez, para satisfazer a Embaixada Americana, isenção de direitos de importação, e demais taxas aduaneiras para um volume vindo pelo vapor "Beruby", contendo objectos de expediente destinados ao uso official do Consulado Americano nesse Estado.

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 69 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Energia Electrica Rio Grandense pelo requerimento protocollado no Thesouro Nacional sob n. 28.216, deste anno, por despacho de 14 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação e taxa de expediente de accordo com o art. 1º n. 1 do decreto n. 16.552 de 13 de agosto de 1924 para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra não, a tinta carmin, por terem similares na industria nacional.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1929

Requerimentos despachados:

N. 19.682 — D. Deolinda de Souza e Almeida, pedindo apostilla. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 23.115 — Francisco Parreira, pedindo pagamento de vencimentos, por exercicios findos. — Indeferido. Embargue-se a procuração.

N. 29.499 — D. Elsa Evangelina Hasselmann, pedindo pagamento no Thesouro. — Complete o sello dos documentos de fls. 3 e 5 e reconheça a firma dos signatarios de fls. 3 e 4.

N. 30.828 — Pedro Luiz da Silva Paiva, por seu procurador Hermano de Oliveira Rocha (divida fluctuante). — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 28.432 — D. Modesta Antonia da Rocha, pedindo dispensa de exigencia. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 120 — Concedendo o credito de 2:000\$000, para pagamento a Raul Meira.

N. 121 — Concedendo o credito de 4:000\$000, para pagamento a João Felipe de Medeiros.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 183 — Remettendo a guia n. 217, passada a favor do 4º escripturario do Tribunal de Contas, Jayme Ribas Neiva.

N. 182 — Concedendo o credito de 5:000\$000, para pagamento da metade da subvenção que compete ao Collegio dos Orphãos de S. Joaquim.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 90 — Devolvendo o processo em que João Ramos da Silva pede pagamento de differença de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 57 — Concedendo o credito de 1:680\$000, para custear despesas com a alimentação de sentenciados federaes.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 101 — Remettendo a ordem n. 83, de 25 de maio findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 86 — Concedendo o credito de 700\$000, para custear despesas com a encadernação de volumes de uma collecção de leis, pertencentes ao Juizo Federal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 219 — Concedendo o credito de 5:854\$839, para pagamento ao 2º tenente Floriano Pinto de Menezes.

N. 220 — Declarando ter incorrido em prescripção quinquennial, as dividas de que eram credores Arthur Victorino de Andrade e Luiz Candido Pereira, respectivamente.

N. 221 — Remettendo o processo de D. Rita da Silva Pinto que, por equívoco deixou de acompanhar a ordem n. 196, de 14 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 134 — Concedendo o credito de 6:981\$700, para pagamento dos vencimentos dos segundos sargentos do Exército, Antonio Pedro e João Felipe.

N. 135 — Concedendo o credito de 8:000\$000, para despesas da verba 4ª, da Guerra.

N. 136 — Concedendo o credito de 297\$600, para despesas da verba 28ª, da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 198 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para occorrer ao pagamento das despesas com a mudança da sede do Juizo Federal.

N. 199 — Concedendo o credito de 1:000\$000, para despesas com diligencias judiciais, do Juizo Federal.

N. 200 — Concedendo o credito de 50:000\$000, para pagamento da metade da subvenção que compete á Faculdade de Medicina.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 79 — Declarando que o reforço da verba 17ª, da Viagem, pedido pelo officio n. 89, de 24 de maio ultimo, deve ser feito de accordo com a resolução do senhor ministro da Fazenda, publicada no *Diario Official*, de 18 de março do corrente anno.

N. 80 — Concedendo o credito de 25:000\$000, para despesas com as obras do edificio da Capitania dos Portos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 111 — Concedendo o credito de 15:000\$000, para pagamento da metade da subvenção que compete á Faculdade de Direito de Nitheroy.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 250 — Restituindo a ordem numero 199, de 28 de maio ultimo.

N. 249 — Devolvendo o processo em que Armando D'Elia pede pagamento da diferença de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 137 — Devolvendo o processo em que Antonio Felisbino da Silva pede pagamento da diferença de vencimentos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 241 — Recommendando sejam prestadas informações a respeito do pagamento, pelo Thesouro, da quantia de 470\$000, de que é credor o 1º tenente Eugenio Fontes Casaes.

N. 242 — Devolvendo o processo em que Pesce & Comp. pedem o pagamento de 400\$000.

N. 243 — Concedendo o credito de 7:500\$000, para pagamento da metade da subvenção que compete á Grêche Baroneza de Limeira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Ser-
gipe:

N. 70 — Concedendo o credito de 1:095\$000, para pagamento ao sargento Manoel dos Santos Dias.

N. 71 — Concedendo o credito de 902\$000, para pagamento á D. Maria de São Pedro Alves.

— Ao Sr. inspecor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 162 — Concedendo o credito de 615\$147, para pagamento ao 1º escripturario, Dr. Hildebrando Newton de Barcellos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 549 — Declarando que pela ordem n. 25, de 19 do corrente mez, foi concedido á Delegacia do Thesouro em Londres, o credito de 15:000\$000, á conta da verba 19ª do Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 18 — Solicitando a remessa do documento de despesa que, por equivo-
co, deixou de acompanhar o officio n. 859, de 28 de maio ultimo.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Costeira:

N. 160 — Remettendo a primeira via do empenho de despesa da quantia de 262\$200.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1929

Ordens e officios despachados:

Officio n. 61 da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda. — Proceda-se pela
forma proposta.

Officio n. 271 da Procuradoria da Repu-
blica:

Hermogenes Martins. — Restitua-se o pro-
cesso informando que em se tratando de
divida de taxa de saneamento cujo lança-
mento é feito pela Inspectoria de Aguas e
Esgotos somente essa repartição poderá
prestar os esclarecimentos solicitados no
officio de laudo retro.

Requerimentos:

N. 12.057—Philomena Braga—De accôrdo
com a informação e parecer, altere-se para
1:560\$ o valor locativo do predio de que se
trata para o lançamento do corrente anno.

Sem numero—Firmino Armando Pinto. —
Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos
indicando como e desde quando é supprido
de agua o predio de que se trata

N. 5.575—A. Ferreira Filho — Intime-se
o despachante signatario da collecta de fol-
has 2 a prestar esclarecimentos no prazo
de oito dias.

N. 6.585—Isolina de Azevedo. — Officie-
se á Directoria da Receita pedindo o cancel-
lamento da divida mencionada na informa-
ção, de accôrdo com o parecer.

N. 1.083—Domingo Guimarães.—Anno-
tada a fallencia, officie-se á Directoria da
Receita pedindo o cancelamento da divida
mencionada na informação, de accôrdo com
o parecer.

N. 8.732—João Manoel de Moraes.—Sen-
do as dividas procedentes contra Augusto
Francisco da Rocha e Luiz E. Gurgel e não
contra o reclamante, nada ha que providen-
ciar; archive-se.

N. 19.273—Caetano Penna.—Intime-se o
despachante signatario da collecta de fis. 2
a prestar esclarecimentos, no prazo de oito
dias.

N. 19.090 — Silva & Lobo—De accôrdo
com a informação do laudo e parecer, man-
tenho o valor locativo de 5:650\$ para o lan-
çamento do negocio de que se trata no cor-
rente anno.

F. 4.815 — Paulino & Peixoto—Estando
perempta a reclamação, indeferido.

N. 5.818—João José Baptista. — Annulle-
se a divida mencionada na informação, de
accôrdo com o parecer, officinando-se á Di-
rectoria da Receita.

N. 6.551—Raul Breves Dunlop.—Tendo
occorrido este mez o fallecimento do colle-
ctando, nada mais ha que providenciar; ar-
chive-se.

N. 6.553—Eduardo Alves da Silva Porto.
—Proceda-se pela forma proposta na infor-
mação, de accôrdo com o parecer. Imponho
a multa de cem mil réis (100\$), minimo
da lei.

Precatorios despachados:

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de
300\$ a favor do Dr. Celestino Vasques de
Freitas.—Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de
500\$ a favor de Armando Augusto Ferreira.
—Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de
800\$ a favor de Tristão Augusto dos Santos.
—Idem.

Juizo da 7ª Vara Criminal, entrega de
546\$600 a favor de José de Souza Gomes.—
Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de
700\$ a favor de Luiz de Castro.—Idem.

Juizo da 7ª Vara Criminal, entrega de
1:453\$400 a favor do Dr. Luiz Montan de
Inarraguitre.—Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de
500\$ a favor de Armando Augusto Ferreira.
—Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de
500\$ a favor de Armando Augusto Ferreira.
—Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de
500\$ a favor de Armando Augusto Ferreira.
—Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de
500\$ a favor de Armando Augusto Ferreira.
—Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de
500\$ a favor de Armando Augusto Ferreira.
—Idem.

Autos:

N. 293, de 1923, contra A. Alves de Oli-
veira & Comp. —De accôrdo com o parecer
do Sr. sub-director e tendo em vista o que
mais consta do processo, julgo procedente
o auto e folhas para imprimir a firma A. Al-
ves de Oliveira & Comp. a multa de 11.954,
com a obrigação ainda de recolher igual im-
portancia relativa ao imposto soneado,
«ex-via» do art. 204, paragrafo unico, com-

binado com o art. 220 do decreto n. 17.464,
de 6 de outubro de 1926, visto ser essa pe-
na idade mais branda do que a comminada
no decreto n. 16.042, de 22 de maio de
1923.

Intime-se para o recolhimento das quan-
tias devidas, no prazo de 30 dias; não o
fazendo, promovase, pelos meios legais, a
cobrança executiva, salvo o direito de re-
curso, que pode ser interposto, dentro de
15 dias, na forma do art. 229, do decreto
n. 17.464, citado.

N. 101, de 1929, contra Willem Selig e
outros.—Pelos fundamentos do parecer do
Sr. sub-director e attendendo ás razões das
defesas de folhas, e o que afirma o agente
fiscal bacharel João Firmino Cprria de Ara-
ujo, na informação de folhas, julgo impro-
cedente o auto de folhas e desde despacho
recurso «ex-officio» para a instancia supe-
rior.

Feitas as devidas anotações, suba o pro-
cesso.

N. 177—, de 1928, contra P. de Carvalho
& Comp.—Tendo em vista o que foi resol-
vido pela autoridade superior e consta da
circular n. 32, de 3 de julho de 1923, julgo
improcedente o auto de folhas e recommendo
ao Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria que
faca cumprir, pelo agente fiscal da seção
respectiva, o «item» 4º da referida circular,
archivando-se, em seguida, o processo, de-
pois de feitas as necessarias anotações.

Notificação n. 752, de 1929, contra a
Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce
— Por ter vindo recolher fora do prazo de-
terminado no art. 18 do Regulamento anexo
ao decreto n. 17.534, de 10 de novembro de
1926 a taxa de aviação arrecadada nos
mezes de julho a dezembro de 1928 e janei-
ro a março do corrente anno, foi notificada
a Companhia de Madeiras Nacionais Rio
Doce (que intimada a apresentar defesa,
confessa a falta accusada na referida notifi-
cação, allegando esuecimento e pede para
proseguir o processo relativo ao pedido de
pagamento da referida taxa, feita em 11 de
abril preterito.

Assim, julgo, de accôrdo com o parecer,
procedente o processo para impôr a notifica-
ção da Companhia de Madeiras Nacionais Rio
Doce, a multa de 500\$, «ex-via» do art. 20,
do citado decreto, com a obrigação de reco-
lher o imposto devido, constante das guias
juntas ao processo em anexo, sob numero
7.124, deste anno.

Intime-se para o recolhimento da multa
e do imposto devido, na forma da lei.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de junho de 1929

Requerimentos:

N. 8.779 — Clotilde de Araujo Andrade.
— Satisfaca a exigencia da informação.

N. 9.258 — Frederico Fonseca. — Indeferido,
em face da informação e parecer.

N. 9.742 — Miguel Pereira de Andrade. —
Avebe e a mudança, de accôrdo com a
informação e parecer.

N. 9.408 — Antonio Silva. — Idem.

N. 9.426 — Selma Kastrup de Araujo
Carvalho. — Faça-se a anotação, em face
da informação e parecer, para effeito no
biennio de 1930-1931.

N. 17.053 — José Alberto de Almeida. —
Transfira-se, de accôrdo com a informação
e parecer.

N. 19.018 — João Monteiro da Silva. —
Transfira-se, em face da informação e de
accôrdo com o parecer. Imponho a multa
de 20\$, minimo da lei.

N. 6.135 — Manoel Leite da Silva. —
Em face das informações e pareceres, trans-

fira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 5.915 — Domingos Vieira de Mello. — Idem.

N. 20.096 — Lino & Ramos. — Idem.

N. 4.147 — Ayres & Ferreira. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 3.093 — Innocencio Lopes. — Idem.

N. 3.275 — Manoel Rodrigues Teixeira Campo. — Idem.

N. 2.307 — M. Campos & Comp. — Idem.

N. 20.504 — Maria Ignaz Correia Tavares. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.411 — João Lopes Pereira de Carvalho. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.778 — Bernardino Fernandes de Oliveira. — Satisfaça a exigência da informação.

N. 9.934 — Farah Jorge. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.431 — Dr. Antonio Augusto Ferreira da Silva. — Feita a annotação proposta, cancella-se a certidão expedida, a que allude a informação, juntando-se ao processo. Quanto ao pagamento feito, até o exercicio de 1928, a retribuição poderá ser requerida, em separado, querendo o peticionario.

N. 20.496 — José Vicente de Araujo. — Apresente o original do doc. de fls. 2.

N. 23.012 — Gonçalves Ferreira & Soares. — Dê-se a baixa, em face das informações e pareceres.

N. 21.038 — Manoel Gomes de Assumpção. — Em face das informações e pareceres transfira-se. Imponho ao requerente e ao vendedor, a cada um, a multa de 50\$, e mais a de 2% sobre os emolumentos de registro, nos termos dos regulamentos em vigor.

N. 15.656 — Carlos Moreira da Silva. — Convenho que se proceda nos termos propostos, de accordo com as informações e pareceres.

N. 3.483 — Joaquim Irmão & Comp. — Averbe-se a mudança, em face das informações e pareceres.

N. 13.360 — Salim Rian. — Idem.

N. 12.131 — Thomsen & Brener. — Idem.

N. 40 — Mario de Lacaille. — Satisfeita a exigência da informação, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 8.472 — Sylvio Baptista. — Idem.

N. 9.475 — Judith Martins Sá. — Satisfeita a exigência da informação, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei, aos vendedores.

N. 8.525 — Antonio Luiz de Souza. — Satisfeita a exigência da informação, transfira-se. Imponho aos vendedores a multa de 20\$, minimo da lei.

Sem numero — Fideis José Marques. — Officie-se a Repartição de Aguas e Esgotos nos termos propostos, de accordo com a informação.

N. 19.726 — José Teixeira. — Satisfeita a exigência da informação transfira-se.

N. 14.775 — Sylvia de Mello e Medeiros. — Idem.

N. 9.305 — Djalma Candido Nogueira. — Idem.

N. 8.869 — Antonio Ernesto Wallerstein. — Idem.

N. 9.819 — Candida Corrêa Esberard. — Idem.

N. 8.470 — Dolores Fernandes Lopes. — Idem.

N. 8.594 — Raymundo Augusto de Oliveira. — Idem.

N. 9.765 — Isaac Sankfeycz. — Idem.

N. 1.255 — L. Gabriel & Filhos. — Em face das informações e pareceres nada havendo que providenciar, archive-se.

Notificações:

N. 384 — Pedro Maria Netto, Avenida Suburbana n. 435. — Multa de 300\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro, prazo 15 dias. Intime-se.

N. 96 — José Faustino Porto Neto, rua Dr. Lino Teixeira n. 115. — Multa de 300\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro, prazo 15 dias. Intime-se.

N. 361 — João Francisco Pereira, Machagalhães Castro n. 234. — Multa de 300\$, mais a importância de 25\$, relativa a emolumentos de registro, prazo 15 dias. Intime-se.

N. 978 — Antonio da Silveira Macedo, Estrada Mense hor Felix n. 269. — Tendo em vista a notificação de fls. e a informação do Sr. agente fiscal, prestada em 25 de março proximo findo, imponho a firm Antonio da Silveira Macedo a multa de 150\$ com a obrigação, ainda de recorrer aos cofres desta repartiçao juntamente a relativa aos emolumentos de registro devido pelo seu negocio no exercicio a que se refere a cita notificação, de accordo com o art. 219 § 5º do regulamento mantido observar pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Intime-se.

N. 1.044 — J. Fernandes & Comp., Pratinha n. 65. — Em face da informação e parecer, imponho a F. Fernandes & Comp. a multa de 150\$, por infracção dos arts. 8 e 14 b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, a multa de 150\$, minimo do art. 219 § 5º do citado decreto. Intime-se.

Autos:

N. 117 — A. Ribeiro Nobre, rua Acre n. 66. — Requisito da 3ª sub-directoria novo exame do processo, tendo em vista: 1º, que, o auto nenhuma accsacção dirige a firma Marques da Costa, em cuja casa foi lavrado o auto; 2º, que essa firma nem uma defesa tinha que apresentar, desde que nenhuma accusação lhe foi feita; 3º, que entretanto, foi contra ella lavrado termo de revelia verdadeiramente inexplicavel; 4º, que mesmo contra a firma A. Ribeiro Nobre, a quem se refere o parecer, não cabia termo de revelia, pois que não tive sciencia do auto nem de intimação de qualquer especie.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 28 de junho de 1929

Requerimentos despachados

N. 6.527 — José Agostinho Nogueira, pedindo certidão. — Recebida a declaração nos termos das instrucções em vigor, proceda-se a revisão, certificando-se em seguida.

N. 6.364 — Carlos Peixoto, apresentando declaração de renda. — Receba-se nos termos das instrucções em vigor.

N. 6.485 — René Levy, Boschen & Comp., apresentando declaração, conta de lucros e perdas e pedindo certidão. — Recebida a declaração nos termos das instrucções em vigor, proceda-se a revisão, certificando-se em seguida.

N. 6.484 — Carlos Boschen & Comp., Idem. — Idem.

N. 6.267 — Companhia Nacional de Explosivos de Segurança «Chedidite». «Chedidilite», devolvendo notificação. — Os recursos não têm effeito sus ensivo quanto a cobrança, consoante prescreve o art. 127 parágrafo unico do regulamento em vigor.

N. 6.338 — Banco Alliança do Rio de Janeiro, como procurador de Manoel Miranda Casiro, pedindo rectificação de declaração. — Junte-se a declaração respectiva.

N. 6.445 — Açores Roehli. Buderus do Brasil Limitada, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 6.174 — Taveira & Comp., requerendo inscripção para o imposto de renda. — Preste melhores esclarecimentos.

N. 6.175 — E. P. Pereira & Lage, Idem. — Idem.

Offícios expedidos:

Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 59 — Fazendo comunicação.

— Sr. agente da Estação D. Pedro II da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 65 — Requirindo passagem.

— Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 66 — Requirindo transporte de caixotes com materia de expediente.

— Sr. chefe de secção do imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.070 — Remettendo processo e recurso interposto ao Conselho de Contribuintes pela Companhia Americana de Seguros.

— Sr. chefe de secção do Imposto de Renda do Pará:

N. 1.071 — Remettendo processo em que é interessado o coronel Odorico Henriques.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 1.072 — Transmittindo officio n. 1.071, acima indicado.

— Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 1.073 — Remettendo processo referente aos lançamentos «ex officio» intentados contra diversos contribuintes.

— Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 1.074 — Transmittindo processo de lançamento «ex officio» contra o Dr. José de Paiva Azevedo.

Telegramma expedido:

Delegado fiscal no Amazonas:

N. 96 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 28 de junho de 1929

Offícios:

Ao director geral do Thesouro Nacional: N. 514 — Remettendo o processo da casa bancaria Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Muquy, pedindo approvação da alteração do contracto social, com augmento de capital.

Requerimentos despachados

Sylvio Machado Borges, 16/5/29, no processo de reclamação contra Irmãdada de N. Senhora dos Navegantes da Marinha Nacional. — Dê-se vista ao interessado para os fins necessarios.

Plinio Justiniano Rocha, 18/6/29. — Cumpre ao banco, não a esta inspectoría, prestar as informações de que carece o requerente.

Antonio José Gomes de Oliveira, 27 de maio de 1929, no processo de reclamação contra o Banco de Credito Popular. — Dê-se vista ao interessado, para os fins necessarios.

Banco Francez e Italiano para a America do Sul. — Satisfaça o banco a requisição, apresentando a esta inspectoría as copias das actas e mais documentos do processo, que tem de ser publicado com o decreto, devidamente authenticados.

S. A. «A Economica», no processo de reclamação de D. Alice Augusta de Mencionça. — Achando-se decorridos outros dez dias além do prazo determinado no despacho de fls. 16, ajuarde-se mais tres dias e venha a despacho.

D. Maria José Junqueira de Calazans, 22/6/29, no processo de reclamação contra o Banco Auxiliar das Clases no Estado da Bahia. — Quanto ao saldo restante a favor da consignante, no Banco, cumpre a mesma interessada constituir representante para receber a respectiva importância, ou obter que lhe seja mandado pagar nesta capital, pelo referido estabelecimento.

Mar a da Gloria Agra Lacerda de Almeida, no processo de reclamação contra a Soc. An. A Economica. — Dê-se vista á interessada, para os fins necessários.

Raul do Prado Pinto Peixoto, 25 de junho de 1929. — Esclareça o requerente os fins para que foram constituídas as consignações diversas que menciona e bem assim a do Club Militar; em que data foi cada uma dellas feita, ou, ao menos, em que mez e anno.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de junho de 1929

N. 1.749 — Sr. administrador dos Correios da Campanha, remetendo um conhecimento.

N. 1.750 — Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inscção de saude para Ricardina Justa da Silva.

N. 1.751 — Sr. director geral do Thesouro Nacional, restituindo o aviso n. 1.040 de 30 de maio ultimo, do Ministerio da Agricultura, tratando da execução da confecção do almanack do pessoal daquell e Ministerio.

N. 1.752 — Sr. inspecor da Alfandega de Bello Horizonte, respondendo o officio numero 51, de 18 do corrente.

N. 1.753 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, restituindo o processo n. 3.432/29 que acompanhou o officio n. 133, de 29 de maio ultima.

N. 1.754 — Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em additamento ao officio n. 1.747, de 25 do corrente.

N. 1.755 — Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.756 — Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, pedindo pagamento de uma factura de Fontes Garcia & Comp.

Ns. 1.757 a 1.759 — Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional, comunicando o custo de encomendas, e pedindo um supprimento.

N. 1.760 — Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.761 — Sr. director secretário do Tribunal de Contas, idem, idem.

N. 1.762 — Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, idem, idem.

N. 1.763 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 1.764 — Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 1.765 — Sr. inspector de Seguros, idem, idem.

N. 1.766 e 1.769 — Sr. director da Estacastica Commercial, idem, idem.

N. 1.767 — Sr. director da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 1.768 — Sr. contra-almirante Damão Pinto da Silva, director ge a da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, idem, idem.

N. 1.770 — Sr. director do Instituto de Expansão Commercial, idem, idem.

Ns. 1.771 e 1.772 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, idem, idem.

N. 1.773 — Sr. M. Mirabet, director-representante da Companhia Monotypos do Brasil S. A., sobre o fornecimento de uma machina monotypo.

Requerimentos despachados

Adalgisa Santos Carvalho, Astrogilda Silva, Alice da Cunha Rosa, Athur Oberlander de Carvalho, Antenor Galvão de Almeida, Antonio Ferreira Rolino, Aquilino Ma alhaes, Filho, João Augusto Camara e Rubens Machado Lopes. — Sim, em termos.

Ambrosina Menezes P. Gomes e Jacintho José de Souza. — E caminha se.

Octavio Vieira Cunha. — Como requer.

Manoel Faustino J. Costa. — Sim.

Arhu Pinheiro, Alvaro da Costa e Meridional da Silva. — Indeclido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 de junho de 1929:

Foram concedidos:

De accôrdo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º sargento n. 3.615-AE-ES, Manoel Soares de Oliveira, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 31 de dezembro de 1913 a 30 de dezembro de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accôrdo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 4.355-AE-TL-2º sargento Napoleão Couto Ribeiro, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 13 de janeiro de 1917 a 12 de janeiro de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1929

Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.134 — De accôrdo com o exposto no primeiro despacho do officio acima referenciado, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do Asylo de Invalidos da Patria, o ex-marinheiro nacional n. 8.529-3ª classe, invalido, José Laurindo, que deverá ser entregue á policia civil do Districto Federal.

N. 2.135 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accôrdo com o art. 58, do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 15.966-SE-3ª classe, Aloysio Mirres Villarinho, visto ter cumprido sentença.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 2.136 — De accôrdo com o que propuzestes em despacho do 20 do cor-

rente, autorizo-vos a dispensar das funções de capitaz da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, Amidio José de Medina e designar para exercer identicas funções, naquella capitania Firmino Lopes da Silva.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 2.137 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros, para os effeitos de empenho de despeza, o credito na importancia de 20:970\$, á conta da verba "28 — Obras e Serviços Accessorios — Consignação "Pessoal", sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento do pessoal extraordinario, necessario áquella escola, para obras a serem feitas nos predios occupados pela mesma.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.138 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, o credito na importancia total de 42:400\$, á conta da verba "9 — Directoria de Aeronautica — Consignação "Material" — Permanente — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ás despesas com o estabelecimento de uma linha telephonica dupla, entre o Centro de Aviação Naval de Santa Catharina e a cidade de Florianopolis, e a construção de um novo casco para a lanchea "Maria", do serviço desse mesmo centro.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.139 — De 310\$ ao capitão-tenente (Q.M.), Fernando de Faria Braga.

N. 2.140 — De 136\$653 ao sub-official diel, Ponciano Martins de Santa Anna.

N. 2.141 — De 63\$346 ao sub-official, contra-mestre, Alberto Ribeiro da Cruz.

N. 2.142 — Ao capitão tenente (Q.M.) Carlos Debolú Conceição, 191\$135.

N. 2.143 — Ao primeiro tenente Arthur Bustamante, de Albuquerque, réis 186\$682.

N. 2.144 — Ao primeiro tenente Luiz Philippe de Saldanha da Gama, 177\$775.

N. 2.145 — De 1:860\$000, aos capitães tenentes Armando Pinheiro de Andrade, Antonio Appel Netto, Camillo de Andrade Netto e João Marques Filho, respectivamente, 465\$000, a cada um.

Avisos ao Tribunal de Contas, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 2.146 — De 11:500\$000, a Mayrink Veiga & Comp.

N. 2.147 — De 2:325\$100, a Mayrink Veiga & Comp.

N. 2.148 — De 2:000\$000, a Mayrink Veiga & Comp.

N. 2.149 — De 1:033\$500, a Moreira Barbosa & Comp. e Moreno Borlido & Comp., respectivamente, 601\$500 e réis 432\$000.

N. 2.150 — De 1:540\$366, o Nunes Ferreira & Martins.

N. 2.151 — De 109\$500, a Fonseca, Almeida & Comp.

N. 2.152 — De 224\$800, á A. Placido Marques & Comp.,

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Alberto Rodrigues Silva, pae do 1º tenente medico. Dr. Gil Coimbra e Silva, pedindo que a observação de seu filho seja feita no Hospital Militar da 4ª Região Militar em vez de o ser no Central do Exército. — Não pôde ser atendido, á vista das informações.

Bosquet Gomes Barbosa, ex-terceiro sargento furriel do 26 B/C, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

João Florentino Meira, tenente-coronel medico, pedindo reforma. — Indeferido porque o peticionario não conta 25 annos de serviço.

José Florencio de Carvalho, 1º tenente, pedindo certidão. — Declare o fim para que é pedida a certidão.

Oswaldo Ferreira Guimarães, 1º tenente, pedindo inspecção de saúde. — Seja inspecionado de saúde.

Oswaldo Ferreira Guimarães, 1º tenente, pedindo attestados. — Dê-se por certidão o que constar, na forma da lei.

Adhemar Bandeira, academico, pedindo permissão para seu irmão Ernani Bandeira, alumno do 1º anno da Escola Militar, continuar seu tratamento em casa de sua familia. — Sim.

Requerimentos despachados pelo director da Secretaria da Guerra:

Isaac Abraham Garson, advogado, pedindo certidão. — Junte procuração que o habilite a requerer em nome de seu constituinte e declare explicitamente a que fim destina a certidão, formalidades estas exigidas dos dispositivos em vigor para o encaminhamento de papeis desta natureza.

A Lobo Irmãos, pedindo restituição de caução. — Os requerentes devem apresentar o recibo do depósito ou sua cópia autentica afim de comprovarem as suas allegações e poder ser tomado em consideração o pedido que fazem.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por portarias de 18 de maio findo, foram approvadas as folhas:

De 2 diaristas para servirem no 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

De 2 engenheiros diaristas para os serviços do 3º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

De 34 mensalistas para os serviços da secção de Obras novas da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

De 3 diaristas contractados pela Directoria da Estrada de Ferro Therezopolis.

Dia 20 de maio de 1929

Por portarias de 20 de maio findo, foram approvadas as folhas abaixo, de empregados contractados para servirem no corrente anno, até ulterior deliberação do governo:

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos: 2 folhas, sendo uma de 4 diaristas para a Secção de Obras Novas, e outra de 5 diaristas para o 2º Districto e 2ª e 4ª Divisões;

Na Inspectoria Federal de Obras, contra as Seccas, uma folha, de 20 diaristas, para servirem no 3º Districto, desde 26 de março ultimo, até 31 de maio corrente.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Dia 27 de junho de 1929

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 566 — Remettendo para registro, cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Maria Eugenia Santos, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Caraguatuba, no Estado de São Paulo.

N. 570 — Transmittindo cópia do aviso n. 81, de 11 do corrente mez, do Ministerio da Fazenda, solicita que, por conta da parte "em ser" da consignação Material, da verba 3ª do artigo 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á Thesouraria da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 80:000\$, afim de attender, no corrente anno, ás despesas relativas ás sub-consignações ns. 26, 27, 28, 29 e 30, abaixo mencionadas:

Sub-consignação n. 26 — Ferramentas, moveis, accessorios e utensilios...	20:000\$000
Sub-consignação n. 27 — Postes, fios, isoladores, braços e accessorios para linhas telegraphicas	15:000\$000
Sub-consignação n. 28 — Apparellhos, machinas diversas, antenas, acumuladores e accessorios	15:000\$000
Sub-consignação n. 29 — Material para o serviço pneumático	10:000\$000
Sub-consignação n. 30 — Aquisição de terrenos, predio e materiais de construção	20:000\$000

Remette para pagamento ao Thesouro Nacional:

N. 568 — Contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Tramway, Light & Power Company Limited, na de 102\$432, relativas ao fornecimento de luz, gaz e energia electrica para esta Secretaria de Estado, no mez de maio proximo passado (Verba 1ª, n. 16, empenhos 60, 61 e 62).

N. 567 — Contas de Fonseca, Almeida & Companhia, na importancia de réis 50:275\$ e de G. Herdes, na de 147:700\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o paragrapho unico do artigo 7º do Regulamento anexo ao decreto n. 18.554, de 31 de dezembro de 1928 (Verba 6ª, n. 36, empenhos 424 e 334).

N. 565 — Contas de Benjamin Pompeu Pinto Accioly, na importancia total de 23:295\$700, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o respectivo contracto (Verba 14ª, n. 7, empenhos 2 e 157).

N. 564 — Conta de Armando Portugal Diniz, na importancia de 63:013\$520, proveniente de serviços de melhoramentos do rio Macahé e seus affluentes, durante o corrente anno, em virtude de tarefa concedida na forma do artigo 51 do Codice de Contabilidade, combinado

com o artigo 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 (Verba 17ª, n. 21, empenho 27).

N. 569 — Contas de J. R. de Oliveira & Companhia, 2:601\$100, de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação, no corrente anno, mediante concorrência (Verba 21ª, n. 9).

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 34 — Em additamento ao meu aviso n. 33, de 21 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que em face do Regulamento expedido com o decreto n. 18.588, de 28 de janeiro deste anno, e da certidão que acompanhou o officio n. 150, de 23 de março ultimo os vencimentos do auxiliar tecnico addido, des'a Estrada, Alfredo de Castro Silveira, passam a ser de 14:400\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.134 — Transmittindo documentos da concorrência permanente realizada nesta Secretaria de Estado, para aquisição de objectos de expediente e artigos de escriptorio, no corrente anno.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 1.130 — Em referencia ao officio n. 1.130, de 25 de maio ultimo, comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 5 do corrente, ordenou o registro do contracto celebrado com Ernestina Lopes de Azambuja, para arrendamento do predio.

N. 1.131 — Em referencia ao officio n. 1.076, de 17 de maio ultimo, comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 3 do corrente, ordenou o registro do contracto celebrado com Judith O. Algodal, para arrendamento do predio.

— A' directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.129 — Em referencia ao officio n. 521V, de 2 de fevereiro ultimo, comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 27 de maio proximo passado, ordenou a annotação da prorogação de prazo do contracto n. 20, de 1928, celebrado com Walter Schmidt & Comp. e outros, para construção de locomotivas e gaiolas para transporte de gado.

N. 1.133 — Em referencia ao assumpto constante do officio sem numero, de 4 de maio ultimo, remette cópia do officio n. 402 V, de 30 daquelle mez, do chefe da Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo, afim de que sejam por essa estrada prestados os esclarecimentos a que se refere o citado officio relativamente ao pedido de adeantamento da quantia de 250:000\$000, para aquisição de madeiras diversas.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 1.132 — Comunicando que o Sr. ministro, de accordo com o officio numero 60513ª, de 6 do corrente mez, resolveu autorizar essa inspectorie a mandar executar, pela Companhia Lithographica Ypiranga, a impressão de mappaes de diversos Estados do Brasil.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de maio de 1929

Ao chefe da Rede de Viação Cearense: Officio n. 74 — Devolvendo, de ordem do Sr. ministro, para que sejam rubricadas, em todas as suas paginas, como exige o art. 7º, § 1º, do regula-

mento aprovado pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, e que foi recommendada por circular n. 1 de 24 de março do mesmo anno, a 1ª via da relação do pessoal diarista e jornaleiro necessário ao serviço dessa rede, durante o corrente anno, e já approvada por portaria de 29 de abril ultimo; e bem assim sejam indicadas as sub-consignações por onde correm as despesas de que é objecto aquella circular.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Antenor Wenegrowins Brasil, pedindo pagamento. — Pague-se a guia anexa.

E. Pinho & Comp. Ltda., propondo doação. — Aceito a doação.

Edgar d'Almeida. — Deferido, em face das informações.

Companhia Artistica Americana, pedindo restituição da importância de 69\$700. — Deferido, por equidade, effectuando-se a restituição pela estação de Norte.

Cypriano Gonçalves da Silva. — Mantenho meu despacho anterior.

Carlos Rodrigues da Costa, pedindo abono. — Abonem-se 8 dias, de accordo com o art. 159, do regulamento.

Homero de Oliveira Guimarães Junior. — Indeferido.

Alvaro Juvenio Pedestar, Domeniro Violettetti, pedindo transferencia. — Indeferido.

Antonio José Mariano. — Indeferido.

Luiz Pereira de Souza Guimarães, José Honorato Gonçalves, José Mariano dos Santos, Joaquim Mendonça, João da Cruz Azevedo Souza, João Francisco Ribeiro, João José da Cruz Sobral Junior, João Evangelista de Sá, Jansenio Jansenico Daemon, Jayme Paula Barros, Gabriel Alves Pereira Hugo Esteves, Praterio de Freitas Guimarães, Fernando Cavalcanti Barreto Almeida Albuquerque, Elpidio Camargo, Edelberto Silva Reis, Antonio Pereira da Silva, Ferreira dos Santos Reis, Euzebio da Antonio Magalhães Baeta, Athanagildo de Paula e Silva, Angelo de Souza Loureira, Armando Cordeiro Mendes, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Benjamin Pompeu Pinto Accioly, pedindo levantamento do caução. — Restitua-se.

Joaquim Carlos de Abreu, José Pereira Sergio, pedindo certidão. — Certificue-se.

Joaquim Virgilio dos Santos, Juvenal Gomes Ribeiro, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

J. C. Soares & Comp. — Pague-se por conta desta estrada, a quantia de réis 1:622\$700.

J. Campos & Comp. — Pague-se, por conta desta estrada, a quantia de réis 3:240\$000.

Companhia Central de Armazens Gerais. — Reduzida para 2:686\$200, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta desta estrada.

Companhia de Seguros Indemnizadora. — Pague-se a quantia de réis 2:025\$, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª Divisão.

Companhia de Seguros Indemnizadora. — Reduzida para 1:353\$550, pague-se esta reclamação, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª Divisão.

Companhia de Seguros Brasil. — Pague-se, por conta desta estrada, a quantia de 586\$000.

Companhia de Seguros Sagres. — Pague-se a quantia de 460\$, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Inspectoria Federal de Obras contra as Secas

SECRETARIA GERAL

Requerimento despachado

Pergentino Ferreira, proprietario do açude "Fonte", em construção no município cearense de Quixeramobim, pedindo inclusão no respectivo orçamento, da roçagem de bacia hydraulica do referido açude, em requerimento vindo com officio, do Primeiro Districto, numero 356, de 8 de abril proximo passado. — Indeferido; o orçamento serve apenas de base para a fixação definitiva do premio.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector Federal das Estradas, baseado no § 9º do artigo 11 do regulamento a que se refere o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1911, resolve autorizar o Sr. Austregesillo Leão de Castro a cruzar, conforme pediu, em petição de 20 de maio do corrente anno, a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, no kilometro 8, com um encanamento, para abastecimento d'agua a uma casa de sua propriedade, observadas as exigencias do regulamento de policia, segurança e trafego das estradas de ferro.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1929.
— Alípio G. Rosauro de Almeida, inspector.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portarias de 27 do corrente :

Foi nomeado o trabalhador contratado do Serviço de Informções Francisco Moreira para exercer, interinamente, o cargo de servente de mesma natureza, durante o impimento do effectivo Lourival Rodrigues Veneza.

— Foi concedida a Joaquim Francisco Ramos, servente da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo, licença, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saúde.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de junho de 1929

N. 204 — Transmittindo a V. Ex. pela inclusa copia, o telegramma de 18 do corrente, do Sr. presidente do Estado do Maranhão acerca dos grandes prejuizos causados á lavoura e ao commercio estadaes pela deficiência e imprestabilidade do material rodante da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, tenho a honra de solicitar os bons officios de V. Ex. no sentido de serem attendidos os justos reclamos dos interessados, e as providencias que o esclarecido e patriótico espirito de V. Ex. dictarem.

Valho-me do ensajo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. presidente do Estado do Maranhão.

N. 205 — e posse do telegramma de 18 do corrente, no qual V. Ex. secundando o apello da Associação Commercial do Maranhão, e de rovidencias no sentido de ficar habilitada a estrada de Ferro S. Luiz a Therezina a attender aos pedidos dos trans-

portes de generos alimenticios, tenho a honra de comunicar-lhe que, visto tratar-se de medi as dependentes do Ministerio da Viação, nesta data, foi encaminhado o pedido ao respectivo titular, salientando o ministerio a meu cargo a importancia do mesmo e o interesse que o assumpto encerra.

Valho-me da oportunidade para reiterar á V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação.

N. 206 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de pela Repartição Geral dos Telegraphos se transferir nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do decreto n. 18.164, de 18 de março e 1928, para D. Francisco Amélia Ferreira Rocha, actual observador da Estação Climologica em Santa Rita do Rio Preto, no Estado do Bahia, a franquía concedida na mesma localidade ao Sr. Julio Ferreira de Sant'Anna.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança e meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Fazen a:

N. 207 — Em additamento ao aviso deste ministerio, n. 180, de 12 do corrente mez, venho a honra de encaminhar a V. Ex. copia, o requerimento de 14 do corrente mez em que o Syndicato e Fructas Ltd., pede seja lhe cobrada a taxa a que estão sujeitos os materiaes, machinismos e utensilios agrícolas, para os dois volumes mortuários dos Estados Unidos destinados á instalação de um entreposto para beneficiamento e classificação de arnias.

Valho-me do ensajo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 208 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a aceitar, nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do regulamento de 1928, o telegramma que, em obsequio de serviço publico e de devedor a Meteorologico lhe foram presentes em Rio de Janeiro, no Estado de São Paulo, pelo Sr. Benedicto Gregores dos Santos, observador da estação climatologica que funciona em Natividade, no mesmo Estado.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 209 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de pela Repartição Geral dos Telegraphos se transferir nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, para D. Martha Pabst, actual observadora da Estação Hydrometrica em Harmonia, no Estado de Santa Catharina, a franquía concedida na mesma localidade ao Sr. Walter Strimann.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Escola de Agronomia e Veterinaria Eliseu Maci 1, pedindo reconhecimento official. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1929

Ao Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros :

N. 1057 — De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a fornecer á Inspectoria Agricola do 7º Districto (Parahyba), estacas de

varied des de cannas resistentes ao mosaico, de produção dessa estação, na época do plantio.

— Ao Sr. presidente do Associação Commercial do Maranhão:

N. 1.058 — Comunico vos, de ordem do Sr. ministro, que S. Ex. em face do telegrama de 18 do corrente do Exmo. Sr. presidente do Estado, acerca do situação em que se encontra o material rodante da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, acaba de encaminhar ao Sr. ministro da Viação o citado telegrama, por cópia, interessando-se a respeito do assumpto

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1929

Nicolau Filizola, pedindo certidão do inteiro teor do aviso n. 43, de 18 de junho de 1924, e da consulta constante do officio n. 157, de 17 de maio do mesmo, da Directoria Geral da Propriedade Industrial. — Certifique-se em termos.

José Barbosa de Oliveira, pedindo lhe seja facultado effectuar o pagamento de duas annuidades em atraso da patente n. 13.499, de 22 de dezembro de 1922. — Deferido.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de junho de 1929

Sr. ministro dos Paizes Baixos:

Aviso n. 76—Accusando o recebimento do officio de V. Ex. n. 1.078, de 13 do corrente mez, tenho a honra de levar ao seu conhecimento que já providenciei no sentido de ser feita opportunamente pelo Serviço de Informções a devota rectificação na noticia publicada no volume II, n. 5, anno XVII, do Boletim do Ministério e a qual V. Ex. se refere no citado officio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de junho de 1929

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Technico Commercial:

N. 242 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, conforme despacho publicado no *Diario Official* de 23 do mez corrente, resolveu deferir o pedido de fiscalização prévia do curso commercial do Collegio S. Geraldo, com sede em Carmo do Paranahyba, Estado de Minas Geraes, e fixar em 300\$ a respectiva quota de fiscalização, conforme propuzestes no officio n. 702, do mesmo mez.

N. 243 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, conforme despacho publicado no *Diario Official* de 19 de junho corrente, resolveu deferir o pedido de fiscalização prévia do curso commercial do Collegio S. José, com sede em Juiz de Fora, e fixar em 300\$ a respectiva quota de fiscalização, conforme propuzestes no officio n. 894, de 7 do mesmo mez.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 244 — Te do sido, por despacho do Sr. ministro, publicado no *Diario Official* de 23 do mez corrente, arbitrada em 300\$ mensaes a quota destinada ao custeio de fiscalização prévia do curso commercial do Collegio S. Geraldo, com sede em Carmo

do Paranahyba, Estado de Minas Geraes, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolher ao Thesouro Nacional a importancia correspondente a um semestre.

N. 245 — Tendo sido, por despacho do Sr. ministro, publicado no *Diario Official* de 19 do corrente mez, arbitrada em 300\$ a quota destinada ao custeio da fiscalização prévia do curso commercial do Collegio S. José, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida a interessado guia para recolher ao Thesouro Nacional a importancia correspondente a um semestre.

— Sr. director do Serviço de Informções:

N. 246 — De ordem do Sr. ministro e afim de que providencias opportunamente a respeito da competente rectificação, passo ás vossas mãos a inclusa cópia do officio n. 1.076, de 13 do corrente mez, dirigido a esta Secretaria de Estado pelo Sr. ministro dos Paizes Baixos.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de junho de 1929

Miguel Coppola, Arthur Ferreira da Costa e Silva e Rodolpho Ferreira da Costa e Silva, Omer François Lefebvre, João Afranio de Rezente, Petronio Palhares, Bennett Day Importing Company, Inc., Samuel Thomas Gresham, Dr. Hans Kaufmann, Hermann Von Forster, Elvira Costa da Silva, Ne dham, Veall & Tyzack Limited, Antonio Dias Teixeira, Gonçalves e Souza, Pedr Alvares Lessa Magalhães, Viriato Corrêa, Gabriel Fernandes, Tito Lacerda & Comp., Continental Products Co., e M. Mascia Junior. — Lavre-se o termo.

Friedrich Augusto Albert Essmann (dous requerimentos), Raphael de Araujo Jordão e Dr. Alberto Kolm, Michel Dassonville. — Concedo os prazos. Lavre-se o termo.

Raymundo Nogueira Pires. — Publiquem-se os pontos característicos.

Sociedade Courtauls Limited (dous requerimentos), J. Stone & Company Limited, Gillette Safety Razor Company, The Illingworth Carbonization Company, Limited, Charles Alvernon Parsons, Instituto Siroterapico Milanese, Harry Leonard Johnson, Umberto Nistri, Signode System, Incorporated, Theodore Frederick Zucker e Tavaannes Watch Co. S. A. (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Eduan Dias (recorrendo do despacho que indeferiu em nome de Constantino de Mesquita Pereira da Cunha e Samuel Ferreira dos Santos o pedido de privilegio depositado sob o n. 5.748), Companhia Extractiva de Tanino S/A (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 6.630 por José Estrella de Souza), Torcuato Di Tella (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 6.637 pela Wayne Company), Joaquim Lebre Filho (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 6.628 por Carlos Facchina), De Haven Razor Corporation, Siemens Schuckertwerke Aktiengesellschaft, Wilhelm Merck, Antoni Lewandowski, Antonio Rodrigues Vieira, Orange Crush Company, The Avey Company, Ricardo Ferreira, Worms Irmãos, Ary Guimarães, Alvaro Marins (Seth), major José Levy Sobrinho, e Alfredo Borges. — Junte-se ao processo.

Paul Aigrain. — Junte-se ao processo e proceda-se de accordo com a informação.

Salvador D'Antonino, Alvaro de Menezes, Augusto Pinto da Silva, Constantino Rodrigues, Barclay & Co. — Dê-se vista Arthur Hyggins. — Expeça-se guia. Morsen & Harris. — Faça-se a averbação.

Kikuo Mohri. — Complete o sello.

Casa Arens Sociedade Anonyma. — Prove o allegado.

Hortencio Posada (2 requerimentos). — Annote-se a transference e dê-se certidão.

Manoel Pacheco Bella Roza. — Junte-se opportunamente.

S. A. Industrias Reunidas F. Mattarazzo. — Exneçam-se guias, excepto para a 5.ª annuidade de patente n. 14.425, que já se acha averbada.

Stanco Incorporated. — Archive-se.

Caetano Muzzioli, Eurico Baitono, José Barreto Leite. — Preliminarmente junte-se ao processo.

Ary Guimarães. — Preliminarmente faça reconhecer a firma do tabellião de Porto Alegre.

Alfredo A. C. Bastos. — Não ha que deferir.

Electro-Physikalische Gesellschaft m. b. H. Kassner Florsheim e Ernst Kassner. — Concedo 45 dias.

John Herman Norling. — Concedo 30 dias.

Chama-se a attenção do Sr. Jurandir V. Campos, para o edital desta Directoria Geral publicado *Diario Official* de 16 de junho de 1929.

Chama-se a attenção para o edital publicado no *Diario Official* de 24 de abril de 1929, dos seguintes interessados:

William Sharp Hareveaves, Camillo Piggeard (2 requerimentos), João Baptista de Paula Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida e Francisco Amaro Junior. A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali Ercoli e Lorenzo Alessandri, Arlindo José de Mello, L. D. Stockle, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Mattos Souza, Americo Lima e Antonio Luiz, Ferdinand Guy Gasche, Niels Peter Nelsen e Niels Leopold Bressendorf, Naamlouze Vennootschap Holland Ventiel, Irvine Brook, Joseph William Isherwood e John Gergus Isherwood, Jan Frederik Jannink, Federico Capronin, Rafael Herrera Vegas, Marcelino Herrera Vegas, Nicholas Woyevodsky, Societe Electro-Metallurgique Française, Vickers Limited (4 requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (2 requerimentos), Cie. des Forges et Acieres de la Marine et d'Homécourt (2 requerimentos), Harry Alexis Kauper, Cecil Vivian Usborne, Nurnerger Metall & Lackierwarenfabrik Vorm, Gerbruder Bing Actiengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubig e Otto M. Seemann e Charles Denniston Burney.

Chama-se a attenção dos Senhores Raul Rodrigues e Antonio Magalhães para os editaes desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 6 de junho de 1929.

— Chama-se a attenção do Sr. Lazaro de C. Almeida para o edital publicado no *Diario Official* de 6 de abril de 1929.

— Chama-se a attenção do Sr. Fred Figner para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 14 de abril de 1929.

— Chama-se a attenção do Sr. Gumercindo Saraiva de Mello para o edital desta Directoria Geral publicado no *Diario Official* de 18 de abril de 1929.

— E' convidado a comparecer a esta Directoria Geral Rodolpho Kaitner afim de completar o sello em um documento de juntada referente á sua opposição ao pedido de privilegio de Frang Buchezes.

Pedido de privilegio :

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico) :

Joaquim Matt's, para «uma nova caixa recolhadora de cartas e jornaes denominada — Porta-correspondencia Brasil». — Deferido, como modelo de utilidade.

Pedidos de registro de marcas :

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico) :

Empresa Distribuidora Cinematographica, da marca «E D C», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Sylvio Girard, da marca «Gato Vermelho», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Silva & Comp., da marca «Creme Tupan» para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Mollinari & Lohmann, da marca «Gonsulpon», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Jordan, Gerken & Comp., da marca «Injus», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Eusebio de Carvalho & Comp., da marca «Fabrica de Perfumarias Kissel», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

A. Rist, da marca «Porto Alegre», para distinguir artigos da classe 42. — Registre-se.

Alcista Prazeres Baptista dos Santos, da marca «Oyalisina», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Alcista Prazeres Baptista dos Santos, da marca «Calcio-Creme», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Nestlé and Anglo-Swiss Condensed Milk Company, da marca «St. Charles», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Atlantic Refining Company of Brasil, da marca «Chevolino», para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Alcista Prazeres Baptista dos Santos, da marca «Syphilase», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

J. C. Sanches, da marca «Glycerina Sanches», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido á vista do parecer do representante do Ministerio Publico.

Atlantic Refining Company of Brasil, da marca «Atlantic Motor Oil», para distinguir artigos da classe 47. — Indeferido. Imita as marcas ns. 19.602 e 25.994, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «processo de fixação de tirantes em paredes de caldeiras a ser reforçadas», para que pede privilegio Hermann Von Forster (deposito n. 6.964 de 27 de junho de 1929):

1, processo para a fixação de tirantes nas paredes de caldeiras a ser reforçadas, de pinos ou hastes cylindricas de rebites, parafusos, ou de hastes de uma outra forma de secção transversal nos furos correspondentes de uma ou mais peças a ser ligadas, adjacentes com ou sem distancia uma das outras, ou de tubos em fundos tubulados, caracterizado por isso que entre as paredes dos furos nas paredes da caldeira a ser reforçadas ou os furos de parafusos ou hastes e a superficie da parte do parafuso ou do tubo que se acha no orificio, se deixa um pequeno jogo de cerca de 3 0,01mm e que a ligação se faz então de modo que o metal de solda, fundido em estado fluido, seja posto em acção no espaço de jogo, de maneira que a parte correspondente do parafuso ou do tubo se solda com o metal da peça em que se tenha aberto o orificio ou o furo para o parafuso;

2, processo conforme o ponto 1, caracterizado por isso que um pedaço saliente do parafuso ou do tubo, em dados casos, é deformado com o metal de solda que o envolve por meio de rebatimento, prensagem ou equivalente de tal modo que a cabeça de rebite obtida proteja a junta de solda;

3, processo conforme os pontos 1 e 2, caracterizado por isso que as extremidades dos parafusos ou dos tubos que se acham nos furos são empregadas sem trabalho de acabamento adicional, com a mesma superficie produzida pelo processo de fabricação (laminagem, martellagem, prensagem);

4, processo conforme os pontos 1-3, caracterizado por isso que, quando applicado á cravação de tirantes, os tirantes podem ser usados com diametros de cabeça iguaes ou proximamente iguaes aos da haste;

5, processo conforme os pontos 1-4, caracterizado por isso que, quando applicado á cravação de tirantes, podem ser usados tirantes cujas cabeças são fabricadas pelo alargamento ou prensagem da rosca feita sobre a barra redonda usada como materia prima em determinados pontos do comprimento da haste;

6, processo conforme os pontos 1-5, caracterizado por isso que, quando applicado á cravação de tirantes, somente uma parte da cabeça do tirante é ligada pela solda com a parede do orificio;

7, processo conforme os pontos 1-6, caracterizado por isso que, entre tirante ou tubo e furo de tirante ou parede de orificio no fundo tubulado ou na parede de caldeira são inseridos corpos compostos de um material de alta resistencia electrica e que este material é aquecido por meio de corrente electrica para a execução da soldagem;

8, processo conforme os pontos 1-7, caracterizado por isso que, a soldagem se faz em posição horizontal ou proximamente horizontal do corpo a ser soldado;

9, processo conforme os pontos 1-8, caracterizado por isso que o metal de solda é introduzido por aberturas em forma de ranhura ou de tubo no ponto de soldagem;

10, processo conforme o ponto 10, caracterizado por isso que o intervalo de 3-0,01 m/m de largura entre as superficies de contacto das placas, chapas, peças perfiladas ou outras peças a ser ligadas umas com as outras ou com outros corpos é cheio de metal de solda, fazendo-se uso de canaes de admissão em forma de tubo ou ranhura, onde elle ontra em acção derretido pela fusão;

11, processo conforme o ponto 10, caracterizado por isso que elle se emprega em combinação com a fixação por meio de soldagem de tirantes segundo a invenção, ou com outros processos conhecidos;

12, processo conforme os pontos 1-11, caracterizado por isso que as aberturas de admissão em forma de ranhura ou tubo para a introdução do metal de solda são dispostas no corpo a ser soldado ou na parede ou em ambas as peças;

13, processo conforme os pontos 1-12, caracterizado por isso que, no caso de corpos a ser soldados providos de rosca ou cabeça filetada, as aberturas de admissão em forma de ranhura ou tubo para a introdução do metal de solda não vão sinão somente até á ultima ou uma das ultimas espiraes a ser soldadas;

14, processo conforme os pontos 1-13, caracterizado por isso que, no caso de substituição, a perfuração das partes soldadas de peças em forma de tirantes ou parafusos ou tubos se faz com a indicação que a abertura ou diametro do furo prompto conveniente-

mente provido de rosca ou equivalente tem a mesma luz que o furo original;

15, processo conforme os pontos 1-15, caracterizado por isso que, tendo se em consideração a precisão da nova perfuração e as partes ainda não retiradas do metal de solda na occasião da furação, são usados metaes de solda que possam ser trabalhados tão bem quanto o metal das peças soldadas entre si;

16, processo conforme os pontos 1-15, caracterizado por isso que a furação é facilitada pela disposição de aberturas das maiores dimensões possíveis nas extremidades dos corpos alongados a ser soldados e pela redução das cabeças de rebites ou rebatimentos de bordos nas extremidades dos corpos alongados sobre o lugar da solda;

17, processo conforme os pontos 1-15, caracterizado por isso que é escolhido um metal de solda de alta dureza a resistencia;

18, processo conforme os pontos 1-17, caracterizado por isso que se emprega metaes de solda e equivalentes de grande tensão superficial e grande força de adesão;

19, processo conforme os pontos 1-19, caracterizado por isso que se emprega a solda de latão, de preferencia as que contem nickel e silicio;

20, processo conforme os pontos 1-19, caracterizado por isso que a soldagem dos tirantes ou parafusos se faz uma successão tal que as dilatações thermicas que se dão pelo aquecimento por occisão da solda, causem os menores prejuizos possiveis;

Pontos característicos da invenção de «guindastes de braço variavel» para que pede privilegio Friedrich August Essmann, (deposito n. 6.965, de 27 de junho de 1929):

1º, guindaste de braço variavel supportado e dirigido por guias caracterizado pelo facto que as guias (b b,) são connectadas por articulação a um systema articulado quadrilatero (d, c, d) que é disposto podendo oscillar em relação á armação do guindaste;

2º, guindaste de braço variavel com o braço supportado por columnas oscillantes formando um quadrilatero articulado, caracterizado pelo facto que o braço (a) é supportado por varios (pelo menos dois) systemas articulados quadrilateros (b b, e d. d) dispostos um por sobre os outros e ligados entre si por articulações;

3º, guindaste de braço variavel conforme o ponto 2 caracterizado pelo facto que as columnas oscillantes (b) que supportam o braço (a) são supportadas pelas columnas oscillantes (d) que formam um parallelogramma e são apoiadas fixamente;

4º, guindastes de braço variavel conforme os pontos 2 e 3, caracterizado pelo facto que uma das columnas oscillantes (b) que supportam o braço (a) ou uma barra especial (m) que funcione como tal columna é munida de um appendice em cauda (f) que com isto pode oscillar em torno do ponto ou centro de rotação oscillante, e que forma o orgão de commando ou o orgão de guia que põe em movimento as columnas oscillantes (b) ou respectivamente a disposição (columnas oscillantes d) que supportam com oscillação estas ultimas;

5º, guindaste de braço variavel conforme os pontos 2 e 4, caracterizado pelo facto que o appendice (i) é connectado a uma manivella (g) de raio constante ou variavel ou a uma guia curva ou equivalente por meio de um pino articulado (n);

6º, guindaste de braço variavel conforme os pontos 2, 3 e 5 caracterizado pelo facto que o eixo da manivella (g) coincide com o eixo de apoio fixo de uma das columnas oscillantes (d);

7º, guindaste de braço variavel conforme os pontos 2, 3 e 5 caracterizado pelo facto que as columnas oscillantes dos dois paralelogrammas articulados recebem o mesmo comprimento que o appendice (f) e que o eixo de rotação (o) da manivella (g) está situado no prolongamento da linha recta que liga as duas articulações de apoio (p) das columnas oscillantes (d) e que o eixo de articulações (n) do appendice (f) está situado na linha recta que corta os pontos de articulação das columnas oscillantes (b);

8º, guindaste de braço variavel conforme os pontos 2, 3, 5 e 7, caracterizado pelo facto que os elementos que servem para guia do appendice podem ser ao mesmo tempo completados ou adaptados como meios de commando;

9º, guindaste de braço variavel conforme os pontos 2 e 4, caracterizado pelo facto que o appendice em cauda (f) é guiado, em seu accionamento de modo tal por uma guia curvilinea (ranhura curva h) ou por um outro dispositivo de guia, que o braço (a) descreve uma trajetoria em linha recta, horizontal ou obliqua;

10, guindaste de braço variavel conforme os pontos 2, 3, 4 e 9, caracterizado pelo facto que as columnas oscillantes (b) que supportam o braço (a) são mais compridas que as columnas oscillantes que supportam articuladamente estas ultimas;

O requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 2 de julho de 1928, sob o numero E. 37.633 XI/35 b.

Ponto característico da invenção de «Processo para a produção de compostos de nitratos alcalinos-terrosos e methylaxanthina» para que pede privilegio Dr. Hans Kaufmann (deposito n. 6.966, de 27 de junho de 1929):

Processo de fabricação de compostos de nitratos alcalino-terrosos e methylaxanthinas caracterizada por isso que se transformam as soluções de nitratos alcalino-terrosos com cafeína, com os sais alcalino-terrosos de theobromina ou de theophyllina ou com estas ultimas bases livres e hydroxydos ou oxydos alcalino-terrosos.

Pontos característicos da invenção de «Guindastes de braço variavel com balança» para que pede privilegio Friedrich August Albert Essmann (deposito n. 6.967, de 27 de junho de 1929):

1, guindaste de braço variavel com balança, no qual o braço é supportado por columnas oscillantes, caracterizado pelo facto que se dispõe paralelamente a uma das columnas oscillantes (2) uma barra (5) que, guiada da maneira conhecida por peças de guia, recebe a acção directa ou indirecta da carga e actua sobre um braço de balança, e que as peças de guia da barra são apoiadas com a sua outra extremidade de tal forma que as peças de guia se deslocam paralelamente a si mesmas durante os movimentos de oscillação das columnas oscillantes.

2, guindaste do braço variavel com balança conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto que as columnas oscillantes são supportadas por guias oscillantes (systema articulado quadrilatero) 17, 18, com centro de rotação inferior, e que uma segunda barra (5ª) é disposta paralela a uma das peças de guia (17). Barra esta que é ligada por articulação com a barra (5) paralela ás columnas oscillantes (2), pelo que uma peça de

guia (7) mantém tanto a barra (5), como também a barra (5ª), em suas posições parallelas respectivamente ás columnas oscillantes (2) e ás guias oscillantes (17), e que a barra (5ª) actua sobre um braço de balança.

3, guindaste de braço variavel com balança conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto que o braço obliquo dirigido para o alto (1ª) é munido de uma barra (5b) no sentido longitudinal, barra esta que é ligada por articulação com a extremidade superior da barra (5) e arrastada pela peça de guia (6) e que é mantida na extremidade superior por uma peça de guia (25) e recebe de modo directo ou indirecto a acção da polia de carga.

4, guindaste de braço variavel com balança conforme os pontos 1, 2 e 3, caracterizado pelo facto que existem nos pontos extremos da barra (5) ou nos pontos de ligação articulada das barras (5a, 5b) bainhas, sobre as quaes são fixados os cutellos (8, 8, 23) e através das quaes atravessam livremente os pinos de ligação (16, 19) do braço (1, 1a) e da armação (4) do guindaste respectivamente com as columnas oscillantes (2, 3) e (17, 18).

5, guindaste de braço variavel com balança conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto que as peças de guia (6, 7, 21) da barra (5, 5a) são dispostas paralelamente ao plano diametral dos braços de balança.

6, guindaste de braço variavel com balança conforme o ponto 1, caracterizado pelo facto que cada barra de compressão cutello (8, 8, 23) é guiada por peças de guia de compressão e de tracção.

7, guindaste de braço variavel com balança conforme os pontos 1 e 6, caracterizado pelo facto que, no tocante a todas as peças de guias (6, 7, 21), as guias de compressão têm o mesmo comprimento que as guias de tracção correspondentes.

O requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 3 de julho de 1928, sob o numero E. 37.706 IX/42 f.

Pontos característicos da invenção de «Dispositivo que serve para frisar ou ondular os fios de materia cellulosa á sahida das machinas de fição» para que pede privilegio Michel Dassonville (deposito n. 6.968, de 27 de junho de 1929):

1, dispositivo que serve para ondular ou frisar fios de productos cellulosos que saem de uma machina de fição e que comporta uma rasoura apoiada contra a superficie de um tambor conductor dos fios, caracterizado pelo facto da rasoura ser montada sobre o supporte de modo a poder oscillar livremente em relação a este em torno de um eixo orthogonal ou perpendicular á sua aresta de regulagem, o que permite applicar-se exactamente sobre todas as geratrizes do tambor mesmo quando este não é perfeitamente cylindrico ou concentrico com o seu eixo de rotação;

2, dispositivo de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto da rasoura ser constituida por um prisma cuja secção é um triangulo equilátero e de ser montada em seu supporte de modo a poder ser revirada e apresentar successivamente as suas tres faces ou arestas ao contacto do tambor;

3, dispositivo de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto da alavanca portarasoura ser levada em direcção ao tambor pela acção de um contrapeso e poder ser afastada do tambor á vontade pela acção de um parafuso montado sobre a carcassa ou armação da madeira de fição.

O requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 30 de outubro de 1928.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em cylindros de freios de vacuo para vehiculos de estradas de ferro e vehiculos semelhantes», para a qual pediu privilegio Samuel Thomas Gresham (deposito numero 6.969, de 27 de junho de 1929):

1, em um cylindro de freio de vacuo para vehiculos de estrada de ferro e vehiculos semelhantes, em combinação: um cylindro de freio que tem diametro maior abaixo da parte em que trabalha o anel roante de vedação que cerca o embolo de freio; uma caixa em volta do cylindro (com uma camara de vacuo entre este e a caixa) soldada em um anel de base em que também está soldado o cylindro; uma tampa de cylindro a qual consiste em um anel em que está soldado um cylindro vertical munido de fendas para formar no seu extremo superior uma espéra chata para o dito anel de vedação, e também está soldada a tampa, estando a conexão entre a tampa e a base da camara de vacuo em posição tal que, quando o embolo está na sua posição mais baixa a sua base está quasi ao nível da base da camara de vacuo, sendo assim provido um grande espaço de vacuo do que resulta aumento de potencia;

2, em um cylindro de freio de vacuo segundo a reivindicação 1, o emprego de um anel de base para a camara de vacuo a qual tem secção transversal angular, com aberturas no lado vertical ou horizontal para as conexões com a guarnição da valvula de relaxe;

3, cylindros aperfeiçoados de freios de vacuo para vehiculos de estradas de ferro e vehiculos semelhantes segundo as reivindicações precedentes e como se illustrou.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamento em processo para tratar fructos comestiveis de casca rigida», para a qual pediu privilegio a Bennett Day Importing Company, Inc. (deposito n. 6.970 de 27 de junho de 1929):

1º, o methodo de melhorar o aspecto de fructos de casca rigida comestiveis que comprehendem submeter os fructos á acção de uma substancia organica;

2º, o methodo de melhorar o aspecto de fructos de casca rigida comestiveis que comprehendem submeter os fructos á acção de uma solução aquosa de uma substancia corante organica;

3º, o methodo de melhorar o aspecto de fructos de casca rigida comestiveis que comprehendem submeter os fructos á acção de uma solução aquosa de amarello 3 de naphtol;

4º, o methodo de melhorar o aspecto de fructos de casca rigida comestiveis que comprehendem submeter os fructos á acção de uma solução aquosa de amarello S de naphtol e laranja I por um periodo de cerca de 1 a 1 1/2 minutos;

5º, o methodo de melhorar o aspecto de fructos de casca rigida comestiveis que comprehendem submeter os fructos á acção de uma solução aquosa de uma substancia corante, e subsequentemente seccar os fructos assim tratados;

6º, o methodo de tratar castanhas do Pará que comprehendem impregnar as partes externas das suas cascas com uma substancia corante;

7º, o methodo de tratar castanhas do Pará que comprehende em reguihar as castanhas em um banho contendo amarello S de naphthol e cor de laranja I, e subsequentemente seccar as castanhas;

8º, como producto novo uma castanha do Pará cuja casca foi colorida artificialmente e modo substancialmente uniforme;

9º, como producto novo uma castanha do Pará cuja casca foi impregnada com uma substancia corante, e que tem cor clara, atrahente, substancialmente uniforme;

10, como producto novo uma castanha do Pará cuja casca foi impregnada com uma substancia corante, organica;

11, como producto novo uma castanha do Pará, que foi submettida á acção de amarello S de naphthol e cor de laranja I;

12, como producto novo um fructo comestivel de casca rigida em que a cor natural da casca foi modificada pela acção de uma substancia corante, organica.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America em 13 de julho de 1928, sob n. 292.594.

Pontos característicos da invenção de «Um dispositivo para firmar as voltas de arame dadas ao redor de qualquer objecto», para a qual pediu privilegio Petronio Palhares (deposito n. 6.971, de 27 de junho de 1929):

1, um dispositivo para firmar as voltas de arame dadas ao redor de qualquer objecto, o qual consiste em uma haste metallica, montada de modo a poder revolver em um cabo analogo a um cabo de manivella, prolongando-se essa haste para fóra do dito cabo o sufficiente para se poder formar nella um gancho de feito especial, tal que, dando-se ao cabo um movimento analogo ao que se dá a uma manivella, o gancho revolve, de modo que se passando esse gancho em olhaes feitos nas pontas reunidas de um comprimento de fio metallico e movimentando-se o dito gancho, as duas pernas do fio sejam gradualmente retorcidas uma na outra, substancialmente como aqui descrito e para os fins especificados;

2, a applicação do dispositivo reivindicado em 1 aos fios de arame empregados como fechos da bocca de saccos em que sejam acondicionados quaesquer productos, ou como prendedores na formação de feixes de quaesquer objectos, ou como fixadores, na amarração dos vergalhões de ferro das construcções em cimento armado, ou enfim sempre que for preciso ligar entre si varios objectos, substancialmente como aqui descrito e exemplificado na fig. 2 do desenho annexo;

3, como artigo de manufactura, os dispositivos para firmar as voltas de arame dadas ao redor de qualquer objecto, construidos, dispostos e adaptados a funcionar, substancialmente como aqui descrito e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de «Um ralador denominado «Antikalo», para destruição das partes callosas da epiderme humana», para que pediu patente de modelo de utilidade João Afranio de Rezende (deposito n. 6.972, de 27 de junho de 1929):

1, um ralador, denominado «Antikalo», para a destruição das partes callosas da epiderme humana, fazendo-se para isso, uso de uma chapa metallica perfurada em determinada superficie, de modo que um

lado ficará bem liso ao passo que o outro, que será externo, ficará aspero, e virada de maneira a flectar de um modo especial a formar o aparelho, deixando uma parte para ser usada com cabo, no qual se verá um circulo onde se escreverá o nome do referido aparelho.

2, conforme a reivindicacão acima, tera o formato de uma ellipse alongada ou triangular, apresentando as faces perforadas em linhas parallelas e asperas, conforme as amostras apresentadas;

3, conforme as reivindicacões 1 e 2, o aparelho será feito de chapa de nickel (menos cobre) flexivel e prateado.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas para carimbar sellos do Correio», para que pediu privilegio Omer François Lefebvre (deposito n. 6.973, de 27 de junho de 1929):

1, uma machina para carimbar sellos do Correio da forma descripta, na qual a operacão de carimbar principia no centro da correspondencia e se estende até a extremidade da mesma, como explicado claramente;

2, uma machina para carimbar sellos do Correio da forma descripta, na qual a operacão de carimbar principia no centro da correspondencia e se estende até a extremidade da mesma, o dito centro da correspondencia sendo fiscalizado pela extremidade trazeira da mesma, como explicado claramente;

3, uma machina para carimbar sellos do Correio, consistindo em um rôlo de impressão e um rôlo de compressão e meio de parar automaticamente os mesmos ao introduzir a correspondencia, como explicado claramente.

4, uma machina para carimbar sellos do Correio, consistindo em um rôlo de impressão e um rôlo de compressão, em meios para parar automaticamente os ditos rôlos enquanto se introduz a correspondencia e meios de fiscalizacão pela dita correspondencia para o movimento dos ditos rôlos, como explicado claramente;

5, uma machina para carimbar sellos do Correio, consistindo em um rôlo de impressão e um rôlo de compressão, cada um tendo um corte diagonal na peripheria, meios de parar os ditos rôlos, pelo que um espaço é deixado entre os mesmos para introduzir a correspondencia e meios fiscalizados pela dita correspondencia, fazendo que os rôlos sejam movidos para a carimbar, como explicado claramente;

6, uma machina para carimbar sellos do Correio, consistindo em um rôlo de impressão e um rôlo de compressão, cada um tendo um corte diagonal na peripheria, meios de parar os ditos rôlos, pelo que um espaço é deixado entre os mesmos para introduzir a correspondencia e meios fiscalizados pela dita correspondencia, fazendo que os rôlos sejam movidos para a carimbar, os ditos meios sendo fiscalizados pela propria correspondencia e mantidos inactivos pelo tempo que a mesma tenha ahi contacto, como explicado claramente;

7, em combinacão com uma machina de carimbar sellos do Correio, um rôlo de impressão, tendo um corte plano, uma abertura no mesmo corte, uma quantidade de typos de impressão montados para deslizar no dito rôlo, meios de fechar a mesma abertura e fechar automaticamente os typos no dito rôlo, como explicado claramente;

8, em combinacão com uma machina de carimbar sellos, uma chapa para introduzir a correspondencia, provida a um lado de uma par de em pé disposta em diagonal, e diversas parallelas diagonaes e convenientes

mente espalhados fortes riscos collocados sobre a dita chapa de introducção dispostos parallelamente á dita rede vertical, como explicado claramente.

Pontos e característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em eixas d'agua de cimento armado com elementos de anti-veios», para que pediu privilegio Arthur Ferreira da Costa e Silva e Fozolopho Ferreira da Costa e Silva (deposito n. 6.974, de 27 de junho de 1929):

1, uma caixa d'agua de cimento armado, caracterizada por comprehender um corpo formado por dois elementos, sendo um superior e outro inferior, tendo este um entalhe para receber o superior com uma certa quantidade de aramessa para ligacão de ambos; um flange interno na parte inferior do elemento inferior, para supportar um fundo sobre o qual se le pelo seu flange, os quais são ligados um ao outro por aramassa, o mesmo angulo arredondado;

2, uma caixa d'agua de cimento armado como reivindicado em 1, caracterizada por ter a tampa formada por dois elementos e cimento armado tendo o mesmo flange para a sua adaptacão a beirada da caixa, tambem provida de um flange, e ser a sua superficie exterior inclinada, evitando o accumulo d'agua sobre a dita tampa.

Pontos característicos da invenção de «um salvavidas para choques-freio de perigo e auxiliar da autoridade policial», para a qual pediu privilegio Miguel Coppola (deposito n. 6.975, de 27 de junho de 1929):

1º, um aparelho salvavidas para choques-freio de perigo e auxiliar da policia, applicavel a qualquer classe de vehiculos, taes como automoveis, carros de carris urbanos, de esquadras de ferro e outros, especialmente a vehiculos de tracção mecanica, caracterizado por ser formado de duas ou mais peças transversaes no mesmo plano, uma ou mais peças mais abaixo em outro plano, estando estas peças montadas rigidamente em supports convenientes formando todo um conjunto solido, e levando o dito conjunto na sua parte trazeira e rigidamente montadas peças verticais cujos extremos livres que terminam em forma de meio cone estão unidos em peças correspondentes salientes ligadas (rigidamente ou em forma elastica para poder absorver os choques recebidos pelo vehiculo) ao chassi do vehiculo, tendo os extremos das ditas peças salientes uma abertura ou ranhura em forma de meia lua onde se ocaixam os meios cones das peças acima mencionadas que servem para manter o aparelho a sua posicão normal levantada aram e que servem para evitar que o aparelho, quando actua como salvavidas-freio, possa ficar debaixo das rodas; guias fixas no aparelho e no chassi, levando as ditas guias nos seus extremos sobre o chassi uma cremalheira e seu parafuso regulador correspondente e estando combinada uma das ditas guias com um interruptor que cortará a corrente do motor quando o aparelho actuar como salvavidas e/ou freio;

2º, emapparellhos, de accôrdo com a reivindicacão 1, a disposicão mediante a qual o facto de deslizar do motor o vehiculo fará que o aparelho fique em posicão de trabalho como salvavidas e/ou freio, e quando está ligado o aparelho servirá somente como para-choques;

3º, emapparellhos, de accôrdo com a reivindicacão 1, a disposicão mediante a qual o conductor do vehiculo pôde accionar o aparelho desde o posto do conductor de modo que pôde servir somente como para-choques;

4.º, emapparelhos, de accôrdo com a reivindicação 1, a disposição de melos que permite-n governar o apparelho, quer este se ache em posição de actuar como salvavidas e/ou freio, ou simplesmente como par-choques;

5.º, mapparelhos, de accôrdo com a reivindicação 1, a sua collocação em frente das rodas dianteiras e/ou atrás das rodas traseiras, ou a sua collocação em frente e/ou atrás de cada jogo de rodas, ou a combinação que se julgue necessaria ou conveniente para cada caso especial;

6.º, apparelhos de accôrdo com a reivindicação 1, que mediante pequenas modificações nas suas partes constructivas que não se afastem em nada das características e do espirito da invenção, podem ser applicados a diferentes tipos de vehiculos.

(*) Pontos característicos da invenção de «Um preservador de incendios «ogaeira», para que pediu privilegio Raymundo Nogueira Pir - (deposito n. 26, de 29 de janeiro de 1929, effectuado na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes):

O preservador de incendios Nogueira é caracterizado por um peso metallico de forma apropriada que delisa no interior da chama, com o fim de pelo atrito de desimpedir as partes desas. Existe sustentada duas colunas sobre as quaes passa uma corrente, tendo uma das extremidades presa ao peso.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro M. Mascia Junior, destinada a distinguir a titio incluido na classe 3 (deposito n. 34.681, de 27 de junho de 1929):

Consiste na representação de um cavaleiro montado em um Pegaso voando sobre nuvens em forma de um painel no qual se vêem as palavras: Po ux — M. Mascia Junior — S. Paulo — Brasil. Encimando o cavaleiro, estão escriptas em duas linhas, em sentido cuvo convexo, as palavras: Emplastro — Poroso.

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico de seu commercio (emplastros), incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Continental Products Co., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.682, de 27 de junho de 1929):

Consiste nas iniciaes C. P. C., em caracteres maiusculos de fantasia, inscrip as em um losango e servidas, cada uma, de um pequeno ponto final. As refer das iniciaes constituem a abreviação do nome da depositante.

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir presuntos e conservas de toda a especie carnes frescas e preparadas de toda a especie e substancias usadas como alimento ou como ingredientes de alimento, incluidas na classe 41, do commercio e industria da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Tito Lacerda & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 14.633, de 27 de junho de 1929):

Consiste em um desenho sob fundo preto com a palavra calçado sobre uma sandalia

(*) Publicado de accôrdo com o despacho de 27 de junho de 1928.

collocada entre duas azas estilizadas sobre costas a palavra «Edison», nome da marca, consaido mais de um rectangulo com os seguintes dizeres: «Tito Lacerda & Comp. — R. a Marquez de Pombal n. 93 — Tel. Norte 3.811.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, servirá para distinguir calçados em geral. Classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro Raphael de Araujo Jordão e Alberto Kom, destinada a artigos das classes 46 e 48 (deposito n. 14.634, de 27 de junho de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular guardado por dous traços, no qual se vê superiormente o nome característico «Pe ha» e inferiormente as palavras: «Rio de Janeiro» sobre dous desenhos e ornato

A marca que poderá variar em tipos de letras, côres e dimensões, servirá para distinguir sabão commum, sabonetes e perfumarias em geral de sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 46 e 48.

Descrição da marca para que pediu registro o Gabriel Fernandes, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.685, de 27 de junho de 1929):

Consiste em um galhardete em arco onde se lê as palavras caracteristicas: «Café Odeite» e logo abaixo em arco os dizeres sobrepostos: «Tipo escolhido e recebido — Direcamente de S. Paulo»; logo abaixo uma circunferencia tendo no centro a figura allegorica da victoria, representada por um anjo com uma coroa em uma das mãos e uma arma na outra, sobre um galhardete e arco com o nome do requerente: «Gabriel Fernandes», tendo na parte inferior os dizeres: «Fbrica A' — Estrada Cordovil»; dous ramos de café enlaçados na parte inferior tornam todo o conjunto; vem na parte inferior os dizeres sobrepostos: «Estação de Cordovil — Rio de Janeiro», para a r registrada na classe 41, para a d'stintuir café da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclaims, etiquetas, taboleas e poderá variar em côres e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Viriato Corrêa, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 14.686, de 27 de junho de 1929):

Consiste na denominação característica Padaria e Confeitaria Viriato, dentro de um rectangulo, que poderá variar em côres e dimensões, e será usado em facturas, cartões, papeis do seu expediente e nos envoltorios da sua industria e commercio, comprehendidos nas classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediram registro Gonçalves & Souza, destinada a artigos das classes 1 e 36 (deposito n. 14.687, de 27 de junho de 1929):

Consiste no nome característico «Tinturaria Graahú», entre aspas.

A marca, que poderá variar em côres, tipos e dimensões. Classes 1 e 36.

Descrição da marca para que pediu registro Pedro Alvares Lessa Magalhães, destinada a distinguir artigos incluidos na classe 48 (deposito n. 14.638, de 27 de junho de 1929):

Consiste na representação da palavra «Meio-dia», escripta sobre um chronometro

de algibeira, cujos ponteiros estão marcando 12 horas.

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir artigos de sua industria e commercio, incluidos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Antonio Dias Teixeira, destinada a distinguir artigos incluidos nas classes 41 e 42 (deposito n. 14.689, de 27 de junho de 1929):

Consiste na representação das palavras Armazem Paladino sublinhadas por dous traços horizontaes paralelos.

A marca, que poderá variar em côres e dimensões, e será tambem usada em cartões, notas, faturas, annuncios, taboletas e reclaims, servirá para distinguir artigos de seu commercio, incluidos na classes 41 e 42, exceptuando conservas e cervejas.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a firma Needham, Veal & Tyzack Limited, destinada a artigos da classe 11 (deposito n. 14.690, de 27 de junho de 1929):

Consiste na representação de um olho humano com o supercilio e pestanas, tendo abaixo a palavra «Witness» e ao lado o algarismo 1.000.

A marca, que pôde variar em tipos de letras, côres e dimensões, serve para distinguir cutilaria, limas, serras e ferramentas de toda especie que tenha uma lamina cortante, com renendidas na classe 11, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro E. Vira Costa da Silva, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 14.691, de 27 de junho de 1929):

Consiste nas palavras «Bala Therezinha», sendo esta ultima sublinhada pela perna da letra «L» da primeira palavra.

A marca, que pôde variar em côres e dimensões, serve para distinguir balas, na classe 41, de fabricação e commercio da depositante.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 26 de junho de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 7.541 — Solicitando o decreto de nomeação do Sr. Antonio da Costa Pires, para membro deste Conselho, representando a Associação Commercial.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 7.542 — Accusando o recebimento de seu officio n. 1.986, em que communica ter o Sr. ministro approved a prestação de contas do auxilio concedido para as despesas deste Conselho Superior, no segundo semestre de 1928.

Dia 27

Ao Sr. ministro:

N. 7.543 — Remettendo um exemplar do *Diário Official* que contem os debates occorridos na ultima sessão plenaria deste Conselho.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 7.544 — Idem.

— Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 7.545 — Idem.

— Ao Sr. conselheiro Victorino Moreira: N. 7.545 — Idem.

Dia 28

Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 7.517 — Remettendo as cópias dos pareceres emitidos pelas diversas comissões permanentes, que fação parte da ordem do dia da próxima sessão plenária, para publicar.

— Ao Sr. inspector federal das Estradas: N. 7.548 — Communicação.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 91 — SESSÃO ORDINARIA, EM 21 DE JUNHO DE 1929

Presidência do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do ministerio publico, Dr. Tarquínio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.890, do corrente, pagamento de 1:984\$, pelo Thesouro Nacional a João Gonçalves Dias, como diarista da Escola Wenceslau Braz.

Offícios ns. 1.606, 428, 640, 395, 912, 397, do corrente, do Serviço de Expurgo, do Serviço de Informaçoes, do Serviço Geologico, da Escola Wenceslau Braz, do Serviço do Algodão, pagamentos de 27:835 \$ a Light and Power, de 4:533 \$ 028 a Fontes Garcia & Comp., de 60:000 \$ a Companhia Commercial e Maritima, de fornecimentos, de 2 880 \$ a Joaquim Nogueira de Almeida Pedrosa e outros, de diarias, de 483 \$ 871 a Valbert Lima Pereira e outro, de gratificação, de 1:196 \$ a Horacio Rodrigues Gama, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1:401 \$ 600 ao aposentado Joarum Wandrilo Antunes, de 1:930 \$ a D. Carme Ita de Oliveira a Pereira e filhos, de 799 \$ 992 a D. Maria Christina Rangel Sobreira, de pensões: de 524 \$ 525 ao 4º escripturario do Thesouro Paulo Coelho, de vencimentos de 22 de abril a 27 de maio deste anno; de 4:200 \$ a Willmann Xavier & Comp., de 19:730 \$ a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 1:350 \$ a Lucas Augusto da Silva de compromissos do Thesouro; de 300 \$ a Carlos de Oliveira, de serviços extraordinarios; de 997 \$ 500 a O. Waehndt & Comp., de 260 \$ a Euclides de Araujo Lima, de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 191, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 40:000 \$ a disposição do presidente da Liga de Esportes do Exercito á conta da verba 3ª. — Estado Maior do Exercito, consignação — Militar n. 18 — Premios e outras despesas com os concursos hippicos, etc.

Offícios ns. 971 e 159, do corrente, da Secretaria de Estado e da Directoria de Intendencia, pagamentos de 240 \$ 300 a J. G. Pereira & Comp., de 987 \$ 500 ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos e transportes.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Officio n. 55, do corrente, do 1º representante do ministerio publico, com as paginas do *Diário Officiel* onde veem publicados os termos do contracto celebrado com Fontes Garcia & Comp. e outros, para o fornecimento de materias e objectos de electricidade ao Departamento Nacional de Saude Publica. — Recusou-se registro, de accordo com os pareceres.

Aviso n. 2 164, do corrente, distribuição a Delegacia Fiscal em Govaz, de 1:210 \$ por conta da sub-consignação n. 1, da verba 25 da 1.ª 2.ª da lei organica vigente, á disposição do Juiz federal naquella Estado.

Avos ns. 1.167 e 250-E, do corrente, pagamentos de 5 145 \$ 00 e 37:700 \$ a Barbosa, Albuquerque & Comp. e diversos, de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avis n. 1.848, do corrente, annullação de 9:000 \$ na distribuição geral de credito á Delegacia Fiscal de Seripe, por conta da verba 15ª. — Ensino Naval, consignação — Pessoal — Sub-consignação n. 9. — Proceda-se de accordo com o parecer.

Aviso n. 1.965, do corrente, pagamento de 238 \$ 900 a Leopoldina Railway, de passagens. — Concedeu-se registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 65, do corrente, pagamento de 3:00 a John Roger, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 459 e 431, de este mez e do passado, pagamentos de 9:000 \$ e 2:593 \$ 455 á Revista Brasil Ferro Carril e a J. G. Pereira & Comp., de assignaturas e fornecimentos, respectivamente. — Mandou-se registrar.

Officio n. 887, do corrente, da Inspectoria de Aduanas e Esgotos, restituição do caução de 7:000 \$ prestada por Breno & Comp., como garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.116, do corrente, solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal de 6 do mez findo, pela qual foi recusado registro ao contracto celebrado com João da Cintra Lisboa, para servir na qualidade de tecnico de beneficiamento de fumo em folha da Estação Experimental em Trautveten, no Estado do Pará. — Ordenou-se o registro.

N. 1.819, do corrente, pagamento de 730 \$ a Freitas Bastos & Comp., de fornecimentos.

Offícios ns. 2.174, 514, 1.762, 501, 2.383, 2.358, 4.439, 2.384, 2.677 e 479, do mez passado e do corrente, da Junta Commercial, do Instituto Biologico, do Serviço de Fomento Agricola, do Serviço do Algodão, da Industria Pastil, da Directoria de Meteorologia e do Serviço do Povoamento, pagamentos de 2:000 \$ a Pring & Comp., de aluguel de casa; de 3:000 \$ a Dionysio Castro de Almeida, adeantamento; de 1:748 \$ a Agencia de Desenhos Fernando Lave, de transportes; de 1:000 \$ a Sociedade Chimica Mauá Limitada; de 636 \$ ao veterinario José Ferreira Bruni e outros, de diarias; de 283 \$ a Manoel Vericio de Barreto, idem; de 2:450 \$ a Frei Figner, de fornecimentos; de 240 \$ a José Soares Vieira Sobrinho, de diarias; de 156 \$ a Marques Couto & Comp., de 4:107 \$ 10 a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 393 \$ e 458 \$ 333 a Allyrio Brasileiro de Macedo e a D. Lúcia Domingues de Sant'ana, de vencimentos de substituição e de pensões, respectivamente; de 350 \$, 75 \$ e 600 \$ a Companhia Mercantil Brasileira e a D. Branca Accioy Borges, de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 163, 171 e 173, do corrente, da intendência, pagamentos de 1:57 \$ 710, 103 \$ 900 e 35 \$ a Lloyd Brasileiro, á estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande e á Viação Ferra do Rio Grande do Sul, de transporte de material. — Concedeu-se registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 929, 1.636, 1.681, 1.957, 1.715, 258 E, 259 E, 262 E, 253 E, 249 E, 251 E, de abril, maio e corrente, pagamentos de 1:133 \$ a Fontes Garcia & Comp., de 317 \$ 160 aos mezes, 406 \$ 947 a Light and Power, 597 \$ 600 a Luiz Mendonça, de fornecimentos, de 817 \$ 718 a Pio Dura da Rocha e outros, de aluguéis ás sedes de districtos policiaes, 84:729 342 ao Dr. Antonio Januario Pinto Ferraz, de quotas da subvenção á Faculdade de Direito de São Paulo, de 475:841 \$ 312 á Delegacia Fiscal em S. Paulo para pagamento do pessoal docente e administrativo da Faculdade de Direito, 1:8 55 \$ 370 a França, Almeida & Comp. e outros, de fornecimentos, de réis 5:529 \$ 510 a Gomes Pereira & Comp. e outros, 153 \$ á Escola Profissional e Asylo para Cegos Amigos, 5:307 \$ 080 a Souza Baptista & Comp. e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.030, do corrente, distribuição do credito de 15:000 \$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, á conta da verba 28ª consignação material, sub-consignação n. 1. — Revestiu-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 505 e 418, do mez passado e do corrente, pagamentos de 24:999 \$ 98, de subvenção ao Estado da Bahia, e de 600 \$ por distribuição á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para as despesas do 1º Districto da Inspectoria Federal das Estradas, relativos á sub-consignação n. 21. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. 473, 3.010, 3.021, 2.717, 869, 646, 338, do mez passado e do corrente, do Serviço de Informaçoes, dos Serviços de Povoamento, do Algodão, Geologico e do Museu Nacional, pagamentos de 1:688 \$, 222 \$ 25, 8:75 \$ 800, 875 \$ 1:000 \$, 1:828 \$ 050, 1:368 \$ 99, a Arnan de Moreira Das, Thomaz Felioovich, a Adolpho Baltho, a Companhia Brasileira de Energia Electrica, a Sociedade Chimica Mauá Limitada, a J. C. Miranta & Comp. e outros, de serviços prestados, diarias, fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 207 \$ 930 a Eurico de Abreu Coutinho, de restituição; de 2:69 \$ 501, 3:90 \$ a David Land & Comp. e Arthur Bonato & Comp., de fornecimentos, de 2 090 \$ a Antenor Dantas Fialho, de salarios; de 5:834 \$, 17:454 \$ 800 e 2:077 500 a Francisco Leal & Comp., a Raul Cardoso Cequeira e outros, de fornecimentos; de 5:450 \$, 32:789 \$ a Luis Netto e Antonio de Moraes Ribeiro e outros, de compromissos do Thesouro; de 56 \$ 280 \$, 3:88 \$, 4:254 \$ e 600 \$ ao Lloyd Brasileiro, a J. Santos &

Comp., Salgado Guimarães & Comp. e a Dr. Branco Accioly Borges, de exercícios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 88, do corrente, da Directoria da Receita, com o termo de accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a firma João A. Picoral, para arrecadação de imposto de consumo sobre energia electrica da villa de Torres no Estado do Rio Grande do Sul. — Registrou-se o termo.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 137, do corrente, da Directoria de Intendencia, pagamento de 460\$100 á S. Paulo Railway, de transportes. — Concedeu-se registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.135, 2.122 e 2.093, do corrente, pagamentos de 26\$5500, 2\$500\$ e 900\$ á A. Gomes Pereira & Cia., a Mario Vergeiro Steide e ao Dr. Alvaro Teixeira de Mello, de fornecimento, aluguel e de acaantamento. — Registrou-se.

Aviso n. 1.922, do mez findo, pedindo reconsideração da decisão deste Tribunal de 8 de abril ultimo, que recusou registro á despesa de 20\$ proveniente do aluguel do predio occu a o p. lo juí o da 8ª Pretoria Civil. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.020, do corrente, pagamento de 512\$100 á Rocha Couto & Comp. e outros de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 514 e 412, do corrente e do passado, pagamentos de 575 00\$ á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção e de 1\$00\$ á Albino Castro & Cia., de aluguel de predio. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.147, do corrente, com as cópias do contracto celebrado com D. Laura de Friburgo, para servir de esteticista especialista de climatologia comparada da Directoria de Meteorologia. — Mandou-se registrar o contracto.

Aviso n. 1.191a do corrente, pagamento de 2\$000\$ á Roberto de Mello Campbell, de ajuda de custo.

Officios ns. 2.324, 2.321, 931, 2.097 e 1.10, do corrente, da Industria Pastoral, do Serviço do Algodão, do Serviço do Povoamento, do Serviço de Expurgo, pagamentos de 1\$800\$, 194,100, 615\$, 3\$830\$, a Moreno Borlido & Comp., a Estrada de Ferro No oeste do Brasil, a Lutz Fernando & Comp., a Marques Couto & Comp. e á Sociedade Anonymia do Gaz, de fornecimentos diversos.

Officios ns. 5.675, 3.022 e 2.405, do corrente, da Directoria de Meteorologia, do Serviço do Povoamento e da Industria Pastoral, pagamentos de 836\$, 125\$ 75 e 1\$415\$491 á John Roger, de fornecimentos, a Americo Braga e Rodolpho P. Cintra, de gratificações.

Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Felinto Elycio do Nascimento Cosia, 1º escripturario da Deleacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 19\$800\$, 2\$107\$560, 822\$500\$, 1\$505\$200 e 2\$056\$60 á Sociedade Anonyma Marvin, a Moreira Macedo & Comp., a Arthur Donato & Comp., a Villas

Bóas & Comp., a David Land & Comp., de fornecimentos; de 59\$074, papel e 94\$515, ouro á Actório Bos-o, de restituição; de 145\$530 á J. A. Mello & Comp., idem; de 3\$756\$200 e 38\$3300, á Leopoldina Railway e a Companhia Telefonica Brasileira, de exercicios findos; de 2\$850\$, 1\$200\$ e 160\$ á Seve in de Arruda, ao 2º tenente reformado Mitheus Marques de Souza e a Hilario Rocha, de compromissos do Thesouro; de 79\$303\$ á Villas Bóas & Cia., de fornecimentos; de 1\$453\$800 e 9\$417\$ á Sag do Guimarães & Comp., de exercicios findos.

— Ordenou-se o registro das despesas.

De pagamento de 370\$ á Leite & Peixoto, de exercicios findos. — Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 163, do corrente, da Intendencia, pagamento de 1\$088\$500 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de transporte de material. — Concedeu-se registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Av sos:

N. 2.171, do corrente, com as cópias do decreto n. 18.793, do dia 10, que abre o credito especial de 4\$322\$561 pa a pagamento de pensão a Diva Barroso Figueira, vi va do 2º fiscal da Guarda Civil, Viriato Barroso Figueira. — Registrou-se o credito.

Ns. 930, 952, 247 E, 246 E, 951, 92, 898, 920 e 924, de abril e do corrente, pagamentos de 128\$, 811\$300, 15\$519\$150, 3\$ 16\$, 6\$73\$350, 1\$54\$ 00, 366\$700, 500\$ e 28\$831 á Silva Araujo & Cia., a Mendes Pinto & Cia. e outros, a Souza Baptista & Cia., a Peze de o justino, a Moreira Barbosa & Cia. e outro, á Casa Pr t S. A. e outros, a Humberto Soares & Cia. e outros, de fornecimentos, á Companhia Rio Constructara, de aluguel de casa e ao Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira, de substituição. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.015, do corrente, com o contracto celebrado com Oswal o Dantas, para prestar serviços de electricista e conservador do Gabinete de radiologia, na Enfermaria Auxiliar de Copacabana. — Registrou-se o contracto.

Avisos ns. 2.018 e 2.018 A, do corrente, pagamentos de 1\$998\$ á A. Ferriz & Cia. Ltda. e 2\$636\$840 á Dias Garcia & Cia. e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 515, do corrente, pagamento de 96\$751\$018 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção. — Registrou-se.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.005 e 2.035, do corrente, pagamentos de 15\$000\$ e subvenção ao Lyceu de Artes e Officios e de 25\$000\$ de subvenção á Sociedade Bahiana de Agricultura.

Officios ns. 618, 3.089, 236 e 413, do corrente anno, da Escola de Agricultura, do Serviço do Povoamento, do Observatorio Nacional e da Estação de Experimentação de Campos, pagamentos de 9\$986\$800 á J. Mourão & Cia., de fornecimentos, de 2\$726\$394 ao pessoal marítimo e assalariado da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, de auxilio de alimentação, de 120\$ á João Caetano Soares de Assumpção, de gratificação, de 159\$ ao governo do Estado do Rio de Janeiro, de fornecimento de energia electrica e de força.

Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 1.570, de maio, do Fomento Agrícola, pagamento de 188\$ á Casa Pratt S. A. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a 1ª Directoria faça junta do documento do qual consta a prova de exclusividade e da Casa Pratt para concertar as chinas de escrever.

Aviso n. 1.146, do corrente, com as cópias do contracto celebrado entre a Directoria do Jardim Botânico e a firma Henri de Briva & Cia., pa a impressão de 1 400 volumes em brochura do 5º volume dos «Archivos do Jardim Botânico» e 100 separatas dos mesmos archivos. — Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 900\$ e 35\$ á Manufactura de Fumos Vado e a Manoel Pinheiro, de exercicios findos; de 141\$600 á Salgado Guimarães & Cia., de fornecimentos; de 9\$7 0\$ á Francisco I nacio da Silva, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 194, do corrente, pagamento de 500\$, de funeral do tenente coronel reformado, Viriato Lautelino de Noronha. — Registrou-se.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso C/73, do corrente, pagamento de 11\$137\$ á F. R. Moreira & Cia., de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a 1ª directoria faça junta do documento que se acha archivado, e do qual consta a prova de exclusividade do credor á a fornecimento dos artigos consianes da factura annexa.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso:

N. 1.127, do corrente, com as cópias do contracto celebrado com as firmas Ribeiro, Cosia & Cia., A. A. de Queiroz e outras, para o fornecimento de navéis, á Directoria de Meteorologia. — Registrou-se o contracto.

Ns. 2.000 e 1.934, do corrente, pagamentos de 204\$135\$587 á A. Memoria & Cia. e outros, de serviços prestados, de 10\$000\$ ao Circulo de Operarios e Trabalhadores São José, no Estado do Ceará, de subvenção.

Officios ns. 5.611, 5.439, 3.063, 2.611, 2.696 e 2.322, do mez passado e do corrente, da Directoria de Meteorologia, do Serviço de Povoamento e do Serviço de Industria Pastoral, pagamentos de 700\$, réis 281\$283, 1\$310\$340, 16\$, 46\$030 e 1\$350\$, a Fred. Fi ne, á Light and Power, de fornecimentos, aos tripulantes da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, de gratificações, a João d. Souza Rov do, de diarias, a Ferreira Passarello & Cia. e S. Barcellos & Cia., de fornecimentos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montipio a D. Joanna da Silveira, em reversão da pensão de sua mãe D. Hortencia Balleira da Silveira e de montipio á D. Alayda de Oliveira Borges Fortes e Ophelia, viuva e filha do ex 3º escripturario da Estatistica Commercial, Raul Borges Fortes. — Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

De pagamentos de 1\$486\$ á E. Taubitz & Cia., de fornecimentos; de 1\$680\$ á dona Alzira da Cunha Basos, de pensões; de 10\$000\$ á Valentim P. Boças, por serviços de estatística; de 10\$531\$145 á São Paulo Railway de reposições; de 8\$500\$, 82\$, 610\$500, 600\$ e 1\$080\$ á Mestre & Blagé, Salgado Guimarães & Cia., Companhia

Teleph nica Brasileira, D. Emilia Adelaide de Almeida Albuquerque, Henrique Braga & Comp., de exercicio a findos; de 380\$, 2:421\$ 1:415\$161, 300\$ e 1.311\$ a Francisco Araujo, a Anyisio de Arruda, ao 2º tenente reformado Dolotrio Marques de Jesus, ao 2º tenente Arthur de Oliveira Ramos e a Avefino Lucchesi e outro, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 193, do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 4:800\$ por conta das sub-consignações 11 e 12 da consignação Material, da verba 8ª — Serviço de Intendencia.

Offícios ns. 157 e 165, do corrente, da Directoria de Intendencia, pagamentos de 741\$ e 1:224\$ á Leopoldina Railway e á Companhia Mogyana, de transporte de material. Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.994, do corrente, pagamento de 2:140\$ á Empresa Fluvial Migueis & Comp., de passagens. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 506, 433, 471 e 476, do mez passado e do corrente, pagamentos de réis 73:7 58820, 2:260\$ e 574\$400 a Cand da Carneir Soares de Mattos e outros, e distribuição á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, de 106:500\$ para as despesas das sub-consignações 2 e 8 da consignação Pessoal, da verba 2ª. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Aviso n. 1.130, do corrente, com as cópias do contracto celebrado com A. A. de Queiroz e outro, para fornecimento de abrigos meteorologicos, para Estações Thermopluviometricas, caixas para anemometros, etc., á Directoria de Meteorologia. — Mandou-se registrar o contracto.

Offícios ns. 5.667, 5.679, 5.677, 411, 1.750, 433, 2.695, 5.679, 585, 612, 1.107, 5.689 e 5.687, do mez passado e do corrente, da Directoria de Meteorologia, do Serviço de Informaçoes, do Fomento Agrícola, do Serviço de Povoamento, do Serviço Geologico, do Serviço Biologico, do Serviço de Expurgo, pagamentos de 4:375\$460, 4:800\$, 696\$ e 280\$ a Carlinale & Comp., Fred Figner, Comp.ssi & Camin, de fornecimentos, de 3:500\$ a Cesar da Rocha Miranda, de adeantamento, de 122\$ á Casa Pratt S. A., de serviços prestados, de 7:400\$, 8:298\$, 2:199\$200, 80\$200, 15\$030, 676\$800, a Fontes Garcia & Comp., a Cardinale & Comp., á Estrada de F. Central do Brasil, á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, á Sociedade Anonyma do Gaz, á São Paulo Railway e á Noroeste do Brasil, de fornecimentos diversos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

De concessão de aposentadoria ao terceiro officio al do Departamento Nacional de Saude Publica, Antonio Garcia Gil Pimentel, com apostilla feita no respectivo titulo, para o abono de mais 180\$ annuaes e de montepio a D. Rita Elina dos Santos, viuva do ex-guarda da Sub-Inspectoria de Saude do Porto do Rio Grande do Norte, Lutz Polycarpo Guedes. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

De pagamentos de 3:600\$, 8:250\$, a Valentim F. Bouças, de serviços prestados; de 1:106\$ e 3:191\$745 a Salgado Guimarães & Comp., 574\$ á Companhia Cantareira Viação Fluminense, 233\$793 á Light and Power, 500\$ ao Dr. Joaquim Machado de Mello, de 100\$ a José Alves Pereira Dias,

de exercicio findos; de 18:45\$875, 280\$, 600\$, 2:40\$, á Empresa de Viação S. Francisco, a Joaquim de Souza Barbosa, ao maior reformado Eustachi Gam., a Ricardo D. Alves, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 192, do corrente, concessão á Delegacia Fiscal no Paraná, do credito de 120\$ supplementar ao de 500\$ já concedido, destinados ás despesas de sub-consignação 27, da consignação — Material, da verba 8ª — Serviço de Intendencia. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.201, do corrente, pagamento de 18\$ a Antonio Vieira, de differença de gratificação. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 486, do corrente, com a copia do contracto celebrado pelo Estrada de F. Noroeste do Brasil com Marquês Couto & Comp. e outros, para fornecimento de metes e outros materiais. — Mandou-se registrar o contracto.

Avisos ns. 501, 500, 475, do corrente, pagamentos de 650\$, 17:377\$588 a diversos, de fornecimentos e distribuição do credito de 55:000\$ á Delegacia Fiscal na Parahyba, para as despesas de pessoal e material nos serviços e obras de emergencia na zona de nordeste Brasileiro. — Mandou-se registrar as despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Avenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Aviso n. 1.949, do corrente, pagamento de 1:800\$ a diversos funcionarios da Directoria de Contabilidade, de differença de vencimentos.

Offícios ns. 430, 2.297, 2.365, 2.698, 5.683, do corrente, do Serviço de Informaçoes, da Industria Pastil, do Serviço do Povoamento, da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 155\$876, 1:610\$, 1:241\$, 156\$, 922\$ á Light and Power, a Moreno Borlido & Comp., ao Dr. Ruy Pereira Gomes, a Adolpho Botelho, e a Fred Figner, de fornecimentos e de folha de diarias.

O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Officio n. 975, do corrente, do Serviço do Algodão, pagamento de 1:069\$305 de folha de gratificações aos funcionarios designados para tomadas de contas das despesas decorrentes dos accordos com os Estados da União. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o voto proferido pelo Sr. ministro relator nos seguintes termos: Estando incluído em folha o superintendente, parece-me que a ordem de pagamento devia ser do ministro e não de um outro funcionario em lugar do superintendente, sem estar no exercicio do cargo.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Delphino Antonio da Costa, 1º escripturario da Estrada de F. C. do Brasil e de montepio a D. Francisca Nunes de Camargo, viuva do guarda-fios dos Telegraphos, Adalberto Marcelino de Camargo. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

De pagamentos de 17:20\$ a Valentim F. Bouças, de serviços prestados; de 37:015\$680 á Companhia Locativa e Construtora, de fornecimentos; de 910\$, 1:588\$, 368\$400, 8:508\$700, 1:650\$, 567\$391, 354\$412, 929\$038, ao capitão Manoel da Silveira Carneiro, a Salgado Guimarães, J. G. Pereira & Comp., Lino Alves da Fonseca Junior, Light and Power, Sociedade Anonyma do Gaz, José

Pereira Paulo, de exercicios findos; de 4:750\$, 4:620\$, 3:90\$, 2:50\$, 300\$, 600\$ a José Marques da Silva e outros, Jo quim Trajano Ferreira da Costa, Raymundo Rufino da Silva, major reformado, e D. Minervina Carolina Corrêa, de compromissos do Thesouro. — Mandou-se registrar as despesas.

Requerimento de Carlos Antonio de Lisboa, por meio da Caixa de Amortização, pedindo relevação da multa de 1 %, imposta sobre adeantamentos recebido. — Converterse o julgamento em diligencia, para que a directoria informe si já foi julgada a prestação de contas relativa ao adeantamento de que se trata, e si do respectivo processo constam ou não as datas de entrada e remessa dos documentos de despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.314, de abril ultimo, pedindo reconsideração da decisão deste Tribunal, de 15 e março ultimo, que recusou registro á despesa de 7:079\$, de trabalhos executados no officio do Supremo Tribunal Federal, pela firma Constantino Gonçalves & Comp. — Mantida o decisão do Tribunal, de accordo com o parecer.

N. 618, de fevereiro ultimo, pagamento de 1:614\$360 a M. Oceano, de trabalhos executados no officio do Supremo Tribunal Federal em janeiro do corrente anno. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

N. 1.425, de 8 de abril ultimo, pagamento de 1:780\$ a F. Rona & Como., de trabalhos feitos nesse mez, no edificio do Supremo Tribunal Federal. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 483 do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios no Estado do Rio de Janeiro e Manoel Marques Cavadas, para aluguel de casa á agencia postal de Juassú. — Concedeu-se registro.

Ns. 470, 460, 482, 502 e 522, do corrente, pagamentos de 130\$100 á Sociedade Anonyma do Gaz 49:31\$640 a Pacheco Moreira S. A., 12:822\$ a A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade, de fornecimentos; de 5:400\$ a diversos, de gratificações, e 3:000\$ a Apparicio Augusto Camara, adeantamento para as despesas de prompto pagamento. — Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 247, do corrente, da Inspectoria Federal das Estradas, restituição da caução de 14:450\$ prestada pela Casa Arens, como garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Tribunal de Contas:

Delegação do Ministerio da Marinha:

Officio n. 190, do mez findo, informando sobre a representação do 1º tenente commissario da Armada, Jayme Freire de Andrade, com exercicio na Directoria de Portos e Costas. — Archive-se o processo, officiando-se ao Sr. ministro da Marinha, de accordo com o final do parecer do Sr. director.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 24 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 92 — SESSÃO ORDINARIA, EM 24 DE JUNHO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquínio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Ca-

milho Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roura, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.076, do corrente, pagamento de 20:000\$ à Escola de Commercio Phelix Caixal, no Estado do Ceará, de subvenção — Concedeu-se o registro.

Officio n. 2.320, do corrente da Industria Pastoral, pagamento de 249\$800 a Adolpho B. Telho, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 3:500\$, 510\$, 6:140\$063 à Casa P. Att S. A., a Frederico Dichi, à Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos; de 5:945\$921 e 3:750\$ à Sociedade Anonyma do Gaz e ao Hospital de Caridade de Parahyba do Sul, de exercícios findos; de 679\$, 890\$ à Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., e a Paulo Emilio Gonçalves, de compromissos do Thesouro. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 199, do corrente, distribuição, sob o regimen de massas à Delegacia Fiscal no Paraná, de quantitativos no total de 7:600\$ à conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia, consignação — Material, subconsignações 15, 22, 23, 25 e 28. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 206, de janeiro ultimo, pagamento de 725\$ a Victorino Coelho, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 18.552, de 15 de janeiro ultimo, de trabalhos executados no edificio do forum em agosto de 1924.

Avisos ns. 1.030, 962 e 1.035 de abril e maio ultimos, pagamentos de 54\$500 a Souza Sampaio & Comp. Ltda., de fornecimentos, de 200\$ a Philomeno Gonçalves Reis, como adiantamento para as despesas de prompto pagamento da 3ª Delegacia de Saude; distribuição à Delegacia Fiscal no Espirito Santo, de 300\$ para as despesas de instalação e assignatura de um aparelho telefonico na sede da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 445, do corrente, distribuição de importancias no total de 20:598\$ a diversas delegacias fiscaes, para attenderem, no corrente anno, às despesas das fiscalizações dos portos do Pará, S. Francisco e Itahy, Ilhéos e Natal. — Registrou-se.

Aviso n. 494, do corrente, com a cópia do contrato celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com J. B. Junqueira e outros, para fornecimentos de combuivel, lubrificantes, etc., tendo sido annexado ao mesmo o protesto de Arthur de Souza Lima contra a adjudicação de fornecimento de oleo «engina» à Atlantic Refining Co. of Brasil, feita pela referida estrada. — Recusou-se o registro ao contrato, por não estar sufficientemente provado que a proposta aceita seja mais barata dentre as que foram apresentadas.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.043, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de réis 4:277\$419, para pagamento do naturalista auxiliar da Secção de Minerologia do Museu Nacional, Ney Vidal, contratado. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de montepio em apostilla, a D. Eudoxia Barbosa de Lara Palmeiro,

viuva do ex-2º secretario de Legação Fernando de Lara Palmeiro. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamentos de 11:424\$207, 1:509\$ a Fontes Garcia & Comp. e a Coelho & Comp., de fornecimentos e aluguel de casa; de 430\$ a Iracema e Marieta Telles Dantas, de exercícios findos; de 15:296\$, 5:760\$, 4:1500 e 2:750\$ ao Dr. Eulenio Gibba e outro, a João Baptista Martins, a Alberto Guisa Jr e a Mexicana Petroleum Co. Ltd., de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.195, 2.175, 1.190, 1.174 e 865, do mez corrente e abril ultimo, pagamentos de 3:475\$265 ao Dr. Euclydes de Oliveira Alves e outros, de substituições; de 337:292\$200, 4:930\$ 2:675\$100 e réis 8:067\$900, a diversos, de fornecimentos e aluguéis de casa. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.045, do corrente, pagamento de 612:553\$400 a Teixeira Borges & Comp., de fornecimentos. — Concedeu-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 430 e 538, do mez passado e do corrente, pagamentos de 628\$ e réis 44:255\$320 a Ferreira Land & Comp., de fornecimentos e a Boca Yuva & Guanabara, de trabalhos executados. — Ordenou-se o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.044, do corrente, distribuição ao Thesouro Nacional do credito de réis 7:819\$354 para pagamento da Dra. Emilei Snetilage, contractada como naturalista via ante do Museu Nacional. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 1:915\$000, 17:177\$442 e 210\$600, a J. G. Pereira & Comp., a Fontes Garcia & Comp. e a Mendes Pinto & Comp., de fornecimentos; de 8:490\$, 3:000\$ e 57\$242, a A. Buoniconti & Comp., ao Asvlo de Orphãos de Campanha e à Sociedade Anonyma do Gaz, de exercícios findos; de 1:600\$, 280\$ ao capitão reformado Melchias de Albuquerque Paes Barreto e a Francisco Marcellino, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.219, 1.223, 1.139, 1.133 e 2.156, do corrente, pagamentos de 124:250\$, 100:929\$160, 502\$358, 7:634\$040 e 15:500\$, a Humberto Soares & Comp., a diversos, de fornecimentos; ao foguista Americo Pinto e outro, de gratificação, a Moreno Borlido & Comp. e outro, de fornecimentos e a Adolpho Camara Motta, como adiantamento para as despesas do trimestre de julho a setembro vindouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.045, do corrente, pagamento de 224:251\$730 a Pacheco da Rocha Limitada, de fornecimentos. — Concedeu-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 471, do corrente, pagamento de 9:550\$ a Lion & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Aviso n. 490, do corrente, pagamento de 223:428\$147 à Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., de fornecimentos. — Recusou-se o registro, de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 2.962, 2632, do mez passado e do corrente, do Serviço do Povoamento, pagamento de 800\$000 a director do Patronato Agrícola «Freira Lim», Arminio Sampaio da Cunha, de diferença de vencimentos, de 255\$ a Marques Couto & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 312\$498, a D. Thereza de Alencar, de pensões; de 3:330\$ e 8:781\$943 à Companhia Monotypo do Brasil e a Light and Powe, de fornecimentos, de 285\$ à Cruzada Nacional contra a Tuberculose, de exercícios findos, de réis 1:644\$, 173\$, 712\$500 a José Antonio Marinho, a Abrahão Fagundes da Silva e ao 1º tenente Cicero Cornelio de Carvalho, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

De pagamento de 2:430\$000 à Estrada de Ferro Goyaz, de compromissos do Thesouro. — Recusou-se o registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 958 e 1.129, de abril e maio ultimos, pagamentos de 496\$020 e 1:900\$100 à Sociedade Anonyma do Gaz e a Hitor Gomes & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 496, do corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Ribeirão Preto e Angelo Moroni e sua mulher, para aluguel de casa à agencia postal de Franca. — Registrou-se o contracto.

Avisos ns. 533 e 413, do mez passado e do corrente, pagamentos de 126:496\$919 a Edgard Raja Gabaglia, de serviços executados para a Inspectoria de Aguas e Es-gotos, em maio ultimo e de 3:750\$ ao thesoureiro da Estrada de Ferro Therezopolis, Telesphoro de Sousa Lobo, como adiantamento. — Ordenou-se o registro.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.751, do corrente, do Fomento Agrícola, pagamento de 16:020\$000 a Lion & Companhia, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 20:198\$200, 900\$, 615\$147, 267\$214, 7:368\$645, a J. G. Pereira & Comp., Villas Boas & Comp., ao 1º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro, Dr. Hildebrando Newton de Barcellos, à Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimentos e de vencimentos de substituição, de 5:071\$, 735\$ a A. Barros & Comp., e a Lopes Corrêa & Comp., de exercícios findos; de 4:450\$, 700\$, 230\$800, a Fortunato Miguel da Rosa e outro, a David Benayon e F. F. Ernest, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.176, 1.226 e 1.146, de maio e do corrente, pagamentos de 204\$, 1:520\$, 87:133\$590 e 2:174\$450 a A. Gomes Pereira & Comp., a Raymundo Pereira Caldas, a diversos, a Barbosa, Albuquerque & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 504, do corrente, com a cópia do contracto celebrado pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro com Dias Garcia & Comp.

e outros, para fornecimento de material.—Registrou-se o contracto.

N. 509, do corrente, pagamento de réis 55:453\$ a Ribeiro, Costa & Comp., de fornecimentos.—Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 2.296, do corrente, da Industria Pastoral, pagamento de 1:158\$900 a Mestre Blatgé, de fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 3:655\$300 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos; 2:400\$ a Wilmann Xavier & Comp., de 5:150\$ a Montenegro Simões & Comp., de 5:000\$ ao Collegio Santo Antonio de Natal, de exercicios findos; de 1:200\$ ao porteiro da Caixa de Amortização, como adiantamento; de 1:956\$ ao 1º escripturario da Recebejoria, bacharel João da Cruz Ribeiro e outro, de substituições; de 915\$327, ouro, e 590\$381, papel, ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de restituição; de réis 2:554\$838, de 690\$400 ao capitão Hemeterio Portella e á Estrada de Ferro Therezopolis, de compromissos do Thesouro.—Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Guerra:

Requerimento do capitão Attia Magno da Silva, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por excesso de prazo para comprovação de adiantamento de 4:950\$ que recebeu em 24 de setembro de 1928.—O Tribunal ordenou a relevação da multa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.019, 7.031, 2.174 e 1.382, de maio; abril e do corrente, pagamentos de 1:050\$ a Joaquim Moreira Mota, de alugueis de casa; de 479\$500 a Fontes Garcia & Comp., de 1:000 \$40 a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos; de 39:595\$136 ao Hospital de N. S. das Dores—Sanatorio de Cascadura—de metade das despesas que excederam á subvénção votada para a mesma instituição.—Ordenou-se o registro.

N. 5.019, de novembro ultimo, pagamento de 14:332\$293 a The Western Telegraph Co. Ltd. e outros, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 18.318, de 23 de julho de 1928.—Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.964 e 2.052, do corrente, pagamentos de 38:853\$600 e 32:315\$ a Freire Guimarães & Comp. e outros e a Mayrink Velha & Comp. e outros, de fornecimentos. Registrou-se.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.992, do corrente, pagamento de 1:000\$ a Roberto de Mello Campello, como adiantamento.—Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 2:100\$ ao portei o da Alfandega do Rio de Janeiro, como adiantamento; de 380\$420 a Ferreira Seixas & Comp., de fornecimentos; de 491\$ a Wilmann Xavier & Comp., de exercicios findos; de 1:580\$ a Carlos Silva, de 1:403\$ a José O' Donnell, de 2:178\$500 a Antonio Francisco de Oliveira, de compromissos do Thesouro.—Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 198, do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal no Ceará, do credito de 5:500\$, para pagamento de vencimentos do 1º sargento reformado Agricio de Paula Dias.—Concedeu-se registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 933, 1.017 e 2.173, de abril, maio e junho corrente, pagamentos de réis 56 1:0, 993\$750 e 2:217\$800 a Walter Schmidt & Comp., Moreira Barbosa & Comp. e outros e A. G. M. S. Pereira & Comp., de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.042, do corrente, pagamento de 1:547\$ a Antonio R. Lisboa, de fornecimentos.—Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 26 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 2 de maio de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 578 — Solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional, ao 3º escripturario deste tribuna 1. Cesario Correia da Silva Prado, da importancia de 1:300\$, proveniente da ajuda de custo de regresso que lhe cabe em virtude de sua dispensa, no corrente anno, do logar de chefe da delegação do dito tribuna no Estado de Matto Grosso, sendo 500\$ de preparos de viagem e 800\$ do primeiro estabelecimento.

Dia 4

Ao Sr. ministro do Exterior:

N. 579—Communicando o registro do credito especial de 159:000\$ ouro, para attender ás despesas decorrentes da elevação de categoria das missões diplomaticas na Colombia e na Venezuela, de criação das missões diplomaticas na Rumania e na Hungria e de medidas outras os que trata o dito decreto.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 581—Communicando ter sido ordenada a escripturação da importancia de réis 7.199:791\$, arrecadada até 31 de março ultimo para o fundo creado pelo decreto numero 5.141, de 5 de janeiro de 1927 e distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de 2.000:000\$ para pagamento de juros de 5% correspondentes ás obrigações rodoviarias emitidas em virtude do decreto n. 5.525, de 5 de setembro de 1918 e relativos ao primeiro semestre do corrente anno, ficando o saldo de 5.199:791\$ reservado para attender ás despesas com a construção das estradas de rodagem federaes.

N. 582—Communicando o registro do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de São Paulo e Benedicto Simão dos Santos, para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal de Caçapava, naquella Estado, até 31 de dezembro de 1933.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 583 — Communicando a remessa de registro, em 27 de abril, aos pagamentos respectivamente de 9:900\$ e 9:750\$ a F. Roma & Comp., provenientes de trabalhos realizados no Deposito Publico Geral do Distrito Federal, em março ultimo, por tratar-se de obra de valor superior a 10:000\$ cuja execução só pode ser feita mediante concorrência.

N. 584—Communicando ter o Tribunal, em 20 de abril, deixado de julgar legal a comprovação da applicação dada pelo Sr. Dr. Gabriel de Lemos Brito, director da Escola Quinze de Novembro, ao adiantamento de 2:000\$ que recebeu em virtude do aviso desse ministerio n. 226, de 26 de junho do

anno proximo passado pelos seguintes fundamentos:

a) porque os recibos das importancia das contas de fls. 5 a 17 dos autos não foram passados no nome individual do responsável;

b) porque o citado aviso n. 226, junto por copia a fls. 18, declara que o quantitativo nelle requisitado destinava-se a despesas attinentes ao decurso de junho a agosto, ao passo que na relação de fls. 3 e demonstração de fls. 4 vêm indicados, para tal fim, os mezes de agosto e setembro;

c) por ue a conta de fls. 17 da firma Antonio da Costa & Comp., refere-se a fornecimento feito em 22 de setembro, já fóra do prazo fixado no aviso requisitorio para o emprego do adiantamento em apreço.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 585—Solicitando o pagamento no Thesouro Nacional á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a importancia de 1:353\$750 proveniente de passagens concedidas a este Tribunal, no anno de 1924.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 586—Communicando o registro do contracto celebrado no dia 10, pela Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil com a firma Henrique Braga & Comp., J. G. Pereira & Comp., e A. Placido Marques & Comp., para impressão de trabalhos do referido Serviço.

N. 587—Communicando o registro do contracto celebrado entre o Governo Federal e o chimico industrial Ennio Luiz Leitão, para servir na qualidade de assistente tecnico do Curso de Especialização de Ocos Vegetaes e Derivados, anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 588—Communicando ter o Tribunal autorizado á conta de saldo do fundo especial creado pelo art. 3º do decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, seja deduzida e escripturada de accordo com o paragrapho unico do art. 4º do referido decreto, a quantia de 9.000:000\$, como fundo inicial em dinheiro para attender aos pagamentos a serem requisitados por este ministerio, visto não convir ao Governo fazer no corrente anno, emissão de obrigações ferroviarias.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 590 — Communicando o registro do contracto celebrado e tre esse ministerio e as firmas The Texas Company (South America) Ltd., James Magnus & Comp., Carlos Conteville & Comp. e outros, para o fornecimento, durante o corrente anno, de artigos do grupo 14 «Oleo, graxas e lubrificantes».

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 591—Communicando o registro do credito especial de 48:000\$, para attender, neste exercicio, á elevação de 48:000\$ para 96:000\$, da subvénção da linha dos Autazes, contractada com Antonio Mendes Peixoto, em 3 de fevereiro de 1925.

Dia 9

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 592 — Communicando a recusa de registro, em 22 de abril, ao pagamento de 14:049\$750 á International Machinery Company, proveniente de fornecimentos feitos á Inspetoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de março ultimo, nos termos do art. 246, letra b do regulamento geral de Contabilidade Publica, por não se achar archivada neste Tribunal a prova da exclusividade de representação dos artigos fornecidos.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 593 — Communicando a recusa de re-

gistro, em 22 de abril, ao contracto entre esse ministerio e o Estaleiro e Officinas Felismino Soares S. A., para a construcção de um pavimento sobre o edificio destinado ao alojamento de sub-officiaes, afim de ahi ser instalado o alojamento para os alumnos do Curso de Preparatorios, na Escola Naval (Ilha das Encostas), por não constar ter sido o mesmo approvado por S. Ex. e nem ter sido presente, ao Tribunal o respectivo processo de concorrência publica.

— Ao Sr. ministro do Exterior:

N. 594 — Comunicando a recusa de registro, em 22 de abril, ao pagamento de 7.000\$ á Companhia Electrolux S. A., proveniente de fornecimento de dous refrigeradores, de accordo com a letra b do art. 51 do Código de Contabilidade, da União, por improriedade de sua classificação na sub-consignação citada.

— Ao Sr. director secretario, interino:

N. 595 — Comunicando a transferencia do 1º escriptuario Rodolpho Mamede dessa secretaria para o Segunda Directoria.

— Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 596 — Comunicando a transferencia do 1º escriptuario Rodolpho Mamede, da Secretaria para a Directoria a seu cargo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 597 — Comunicando que o assumpto de que trata o aviso desse ministerio, sem numero, de 11 de abril proximo findo, enviando a cópia authenticada do decreto numero 18.643, de 13 de março anterior, que abre o credito especial de 115:158\$440, para pagamento ao espolio de Carlos José da Motta e aos menores Avelino, Manoel, Alvaro, Joaquim e Carlos, em virtude de sentença judicial, já foi resolvido por este Tribunal, conforme comunicação constante do officio n. 415, de 2 de abril citado, desta presidencia a esse ministerio.

Dia 10

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 598 — Comunicando o registro especial de 8.949:447\$500, para pagamento de juros de apolices, relativos ao exercicio de 1926.

N. 599 — Comunicando o registro do contracto celebrado pela Directoria do Patrimonio Nacional com Curty Irmãos & Comp., para a construcção de uma muralha de sustentação na ladeira do Ascurra, no Sylvestre, nesta Capital.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 600 — Comunicando a recusa de registro, em 29 de abril, ao contracto celebrado entre a Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz e Angenor Cesar de Barros, para servir como professor de desenho á mão livre da mesma escola, por inobservância do art. 775, § 1º, letra d do regulamento geral de Contabilidade Publica, visto faltar a indicação do lugar em que o contractante elege seu domicilio legal.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 601 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Inspectoria Federal de Navegação e a firma J. G. Pereira & Comp., para fornecimento de material de expediente e artigos de escriptorio, durante o corrente anno.

N. 602 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Procopio José de Silveira, para arrendamento do predio destinado á instalação da estação telegraphica de Capapava, no Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 603 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre o Corpo de Bombeiros e a firma José da Silva & Comp., para

fornecimento de madeiras e materiaes de construcção, durante o corrente anno.

N. 604 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e Manoel Pinheiro, para a locação do predio da ladeira do Castro numero 215.

N. 605 — Comunicando o registro dos contractos celebrados, sob ns. 36, 37 e 38, com as firmas F. R. Baptista & Comp., Humberto Soares & Comp. e Freire Guimarães & Comp., para fornecimento de drogas e productos chimicos, durante o anno actual, ás repartições dependentes desse ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 606 — Submettendo á alta apreciação de S. Ex. a representação em que o Sr. auditor Thompson Flores, chefe da Comissão de Tomada de Contas em Atrazo sugere a conveniencia de serem applicadas ás contas até 1928 a sprovedorias indicadas nos artigos 104 do Código de Contabilidade e 922 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que, motivos conhecidos, e que constam do Relatório do Tribunal de 1923, tornaram impossivel a tomada annual de contas instituida pelo Código de Contabilidade, daí resultando ficar de novo o serviço em grande atrazo, pede, para a solução proposta pelo chefe do serviço, que é a unica que no momento actual pôde remediar a situação creada pela falta da tomada de contas annual, a benevola attenção de S. Ex.

N. 607 — Declarando aos escriptuarios deste Tribunal, 1º, Segismundo Soares Baptista, 2º, Orlando Bandeira Villela e 3º, Cesario Corrêa da Silva Prado que resolveu nomeal-os para em comissão, sob a presidencia do primeiro, fazerem todo o expediente necessario á concorrência administrativa permanente para a aquisição de moveis e outros materiaes permanentes e de consumo, a ser feita por este Tribunal, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

Solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional ao 3º escriptuario deste Tribunal, Cesario Corrêa da Silva Prado, a importância de 960\$, proveniente de indemnização pelas despesas que effectuou com passagens e transporte de bagagem de Cuyabá a Porto Esperança para sua pessoa e familia, no corrente anno, quando dispensado do lugar de chefe da delegação deste Tribunal no Estado de Matto Grosso.

Dia 15

Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 609 — Comunicando a recusa de registro, em 6 do corrente, ao pagamento de 600\$ á D. Julia Alves de Lima, por serviços prestados á Inspectoria Geral dos Bancos, durante os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, por não poder o mesmo ser levado á conta de credito orçamentario do corrente exercicio, visto se tratar de serviço prestado no anno proximo findo.

N. 610 — Comunicando o registro do accordo firmado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz com a Empresa Força e Luz da cidade de Caldas Novas, no dito Estado, representada pelo seu director Luiz José Pereira, para a arrecadação do imposto de consumo de energia eléctrica.

N. 611 — Solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional ao 3º escriptuario deste Tribunal José da Costa Carvalho, membro da delegação do mesmo Tribunal no Ministerio da Guerra, como adeantamento, a importância de 100\$, para attender ás despesas miudas, de prompto pagamento e de asseio da dita delegação, nos mezes de abril, maio e junho deste anno.

— Ao Sr. representante do Ministerio Publico:

N. 612 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 17.411, de João Baptista dos Santos, ex-agente do Correio de São Sebastião do Caitite, no Estado da Bahia, no periodo de 21 de dezembro de 1911, a cópia do accórdão nelle proferido em sessão de 5 de outubro de 1927, condemnando os herdeiros do citado responsavel, ao pagamento do alcance de 1:849\$350.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 613 — Comunicando que não consta dos livros de protocollo do Tribunal a entrada de um processo de liquidação de sentença em favor do thesoureiro dos Correios do Estado do Amazonas, José Faria Gesta, relativamente a uma questão de terras, ao Territorio do Acre, funcionario esse era verificado em alcance para com a Fazenda Nacional, conforme o telegramma de 20 de fevereiro anterior, do Sr. procurador da Republica, naquellê Estado, indagando sobre o assumpto, afim de acautelar os interesses da mesma Fazenda.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 614 — Comunicando o registro e distribuição do credito especial de 2:787\$, para pagamento de differença de vencimentos ao 1º tenente graduado, reformado, armeiro, João Gonçalves Serpa.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 615 — Comunicando a recusa de registro, em 26 de abril, ao adeantamento de 3:243\$460 ao capitão Bernardino Corrêa de Mattos Netto, do serviço do engenharia da Directoria do Material Bellico, para as despesas com os reparos de que necessitam os para-raios dos paioes de polvora e depositos de material bellico existentes em Deodoro e outras despesas, para ter applicação durante os mezes de fevereiro, março e abril deste anno, preliminarmente, por estar o referido official em debito para com a Fazenda Nacional, na importância de 57\$592, correspondente ao adeantamento recebido em outubro do anno passado.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 616 — Comunicando o registro da prorrogação do contracto celebrado entre esse mesmo ministerio e Ney Vidal, para servir na qualidade de naturalista auxiliar da secção de mineralogia do Museu Nacional:

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 617 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e a firma Belmiro Rodrigues & Comp., para fornecimento, durante o corrente anno, de material do grupo 14 — «Carvão de pedra».

N. 618 — Comunicando o registro dos contractos celebrados entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Pereira Barbosa & Comp., Casa Lohner S. A. e outros, para fornecimento durante este anno, de artigos do grupo 11 «Material cirurgico».

N. 619 — Comunicando o registro dos contractos celebrados entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Casa Lohner S. A., Lutz, Ferrando & Comp. Limitada e outros, para fornecimento, durante o corrente anno, de artigos do grupo 18 «Utensilios de Laboratorio».

N. 620 — Comunicando a recusa do registro, em 6 do corrente, ao adiantamento de 750\$ ao porteiro do Departamento Nacional do Ensino, José Calveiras, para attender às despesas minudas e de prompto pagamento, durante o segundo trimestre do corrente anno, por não indicar a ordem de pagamento a repartição que terá de satisfazer a entrega da quantia solicitada.

N. 621 — Comunicando, que pôde ser legalmente aberto o credito especial de 1:970\$322, para, de accordo com o decreto n. 5.602, de 17 de dezembro ultimo, attender ao pagamento de diferença de vencimentos ao bacharel Octavio Martins Rodrigues, substituto do juiz federal na secção do Rio de Janeiro, no periodo de 19 de agosto de 1927 a 31 de dezembro de 1928.

N. 622 — Comunicando a recusa de registro, em 6 do corrente, ao contracto celebrado em 13 de março do corrente anno, entre o Corpo de Bombeiros e Willy Borghoff & Comp., para o fornecimento do grupo n. 1 — «Machinas, ferramentas e utensilios para as officinas», não só por ter sido publicado fora do prazo, como tambem porque não consta a sua approvação, por este ministerio.

N. 623 — Comunicando o registro do contracto celebrado no dia 10 anterior, entre a Policia do Districto Federal e José Pinto Duarte, para o arrendamento do predio n. 293, da rua Coronel Figueira de Mello, destinado á Delegacia do 10º Districto Policial.

N. 624 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e a firma Barbosa, Albuquerque & Comp., para fornecimento de artigos do grupo 6 — Generos alimenticios, durante o corrente anno.

N. 625 — Comunicando o registro do contracto celebrado com José Gomes Filho, para arrendamento do predio sito á rua Clarimundo de Mello n. 58, nesta Capital, para instalação da Delegacia do 20º Districto Policial.

N. 626 — Comunicando o registro do contracto celebrado com Silva Santos & C., para diversos trabalhos a serem executados na Colonia de Psychopathas (Mulheres) no Engenho de Dentro.

N. 627 — Comunicando o registro do termo additivo ao contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Salgado Guimarães & Comp. Limitada, em 15 de fevereiro do corrente anno, para fornecimento de artigos do grupo 11 — Fazendas, armario e uniformes, registrado por este Tribunal em 1 de março ultimo.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 628 — Comunicando o registro do contracto celebrado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes com J. G. Pereira & Comp., e Cardinale & Comp., para o fornecimento de material de expediente.

N. 629 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Maria da Gloria Innocencio para o arrendamento do predio destinado á instalação da estação telegraphica de Clevelandia, no Estado do Paraná.

N. 630 — Comunicando o registro do contracto entre a Directoria Geral dos Correios e Manoel Ferreira da Cunha, para arrendamento do predio destinado á instalação da agencia postal da Praça Municipal, nesta Capital.

N. 631 — Comunicando o registro do contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Marques Couto & Comp., e outros, para o fornecimento de machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios para as officinas e escriptorios.

N. 632 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Santa Catharina e Eduardo Otto Horn, para o arrendamento do predio de sua propriedade, sito a Praça 15 de Novembro n. 5, em Florianopolis, destinado á instalação da mesma administração.

N. 633 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e José Gomes Pereira, para arrendamento do predio de sua propriedade, sito á rua José Vicente n. 16, nesta Capital, destinado á instalação da agencia postal de Borda do Matto.

N. 634 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e o Sr. Franklin M. de Lima, para arrendamento do predio de sua propriedade sito á rua General Mallet n. 59, destinado á instalação da estação telegraphica de São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 635 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Olegario Balceiro, para arrendamento do predio de sua propriedade sito a rua Major Crescencio s/n, destinada á instalação da estação telegraphica de Urandy, no Estado da Bahia.

Dia 16

—Ao Sr. ministro do Exterior:

N. 636 — Comunicando o registro do contracto celebrado com Carlos Laubisch & Rirth, e do respectivo termo de additamento, para a fabricação de moveis de Chancellaria, para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

—Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 637 — Comunicando a recusa de registro, em 26 de abril, ao adiantamento de 500\$ ao general de divisão Octavio de Azevedo Coutinho, comandante da 1ª Região Militar, para attender, de fevereiro a abril do corrente anno, ás despesas referentes á demolição do pavilhão occupado pela Formação Sanitaria do 3º Regimento de Infantaria, preliminarmente, por estar o referido em debito para com a Fazenda Nacional, pela importância de 2:000\$000, do adiantamento registrado em sessão de 19 de outubro do anno passado.

N. 638 — Comunicando a recusa de registro, em 26 de abril, ao adiantamento de 10:000\$ ao tenente-coronel Trajano de Viveiros Ranso, chefe do Serviço de Engenharia da 1ª Região Militar, para reparos urgentes de conservação de quarteis a cargo da mesma Região, durante os mezes de fevereiro, março e abril deste anno, preliminarmente, por estar o referido official em debito para com a Fazenda Nacional, pela quantia de 600\$, relativamente ao adiantamento recebido em outubro do anno proximo passado.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 639 — Comunicando a recusa de registro, em 6 do corrente, ao contracto celebrado com João da Cintra Lisboa, para servir na qualidade de tecnico do beneficio de fumo em folhas, da Estação Experimental para cultura de Fumo, em Tracuateua, no Estado do Pará, visto não ter sido observado o disposto no art. 775, § 1º, letra c, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto á ajuda de custo de primeiro estabelecimento, estipulada na clausula 5ª, com referencia á qual deixou tambem de ser obedecido o alludido preceito regulamentar, no que concerne ao empenho prévio.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 640 — Comunicando que pôde ser legalmente aberto o credito de 410:000\$, ouro, e 18.323:14\$416, papel, para fazer face ás despesas realizadas em 1923, pelos

Ministerios da Justiça e Negocios Interiores, Exterior, Marinha, Guerra e Fazenda.

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 641 — Comunicando o registro do credito especial de 400 000\$, para despesas relativas ao segundo Congresso Pan-Americano de Estradas de Rodagem.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 642 — Comunicando o registro dos contractos celebrados pelo Corpo de Bombeiros com as firmas Willy Borghoff & Comp. e outras, para diversos fornecimentos no corrente anno.

N. 643 — Comunicando o registro do contracto celebrado com Giuseppe Petillo, para restauração e montagem do grande organo do mesmo Instituto.

N. 644 — Comunicando a recusa de registro, em 6 do corrente, aos contractos celebrados pelo Corpo de Bombeiros com Franca de Almeida & Comp., A. Barros & Comp. e outros, para fornecimentos de artigos dos grupos 1 a 5, no corrente anno, não somente em virtude do disposto no art. 792 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, como tambem porque não consta a sua approvação por este ministerio não foram encaminhados a este Tribunal os documentos de concorrência publica.

N. 645 — Comunicando o registro do contracto celebrado pela Bibliotheca Acciona do Rio de Janeiro com a firma Moniz & Comp. Ltd. para fornecimento e montagem de uma armação metallica na ala direita do edificio, no corrente anno.

Dia 17

N. 646 — Comunicando que pôde ser legalmente aberto o credito extraordinario de 11.000:000\$, para occorrer ás despesas com os serviços de combate a febre amarella no Districto Federal e nos Estados.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 48 — Solicitando pagamento pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba ao 3º escriptuario deste Tribunal Jacintho Leopoldino da Silva, a importância de 1:200\$, proveniente de ajuda de custo de primeiro estabelecimento, que lhe compete por ter sido nomeado, por portaria de 9 deste mez, para o lugar de membro da delegação de este mesmo Tribunal no referido Estado.

N. 649 — Solicitando o pagamento no Thesouro Nacional ao 3º escriptuario deste Tribunal Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva, a importância de 400\$, proveniente de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, que lhe compete por ter sido nomeado, por portaria de 9 deste mez, para o lugar de membro da delegação deste mesmo Tribunal no Estado da Parahyba.

Dia 18

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 650 — Solicitando, tendo em vista a comunicação do chefe da delegação deste Tribunal no Estado de Alagoas, haver a Inspectoria da Alfandega de Vacário lhe sciencificado que vae retirar o marinheiro que serve naquella delegação, providencias que no caso couberem no sentido de ser o dito marinheiro conservado no serviço da delegação onde desempenha funções identicas ás dos serventes, encaregando-se da limpeza, condução de papeis, correspondencia e outros misteres da delegação, visto não ter o Tribunal elementos para supprir a falta do referido serventuario e de evitar os inconvenientes que decorrerão de sua saída.

—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 651 — Comunicando a recusa de registro, em 29 de abril, ao adiantamento de

director da Estação G. ral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, A. riao Camilha Filho, de 4:135\$, para ser applicado nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno, visto que parte do mesmo se destina a material cuja aquisição deve ser feita mediante concorrência.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 652 — Comunicando a recusa de registro, em 10 do corrente, ao pagamento da importância total de 3:885\$045, aos credores Rodrigues Teixeira Filhos & Comp., e outros, contra a recusa anexa, por ordem impreterfeita ao Hospício D. Pedro II, em novembro de 1926, por haver sido ordenada em quantia menor a que devida, visto que a cont. de Humbert, Soares & Comp., importa em 249\$52 e não em réis 248 833, como consta da relação.

N. 653 — Comunicando o registro do contracto celebrado pela Inspectoria de Higiene e Sanidade do Departamento Nacional de Saúde Pública, com D. Branca Accioly Borja para a construção de locação de prédio n. 331, da rua Coronel Figueira de Mello, nesta Capital, onde funciona uma creche da referida Inspectoria.

N. 654 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Colonia de Psychopaths (mulheres) e As. e So. Au. to Sampaio, para a construção de tres pavilhões destinados a Assistência Est. ro-Familiar, inclusive os rios de terraplenagem e sapões para a locação dos tanques de lavação de roupas, bem como das respectivas fossas sanitárias.

N. 655 — Comunicando a recusa de registro, em 10 do corrente ao pagamento de 2:174\$10 a Barbosa, Albuquerque & Comp., proeminente de fornecimento de materiais e Inspectoria dos Serviços de Prohylaxia, em março próximo findo, por não estar indicado no visto a estação pagadora.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 656 — Comunicando o registro dos contractos celebrados pela Repartição G. ral dos Telegraphos com Odolpho Gardini e sua mulher e com Wolfgang Aumon, para arrendamento de predios destinados a instalação das estações telegraphicas de Campos Novos e Joinville, no Estado de Santa Catharina.

N. 657 — Comunicando o registro do contracto celebrado pela Repartição G. ral dos Telegraphos com Cecilia Rodrigues Artezuy, na arrendamento do predio destinado a instalação a estação telegraphica de Dom Peirito, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 658 — Comunicando a recusa de registro, em 29 de abril, ao levantamento em tres prestações de 200\$ cada uma, ao chefe do 1.º districto da Inspectoria Federal das Escolas, engenheiro Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, a quantia de 600\$, afim de atender, no 2.º, 3.º e 4.º trimestre do corrente anno, ás despesas de prompto pagamento do referido districto, não somente porque a mesma comprehendia tres adiantamentos e não um só e a legislação vigente se oppõe á entrega de mais de dous adiantamentos, antes que um dos primeiros tenha sido comprovado, como também porque a despesa deve ser feita por distribuição de crédito á Delegacia Fiscal em Pernambuco, onde existe uma delegação desta Tribunal para deliberar sobre o registro dos adiantamentos de que se trata.

N. 659 — Comunicando a recusa de registro, em 29 de abril, do pagamento da quantia de 1:50\$ a M. ran a, P. erias & Comp., pelo fornecimento de uma machina de escrever «Continental», a essa secretaria

de Estado, por não ter sido mencionada no aviso desta, ao pag. dora.

N. 660 — Comunicando a recusa de registro, em 10 do corrente, ao pagamento de 1:491\$700 á Companhia de Navegação L. yd Brasileiro, proveniente de passagens concedidas no corrente anno á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, por não constarem do processo as requisições das mesmas passagens.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 661 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre esse ministrio e as Industrias Reunidas Caneco S/A, para execução de obra no rebocador «Carioca».

N. 662 — Comunicando o registro do Tribunal, em 29 de abril, deixando de atender ao pedido de distribuição do credito de 2:480\$ á Delegacia Fiscal do thesouro aliana no Estado da Paraíba, destinado ás despesas decorrentes do serviço telephonico, ao estabelecimento d'agua e taxas sanitarias da Escola de Agr. e M. r. n. h. i. r. s. daquelle Estado, visto a despeza pertencer ao exercicio de 1928, já encerrado.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA GUERRA

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra

Termo de contracto celebrado pela Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, com as firmas commerciaes abaixo mencionadas, para fornecimentos durante o corrente anno, de materias diversos, combustivel, etc. etc., de conformidade com o edital de concorrência publica e corrigendas, publicados, respectivamente, no *Diario Official* de vinte e quatro de vinte e oito de outubro do anno findo de mil novecentos e vinte e oito

Aos quatorze dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e nove, compareceram nesta Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, legalmente representados, e onde se achavam presentes o respectivo director geral e as testemunhas abaixo assignadas, os senhores commerciantes estabelecidos nesta Capital, Francisco Leal & Comp., á rua General Camara numero oitenta e sete; sobrado; Fontes Garcia & Comp., á Avenida Passos numeros cento e cinco e cento e sete e São Pedro numeros duzentos e trinta e seis e duzentos e trinta e oito; Domingos Joaquim da Silva & Comp. Ltda., á Praça da Igrejinha numero vinte e dous; Sociedade Anonyma Marvin, á rua Menna Barreto numero setenta e dous; Carlos Conteville & Companhia, á rua da Alfandega numero cem; Fonseca, Almeida & Comp., á rua Primeiro de Março numero cento e trinta e nove; Mayrink Veiga & Comp., á rua Municipal numeros treze a vinte e um; Standard Oil Company of Brasil, á Avenida Rio Branco numero dezeseite; Willmann Xavier & Comp., á rua Buenos Aires numero cento e setenta; Sociedade Anonyma White Martins, á rua São Pedro numero sessenta e sete; Heraclito & Companhia, á rua Primeiro de Março numero noventa e nove; Belmiro Rodrigues & Comp., á Avenida Rio Branco numero quarenta e sete, primeiro andar; J. G. Pereira & Companhia, á rua Buenos Aires, numeros cento e noventa e dous; acerbo e noventa e seis; Mendes, Pinto & Comp., á rua Sete de Setem-

bro numero duzentos e onze; Villas Boas & Comp., á rua Sete de Setembro numeros duzentos e dezanove a duzentos e vinte e cinco; M. Castro d'Almeida & Companhia, á rua dos Ourives numero noventa e cinco; James Magnus & Companhia, á rua São Pedro numero noventa e seis; Arthur Donato & Comp., á rua Barão de Itapagipe numeros quarenta e tres e quarenta e sete; Marques Couto & Companhia, á rua Theophilo Ottoni numero dezeseite; F. R. Moreira & Companhia, á Avenida Rio Branco numeros cento e sete e cento e nove; Dias Garcia & Comp., á rua Visconde de Inhauma numeros vinte e tres e vinte e cinco; José da Silva & Companhia, á praia do Retiro Saudoso numeros trinta e seis e quarenta e tres, e a Companhia SK F do Brasil, á rua da Quitanda numero cento e quarenta e um, afim de assignarem o presente termo de contracto, para fornecimento de diversos artigos necessarios aos serviços desta fabrica, no corrente anno, termo lavrado de accordo com as ordens do senhor coronel Luiz Lobo, director geral deste estabelecimento, sob as seguintes clausulas:

Primeira — Com Francisco Leal & Companhia: Carvão Cardiff a oito, tonelada, noventa e cinco mil réis; carvão Carvão limpo, tonelada, cento e dezoito mil réis; carvão coke inglez para fundição, tonelada, cento e sessenta e cinco mil réis; carvão coke nacional numero sete, tonelada, cento e quarenta e cinco mil réis. Com Fontes Garcia & Companhia: Benzina, litro dous mil oitocentos e oitenta réis; brilhantina especial em póte de cem grammas, póte, mil setecentos e oitenta réis; chapa de cobre de 1m.5 x 1m.35 x 1 a 2 m/m de espessura, kilo, cinco mil e novecentos réis; chapa de ferro galvanizado com 2m x x 1m, de 1/32" a 3/4" de espessura, kilo, mil e duzentos e trinta réis; chlorureto de baryo C. P., kilo, vinte mil e quatrocentos réis; chlorureto de potassio hi-refinado, kilo, quatorze mil e quatrocentos réis; corda de linho (5 pernas), de 3/8" a 2", kilo, quatro mil e quatrocentos réis; folhas de serra «Griffin», legitimas, de 10", duzia, tres mil novecentos e quarenta réis; e de 12", duzia, quatro mil quatrocentos e setenta réis; lixa esmeril «Devies», qualquer numero, folha, duzentos e trinta e nove réis; lixa esmeril papel Huber, qualquer numero, folha, cento e oitenta e cinco réis; oleo fino, kilo, novecentos e quarenta réis; parafuso de ferro, de fenda, cabeça chata de 1 3/4" x 15, grossa, quatro mil novecentos e oitenta réis; rebites de cobre com arruelas, para carrua, de qualquer dimensão, kilo, dez mil e oitocentos réis; Rupy em laja de um litro, litro, dous mil novecentos e quarenta réis; sola engraxada especial, kilo, dez mil novecentos e oitenta réis; alvalado de zinco, V. M., primeira qualidade, kilo, mil setecentos e noventa réis; amarello C. P. em massa «Royal», kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis; azul ultramar em massa «Royal», kilo, vinte e quatro mil e quatrocentos réis; gomma lacca branca de primeira qualidade, kilo, vinte e sete mil e novecentos réis; negro superfino em massa «Royal», kilo, vinte e mil e novecentos réis; pó de sapato, inglez, kilo, seiscentos e quarenta réis; verde C. P. em massa «Royal», kilo, vinte mil e oitocentos réis; verde Paris, B. Spence, kilo, quatro mil e quatrocentos réis; vermelho permanente «Royal», kilo, vinte e quatro mil e novecentos réis; verniz crystal «Royal», galão, trinta e cinco mil e novecentos réis; ver-

niz Plating, "Royal", gallão, trinta e seis mil e quatrocentos réis; verniz japonês verde ou preto (Soshime Frère), vidro, dois mil e novecentos réis; brocas americanas de aço Pratt & Whitney de 1/32" a 1/16", duzia, tres mil setecentos e oitenta réis; de 1/16" a 7/16", duzia, vinte mil e setecentos réis, de 1/32" a 1/2", duzia, vinte e oito mil e novecentos réis e de 1/2" a 1 1/4", quinze mil e oitocentos réis; calibre com vernier "Mauser", um, trinta e quatro mil e novecentos réis; calibre com vernier "Columbus", um, dez mil e oitocentos réis; ferro de pua marca "Sargento", de numeros 6.7 e oito, um, dois mil quatrocentos e oitenta réis; 12, 13 e 14, um, quatro mil cento e oitenta réis e 15 e 16, um, cinco mil e trescentos réis; formões "Greaves", reforçados, de 1/8" a 1/4", um, mil setecentos e quarenta réis; de 5/16" a 1/2", um, dois mil duzentos e quarenta réis; de 1/2" a 1", um, tres mil duzentos e quarenta réis; e de 1 1/2", um, cinco mil quatrocentos e quarenta réis; limas meia cana ou paralelas entrefinas de 6", duzia, quinze mil e quatrocentos réis; limas "Pelliers", numeros 6, de 4", duzia, vinte e nove mil e oitocentos réis e de 6", duzia, trinta e nove mil e oitocentos réis; limas triangulares, bastardas ou murças de 6", duzia, dez mil e novecentos réis; limas triangulares entrefinas de 8", duzia, quinze mil e novecentos réis e de 6", duzia, dez mil e oitocentos réis; limaões entrefinos quadrados ou redondos, de 5/8", duzia, cincoenta e quatro mil e novecentos réis; de 1/2", duzia, trinta e sete mil e quatrocentos réis; de 3/8", duzia, vinte e seis mil e quatrocentos réis; de 1/4", duzia, treze mil e oitocentos réis e de 1/8", duzia, dez mil e oitocentos réis; machado Collin, de 4 1/2 libras, um, dez mil e novecentos réis; pás de pico ou quadradas, com cabo "Albion", uma, quatro mil e cem réis; serras circulares "Mogin Balance", de 0m.40 x 0m.004, uma, oitenta e oito mil réis; de 0m.45 x 0m.004, uma, cento e oitenta mil réis e de 0m.50 x 0m.005, uma, cento e dezoito mil réis; tornos de bancada "Record", base fixa, com capacidade de 6", um, cento e vinte e nove mil e novecentos réis; tornos de bancada "Record", giratorios com capacidade de 5 1/2", um, cento e sessenta e sete mil réis; com Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada: — Breu em pedra, kilo, mil e cem réis; cimento "White & Brothers", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e oito mil réis; couceira de Gonçalo Alves, de 3" x 9", metro, quatro mil quinhentos e noventa réis; couceira de pinho de riga de 3" x 9", metro, sete mil setecentos e cincoenta réis; pranchão de genipapo qualquer dimensão, metro, dezoito mil réis; serragem fina de freijó, sacco, quinze mil réis; serragem de pinho branco, fina, sacco, trinta mil réis; taboas de canella para assoalho, aparelhadas em macho e fema, de 0m.10 x 4 metros, duzia, cincoenta e nove mil e quinhentos réis; taboas de pinho americano, de 3 c/m x 33 c/m, metro, onze mil réis; taboas de pinho americano especial, de 4 c/m x 22 c/m, metro, vinte e seis mil réis; taboas de pinho branco de 1" x 9", metro, quatro mil e quinhentos réis; taboas de pinho do Paraná de primeira qualidade de 1" x 9", metro, mil duzentos e setenta e nove réis; de 1" x 12", metro, mil quinhentos e noventa e sete réis; e de 3 c/m x 35 c/m, metro, dois mil trescentos e oitenta réis; taboas de pinho de Riga, aparelhadas em macho e fema de 20 c/m x 2 c/m, metro, tres

mil cento e noventa réis; taboas (frios) de pinho de Riga, aparelhadas em macho e fema de 2.5 c/m x 10 c/m de largura, metro, mil seiscentos e noventa réis; telhas planas "Ludolf", milheiro, quinhentos e trinta e oito mil réis; telhas para cumieira "Ludolf", uma, seiscentos e noventa réis; tijolos refractarios (commum ou sutado) de primeira qualidade marca "Dova", um, mil e cem réis; toras de genipapo, metro cubico, duzentos e noventa e cinco mil réis. Com a Sociedade Anonyma Marvin: — Antimoneo metallico, kilo, tres mil trescentos e setenta e tres réis; arame de latão endurecido para molas de 0.5 m/m, kilo, cinco mil cento e quarenta réis; chapa de cobre de 2m x 1m, com 1/32" a 5/8" de espessura, kilo, cinco mil cento e oitenta réis; chapa de ferro preto com 2m x 1m, de 1/32" e 3/4" de espessura, kilo, setecentos e noventa e sete réis; chapas de latão de 2m.00 x 1m.00, de 1/32" a 1/2" de espessura, kilo, cinco mil duzentos e quarenta réis; ferro especial em cantoneiras de qualquer dimensão, kilo, oitocentos e quarenta e seis réis; latão em vergalhão redondo de 1/8" a 3", kilo, quatro mil e oitenta réis; metal Muntz em vergalhão redondo de 1/8" a 3", kilo, quatro mil cento e oitenta réis; pontas de Paris, de 12 x 12, kilo, mil seiscentos e vinte réis; de 15 x 15, kilo, mil trescentos e cincoenta réis; de 19 x 36, kilo, mil cento e vinte e cinco réis; rebites de ferro, cabeça chata ou redonda, de qualquer dimensão, kilo, mil setecentos e quarenta réis; rebites de cobre, cabeça chata ou redonda de qualquer dimensão, kilo, nove mil duzentos e setenta réis. Com Carlos Conteville & Companhia: — Balança decimal "Howe" americana com estrado pesando até 360 kilos com fracções de 100 grammas, uma, seiscentos e cincoenta mil réis; balança decimal "Howe" americana com estrado pesando até 200 kilos, com fracções de 50 grammas, uma, trescentos e oitenta mil réis; para-fusos de ferro, de fenda, cabeça chata, de 2 x 10 a 12, grossa, quatro mil réis; vazelina branca especial, em latas de um kilo, kilo, quatro mil e duzentos réis; brochas de cabelo, nacionaes, superiores, para caiação, uma, dois mil e seiscentos réis; limaões bastardos quadrados ou redondos, de 1/4", duzia, nove mil e quinhentos réis, e de 1/8", duzia, seis mil e novecentos réis; limaões murços, quadrados ou redondos, de 3/8", duzia, vinte e cinco mil réis; de 1/4", duzia, doze mil réis, e de 1/8", duzia, oito mil e oitocentos réis; micro-metro de grande precisão, em aço polido, de ponta chata ou aguda, graduado em centesimos de millimetros, dando até 25 m/m, um, quarenta e oito mil réis; tornos de bancada "Record", giratorio, com capacidade de 4 1/2", um, cento e dous mil réis (por sorte); tornos de bancada "Record", base fixa, com capacidade de 4 1/2", um, oitenta e quatro mil réis (por serem brasileiros); fita isolante em paano de 3/4" (branca ou preta), peça, dous mil e quinhentos réis. Com Fonseca, Almeida & Companhia: — Metal patente "Magnolia", kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis; para-fusos de ferro, de fenda, cabeça chata de 2 1/4 x 10 a 12", grossa, quatro mil oitocentos e cincoenta réis; porcas de ferro sextavadas ou quadradas de 1/2" a 3", kilo, dous mil setecentos e noventa réis; zinco liso em folha numeros 6 a 8, kilo, dous mil quatrocentos

e quarenta e oito réis; aluminio em pó, kilo, vinte e um mil e oitocentos réis; azul ultramar R. U., kilo, seis mil e seiscentos réis; brochas francezas legitimas, marca A.-P. "Elephante", numeros 4 a 6, uma, dous mil e quatrocentos réis; pinceis francezes legitimos, chatos ou redondos (Elephante), de numeros 18 e 20, um, novecentos e cincoenta réis e de numeros 22 e 24, um, mil quatrocentos e cincoenta réis; pós leves, legitimos B. Spence, kilo, cinco mil e novecentos réis; verde nactivo R. U., kilo, sete mil seiscentos e vinte réis; vernelhão da China, kilo, doze mil réis; verniz Gold-Size "Royal", galão, trinta e cinco mil réis; zarcão genuino, inglez, "Elephante", kilo, dous mil quinhentos e quarenta réis; enxada marca "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma, oito mil setecentos e cincoenta réis; limas meia cana ou paralelas bastardas, de 10", duzia, vinte e quatro mil seiscentos réis e de 8", duzia, dezoito mil e quatrocentos réis. Com Mayrink Veiga & Companhia: — Canno de ferro preto, de 1/8" a 3", kilo, mil quatrocentos e trinta réis; plumbagina especial para fundição, kilo, mil e novecentos réis; oleo combustivel especial para motores (devolvendo-se o vasilhame), tonelada, trescentos e trinta e oito mil réis; limas meia cana ou paralelas bastardas, de 4", duzia, seis mil e setecentos réis; limas meia cana ou paralelas murças, de 14", duzia, cincoenta e cinco mil e oitocentos réis; e de 4", duzia, oito mil e cem réis; machos de rosca metrica ou "Whitworth", de 1/32" a 1/16", terno, mil novecentos e cincoenta réis; de 3/16" a 1/4", terno, quatro mil e trescentos réis; de 5/16" a 3/8", terno, quatro mil e seiscentos réis; de 7/16" a 1/2", terno, seis mil e duzentos réis; de 5/8", terno, sete mil e quatrocentos réis; de 3/4", terno, sete mil e oitocentos réis, e de 1", terno, dezenove mil e quinhentos réis; serras de fita "Mogin Balance", de 3 a 8 m/m, metro, setecentos réis; de 9 a 14 m/m, metro, novecentos réis; de 15 a 20 m/m, metro, mil e duzentos réis; de 21 a 25 m/m, metro, mil e seiscentos réis; de 26 a 30 m/m, metro, mil e oitocentos réis; de 31 a 35 m/m, metro, dous mil e quatrocentos réis; de 36 a 40 m/m, metro, dous mil e seiscentos réis; de 41 a 45 m/m, metro, dous mil e novecentos réis, e de 46 a 50 m/m, metro, tres mil e oitocentos réis; tarracha de passo metrico ou Whitworth, com cossinete, de 1/16" a 1/2", com variações de 1/16", jogo, cento e vinte e tres mil réis; box recto ou curvo, de ferro, de 1/2", um, mil e duzentos réis; de 3/4", um, mil e seiscentos réis; de 1", um, dous mil e duzentos réis; chaves bi-polares com fuzeis, simples, de 60 ampères, uma, dezenove mil e quinhentos réis; chaves triphasicas, simples, de 60 ampères, uma, vinte e sete mil réis; chaves triphasicas de inversão, de 30 ampères, uma, trinta e sete mil réis (por sorte); fibra em chapa para alta tensão, de 1/32" a 1", kilo, oito mil e quinhentos réis; mica de primeira qualidade, em folhas sortidas, kilo, oitenta e oito mil réis; mica de primeira qualidade, em folhas maiores, de 30 x 25 c/m, kilo, cento e vinte e oito mil réis. Com a Standard Oil Company of Brazil: — Kerosene, caixa, trinta e dous mil réis; gasolina commum, caixa, quarenta e um mil réis; oleo combustivel "Toupano",

para motor "Diesel" (devolvendo-se o vasilhame); tonelada, setecentos e setenta e cinco mil réis. Com Willmann Xavier & Companhia — Arame de ferro galvanizado ou zincado, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, mil duzentos e cinquenta réis; arame de ferro, números 22 a 26, para machina de cozer papelão, kilo, mil novecentos e noventa e oito réis; motor triphasico "Asea", rotor em curto circuito, 50 cyclos, para 220 volts, de 10 H. P., com 1.400 a 1.500 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto cento e sessenta mil réis; de 10 H. P., com 900 a 1.000 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores rheostato a oleo, um, um conto quinhentos e quarenta mil réis; carvões cylindricos para lampadas, de 250 m/m x 8 m/m de diametro, um, oitocentos réis; chaves monophasicas, simples, de 30 ampères, uma, tres mil e novecentos réis; chaves triphasicas, simples, de 10 ampères, uma, quatro mil e quinhentos réis; de 30 ampères, uma, seis mil réis; fio para tempo, numero 14, metro, duzentos e oitenta réis (por sorte); fuziveis de rollo, com chumbo substituiavel, de 5 a 30 ampères, um, trescentos e trinta réis; interruptores pera para luz (de madeira envernizada), um, mil e duzentos réis; interruptores rotativos, de 3 a 6 ampères, um, mil quinhentos e cinquenta réis; lampadas Philipps, 1/2 watt, de 50 velas x 120 volts, uma, dous mil e setenta réis (por sorte); de 100 velas x 120 volts, uma, dous mil novecentos e sessenta réis (por sorte); de 400 velas x 120 volts, uma, nove mil seiscentos e vinte réis (por sorte); e de 600 velas x 120 volts, uma, onze mil oitocentos e quarenta réis (por sorte); receptaculos com tomada, um, dous mil e quinhentos réis; roldanas de porcellana com parafusos, de 1 1/2", uma, duzentos e cinquenta réis; de 1", uma, cem réis, e de 1/2", uma, noventa réis; rosetas para cleats ou para ferro, com parafusos, uma, novecentos e trinta réis; segurança triphasica, completa, de 30 ampères, uma, quatro mil réis; tomada de rolha Magnus, numero 22, uma, novecentos e noventa réis; tubo flexivel de 3/4", metro, mil novecentos e trinta réis. Com a Sociedade Anonyma White Martins — Ferro em vergalhão redondo ou quadrado de 1/8 a 1", kilo, oitocentos réis; gás acetileno, kilo, nove mil réis; oxygenio, metro cubico, quatro mil e quinhentos réis. Com Heracito & Comp. — Arame de aço temperado, especial para molas, de 0,5 m/m a 5 m/m, kilo, dezasseis mil réis; colla da Bahia, especial, kilo, dous mil e oitocentos réis (por sorte); estanho em vergalhões, legitimo carneiro, kilo, doze mil e oitocentos réis; estopa afvejada de primeira, kilo, quatro mil e quinhentos réis (por serem brasileiros); estopa branca, superior, kilo, dous mil e vinte réis; papelão especial "ent folhas" grandes, de 0,7 m/m de espessura, tonelada, um conto e noventa e nove mil réis e de 1 a 2 m/m, de espessura, tonelada, um conto e noventa e nove mil réis; agua Pratt, kilo, tres mil setecentos e cinquenta réis; sombra de vebra ou da Colonia, kilo, oitocentos réis; alcool de 36° em lata, litro, mil oitocentos e noventa réis; alcool de 40°, em lata, litro, mil novecentos e cinquenta réis; alcool de 42,5° Cartier, litro, dous mil cento e cinquenta réis; gasolina "Atlan-

tio", para aviação, caixa, quarenta e nove mil réis; forja de campanha, grande, uma, oitenta e nove mil réis; lima 1/2 canna ou parallela bastarda, de 6", duzia, treze mil réis; limas 1/2 canna ou parallelas entrefinas de 12", duzia, quarenta mil réis; limas 1/2 cannas ou parallelas, murças, de 12", duzia, trinta e nove mil réis; de 10", duzia, vinte e oito mil réis; de 8", duzia, vinte e um mil réis; e de 6", duzia, quatorze mil réis; limas triangulares bastardas ou murças, de 8", duzia, dezasseis mil e quinhentos réis; limações bastardas, quadrados ou redondos, de 5/8", duzia, quarenta mil réis; de 1/2", duzia, vinte e oito mil réis e de 3/8", duzia, dezoito mil quinhentos réis; limações murças quadrados ou redondos, de 5/8", duzia, quarenta mil réis e de 1/2", duzia, trinta mil réis; acumuladores Warta, de 140 A. H. x 6 volts, um, duzentos e oitenta e nove mil réis. Com Belmiro Rodrigues & Comp. — Carvão de forja, Inglez, tonelada, cento e trinta e dous mil réis. Com J. G. Pereira & Comp. — Caixetas de papelão (desarmadas) para acondicionamento de trinta cartuchos Mauser, (conforme o modelo), milheiro, cento e doze mil réis; caixetas de papelão (desarmadas), para acondicionamento de setenta estoijos Mauser (conforme o modelo), milheiro, cento e trinta e cinco mil réis; papelão Hamburguez, legitimo, de 0,5 m/m a 2,5 m/m, kilo, mil novecentos e sessenta réis. Com Mendes, Pinto & Comp. — Accumuladores Warta, de 110 A. H. x 6 volts, um, cento e setenta mil réis. Com Villas Boas & Comp. — Cadarço braneo de algodão de 1-c/m, metro, cinquenta réis. Com M. Castro d'Almeida & Comp. — Arruelas de ferro de 1/4" a 3", kilo, tres mil e duzentos réis; cimento "Dova", em barricas de 150 kilos, barrica, trinta e quatro mil réis (por serem brasileiros); estopa de linha alvejada, kilo, cinco mil e duzentos réis; ferro em barra de qualquer dimensão, kilo, oitocentos e oitenta réis (por serem brasileiros); lixa papel para madeira, qualquer numero, folha, sessenta e cinco réis; metal patente Kleuzza, kilo, quatorze mil réis; oleo grosso, kilo, mil cento e sessenta réis; brochas francezas, legitimas, marca A.P. (Elephante), de numeros 12 e 14, uma, oito mil e trescentos réis; gomma laca amarella de primeira qualidade, kilo, quatorze mil réis; jald chromo de primeira (Millori), kilo, tres mil e duzentos réis; jald torrado, kilo, mil e oitocentos réis; ocre imperial, kilo, oitocentos réis; seccante Castello, kilo, mil quinhentos e setenta réis; terra do sienne crua ou queimada, kilo, oitocentos e sessenta réis; vermelhão de sapateiro, francez, kilo, setecentos e vinte réis; verniz Copal "Royal", galão, trinta e quatro mil e oitocentos réis; limas 1/2 cannas ou parallelas bastardas, de 14", duzia, cinquenta e quatro mil réis (por serem brasileiros) e de 12", duzia, trinta e seis mil e quinhentos réis; limas 1/2 cannas ou parallelas entrefinas, de 14", duzia, cinquenta e seis mil réis, de 10", duzia, trinta mil e quinhentos réis e de 8", duzia, vinte e dous mil e quinhentos réis e de 4", duzia, doze mil réis; limas triangulares bastardas ou murças, de 10" duzia, vinte e cinco mil e oitocentos réis, de 4", duzia, seis mil e oitocentos réis; limas triangulares entrefinas de 4", duzia, seis mil

e oitocentos réis e de 3", duzia, cinco mil e novecentos réis; motores triphasicos "Asea", rotor em curto circuito, 50 cyclos, para 220 volts, de 15 H. P.; com 900 a 1.000 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, dous contos e cem mil réis; e de 20 H. P. com 900 a 1.000 rotações por minuto, com trilhos e rheostato a oleo, um, dous contos quinhentos e quarenta mil réis. Com James Magnus & Companhia: — Cano de ferro galvanizado, de 1/8" a 3", kilo, mil cento e setenta réis (por desempate); graxa americana especial, kilo, mil cento e vinte e tres réis; mobil oil A., caixa, cincoenta e dous mil réis; mobil oil B., caixa, setenta e oito mil réis; mobil oil C., caixa, quarenta e nove mil réis; oleo especial para machina de costura, kilo, mil e dez réis; oleo Helio A., caixa, cinquenta e dous mil réis; oleo Helio B., caixa, sessenta e oito mil réis; oleo incongelavel "Atlantic", para machina frigorifica, kilo, mil duzentos e oito réis; oleo para transformadores Gargoyle, marca A., em caixa com duas latas, de 5 galões, caixa, cinquenta mil e quinhentos réis; vassouras de palha americana de 5 fios, uma, dous mil e trescentos réis; cleats de porcellana com parafusos, para fio, par, cento e oitenta réis; isoladores de porcellana, de pino e porca, para fio, um, mil quatrocentos e trinta réis; isoladores de porcellana para cabo grosso, com pino e porca, de 1/2", um, dous mil seiscentos e vinte réis; segurança monophasica completa, de 30 ampères, uma, novecentos e trinta réis; suporte de porcellana, grandes, para tempo, um, dous mil e quarenta réis; suporte sem chave numero 7.001 bis, um, mil e duzentos réis; suporte com corrente flexivel, numero 7.006, um, dous mil cento e cinquenta réis; tomada de embutir com placa, numero 61, completa, uma, tres mil e quatrocentos réis; tomada de pino numero 666, uma, mil e duzentos réis. Com Arthur Donato & Companhia: — Coucoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", metro, sete mil e trescentos réis; coucoeira de pinho branco, de 3" x 9", metro, dez mil e quinhentos réis; pranchão de cedro, de 0m,10 x 0m,40 (comprimento minimo de 4 metros, metro, vinte e cinco mil réis (por serem brasileiros); pranchão de Gonçalo Alves, de 0m,10 x 0m,40 (comprimento minimo de 4 metros), metro, quinze mil réis; pranchão de Guarabú, de 0m,10 x 0m,40 (comprimento minimo de 4 metros), metro, vinte e tres mil réis; pranchão de oleo vermelho, de 0m,10 x 0m,40 (comprimento minimo de 4 metros), metro, vinte e seis mil réis; taboas de canella de primeira qualidade, de 2,5 c/m. x 30 c/m., metro, tres mil e quatrocentos réis; taboas de cedro para ferro, sala e camisa, de 1 c/m. x 23 c/m., metro, mil novecentos e cinquenta réis; taboa de cedro de primeira qualidade, de 1 c/m. x 30 c/m., metro, mil e novecentos réis; de 2,5 c/m. por 30 c/m., metro, quatro mil e trescentos réis; de 5 c/m. x 30 c/m., metro, oito mil e quinhentos réis; e de 2,5 c/m. x 60 c/m., metro, dez mil réis; taboa de frejó, de 4 c/m x 22 c/m., metro, cinco mil e setecentos réis e de 3 c/m. x 30 c/m., metro, sete mil e oitocentos réis; taboas de Garapa de primeira qualidade, de 2,5 c/m. x 30 c/m., metro, quatro mil quatrocentos e cinquenta réis; taboa de Gonçalo Alves, de 2,5 c/m. x 30 c/m., metro, tres mil trescentos e cinquenta réis; taboa de peroba de Campos, de 1 c/m. x 30 c/m., metro, mil e setecentos réis de 2,5 c/m. x 30 c/m., metro, tres mil e oitocentos réis; de 5 c/m. x 30 c/m., metro, seis

mil e quinhentos réis e de 2,5 c/m. x 60 c/m., metro, oito mil e oitocentos réis. Com Marques Couto & Companhia: — Antioxydo, kilo, seis mil e novecentos réis (por serem brasileiros); graxa do Rio Grande, de 1ª qualidade, kilo, mil setecentos e trinta réis; parafusos de ferro, de ferda, cabeça chata, de 2 1/2 x 10 a 12, grossa, cinco mil duzentos e cincoenta réis (por desempate); ponta de Paris, de 16 x 21, kilo, mil duzentos e oitenta réis; porcas de ferro sextavadas ou quadradas, de 1/8" a 7/16", kilo, quatro mil e novecentos réis; polasa, kilo, quinhentos e noventa réis (por serem brasileiros); sabão especial, em barra, kilo, mil quatrocentos e trinta réis; sola cylindrada, franceza, kilo, quatorze mil réis vassouras de piassava, modernas, de 25 furos, uma, dous mil e cincoenta réis; vassourinhas de piassava, uma duzentos e noventa réis (por serem brasileiros); brochas francezas legítimas, marca A. P. (Elephante), números 16 e 18, uma quatorze mil réis; gesso comum ou crê, kilo, quatrocentos e cincoenta réis; óleo de linhaça crú genuíno Blundel Spence, kilo, dous mil oitocentos e noventa réis; pinceis francezes legítimos, chatos ou redondos (Elephante) números 12, 14 e 16, um, seiscentos e sessenta réis; roxo terra, inglês, (B. Spence), kilo, mil e duzentos réis; verde Londres, kilo, mil e oitocentos réis; venir Carriage "Royal", gallão, trinta e seis mil réis; verniz Vieux Chénne, garrafa, mil e oitocentos réis; brócas americanas de aço Pratt & Whitney, de 3/32" a 1/8", duzia, quatro mil réis; de 5/32" a 3/16", duzia, cinco mil e duzentos réis; de 7/32" a 1/4", duzia, seis mil e duzentos réis; de 9/32" a 5/16", duzia, nove mil e quinhentos réis; de 11/32" a 3/8", duzia, quatorze mil réis; de 17/32" a 9/16", duzia, trinta e seis mil réis; de 19/32" a 5/8", duzia, trinta e nove mil réis; de 21/32" a 11/16", duzia, quarenta e cinco mil réis; de 3/1", uma, quatro mil e duzentos réis; de 7/8", uma, seis mil e novecentos réis, e de 1", uma, oito mil e novecentos réis; ferro de pua marca "Sargento", de números 3, 4 e 5, um, dous mil réis; de números 9, 10 e 11, um, tres mil e trescentos réis; formões Greaves, reforçados de 9/16" a 3/4", um, dous mil e seiscentos réis; de 1 1/4", um, tres mil e novecentos réis; limas faca, cubo de aço, de 8", duzia, dezenove mil réis, de 6", duzia, treze mil réis, e de 4", duzia, oito mil e quinhentos réis; limas paralelas Proulat (da 6"), números 4 a 9, duzia, trinta e dous mil réis; macho de rosca metrica ou Whitworth, de 3/32" a 1/8", terno, dous mil e novecentos réis (por desempate); talha "Yale" triplex para uma tonelada (corrente dupla de seis metros), uma, oitocentos mil réis. Com F. R. Moreira & Companhia — Aranha de 2 1/4", uma, trescentos e quarenta e cinco réis; cadarço de linho brink de 3/4", peça, seis mil réis; chaves bi-polares, com fusível simples, de 30 amperes, uma, tres mil novecentos e oitenta réis; chaves monophasicas simples, de 60 amperes, uma, dezoito mil duzentos e sessenta réis; chaves triphasicas de inversão, de 60 amperes, uma, cincoenta e nove mil réis; cleats de porcellana, com parafusos, para cabo, par, mil réis; fibra em bastão para alta tensão, de 1/8" e 1/2", kilo, setenta e cinco mil réis; fio com isolamento de borracha, numero 2, metro, oitocentos e sessenta réis; numero 10, metro, quinhentos e doze réis; numero 12, metro,

trescentos e sessenta e cinco réis, e numero 14, metro, duzentos e setenta réis; fio duplo em chumbo, numero 12, metro, mil quatrocentos e setenta e cinco réis; numero 14, metro, novecentos e noventa e cinco réis, e numero 16, metro, oitocentos e noventa réis; fio esmaltado numeros 16 a 20, kilo, quinze mil réis, e numeros 21 a 28, kilo, vinte mil réis; fio para tempo numero 12, metro, trescentos e quarenta réis, e numero 16, metro, duzentos e trinta réis, fita isolante em borracha de 3/4", peça, tres mil réis; interruptores para tempo, um, quatro mil novecentos e cincoenta réis; lampadas de filamento de carvão de 16 a 50 velas x 120 volts, uma, dous mil quinhentos e sessenta réis; lampadas de filamento metalico de 16 a 50 velas x 120 volts, uma, dous mil duzentos e noventa réis; lampadas Philips 1/2 watt de 200 velas x 120 volts, uma, cinco mil cento e oitenta réis (por sorte); pilhas secas Edd Seal, uma, quatro mil e duzentos réis; pilhas Leclaché, completas, uma, sete mil e novecentos réis; receptaculo numero 9.403, com aranha, um, dous mil e setecentos réis; receptaculo numero 51 R. A., sem chave, um, dous mil duzentos e cincoenta réis; receptaculo numero 327, com chave, um, dous mil e quinhentos réis; seguranga monophasica, completa de 60 amperes, uma, doze mil réis; seguranga triphasica, completa, de 60 amperes, uma, quinze mil réis (por sorte); suporte com chave numero 7.000 bis, um, mil setecentos e oitenta réis; tubo flexivel de 3/8", metro, mil e cem réis, e de 1/2", metro, mil quatrocentos e cincoenta réis; ventilador oscilante (G. Electric), para mesa, completo, corrente alternada de 120 volts, de 14", um, duzentos mil réis, e de 16", um, duzentos e trinta e cinco mil réis. Com Dias Garcia & Companhia: — Cruzvalcina, em lata de um litro, lata, mil novecentos e trinta réis; ferro gusa nacional, tonelada, quatrocentos e sessenta mil réis; sabão especial para estiramento de metaes (caixa com 18 kilos liquidos), caixa, vinte e cinco mil quinhentos e oitenta réis; brochas de cabelo, inglesa, para calção, uma, tres mil e duzentos réis; brochas francezas, legítimas, marca A. P. (Elephante), números 8 e 10, uma, quatro mil e quinhentos réis; ocre lavado, francez, kilo, seiscentos e cincoenta réis; óleo de linhaça fervido, genuino, kilo, tres mil duzentos e oitenta réis; pinceis francezes, legítimos, chatos ou redondos (Elephante), de números 6, 8 e 10, um, quatrocentos réis; roxo rei inglês, kilo, novecentos e noventa réis. Com José da Silva & Companhia: Cal de marisco, ensaccada, kilo, cento e cincoenta e seis réis; cal virgem em barricas, kilo, duzentos e sete réis; pranchão de garapa, de 0m,10 x 0m,40 (comprimento minimo de 4 metros), metro, vinte e dous mil e oitocentos réis. Com a Companhia S K F do Brasil: Motor triphasico "Asea", rotor em curto circuito, 50 ciclos, para 220 volts, de 1 H. P., com 1.300 a 1.400 rotações por minuto, um, duzentos e setenta e cinco mil réis; de 2 H. P., com 1.300 a 1.500 rotações por minuto, um, trescentos e noventa mil réis; de 3 H. P., com 1.400 a 1.500 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores, um, quinhentos e vinte e cinco mil réis; de 5 H. P., com 1.400 a 1.500 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores, um, seiscientos e quarenta mil réis; de 5 H. P., com 900 a 1.000 rotações por

minuto, com trilhos e chumbadores, um, oitocentos e quarenta e cinco mil réis; de 7 1/2 H. P., com 1.400 a 1.500 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores, um, oitocentos e quarenta e sete mil réis; de 15 H. P., com 1.400 a 1.500 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores e rheo lato a oleo, um, um conto e setecentos e sessenta mil réis, e de 20 H. P., com 1.300 a 1.500 rotações por minuto, com trilhos e chumbadores e rheostato a oleo, um, um conto novecentos e oitenta mil réis.

Segunda — As firmas contractantes são obrigadas a apresentar por occasiao da assignatura deste termo de contracto o recibo das cauções feitas na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, para garantir a fiel execução dos compromissos ora assumidos, cauções assim distribuidas: Standar Oil Company of Brasil, sete contos de réis; Domingos Joaquim da Silva & Companhia, Limitada, cinco contos de réis; Francisco Leal & Companhia, tres contos e quinhentos mil réis; Fontes Garcia & Companhia e J. G. Pereira & Companhia, tres contos de réis, cada uma; Sociedade Anonyma Marvin. Mayrink Veiga & Companhia, James Magnus & Companhia, M. Castro d'Almeida & Companhia, Marques Couto & Companhia, Arthur Donato & Companhia e Companhia S K F do Brasil, dous contos de réis cada uma; Heraclito & Companhia, Willmann Xavier & Companhia, Fonseca, Almeida & Companhia, Carlos Contevile & Companhia Dias Garcia & Companhia e F. R. Moreira & Companhia, um conto de réis cada uma; Mendes Pinto & Companhia, Villas Boas & Companhia, S. A. White Martins, Belmiro Rodrigues & Companhia e José da Silva & Companhia, quinhentos mil réis cada uma, importancia sessas avaliadas sobre o valor provavel dos fornecimentos a fazer durante o anno, de conformidade com o artigo setecentos e setenta do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Terceira — A importancia de taes cauções só poderá ser levantada depois de terminados os compromissos contractaes e mediante autorização do Tribunal de Contas. Quanto ás cauções feitas anteriormente para garantir a assignatura do presente termo de contracto, só poderão ser restituídas após a assignatura pelos commerciantes, deste termo de contracto e sua aprovação por S. Ex. o senhor ministro da Guerra.

Quarta — Fica livre o Conselho de Administração desta fabrica o direito de escolher de qualquer proposta os artigos que quizer, assim como de adquirir de cada artigo tão somente a quantidade que necessitar para o serviço, ficando, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços apresentados.

Quinta — O peso, a quantidade e a qualidade dos artigos fornecidos serão verificados no almoxarifado desta fabrica, por uma commissão para isso designada e somente depois dessa commissão declarar que taes artigos estão em condições de serem aceitos, será a entrega considerada como effectivada. Os artigos não aceitos devem ser retirados daquelle almoxarifado pelos fornecedores, no prazo de setenta e duas horas e substituidos dentro do prazo fixado pelo director geral. Findo o prazo para a retirada dos artigos rejeitados, nenhuma responsabilidade caberá a esta fabrica, pelos danos que porventura possam soffrer taes artigos e, nenhum

direito de reclamação, ou indemnização de especie alguma assistirá ao respectivo fornecedor se isso se der.

Sexta — Os fornecedores ficam obrigados a entregar neste estabelecimento pessoalmente ou por quem os representem, os artigos pedidos, correndo, além disso, as despesas de embalagem, carreto, embarque e transporte até a entrega no almoxarifado desta fabrica e bem assim os riscos do viagem, por conta dos proprios fornecedores.

Setima — Os fornecedores ficam obrigados a embarcar os artigos que não necessitem de confeção em uma das estações da Estrada de Ferro Central do Brasil, que mais lhes convier, se preferirem esse meio de transporte, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da entrega do respectivo pedido, e os que carecerem de confeção, dentro do prazo razoavel que for consignado nos mesmos pedidos, podendo o alludido prazo ser prorogado a juizo do senhor director geral desta fabrica, dentro do corrente anno, desde que os contractantes justifiquem essa necessidade.

Oitava — O contractante que deixar de embarcar o material solicitado dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data do recebimento do pedido ou do que nelle for consignado, o que será verificado pela data do conhecimento que deve ser immediatamente remettido á secretaria da fabrica, ou que deixar de substituir o material rejeitado, ao qual se refere a clausula quinta, dentro do prazo nella consignado, pagará a multa de dez por cento sobre a importancia do material a fornecer, ou fornecido e rejeitado; pagará a multa referida (dez por cento) e mais a de vinte por cento, sobre a mesma importancia por cada cinco dias que exceder aquelle prazo até perfazer o total de quinze dias, findo o qual além dos pagamentos das multas acima, terá o seu contracto rescindido independentemente de interpretação de recurso judicial ou extra-judicial, perda da caução a que se refere a clausula segunda em favor dos cofres publicos e da idoneidade por tres annos para fornecimento ao Ministerio da Guerra.

Nona — As multas a que se refere a clausula immediatamente anterior serão impostas sem recurso algum e só poderão ser relevadas por motivo de força maior, provado perante o senhor ministro da guerra e desde que o Tribunal de Contas acquiesça.

Decima — São considerados casos de força maior: fallencia, incendios, naufragios, retardamento de viagem, greves, revoluções, guerras e outras calamidades publicas, não se podendo absolutamente comprehender, em taes situações, o retardamento de entrega para os efeitos da clausula, em virtude da rejeição do artigo em outras circumstancias fóra destes casos.

Decima primeira — A firma contractante será obrigada a apresentar os documentos comprobatorios da allegação de força maior, afim de ser resolvido o caso pelo Governo, entrando previamente, entretanto, com as multas impostas pela clausula oitava deste termo de contracto.

Decima segunda — Os artigos que fizerem objecto do presente contracto serão de primeira qualidade e exactamente iguaes ás amostras existentes no almoxarifado desta fabrica.

Decima terceira — O presente termo de contracto só produzirá todos os seus efeitos depois da approvação pelo senhor ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas e vigorará até

trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si o referido Tribunal de Contas denegar o registro.

Decima quarta — Para o cumprimento do que dispõe o artigo cincoenta e quatro, alinea c) do decreto legislativo numero quatro mil e quinhentos e trinta e seis, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e dous, declara-se que este termo de contracto é feito de accordo com a autorização contida no artigo vinte e dous, paragrapho segundo, do regulamento baixado com o decreto numero quinze mil quinhentos e trinta e seis, de vinte e oito de junho de mil novecentos e vinte e dous e que as despesas decorrentes correrão por conta da verba quinta, consignação "Material — Material Permanente e de Consumo", sub-consignações numeros dez, onze, trinta e nove, quarenta, quarenta e um, quarenta e dous, quarenta e tres, quarenta e quatro, quarenta e cinco, quarenta e seis, quarenta e sete e quarenta e nove do artigo quinto da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Decima quinta — Os pagamentos serão effectuados, em moeda corrente, no Thesouro Nacional, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e á vista das competentes contas apresentadas á directoria geral desta fabrica, em cinco vias, sellada a primeira proporcionalmente, de accordo com a lei vigente, dentro de trinta dias a contar da data do recebimento do material.

Decima sexta — As multas a que se refere a clausula oitava, serão descontadas das quantias que os fornecedores tiverem de receber por occasião dos pagamentos após a sua imposição, ou das cauções de que trata a clausula segunda, caso ainda não tenham importancia de fornecimento a receber ou sejam essas insufficientes. Nestas condições, a importancia das cauções deverá ser integralizada dentro do prazo de cinco dias uteis, incorrendo o commerciante que a não fizer nas penas a que se refere o final da mesma clausula — perda da caução, rescisão do contracto e perda da idoneidade — além da cobrança judicial da parte que porventura faltar.

Decima setima — As despesas resultantes da aquisição do material constante da clausula primeira do presente contracto, irão sendo empenhadas parceladamente, visto tratar-se de quantidades indeterminadas e correrão, por conta da verba quinta — Consignação Material — Material Permanente e de Consumo — e sub-consignações a que se refere a clausula decima quarta, deste termo de contracto.

E, por estarem assim accordes, eu, capitão Mario Dias Lima, secretario do conselho, lavrei o presente termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme é assignado pelo senhor coronel Luiz Lobo, director geral desta fabrica, pelos commerciantes contractantes e pelas testemunhas, os senhores primeiros tenentes Sebastião Machado Barreto e Jayme Mathias Rição. Acham-se colladas quatro estampilhas federaes no valor total de vinte e tres mil réis e assim inutilizadas: Rio de Janeiro, quatorze de março de mil novecentos e vinte e nove e em algarismos em baixo de cada estampilha, quatorze — tres — mil novecentos e vinte e nove e a assignatura do director geral, coronel Luiz

Lobo. Mais abaixo das alludidas estampilhas, lê-se: Por procuração de Standard Oil Company of Brasil, Alberto B. Mackenzie. — Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada. — Por procuração de Francisco Leal & Companhia, J. Bernardazzi. — Por procuração de Fontes Garcia & Companhia, Henrique Ferreira Lino. — Por procuração de J. G. Pereira & Companhia, Alceu Mello da Silva. — Por procuração de S. A. Marvin, João Ernesto de Souza. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Mario Cabral de Menezes. — Por procuração de James Magnus & Companhia, Francisco de Magalhães Teixeira. — Por procuração de Marques Couto & Companhia, Gumercindo dos Reis. — Por procuração de Arthur Donato & Companhia, Antonio Donato. — Por procuração de Heraclito & Companhia, João Ferreira. — Willmann Xavier & Companhia. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Companhia, Victor Corrêa Pinto. — Por procuração de Carlos Conteville & Companhia, José Carneiro Maciel da Silva. — Dias Garcia & Companhia. — Por procuração de Villas Bôas & Companhia, Amancio Ribeiro de Souza. — Mendes, Pinto & Companhia. — Pela Sociedade Anonyma White Martins, Guilher B. Martins (director). — Por procuração de Belmiro Rodrigues & Comp., José Ferreira Ramos. — José da Silva & Companhia. — F. R. Moreira & Companhia. — Por procuração de M. Castro d'Almeida & Companhia, João Ribeiro de Souza. — Por procuração da Companhia S. K. F. do Brasil, Pedro G. Jamson. Como testemunhas: Primeiros tenentes Sebastião Machado Barreto e Jayme Mathias Rição.

Nota — Declara-se que este termo de contracto se acha lavrado no respectivo livro especial de folhas setenta e seis, verso, a oitenta e seis, verso, que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e bem assim, de haver os senhores commerciantes contractantes mencionados neste contracto exhibido por occasião das respectivas assignaturas do mesmo contracto o recibo das cauções feitas na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, de conformidade com a clausula segunda deste termo de contracto.

Na data supra. — Mario Dias Lima, capitão thesoureiro. — Confere com o original. — Mario Dias Lima, capitão thesoureiro.

Additamento ao termo de contracto celebrado por esta Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra em quatorzo de março ultimo, para fornecimento de materiaes diversos, etc., etc., durante o corrente anno, lavrado em cumprimento ás exigencias constantes do officio numero setecentos e trinta e um, de vinte e seis de abril ultimo, da secretaria do Tribunal de Contas.

Aos dezoito dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove, compareceram nesta Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, legalmente representados, e onde se achavam presentes o respectivo director geral e as testemunhas abaixo firmadas, os senhores commerciantes Francisco Leal & Companhia, Fontes Garcia & Companhia, Domingos Joaquim da Silva & Companhia Limitada, Sociedade Anony-

ma Marvin, Carlos Conteville & Companhia, Fonseca Almeida & Companhia, Mayrink Veiga & Companhia, Standard Oil Company of Brazil, Willmann Xavier & Companhia, S. A. White Martins, Heraclito & Companhia, Belmiro Rodrigues & Companhia, J. G. Pereira & Companhia, Mendes, Pinto & Companhia, Villas Bôas & Companhia, M. Castro d'Almeida & Companhia, James Magnus & Companhia, Arthur Donato & Companhia, Marques Couto & Companhia, F. R. Moreira & Companhia, Dias Garcia & Companhia, José da Silva & Companhia, Companhia S.K.F. do Brasil, estabelecidos nesta Capital, ás ruas e numerosos consignados no respectivo termo de contracto, lavrado em quatorze de março ultimo, para fornecimento a esta fabrica, durante o corrente anno, dos artigos em o mesmo termo também consignados, afim de assignarem o presente additamento do contracto em questão, lavrado de accordo com as ordens do senhor coronel Luiz Lobo, director geral deste estabelecimento e em obediencia ás exigencias constantes do officio numero setecentos e trinta e um, de vinte e seis de abril ultimo, da secretaria do Tribunal de Contas, para ser adicionado as seguintes clausulas:

Decima oitava — Ficam assim discriminados os artigos que deverão correr por conta das sub-consignações alludidas na clausula quatorze, do termo do contracto citado: sub-consignação numero dez: Micrometro de grande precisão, motores triphasicos "Asea" e toros de bancada "record", tudo conforme discriminação constante do respectivo edital e clausula primeira, do termo do contracto; sub-consignação numero onze: Colla da Bahia, lixa papel para madeira, pranchões de cedro, de garapa, de Gonçalo Alves e de oleo vermelho, taboas de primeira qualidade de canella, de cedro, de frejo, de garapa, de Gonçalo Alves e de peroba de Campos, gomma laca amarella e branca, oleo de linhaça genuino, cru e fervido e alcool de 36°, também consignados na clausula primeira do mesmo contracto; sub-consignação numero trinta e nove: As ferramentas e aparelhos, discriminados no respectivo edital e na clausula primeira do citado contracto; sub-consignação numero quarenta: Antimonio metallico, arame de aço temperado, de ferro galvanizado e de latão endurecido, breu em pedra, cal virgem e de mariscos, cano de ferro galvanizado e preto, chapas de cobre, de ferro galvanizado e preto, chapas de latão, cimento, colla da Bahia, estanho em verguinhas, ferro em barra e em vergalhão, ferro guza nacional, latão em vergalhão, metal patente Magnolia, Kleusa e Muntz, papel especial em folhas grandes e Hamburguez legitimo, plumbagina para fundição, pranchão de genipapo, sola engraxada e cylindrada, tóras de genipapo, zinco liso, agua-raz Pratt, aluminio em pó, alvaide de zinco V. M., azul ultramar R.U., gesso commum ou cru, gomma laca amarella e branca, jal de chromo e torrado, ocre imperial e lavado francez, oleo de linhaça cru e fervido, pó de sapato, pós leves, roxo rei e terra, seccante Castello, sombra de oliveira, e da Colonia, terra de sienne crua ou queimada, verde Londres, Nativo R.U. e Paris, vermelha da China, permanente Royal e de sapateiro e zarcão genuino, também consignados no respectivo edital e clausula primeira, do contracto; sub-consignação numero

quarenta e um: Benzina, chlorureto de baryo C. P. e de potassio hi-refinado, alcool de 36 grãos, 40 grãos e 42,5° cartier; sub-consignação numero quarenta e dois: Gaz acetyleno, kerozene, alcool de 36° e 40°, carvão cardiff a oito e limpo, carvão coke inglez para fundição e nacional numero 7, carvão de forja inglez, gazolina commum Atlantie para aviação, oleo combustivel "Tourano" para motor "Diesel" e especial para motores, constantes também do respectivo edital e clausula primeira do contracto; sub-consignação numero quarenta e tres: antioxydo, benzina brilhantina especial, cruzwaldina, estopa alvejada, branca e de linha alvejada, graxa americana e do Rio Grande, kerozene, lixa esmeril Daves e papel Huber, lixa papel para madeira, mobil oil A. B. e C., oleo especial para machina de costura, oleo fino e grosso, oleo Helio A. e B., oleo incongelavel "Atlantic", oleo para transformadores "Gargoyle", potassa, rupy, sabão especial, vassoura de palha americana e de piassava, vaselina branca, vassourinhas de piassava, enxada marca "Jacaré", mencionados no respectivo edital e clausula primeira do contracto; sub-consignação numero quarenta e quatro: arame de aço temperado e de latão endurecido para molas, arruelas de ferro, balanças decimais "Howe" americanas, canos de ferro galvanizado e preto, chapas de cobre, de latão e de ferro galvanizado e preto, cimento, coucoiras de Gonçalo Alves, de peroba de Campos, de pinho branco e de Riga, estopa alvejada, branca e de linha alvejada, ferro em barra, em vergalhão e especial em cantoneiras, folhas de serra "Griffens", graxa americana e do Rio Grande, latão em vergalhão, lixa esmeril "Deves" e papel "Huber", metal patente Magnolia, Kleusa e Muntz, mobil oil A. B. e C., oleos especial para machina de costura, Helio A. e B., incongelavel "Atlantic" e para transformadores "Gargoyle", papelão Hamburguez, oxigenio, parafusos de ferro, porcas de ferro, rebites de ferro e de cobre, sola cylindrada franceza, agua-raz "Pratt" oleo de linhaça cru e fervido, verniz Carriage, Copal, Crystal, Flating, Gold-size, Japonex e Vieux-Chêne, zarcão genuino, macho de rosea metrica ou Whitworth, referidos no respectivo edital e clausula primeira do contracto; sub-consignação numero quarenta e cinco: antioxydo, arame de aço temperado, arame de latão endurecido, arruela de ferro, cano de ferro galvanizado e preto, chapas de cobre, de latão e de ferro galvanizado e preto, colla da Bahia, coucoiras de Gonçalo Alves, de peroba de Campos, pinho branco e Riga, estopa alvejada, branca e de linha, ferro em barra, em vergalhão e especial em cantoneiras, graxa americana e do Rio Grande, latão em vergalhão, lixa esmeril "Daves" e papel "Huber" e para madeira, oleo fino e grosso, pontas de Paris, pranchão de cedro, de garapa, de Gonçalo Alves, de guarabú e de oleo vermelho, rebites de ferro e de cobre, sola engraxada, taboas de canella, de garapa, de Gonçalo Alves e de peroba de Campos, agua-raz "Pratt", aluminio em pó, alvaide de zinco, amarello C. P. em massa, azul ultramar em massa Royal, azul ultramar R. U., oleo de linhaça cru e fervido, verniz Carriage, Copal, crystal, Flating, Gold-size, Japonex e Vieux-Chêne, zarcão genuino, mencionados no respectivo edital e na clausula primeira do contracto; sub-consignação numero quarenta e seis: Todo o material de electricidade consi-

gnado no respectivo edital e clausula primeira do contracto; sub-consignação numero quarenta e sete: arame de ferro galvanizado ou zincado, para machina de coser papelão, balanças decimais "Howe" americanas, breu em pedra, brilhantina especial, cadarço branco de algodão, caixetas de papelão desarmadas, colla da Bahia, corda de linho, coucoiras de Gonçalo Alves, de peroba de Campos, de pinho branco e de Riga, estanho em verguinhas, papelão especial em folhas grandes e Hamburguez, parafusos de ferro, pontas de Paris, potassa, pranchões de cedro, de garapa, de Gonçalo Alves, de guarabú e de oleo vermelho, sabão especial para estiramento de metaes, sola engraxada e cylindrada, serragem fina de frejo e pinho branco, taboas de primeira qualidade de cedro, de frejo, de garapa, de Gonçalo Alves, de peroba de Campos, de pinho americano, branco e de Paraná, tijolos refractarios, zinco liso, machado Collins, pás de bico ou quadradas, talha "Yale" triplex para uma tonelada, brochas de cabelo, inglezas e nacionaes para caiação, brochas francezas legitimas e os demais artigos de pintura, tintas e vernizes, tudo consignado no respectivo edital e clausula primeira do contracto; sub-consignação numero quarenta e nove: Cal de mariscos e virgem, canos de ferro galvanizado e preto, chapas de cobre, de ferro e de latão, cimento, colla da Bahia, coucoiras de Gonçalo Alves, de peroba, de pinho branco e de Riga, ferro em barra, em vergalhão e em cantoneiras, lixa papel para madeira, pranchão de cedro, de garapa, de Gonçalo Alves, de guarabú e de oleo vermelho, taboas de canella de primeira qualidade e para assoalho aparelhadas em macho e fema, taboas de cedro de primeira qualidade e para forro saia e camisa, taboas de primeira qualidade de garapa, de Gonçalo Alves, de peroba de Campos e de pinho de Riga, aparelhadas em macho e fema e de frisos, telhas planas e de cumieira Ludolf, enxada marca "Jacaré", pás de bico e quadradas e os artigos de pintura, tintas e vernizes, tudo também consignado no respectivo edital e clausula primeira do contracto.

Decima nona — Os commerciantes contractantes elegem esta Capital para seu domicilio legal, para o cumprimento das obrigações assumidas no respectivo contracto e, lem assim, o fôro desta Capital para dirimir as questões judicias que, porventura, surgirem. E, por estarem assim accordes, eu, capitão intendente Mario Dias Lima, secretario do conselho, lavrei o presente additamento ao termo de contracto respectivo, que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelo senhor coronel Luiz Lobo, director geral desta fabrica, pelos commerciantes contractantes e pelas testemunhas primeiros tenentes Hildebrando Moreira e Ivan Pires Ferreira, que se achavam presentes e assistiram ao acto, sendo o referido additamento sellado com estampilhas federaes, no valor de seis mil réis, assim inutilizadas: Rio de Janeiro, dezoito de junho de mil novecentos e vinte e nove, e a assignatura do director geral coronel Luiz Lobo escripta parte no papel e parte nas estampilhas e em cada uma das tres estampilhas de dous mil réis a data em algarrismo, dezoito-seis-mil novecentos e vinte e nove. Mais abaixo das alludidas estampilhas estão firmadas as assignaturas dos commerciantes contractantes e das respectivas testemunhas: Por procuração de Francisco Leal & Comp., J. Bernarduzzi. — Por procuração de Fou-

Lis Garcia & Comp., Henrique Ferreira Lima. — Domingos Joaquim da Silva & Companhia, Limitada. — Por procuração de Carlos Conteville & Companhia, José Carneiro Maciel da Silva. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Companhia, S. André Richter. — Por procuração de Mayrink Veiga & Companhia, Mario Cabral de Menezes. — Por procuração da Standard Oil Company of Brazil, Albert B. Mackenze. — Por procuração de Willmann Xavier & Companhia, Otto Ferreira da Silva Paranhos. — Por procuração de S. A. White Martins, Cactano Bettini. — Por procuração de He-

raelito & Companhia, João Ferreira. — Por procuração de Eclair Rodrigues & Companhia, José Ferreira Ramos. — Por procuração de J. G. Pereira & Companhia, Raul Guimarães de Almeida. — Mendes, Pinto & Companhia, Villas Boas & Companhia. — Por procuração de M. Castro d'Almeida & Companhia, João Ribeiro de Sousa. — Por procuração de James Magnus & Companhia, Francisco de Magalhães Teixeira. — Por procuração de Arthur Donato & Companhia, Antonio Donato. — Marques Couto & Companhia. — F. R. Moreira & Companhia. — Por procuração de Dias Garcia & Com-

panhia, J. M. Corrêa. — José da Silva & Companhia. — Por procuração da Companhia S. K. F. do Brasil, Alvaro Vieira Lima. E como testemunhas primeiros tenentes Hildebrando Moreira e Ivan Pires Ferreira. Nota: Declara-se que o presente additamento ao termo de contracto da concorrência publica deste estabelecimento, para fornecimento de materiais diversos, etc., durante o corrente anno, acha-se lavrado no livro especial de contractos desta fabrica, de folhas oitenta e sete a oitenta e nove verso. — Confere com o original, capitão Mario Dias Lima.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Contracto n. 15, celebrado entre a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e os Srs. Irenio Moraes, Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas e Arthur de Souza Lima, para o fornecimento de impressos, durante o anno de 1929

Aos vinte e cinco dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás tres horas, presentes na secretaria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de S. Paulo, o senhor doutor Victor Gustavo de Mascarenhas Tamm, director interino da mesma estrada, as testemunhas abaixo assignadas, e o senhores Irenio Moraes, negociante matriculado e estabelecido nesta cidade de Baurú, á rua Baptista de Carvalho numero quatro-cincoenta; Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, com sede em São Paulo, á rua José Bonifacio numero vinte e cinco; e Arthur de Souza Lima, negociante matriculado e estabelecido na praça de São Paulo, á rua Barão de Itapetininga numero dez, neste instrumento designados pela palavra "Contractantes", uma vez que foram julgados idoneos para contractar com o Governo á vista dos documentos exhibidos antes da realização da concorrência publica e de accordo com as exigencias do respectivo edital, declarou o senhor director que, devidamente autorizado pelo aviso numero dez mil e dezesseis, de dez de junho de mil novecentos e vinte e nove, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, e em virtude da accitação das propostas que foram pelos mesmos apresentadas á concorrência publica numero dez, por serem as mais vantajosas para o fornecimento que é objecto deste contracto, realizada a dezenove de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e cujo edital, datado de dezesseis de novembro do mesmo anno, foi publicado, entre outros, no *Diário Official* da União numero duzentos e setenta, de vinte e um do mesmo mez e anno, tendo sido a acta e propostas respectivas publicadas no *Diário Official* da União numero trescentos, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, tudo de accordo com a legislação em vigor, contracta com aquelles senhores o alludido fornecimento, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer a esta estrada, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, as quantidades de materiais abaixo mencionadas, pelos preços indicados em cada parcella, de accordo com as propostas apresentadas ao respectivo processo da concorrência, a saber:

Irenio Moraes:

110.	1.000 cartões modelo 415, de 13 x 21 cms. a \$058.....	58\$000
	Impressos, dos seguintes:	
91.	500 modelo 370, de 33 x 43 cms. a \$084.....	42\$000
101.	2.000 modelo 406, de 32 x 44 cms. a \$047.....	94\$000

Livros, dos seguintes modelos:

110.	11 modelo 94, com 100 fls., de 32 x 26 cms. a 5\$800.....	63\$800
151.	10 modelo 343, com 200 fls., de 33 x 52 cms. a 38\$000.....	380\$000
173.	2 modelo C, com 200 fls. de 44 x 36 cms. a 58\$000.....	116\$000
174.	2 modelo C, com 200 fls. de 44 x 36 cms. a 58\$000.....	116\$000

175.	2 modelo D, com 200 fls. de 45 x 35 cms. a 58\$000.....	116\$000
176.	2 modelo D, com 200 fls. de 45 x 35 cms. a 58\$000.....	116\$000
180.	205 talões modelo 7, com 200 fls. de 31 x 35 cms., em duas vias a 4\$800.....	984\$000
No total de.....		2:085\$800

Companhia Paulista de papeis e Artes Graphicas:

Blocks, dos seguintes modelos:

1.	700 modelo 18, com 100 fls., de 22 x 16 cms. a \$610.....	427\$000
2.	2.000 modelo 103, com 100 fls. de 18 x 22 cms. a \$630.....	1:260\$000
3.	1.360 modelo 128, com 100 fls. de 27 x 21 cms. a 1\$240.....	1:686\$100
7.	100 modelo 185, com 100 fls. de 16 x 11 cms. a \$710.....	71\$000

Cadernetas, das seguintes:

8.	3.000 de identidade, conforme modelo a 1\$390.....	4:170\$000
9.	3.000 modelo 23, com 4 fls., de 22 x 15 cms., a \$090.....	270\$000
12.	1.240 modelo 285, com 25 fls. de 16 x 11 cms., a \$375.....	465\$000

Capas, das seguintes:

13.	4.500 modelo 203, de 35 x 48 cms., a \$088.....	396\$000
-----	---	----------

Cartões, dos seguintes:

15.	30.000 modelo 55, de 7 x 10 cms., a \$008,5.....	255\$000
16.	2.000 modelo 338, de 26 x 21 cms., a \$088.....	176\$000
17.	2.000 modelo 339, de 26 x 21 cms., a \$088.....	176\$000
18.	5.000 modelo 348, de 26 x 21 cms., a \$075.....	375\$000

Enveloppes, dos seguintes:

20.	24.000 modelo 172, de 13 x 16 cms., a \$014.....	336\$000
21.	2.000 modelo 173, de 26 x 38 cms., a \$107.....	214\$000
22.	10.000 modelo 175, de 13 x 26 cms., a \$038.....	380\$000
26.	15.000 modelo 437, de 9 x 16 cms., a \$016.....	240\$000
28.	6.200 folhetos modelo 232, capa e 5 fls., de 24 x 32 cms., a \$185.....	1:147\$000

Itas para relógio de operarios, das seguintes:

32.	300 de 451 a 600, de 76 x 7 cms., a \$190.....	57\$000
-----	--	---------

Impressos, dos seguintes:

33.	4.000 modelo 1, de 24 x 21 cms., a \$016,5.....	66\$000
39.	20.000 modelo 13, de 32 x 16 cms., a \$009,6.....	192\$000
41.	1.000 modelo 19, de 35 x 49 cms., a \$090.....	90\$000
42.	1.000 modelo 24, de 32 x 35 cms., a \$060.....	60\$000
44.	50.000 modelo 26, de 38 x 33 cms., a \$025.....	1:250\$000
47.	12.000 modelo 36, de 32 x 42 cms., a \$026,5.....	318\$000
51.	5.000 modelo 52, de 22 x 33 cms., a \$018.....	90\$000
52.	40.000 modelo 58, de 33 x 22 cms., a \$013.....	520\$000
54.	10.000 modelo 62, de 33 x 61 cms., a \$042.....	420\$000

55.	5.000	modelo 64, de 30 x 18 cms., a \$017..	85\$000
60.	20.000	modelo 124, de 32 x 19 cms., a \$011,6	232\$000
71.	8.000	modelo 245, de 30 x 21 cms., a \$016,7	100\$200
72.	30.000	modelo 248, de 32 x 23 cms., a \$015,3	459\$000
77.	500	modelo 300, de 31 x 60 cms., a \$085	42\$500
78.	500	modelo 301, de 31 x 60 cms., a \$085	42\$500
79.	500	modelo 302, de 31 x 60 cms., a \$085	42\$500
80.	500	modelo 303, de 31 x 60 cms., a \$085	42\$500
81.	500	modelo 304, de 31 x 60 cms., a \$085	42\$500
89.	1.000	modelo 359, de 32 x 47 cms., a \$090	90\$000
97.	5.200	modelo 396, de 33 x 43 cms., a \$040	208\$000
98.	4.700	modelo 401, de 33 x 43 cms., a \$041	192\$700
106.	40.000	modelo 419, de 27 x 24 cms., a \$010,8	432\$000
107.	5.000	modelo 422, de 31 x 24 cms., a \$017	85\$000
110.	1.000	modelo 521, de 32 x 22 cms., a \$036	36\$000
112.	1.500	modelo 532, de 22 x 32 cms., a \$030	45\$000
113.	1.500	modelo 533, de 22 x 32 cms., a \$030	45\$000
114.	18.000	modelo 534, de 22 x 29 cms., a \$014,4	259\$200

Livros, dos seguintes modelos:

115.	3	modelo 61, com 200 fls., de 32 x 44 cms., a 47\$000	141\$000
124.	5	modelo 134, com 100 fls., de 22 x 33 cms., a 13\$400	67\$000
125.	15	modelo 135, com 100 fls., de 35 x 33 cms., a 12\$600	189\$000
129.	2	modelo 179, com 100 fls., de 50 x 33 cms., a 17\$900	35\$800
133.	2	modelo 235, com 200 fls., de 39 x 26 cms., a 50\$000	100\$000
137.	6	modelo 264, com 200 fls., de 24 x 34 cms., a 19\$200	115\$200
138.	30	modelo 270, com 100 fls., de 22 x 33 cms., a 6\$300	189\$000
139.	6	modelo 271, com 200 fls., de 22 x 33 cms., a 19\$300	115\$800
140.	1	modelo 272, com 100 fls., de 22 x 33 cms., a 36\$000	36\$000
141.	3	modelo 273, com 250 fls., de 50 x 40 cms., a 78\$000	231\$000
142.	10	modelo 286, com 200 fls., de 50 x 30 cms., a 46\$000	460\$000
145.	2	modelo 323, com 200 fls., de 40 x 26 cms., a 49\$000	98\$000
150.	112	modelo 341, com 100 fls., de 32 x 22 cms., a 4\$400	492\$800
152.	10	modelo 345, com 100 fls., de 24 x 17 cms., a 4\$960	49\$600
157.	3	modelo 367, com 300 fls., de 44 x 31 cms., a 67\$000	201\$000
160.	6	modelo 453, com 200 fls., de 26 x 38 cms., a 41\$000	246\$000
161.	6	modelo 454, com 100 fls., de 42 x 32 cms., a 29\$000	171\$000
169.	2	modelo 7.637, com 200 fls., de 25 x 34 cms., a 21\$000	42\$000
170.	8	modelo A, com 200 fls., de 33 x 44 cms., a 30\$000	240\$000
171.	8	modelo A, com 200 fls., de 33 x 44 cms., a 30\$000	240\$000
172.	60	modelo B, com 200 fls., de 22 x 33 cms., a 10\$600	636\$000
178.	1	modelo CC 4, com 200 fls., de 52 x 40 cms., a 97\$000	97\$000

Talões, dos seguintes modelos:

183.	120	modelo 22, com 200 fls., de 18 x 24 cms., em duas vias, a 1\$800..	216\$000
191.	1.500	modelo 154, com 300 fls., de 23 x 30 cms., em tres vias, a 2\$790..	4.185\$000
192.	300	modelo 56, com 300 fls., de 53 x 21 cms., em tres vias, a 6\$600..	1.980\$000
193.	600	modelo 57, com 400 fls., de 56 x 24 cms., em quatro vias, a 9\$180..	5.508\$000
196.	100	modelo 66, com 200 fls., de 33 x 44 cms., em duas vias, a 6\$100..	610\$000
197.	600	modelo 67, com 200 fls., de 45 x 22 cms., em duas vias, a 1\$230..	738\$000
201.	100	modelo 72 A, com 200 fls., de 24 x 15 cms., em duas vias, a 2\$900	290\$000
202.	2.000	modelo 73, com 500 fls., de 11 x 24 cms., a \$480..	960\$000
204.	3.000	modelo 100, com 300 fls., de 16 x 31 cms., em tres vias, a 2\$170	6.510\$000
209.	400	modelo 132, com 300 fls., de 10 x 16 cms., em tres vias, a 1\$200..	516\$000

211.	3.010	modelo 145, com 200 fls., de 22 x 18 cms., em duas vias, a \$925	2.781\$250
216.	5	modelo 202, com 100 fls., de 16 x 28 cms., a 4\$200.....	21\$000
217.	300	modelo 229, com 200 fls., de 21 x 14 cms., em duas vias, a 1\$090	327\$000
221.	30	modelo 246, com 200 fls., de 21 x 21 cms., em duas vias, a 3\$300	99\$000
222.	100	modelo 247, com 200 fls., de 31 x 23 cms., em duas vias, a 3\$060	306\$000
225.	600	modelo 255, com 200 fls., de 23 x 41 cms., em duas vias, a 3\$330	1.998\$000
226.	100	modelo 266, com 200 fls., de 10 x 20 cms., em duas vias, a 1\$200	120\$000
232.	4.000	modelo 295, com 200 fls., de 19 x 13 cms., em duas vias, a 5\$775	3.100\$000
233.	4.000	modelo 296, com 200 fls., de 19 x 13 cms., em duas vias, a 5\$775	3.100\$000
237.	2.000	modelo 449, com 200 fls., de 24 x 24 cms., em duas vias, a 1\$110..	2.220\$000

No total de..... 57.976\$150

Arthur de Souza Lima

22.	2.000	enveloppes modelo 174, de 13 x 19 cms., a \$018.....	36\$000
27.	1.000	etiquetas modelo 33, de 6 x 11 cms., a \$021.....	21\$000

No total de..... 57\$000

No total geral de 60.119\$250 (sessenta contos cento e dezenove mil duzentos e cinqüenta réis).

Segunda — Os contractantes fornecerão, dentro dos prazos de trinta a cento e vinte dias, fixados em carta do almoxarife da estrada, os materiais constantes da clausula primeira e ficam obrigados a substituir, nos prazos que lhes forem determinados, os materiais que não estiverem de accordo com as especificações da mesma clausula.

Terceira — No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula anterior, ficam os contractantes sujeitos a uma multa que, conforme entendimento da administração, poderá ser até o valor da caução do contracto, sendo dado novo prazo para o fornecimento, si não preferir a administração a rescisão do contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma. Esse novo prazo não poderá exceder de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e nove.

Quarta — No caso de multa, ficarão os contractantes obrigados a pagar a respectiva importância na thesauraria da estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

Quinta — Todos os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Bauré, ou despachados para esta cidade, com frete pago, correndo por conta dos contractantes todas as despesas de embalagem, carretos, seguros, fretes maritimos e ferroviarios, carga, descarga, capitazias, armazenagens, despachante e quaisquer outras até o local da entrega, excepto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recahirem sobre o material a importar.

Os contractantes ficam obrigados a remetter immediatamente ao almoxarifado da estrada, em carta registrada, os conhecimentos, ferroviarios, dos despachos, acompanhados das respectivas facturas. Responderão tambem pelo pagamento de differenças acaso verificadas nos fretes e pelo de armazenagens e multas que recahirem sobre tais despachos.

Cada volume deverá ter a contra-marca do remetente e junto á factura será remettida uma nota do conteúdo de cada volume.

Para os effeitos da clausula segunda será observada a data dos conhecimentos.

Sexta — Para garantia da fiel execução do contracto, depositarão os contractantes na thesauraria da estrada, antes de sua assignatura, em dinheiro ou em titulos da Dívida Publica Federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, a quantia correspondente a dez por cento (10 %) do valor do fornecimento a realizar: Irenio Moraes, 208\$580 (duzentos e oito mil quinhentos e oitenta réis); Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, 5.797\$615 (cinco contos setecentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e cinco réis); e Arthur de Souza Lima, 5\$700 (cinco mil e setecentos réis).

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só poderá ser restituída depois de completo o fornecimento e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do contracto.

Setima — Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula anterior, ficarão os contractantes impedidos, durante um anno, de comparecer a futuras concorrências e, na reincidência da falta, ser-lhes-á cassada definitivamente a idoneidade.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle tribunal denegar registro ao mesmo.

Nona — Os contractantes elegem a cidade de Baurú, Estado de São Paulo, para seu domicilio legal e para todos os efeitos de direito perante o fóro competente.

Decima — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importância de 60:119\$250 (sessenta contos cento e dezanove mil duzentos e cinquenta réis), valor total do fornecimento contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Decima primeira — O presente contracto é lavrado de accordo com o artigo oitavo, paragrapho setimo, das Instruções Regulamentares da Estrada, approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em portaria de nove de janeiro de mil novecentos e vinte, e de conformidade com as disposições estatuidas no Código de Contabilidade Publica e com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, contida em o aviso citado na disposição inicial do presente contracto.

Decima segunda — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão effectuados em moeda corrente, nacional, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, na proporção da entrega do material, após a conferencia e verificação do fornecimento feito e recebido sem impugnação e o respectivo processo das facturas pelo Almoxarifado e Contabilidade da Estrada.

Decima terceira — A despesa resultante do presente contracto, na importância de 60:119\$250 (sessenta contos cento e dezanove mil duzentos e cinquenta réis), cujos empenhos foram effectuados na contabilidade da estrada, sob numeros 84, 85 e 86, correrá por conta do art. 7º, da lei n. 5.610, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verba 8º; consignação "Material" — Segunda parte — Material de consumo, sub-consignação 21 — "Outros materiaes necessarios á execução de todos os serviços da estrada e quaesquer obras de conservação".

E, por assim haverem accordado e terem os contractantes exhibido os recibos numeros 115, 116 e 117, provando terem recolhido aos cofres da thesauraria da estrada a caução prevista pela clausula sexta, todas em dinheiro, mandou o senhor director lavar o presente contracto que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelo senhor director sobre 122\$ (cento e vinte e dois mil réis) de estampilhas federaes, pelos contractantes, neste acto representados por seus procuradores abaixo assignados, conforme procuração que exhibiram e que fica archivada nesta repartição, pelas testemunhas João de Deus Maldonado e Dirceu Moraes, e por mim Olivar Guarita Valente Doce, 3º escripturario da secretaria, que o escrevi.

Baurú, 25 de junho de 1929. — *Vittor Gustavo de Mascarenhas Tamm*. — *Irenio Moraes*. — Por procuração da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, *João Martins Coube*. — Por procuração de Arthur de Souza Lima, *José Teixeira da Cunha*. — *João de Deus Maldonado*. — *Dirceu Moraes*. — *Olivar Guarita Valente Doce*.

(Ao contracto estavam appensas estampilhas federaes no valor de 122\$ (cento e vinte e dois mil réis), devidamente inutilizadas.)

Confere com o original. Baurú, 25 de junho de 1929. — *Jesid Silveira*, 3º escripturario. Visto. Baurú, 25 de junho de 1929. — (Assignatura illegivel), secretario.

Sobre Portugal	—	\$384
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$174
Sobre Hespanha	—	1\$209
Sobre Suissa	—	1\$626
Sobre Suecia	—	2\$267
Sobre Noruega	—	2\$258
Sobre Dinamarca	—	2\$257
Sobre Syria e Paléstina	—	\$334
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	—	8\$439
Sobre Montevideo	—	8\$202
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$559
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$090
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$393
Sobre Japão (yen)	—	3\$760
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	8\$430
Sobre Austria	—	1\$190
Sobre Chile	—	1\$040

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Sobranos (ouro)	41\$200
Libras (papel)	41\$200
Dollars (papel)	8\$500
Escudos (papel)	\$400

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	760\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	992\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.	167\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.	160\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	154\$500
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	174\$500
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	200\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	199\$500
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	171\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	107\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	38\$000
Companhia Confiança Industrial	50\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas São Jeronymo	78\$000
Companhia Petropolitana	180\$000
Companhia Docas de Santos, port.	365\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	178\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de junho de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico, interino.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DO CAFE

Termo

Mezes	1ª cotação		2ª cotação		Total de vendas Saccas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Julho	26\$800	26\$350	26\$675	26\$475	—
Agosto	26\$500	26\$450	26\$575	26\$450	—
Setembro	26\$500	26\$450	26\$600	26\$450	—
Outubro	26\$325	26\$300	S/V.	26\$300	—
Novembro	26\$000	25\$800	26\$000	25\$800	—
Dezembro	25\$600	25\$525	26\$000	25\$500	—
Vendas	1.000	saccas	4.000	saccas	5.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.
Disponivel base typo 7, 38\$400.
Mercado estavel.
Vendas, 5.033 saccas.
O syndico, *J. Nunes Tassara*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 121/128	5 113/128
Sobre Paris	—	\$328
Sobre Italia	—	\$331
Sobre Alemanha	—	\$142
		\$4014

MERCADO DISPONIVEL	
Movimento do dia 27	
Café	
Entradas	6.694
Saídas	7.736
Consumo local	500
Existencia	280.350

Mercado estavel.

Preços por:

Typo 3	408100
Typo 4	398900
Typo 5	398100
Typo 6	388900
Typo 7	388400
Typo 8	378400

Algodão		Fardos
Entradas de Pernambuco		99
Entradas do Rio Grande do Norte		129
Entradas do Ceará		227
Entradas do Maranhão		215
Total		670
Saídas		132
Existencia		8.893

Mercado frouxo.

Preços:

Serções tipo 4, classe 2ª	40\$000 a 41\$000
Primeiras sortes tipo 4, classe 1ª	39\$000 a 40\$000
Medianos tipos 6 e 7	36\$000 a 37\$000
Paulista, tipo 5, primeira	—
Norte tipo 5	38\$000 a 39\$000
O syndico, J. Nunes Tassara.	

NOTICIARIO

No Palacio do Catete, esteve hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas, que despachou com o Chefe de Estado.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Caetano da Fonseca Costa, official de Gabinete da Presidencia, no embarque do Sr. senador Francisco Sá, que seguiu para a Europa.

Esteve hontem, no Palacio do Catete, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de felicitações, que S. Ex. lhe dirigiu por motivo de seu anniversario natalicio, o Sr. general Malan d'Angrogne.

As senhoras Antonio Azeredo e Braz Veloso, estiveram hontem no Palacio do Catete, onde em nome da commissão promotora do festival musical-literario, em homenagem ao papa Pio XI, foram convidar S. Ex., e Exma. familia, para assistir ao mesmo festival, a realizar-se no dia 2 de julho proximo, no salão nobre do Instituto Nacional de Musica.

Estiveram hontem, no Palacio do Catete, para deixar as suas despedidas, ao Chefe de Estado, os Srs. professores Ignacio M. Azevedo do Amaral, Pereira da Silva, Gabriel Shinner e Carlos Proença Gomes, delegados brasileiros ao Congresso Internacional de Escoteiros, a reunir-se na Grã Bretanha, por estarem de partida para a Europa.

O Sr. senador Bueno Brandão agradeceu ao Chefe do Estado o ter-se feito representar no seu desembarque, de regresso de Minas Geraes.

O Sr. Presidente da Republica recebeu, hontem, na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, os Srs. senadores Gilberto Amado, José Augusto, Ramos Caiado, Adolpho Gordo, Bueno Brandão, Costa Bego, Pereira Lobo e deputados José Bonifacio, Gentil Tavares, Miranda Rosa, Alvaro de Vasconcellos, Lindolpho Pessoa e Fiel Fontes.

ALBERTO JAYME SMITH

O dia de hontem foi, essencialmente, um dia de justificado regosijo para o

operariado da Imprensa Nacional, por isso que commemorou ella, de um modo simples mas significativo, o jubileu do chefe da Secção de Artes, Sr. Alberto Jayme Smith, que, hontem, como dissemos, completou 50 annos de serviços ininterruptos áquella repartição.

Apreciando esses serviços, o Sr. Dr. director geral reuniu na sala de trabalho do acatado chefe os Srs. chefe da Secção Central, o ajudante da Secção de Artes e mestres de todas as officinas e, em phrases expressivas, enaltecendo as qualidades que ornarn o caracter do velho servidor do Estado, conceitou o pessoal da Imprensa Nacional a apreciar devidamente essas qualidades que o tornam alvo das homenagens que a administração lhe vinha prestar, praticando, assim, um acto de estrita justiça.

Ao terminar, o Sr. Dr. director geral inaugurou na sala de trabalho do senhor chefe da Secção de Artes uma placa em bronze, que mandara fundir na conhecida Companhia "Betendorf", tendo, em alto relevo, o busto do Sr. Alberto Jayme Smith, com as seguintes inscrições:

"A Alberto Jayme Smith, no dia em que completa 50 annos de bons e leaes serviços a esta casa, a homenagem da Imprensa Nacional — 28 de junho de 1879 - 28 de junho de 1929—De aprendiz a chefe da Secção de Artes."

Uma prolongada salva de palmas foi o agradecimento dos presentes ao seu digno e estimado director geral.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Andaluzia, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até ás 9 horas, impressos até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2, idem idem com porte duplo até ás 11 e cartas para o exterior da

Ilambí, para Bahia e portos do Norte, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, idem idem com porte duplo até ás 6 horas.

Eubé, para Recife, Dakar, Vigo e Havre, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2, idem idem com porte duplo até ás 6 e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Amanhã:

Bagé, para Victoria, Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, idem, idem com porte duplo até ás 6, e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Andes, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem idem com porte duplo até ás 8, cartas para o exterior da Republica até ás 8, e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

Itabéri, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2, idem idem com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 18 horas de hoje.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Hoje:

Avião da C. G. A. para Victoria, Caravelas, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9, cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Avião da C. G. A. para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior da Republica até ás 9 e cartas para o exterior da Republica até ás 12.

Nota — Va... internacionais e nacionais na thesouraria, nos dias úteis, até ás 14.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias úteis até ás 15 horas da vespura da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixa de cartas com valor declarado, para o exterior até ás 15 horas, dos dias úteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro—E. U. do Brasil—

Em 27 de junho de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 27 ás 18 horas do dia 28

Districto Federal e Niteroy — Tempo bom, sujeito porém, a passageira perturbação. Temperatura estavel á noite, em ascensão de dia. Ven'os normaes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom, sujeito porém, a passageira perturbação, salvo a léste, onde de instavel, passará a bom com nebulosidade. Temperatura estavel á noite, em ascensão de dia.

Estado do Sul — Tempo bom, com nebulosidade até Santa Catharina, e bom passando a instavel com chuvas no Rio Grande. Temperatura em ascensão, salvo no Rio Grande, onde entrará em declínio de dia. Ventos, de norte a leste frescos, até Santa Catharina e variaveis su citos a rajadas fortes no Rio Grande.

Nota — A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro fez irradiar pela estação do Arpoador ás 14 horas e 45 minutos, um aviso confirmando o seu de hontem, e informando que os ventos fortes, ora reinantes no Rio da Prata, deverão atingir o littoral do Rio Grande.

Synopsis do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 26 ás 15 horas do dia 27

O tempo decorreu bom em todo o periodo. A temperatura soffreu ligeiro declínio á noite e foi estavel de dia. As médias das temperaturas ext emas reistradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 24°.6 e minima 15°.0 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26°.0 e minima 17°.6, respectivamente, observadas ás 13 horas e 50 minutos e 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis, havendo grande periodo de calmaria pela manhã.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich) — Do dia 25 de junho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....	763.6	—	25.0	—	SE	2	0	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
Therézina.....															
Fortaleza (X).....	62.4	-0.8	27.0	0.0	SE	2	9b	—	B	30.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....	61.8	-0.6	19.6	-2.0	SW	2	9b	—	Mo	23.0	18.0	10.0	A	Mo	A
Campina Grande.....	62.0	-0.3	21.0	-3.0	S	5	9b	—	Mo	24.0	21.0	81.0	Mo	Mo	Mo
Recife.....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	60.0	-1.1	26.0	1.0	E	2	5a	P. vagas	B	27.0	24.0	3.0	lo	B	lo
Maceió (X).....															
Pão de Assucar.....	64.6	—	23.0	—	S	2	5a	—	B	30.0	13.0	0.0	I	I	A
Collegio.....	—	—	25.0	1.0	E	2	9b	—	I	28.0	20.0	1.0	I	I	lo
Sant'Anna do Ipanema.....			22.0	—	SE	2	9b	—	I	—	19.0	1.0	I	I	lo
Aracajú.....	64.2	—	26.0	—	SE	2	9b	—	I	27.0	22.0	1.0	B	B	lo
Propriá.....	63.3	—	26.0	—	C	0	9b	—	I	29.0	17.0	0.0	I	I	B
Ondina (S. Salvador).....	64.0	—	22.0	—	E	2	9b	P. vagas	I	27.0	20.0	6.0	A	A	lo
Barra do Rio Grande.....	71.4	—	24.0	—	—	—	0	—	B	30.0	15.0	0.0	I	I	I
Caeté.....	65.9	—	18.0	—	SE	8	5a	—	B	23.0	14.0	0.0	B	B	B
Ihéos.....	64.9	-0.3	23.0	1.0	SW	2	5b	Vagas	B	26.0	18.0	13.0	I	I	lo
Porto Seguro.....	65.9	-1.0	22.0	0.0	W	2	5b	Tranq.	I	25.0	19.0	3.0	B	B	lo
Bello Horizonte.....	64.5	1.7	17.0	2.0	E	2	0	—	B	26.0	13.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	62.5	-0.5	22.0	1.0	E	5	2a	—	B	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Theophilo Ottoni.....	64.9	-0.8	18.0	0.0	SE	2	9b	—	A	24.0	16.0	1.0	B	I	A
Caxambú (Fechada).....															
São Lourenço.....	68.1	0.7	10.0	3.0	C	0	—	—	—	22.0	5.0	—	B	B	B
Cambuquira.....	67.1	-0.4	13.0	0.0	SE	2	5a	—	B	20.0	8.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	—	—	13.0	—	—	—	0	—	B	21.0	3.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	67.5	-1.5	15.0	2.0	NE	2	5a	—	B	18.0	8.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	67.3	-1.1	15.0	1.0	C	0	9b	—	A	18.0	13.0	0.0	B	B	B
Goyaz.....	765.2	0.5	20.0	2.0	E	2	0	—	B	—	14.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	65.1	—	16.0	—	E	5	5a	—	B	24.0	12.0	0.0	B	B	B
Cuyabá.....	61.7	—	21.0	—	C	0	3a	—	B	35.0	15.0	0.0	B	B	B
Corumbá.....	60.5	—	23.0	—	SE	2	5a	—	B	30.0	20.0	6.0	B	B	B
Aquidauana.....	60.5	—	19.0	—	C	0	2a	—	B	31.0	10.0	0.0	B	B	B
Matto Grosso.....	59.8	—	22.0	—	N	2	0	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Victoria.....	67.3	-0.6	22.0	2.0	E	2	9b	P. v. gas	lo	24.0	18.0	5.0	B	I	lo
Cach. do Napierim.....	66.8	—	20.0	—	SE	2	9b	—	I	23.0	11.0	0.0	I	B	I

Observações realizadas às 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 27 de junho de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	68.5	-0.6	22.0	6.0	C	0	2b	P. Vag.	B	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Campos	68.7	-0.1	20.0	3.0	C	0	9b		I	25.0	17.0	2.0	I	I	Mo
Parahyba do Sul	—	—	14.0	3.0	C	0	9b		I	19.0	11.0	0.0	I	B	B
Friburgo	68.1	-1.2	16.0	2.0	NW	2	2c		B	19.0	10.0	0.0	B	B	B
Petropolis	68.0	-1.0	13.0	1.0	C	0	III		III	24.0	9.0	0.0	B	B	B
Rezende	68.9	1.4	15.0	4.0	C	0	9b		I	20.0	8.0	0.0	B	B	B
Therezopolis	68.5	-0.4	22.0	0.0	NE	2	9b		I	24.0	20.0	0.0	B	B	I
Cabo Frio	67.4	-0.7	20.0	0.0	C	0	0	Tranq.	B	24.0	17.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis	67.6	-1.2	14.0	3.0	SE	2	5a		B	20.0	9.0	0.0	B	B	B
São Paulo	67.3	-0.5	18.0	0.0	C	0	9a	Tranq.	B	25.0	13.0	0.0	B	B	B
Santos	64.4	0.6	17.0	-1.0	E	5	9a		B	23.0	10.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto	65.9	—	16.0	—	NE	5	2a		B	25.0	11.0	0.0	I	I	I
S. Carlos do Pinhal	67.8	-0.4	17.0	0.0	C	0	0		B	28.0	6.0	0.0	B	B	B
Faxina	67.0	-1.1	17.0	2.0	NE	2	0		B	23.0	19.0	0.0	I	B	B
Campinas	69.3	0.2	9.0	1.0	C	0	0		B	21.0	5.0	0.0	B	B	B
Curitiba	64.4	—	17.0	—	SE	2	2a	Chão.	B	22.0	15.0	0.0	B	B	B
Paranaguá	68.3	-0.7	14.0	3.0	E	2	0		B	21.0	9.0	0.0	B	B	B
Guarapuava	67.2	-0.2	10.0	1.0	C	0	0		B	21.0	6.0	0.0	B	B	B
Palmas	67.5	0.0	15.0	-3.0	N	2	9b	Chão.	I	23.0	15.0	0.0	B	B	B
Florianopolis	68.0	1.7	9.0	-4.0	C	0	9		III	27.0	5.0	0.0	B	B	B
Lages	67.5	-0.7	8.0	2.0	C	0	0		B	26.0	6.0	—	B	B	B
Herval	66.5	1.0	15.0	1.0	S	2	5b	Chão.	B	19.0	12.0	0.0	B	B	B
São Francisco	64.8	-1.8	13.0	1.0	C	0	0		B	26.0	10.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre	60.5	-1.4	19.0	5.0	NE	5	9b		I	26.0	19.0	-0.0	B	B	B
Uruguayana	62.4	0.0	17.0	2.0	NE	2	2a		B	24.0	14.0	0.0	I	I	B
São Luiz Gonzaga	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmas (X)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo	57.5	-3.7	18.0	5.0	N	8	—		III	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	55.1	-4.2	17.0	6.0	C	0	6		—	—	—	—	—	—	—
Sucre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuyabá com 33.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Passa Quatro com 3°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, e) englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (o) chuva; ☉ chuviscos; ☉ nevoa seca; ☉ nevoeiro; ☉ granizo; ☉ trovoadas com relâmpagos; ☉ relâmpagos; ☉ ventania; ☉ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; al, coroa lunar; al, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o país, de 9 horas do dia 26 às 9 horas do dia 27

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, foi instavel com chuvas e chuviscos esparsos, sendo as precipitações copiosas em Olinda. A's 9 horas de hoje, o tempo foi incerto com chuvas e chuviscos esparsos. Os ventos sopraram de suésse com rajadas frescas, salvo em Caetité onde foram fortes. Do Amazonas, Pará e Maranhão não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi bom, salvo em um ou outro ponto do Estado do Rio onde foi perturbado com chuvas. A's 9 horas de hoje, o tempo assim se conservava. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos foram variaveis, reinando calmaria quasi todo o Estado do Rio.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom, assim se conservando ás 9 horas de hoje. A temperatura elevou-se, sendo que, accentuadamente no Rio Grande do Sul. Os ventos sopraram do quadrante norte fracos, salvo em Santa Maria, onde foram registradas rajadas fortes. Reinou calmaria em alguns pontos da zona.

Nota—O serviço telegraphico foi bom.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijoca
Maxima.....	22.8	—	—	24.0	25.5	—	24.0	24.6	25.7	—	23.0	24.3	25.8
Mínima.....	14.4	—	—	15.2	15.3	—	12.4	12.4	14.5	—	16.2	15.6	16.0
Chuva.....	—	—	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 27):			Rio São Francisco (Dia 27):		
Guararema.....	0.60	0.00	Pirapora.....	0.77	0.00
Jacarehy.....	0.44	0.00	São Francisco (X).....	1.48	-0.01
Caçapava.....	0.85	-0.13	Januaria.....	2.21	-0.03
Pindamonhangaba (X).....	0.85	-0.01	Remanso.....	1.65	-0.02
Guaratinguetá.....	0.56	-0.01	Joazeiro (X).....		
Rezende.....	1.63	0.00	Cabrobó (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.20	-0.01	Piranhas (X).....		
Anta.....	0.90	0.01	Penedo (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.04	0.00	Bacia Amazonica (Dia 26):		
São Fidelis.....	7.38	0.00	Rio Branco.....	3.13	-0.03
Campos.....			São Philippe.....	8.18	-0.14
Rio Itajahy-Assú (Dia 27):			Labrea (X).....		
Pouso Redondo.....	1.40	-0.08	Porto Velho (X).....		
Rio do Sul.....	1.72	-0.02	Itacoatiara.....	8.38	0.00
Nova Bremen (X).....	0.90	-0.04	Parintins.....	7.95	-0.02
Hansa.....	0.88	-0.02	Obidos.....	6.50	-0.01
Aquidaban.....	1.26	0.00	Itaituba.....	4.32	-0.01
Indayal.....	0.15	-0.03	Taperinha (X).....		
Timbó.....	0.20	0.00	Altamir.....	3.30	-0.05
Blumenau.....	1.52	0.02	Manáos.....	28.11	-0.01
Gaspar.....	2.10	0.10			
Ilhota.....					

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 27 — Subindo lentamente em Porto Novo do Cunha, baixando em Caçapava, Guaratinguetá, Rezende e Anta; estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 27 — Estacionario em Pirapóra e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 27 — Subindo lentamente em Gaspar e Ilhota, estacionario em Indayal e Blumenau; baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 26 — Subindo em Cruzeiro do Sul, estacionario em Itacoatiara e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1000		1500		2000		3000		4000		5000		Maxima
Olinda (XX).....																		
Maceló (XX).....																		
Ondina (X).....																		
Cuyabá (X).....																		
Porto Seguro (X).....																		
Victoria (XX).....																		
Campos (X).....																		
Mendes (X).....																		
Rio de Janeiro	9.30	ENE	3	NE	5	NE	6	NE	4	NNE	4	NNW	8	SE	4	—	—	4.800 ms.
Rio de Janeiro	14.00	SE	4	SE	4	E	4	NNW	4	N	4	NW	7	S	2	SSE	6	5.700 ms.
Santos.....	9.30	SSW	1	NNE	4	NNE	4	NNE	7	NNE	8	NE	6	—	—	—	—	3.450 ms.
Curityba (X).....	9.30																	
Florianopolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30	NNW	7	NW	8	NW	7	WNW	5	NW	5	NW	9	NW	8	W	7	6.600 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céu estar encoberto

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total; Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia: 28 de junho de 1929	573:216\$081	172:310\$805	400:905\$276	786:943\$446	1.187:848\$722
28 de junho de 1928	392:066\$488	208:770\$813	188:286\$675	930:662\$405	4.118:949\$080
Differença em 1929	+ 181:149\$593	+ 34:469\$008	+ 124:618\$601	- 143:718\$959	+ 68:899\$642
Receita do mez: De 1 a 28 de março de 1929.....	13.190:632\$530	5.728:549\$511	7.462:083\$019	26.462:285\$616	33.624:368\$639
De 1 a 28 de março de 1928.....	14.071:979\$671	6.074:688\$606	7.997:291\$065	27.743:102\$863	35:740:393\$928
Differença para mais em 1928.....	881:347\$141	346:139\$095	535:208\$046	1.580:817\$247	1.116:025\$293
Receita do anno: De 2 de janeiro a 28 de junho de 1929.....	92.680:229\$158	40.751:553\$187	51.937:675\$971	186.112:343\$105	238.050:019\$376
De 2 de janeiro a 28 de junho de 1928.....	82.057:379\$387	35.930:012\$431	46.127:357\$956	164.092:407\$875	210.219:765\$831
Differença para mais em 1929.....	10.623:849\$771	4.821:541\$756	5.810:318\$015	22.019:935\$530	27.830:253\$545

(*) A conversão de mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 27 de junho de 1929	16.082:495\$101
Arrecadada em 28 de de junho de 1929	655:528\$805
	16.738:024\$242
Em igual periodo de 1928	17.057:836\$015
Differença para menos em 1929	309:811\$803
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de ju- nhos de 1929	104.790:216\$377
Em igual periodo de 1928	105.585:236\$876
Differença para menos em 1929	795:020\$499

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECI-
MENTO DE MALAS DE SOLA PARA CON-
TABILIDADE DE NUMERARIO.

De conformidade com a autorização
do Sr. ministro da Fazenda, contida
no processo constituido pelas represen-
tações das 1.^a e 2.^a Pagadorias do The-
souro Nacional, respectivamente, de 17
de abril e 11 de junho de 1929, e do
publico que, sob a presidência do se-
nhor director da Contabilidade do Mi-

nisterio da Fazenda, até as 14 horas do
dia 11 de julho proximo, recebem-se
propostas para o fornecimento dos ar-
tigos abaixo mencionados, durante o
corrente anno, mediante as seguintes
condições:

Primeira — As propostas devem ser
apresentadas em tres vias, sellada a
primeira, de accordo com a lei, sem
emendas, rasuras ou entrelinhas, men-
cionando os artigos a fornecer e os re-
spectivos preços em algarismos e por
extenso.

Essas propostas serão, pelos concur-
rentes assignadas e rubricadas em todas
as paginas, devendo ser entregues em
subre-cartas lacradas.

Nas mesmas propostas, declararão os
proponentes sujeitarem-se a todas as
clausulas deste edital.

Segunda — As propostas devem
acompanhar, em envolvero separado,
documentos que proveem:

a) haver pago, como negociante es-
pecialista no genero de que faz objecto
a concorrência, impostos federaes e
municipaes, da casa commercial rela-
tivos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bas-
tando para as firmas commerciaes a
apresentação do respectivo contracto
social, extrahido por certidão da Junta
Commercial ou estar legalmente consti-
tuído nos termos das leis vigentes,
quando se trata de sociedade anonyma;

c) ter caucionado nos cofres da The-
sauraria Geral da Thesouro Nacional a
importancia de 200\$000, em moeda cor-
rente, para a garantia da assignatura
do contracto, mediante guia que será
expedida pela secretaria desta direc-
toria.

Tercera — A abertura e a leitura
das propostas serão feitas no dia e hora
acima indicadas e ha forma regula-
mentar, sendo essa abertura precedida,
pelo exame da idoneidade dos propo-
nentes.

Quarta — No caso de não compare-

cimento do proponente ou do seu re-
presentante legal, a abertura e o julga-
mento de sua proposta, correrão a re-
velia.

Quinta — O proponente que não as-
signar o respectivo contracto dentro
do prazo que lhe for marcado, perderá,
em favor da Fazenda Nacional, a cau-
ção de que trata a alinea c da clausula
segunda.

Sexta — O proponente preferido fará
um deposito para garantir a execução
do contracto, no valor de 500\$000, tam-
bem em moeda corrente.

Setimo — No caso de duas ou mais
propostas inteiramente iguaes, será
preferido a do licitante que propuzer,
por escripto, maior abatimento.

Oitava — Não serão tomadas em con-
sideração quaesquer offeras de vanta-
gens não previstas neste edital, nem
as propostas que contiverem apenas o
offerecimento de redução sobre as
propostas mais baratas.

Nona — A concorrência a realizar-se
e o respectivo contracto, subordinar-
se-hão ao Código de Contabilidade Pu-
blica e respectivo regulamento.

Decima — Na secretaria desta direc-
toria serão prestados os esclarecimen-
tos de que precisarem os interessados,
das 12 ás 16 horas, todos os dias uteis.

Serão das seguintes dimensões as ma-
las a serem fornecidas:

6 malas, 0m,60 x 0m,30 x 0,15, inter-
namente;
4 malas 0m,55 x 0m,30 x 0m,15, inter-
namente;
2 malas, 0m,50 x 0m,30 x 0m,15, inter-
namente;
1 mala, 0m,35 x 0m,25 x 0m,12, inter-
namente;
1 mala, 0m,40 x 0m,25 x 0m,12, inter-
namente.

As armações de aço, fechos e chaves
nickelados.

Secretaria da Directoria de Contabi-
lidade do Ministerio da Fazenda, 25 de
junho de 1929. — Manuel Gomes Netto,
secretario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, nos termos da comunicação feita pela Directoria de Contabilidade do mesmo Thesouro, em telegramma sob numero cento e setenta e oito, de vinte e cinco do corrente, foi por S. Ex. o senhor ministro da Fazenda autorizado o Banco do Brasil, por intermedio de suas agencias neste Estado, a effectuar, até trinta do corrente mez, o troco das notas que se acham em recolhimento.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, Nilheroy, 26 de junho de 1929. — *Abiathar Affonso de Oliveira e Brito.*

Recebedoria do Districto Federal

TAXA DE CONSUMO D'AGUA POR HYDROMETRO DE 1928

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de 21 de julho a 20 de agosto proximo, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa do consumo d'agua por hydrometro do anno de 1928.

Outrosim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa não paga na época alludida, incorrerá na multa de 15 %, de 21 de agosto proximo em diante.

Primeira Su-directoria da Recebedoria do Districto Federal, em 27 de junho de 1929. — *Candido Borges*, sub-director.

TAXA DE CONSUMO D'AGUA POR HYDROMETRO DE 1928

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de 15 de julho a 14 de agosto proximo, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa do consumo d'agua por hydrometro do anno de 1928.

Outrosim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa não paga na época alludida, incorrerá na multa de 15 %, de 15 de agosto proximo em diante.

Primeira Sub-directoria da Recebedoria do Districto Federal, em 27 de junho de 1929. — *Candido Borges*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral, torn publico que vão ser remetidas á Directoria da Receita Publica, para os fins da cobrança executiva, as certidões de divida do Imposto sobre a Renda, do anno de 1928, que deixaram de pagar no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação desta edital, os contribuintes abaixo relacionados ficam intimados a comparecer na secção de arrecadação desta Delegacia Geral, para recolher o imposto ou prestar esclarecimentos que julgarem convenientes.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1929. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Pelo secretario, *Waldemar Pinto.*

Numero da certidão — Nomes — Residencias

Exercício de 1928.

313, A. Avellar, Estrada de Santa Cruz n. 350, Estrada do Santissimo.

118, A. C. Carvalho & Comp., praça Quintino Bocayuva, n. 16.

314, A. C. Ribeiro, rua Marechal Floriano Peixoto n. 171, sobrado.

2.861, A. C. Caldas & Andrade, rua São Christovão n. 31.

14, A. Commercial dos Chauffeurs do Brasil (S. A.), rua Senador Dantas numero 71.

169, A. Costa & Fernandes, rua Barão de S. Felix n. 65.

170, A. D. Fernandes & Irmão, rua Conde de Irajá n. 172.

42, A. F. de Magalhães, rua da Prainha, n. 64.

2.929, A. Fernandes Silva & Comp., rua Frei Caneca n. 69.

393, A. Ferreira, rua Barão da Torre, n. 2.

315, A. Lisboa & Comp. Ltda., rua do Riachuelo n. 142.

61, A. Loureiro Rodrigues & Comp., Boulevard S. Christovão n. 102.

3.010, A. M. Monteiro, The British Bank of South America Ltda.

394, A. Martins Fernandes, rua General Pedra n. 86.

395, A. Nahid & Comp., rua Uruguayana n. 109.

171, A. Nascimento, rua Padre Nobrega n. 51 A.

665, A. P. Bastide, rua Barata Ribeiro n. 548.

396, A. Peixoto Vieira, rua Frei Caneca n. 442.

2.670, A. Pereira, rua do Senado numero 15.

1.728, A. Ribeiro Costa, rua S. João Baptista n. 38, Porta (Botafogo).

1.484, A. S. Carmo, rua Senador Pomper n. 82.

397, A. S. Mendes, rua S. Luiz Gonzaga n. 476.

3.011, A. S. Távares, The British Bank of South America Ltda.

398, A. Santos Cardoso, rua Moncorvo Filho n. 38.

48, A. da Silva, rua José Hygino numero 2.

49, A. da Silva, rua Araujo Lima numero 167.

399, A. Simões, rua Cachambé numero 264, Meyer.

172, A. Teixeira Bacellar, rua Copacabana n. 808.

2.722, A. W. Bradford, rua Paula Ramos n. 130, Santa Alexandrina.

16, Aboab, Jacques, avenida Rio Branco n. 168.

17, Abrahão, Jacob, Estrada da Freguesia n. 821, Jacarépagua.

2.845, Abrahão, Moyses, rua Dr. Bulhões n. 244.

666, Abramant, Isidoro, rua Parolô n. 23.

3.067, Abrancios, Francisco Fernandes, rua D. Manoel n. 22.

2.987, Abrão, Augusto Cesar, rua Capitão Rezende n. 103, Meyer.

2.448, Abreu, Alfredo, Ribeiro de, Arsenal de Marinha.

2.723, Abreu, Arnaldo, rua Macaêz de Abrantes n. 12.

776, Abreu, Custodio, Joaquim de, rua Menezes Vieira n. 31.

2.744, Abreu, Elly, Offon, Moeriot de, rua das Marecas n. 18.

706, Abreu, Francisco, Elly, avenida Rio Branco n. 9, sala 141, 1º andar.

667, Abreu, Ismail, rua da Candalaria n. 81, 1º andar.

2.724, Abreu, João Baptista de, rua General Camara n. 30.

406, Abreu de Souza & Comp., Campo de S. Christovão n. 178.

3.085, Abreu, Luiz Vergna de, avenida Rio Branco n. 157, sobrado.

475, Aclis, Ricardo Laert, rua Lino Fonseca n. 54, Oswaldo Cruz.

401, Adamo, Adolfo, rua Xavier da Silveira n. 106.

353, Adamo, Francisco, rua Gustavo Sampaio.

700, Adamo, Humberto, avenida Rio Branco n. 140.

173, Adegas, José Soares, rua do Senado n. 162, fundos.

517, Aguiar, José Henrique, rua Engenho Novo n. 66.

422, Affeldt, Henrique, rua Larga n. 168.

2.650, Affonso, José Amador, rua Conselheiro João Candido n. 77.

2.804, Affonso, Manoel Antonio, rua do Carmo n. 6.

701, Agra, Maria C. Gonçalves, rua 19 de Fevereiro n. 154.

448, Aguiar, Antonio Nunes, travessa Miranda n. 26, Copacabana.

591, Aguiar, Augusto Fernandes de, rua Dr. Nunes n. 225, Olaria.

423, Aguiar, Hugo, Avaripe Pestana, rua Campos Salles n. 31.

2.787, Aguiar, João Amaral de, rua Barroque de Alencar n. 18.

2.540, Aguiar, Luiz Wanderley Coelho de, rua D. Manoel n. 29/31.

518, Aguiar, Manoel Pereira de, rua Frei Caneca n. 112.

592, Aguiar, Octavio Pestana de, rua Campos Salles n. 31.

519, Aguiar, Olympio Fernandes de, rua Góyaz n. 1.018, Cascadura.

520, Aguiar, Oswaldo, rua Sarandy n. 287, casa 2, Jockey Club.

521, Aguiar, Paulo Cesar de, rua Senador Alencar n. 70, casa 3.

18, Alib, Melly & Irmão, rua da Alfândega n. 246.

174, Ajado, Alipio, rua Portinho n. 205.

19, Alack, Abdu, rua José Mauricio n. 18 A.

2.920, Albas, Maria das Dores Vianna, praia do Flamengo n. 374.

30, Alberto Costa & Comp., rua da Assembleia n. 12.

20, Alberto Gonçalves & Irmão, rua S. Francisco da Prainha n. 302 A, loja.

467, Albino & Seixas, rua Visconde de Pirajá n. 98, antigo.

522, Albrecht, Adolf, avenida Rio Branco n. 79.

777, Albuquerque, Gastão de, rua de Copacabana n. 687.

2.788, Albuquerque, João Pedro de, rua Bomfim n. 135, S. Christovão.

2.602, Albuquerque, Joaquim Leandro, rua Anna Nery n. 361.

2.711, Albuquerque, José Homem de, rua da Candalaria n. 49.

2.246, Albuquerque, José Medeiros de, rua Haddock Lobo n. 353.

1.159, Albuquerque, Odílio de Freitas e, rua Dias da Cruz n. 337, Meyer.

523, Albuquerque, Olympio de S. e, rua Voluntários da Patria n. 216.

732, Azeiteira, Aniceto Pedro, rua Castro Menezes n. 118, Ritz de Pinna.

173, Azeite, Alfredo da Silva, rua General Pedra n. 162, fundos.

2.200, Alvarar, Mario Lopes, rua da Passagem n. 88.

- 668, Alencar — Raul Machado de, rua Gonçalves Dias n. 89, sobrado.
- 669, Alessandro — Romelu d', rua de S. Pedro n. 66.
- 2.712, Alexandre — Fernando, rua Municipal n. 32.
- 6, Alexandre Martins & Companhia, rua do Ouvidor n. 87.
- 707, Alexandre — Sylvio Moreira, ladeira do Barroso n. 100.
- 2.289, Alfonso — Manoel, rua Larga n. 168.
- 524, Almada — João Baptista Pires, rua Visconde de Santa Isabel n. 215, Villa Isabel.
- 424, Almeida — Agostinho de, avenida Salvador de Sá n. 118.
- 2.693, Almeida — Americo Dias de, rua Antonio Rêgo n. 93.
- 476, Almeida — Antonio Ferreira de, rua 7 de Setembro n. 48.
- 2.745, Almeida — Antonio Gouveia de, rua da Alfandega n. 48, 5º andar.
- 2.774, Almeida — Antonio Marques de, rua Filgueira Lima n. 21.
- 425, Almeida — Antonio Pinho, rua Domingos Lopes n. 268 A.
- Almeida — Antonio Rodrigues de, rua Rivadavia Corrêa n. 173.
- Almeida — Armando Plácido de, rua Antonia Alexandrina n. 239.
- 2.708, Almeida — David Rodrigues d', rua do Senado n. 157.
- 778, Almeida — Francisco Chaves de, rua das Laranjeiras n. 296.
- 2.682, Almeida — Francisco Lopes, rua Sachet n. 17.
- 525, Almeida — Hermogenes Valle de, rua Bambina n. 18.
- 35, Almeida Lisboa & Comp. Limitada, rua Buenos Aires n. 59.
- 708, Almeida — Ludovico Telles de, rua Pedro Telles n. 120.
- 3.019, Almeida — Lydia Buarque de, Companhia Docas de Santos.
- 2.746, Almeida — Manoel Soares, rua 1º de Março n. 24.
- 709, Almeida — Mario Accioly de, rua Menna Barreto n. 18.
- 2.713, Almeida — Rosalina Pereira de, rua Barão de Itapagipe n. 324.
- 630, Almeida — Trajano, rua Indio do Brasil n. 17.
- 81, Almeida — Valentim de, rua Bom Pastor n. 63.
- 3.127, Aloia — Giuseppe d', avenida Rio Branco n. 29-A.
- 2.671, Alonso — Manoel Gonzalez, rua Clapp n. 15.
- 2.940, Alonso — Victor Fernandes, rua Sachet n. 26.
- 2.694, Alvarenga — Antonio Leite de, rua Marechal Floriano n. 22.
- 449, Alvarenga — Julio Gomes de, rua Manoel Alves n. 20, Meyer.
- 710, Alvarez — Homero, rua Barão de Petropolis n. 131.
- 2.747, Alvarez — José Senra, rua Uruguayana n. 110, loja.
- 426, Alvaro de Barros & Companhia, rua Mercado (Loja) n. 22.
- 450, Alverga — Alvaro C. d', rua dos Bandeirantes n. 68.
- 2.935, Alves — Abilio Herdy, avenida Rio Branco ns. 152/162.
- 2.725, Alves — Antonio Bertholdo, Divisão da E. F. C. B.
- 82, Alves — Antonio José, rua dos Ourives n. 135, sobrado.
- 2.695, Alves — Arlindo Neves, rua Mercado n. 25.
- 3.136, Alves — Aristides Alberto, rua Felipe Camarão n. 107, c/3.
- 1.305, Alves — Dr. Augusto Gloria Ferreira, Grande Hotel da Lapa.
- 2.748, Alves — Bento de Mello, rua Figueira n. 22 A.
- 2.380, Alves — Bernardo Vieira, travessa da Luz n. 14.
- 427, Alves Carneiro & Santos, rua S. Christovão n. 386, fundos.
- 779, Alves — Dr. Ernani de Faria, rua Soares Cabral n. 13, Laranjeiras.
- 2.805, Alves — Dr. Ernesto de Azevedo, rua dos Bandeirantes n. 32.
- 428, Alves — Felix José, rua Santo Amaro n. 91, fundos.
- 2.583, Alves — Francisco José, Diretoria Geral dos Correios.
- 2.749, Alves — Honorio José, Repartição Geral dos Telegraphos.
- 711, Alves — João Augusto, avenida Rio Branco n. 106, 1º andar.
- 744, Alves — João José Swedenborg, rua General Camara n. 106.
- 178, Alves — João Silveira, rua do Livramento n. 100.
- 745, Alves — José de Magalhães, estrada Marechal Rangel n. 389, casa 3, Madureira.
- 2.942, Alves — Julio, rua Engenho do Dentro n. 82.
- 2.246, Alves — Laura Vieira, rua do Cattete n. 298, sobrado.
- 429, Alves & Leitão, rua Marquez de Sapucahy n. 365.
- 130, Alves — Luiz Guedes, rua General Pedra n. 190.
- 2.726, Alves — Paulino Licerio, avenida Mem de Sá n. 358 B.
- 631, Alves — Raul de Avellar, Instituto Oswaldo Cruz.
- 131, Alves & Soares, rua Mariz e Barros, sem numero.
- 132, Amador Affonso & Comp., rua Conselheiro João Cardoso n. 77.
- 2.493, Amaral — Aureliano Ferreira do, rua Endas Galvão n. 13.
- 670, Amaral — Etelvina, rua Bom Retiro n. 538.
- 546, Amaral — Waldemar da Silva, rua Marechal Rangel n. 242, Madureira.
- 3.086, Americano — Mario, Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro.
- 3.137, Amorim — Antonio d', rua J. J. Seabra n. 140.
- 3.129, Amorim — Annibal, Intendencia da Guerra.
- 547, Amorim — Silvino Rodrigues, rua Industrial n. 36, Bangú.
- 2.584, Amorim Filho — João Fleury de Souza, travessa Marques n. 40, Bealengo, E. Militar.
- 780, Amorim Filho — Luiz de, rua Camerino n. 67.
- 2.875, Andrade — Acolpho, rua do Rosario n. 105.
- 199, Andrade & Almeida, avenida 28 de Setembro n. 184.
- 712, Andrade — Antonio de Padua Ferreira de, rua André Cavalcanti numero 123.
- 430, Andrade — Augusto de, rua Padre Miguelino n. 53.
- 431, Andrade — Augusto de, rua Padre Miguelino n. 2.
- 477, Andrade — Djalma Sampaio, rua Joaquim Meyer n. 16.
- 478, Andrade — Ernesto Ferreira de, rua 30 de Abril n. 40, Tijuca.
- 1.306, Andrade — Flavio Amorim Goulart de, Secretaria do Senado.
- 133, Andrade — José de, rua Leopoldo n. 6.
- 2.623, Andrade — José Ferraç de, avenida Duque de Caxias n. 30, Villa Militar.
- 134, Andrade — José Martins de, rua Magalhães Couto n. 91.
- 2.651, Andrade — Oldemar Cecilio de, rua General Severiano n. 28.
- 1.422, Andrade — Pedro de, rua IX, ns. 31/45, Mercado Municipal.
- 2.862, André — Stene, rua da Quitanda n. 171.
- 50, André & Villar, rua das Marrecas n. 42.
- 51, André Villar & Comp., rua das Marrecas n. 16.
- 498, Andréa — Julio Queiroz Soares de, rua 24 de Maio n. 479.
- 200, Anjos — Amadeu dos, rua Costa Pereira n. 133.
- 713, Annibal — Martins Alonso, rua Curuzú n. 76.
- 468, Antonini & Rubino, rua do Riachuelo n. 413.
- 135, Antonio — Abdon, rua General Caldwell n. 160.
- 288, Antonio Martins & Comp., rua Haddock Lobo ns. 123/5.
- 49, Antonio dos Santos & Irmão, rua dos Romeiros n. 52.
- 136, Antonio dos Santos & Irmão, rua dos Romeiros n. 52, Penha.
- 671, Antunes — Carlos, rua do Rosario ns. 70/74.
- 23, Antunes & Costa, rua Marechal Floriano Peixoto n. 100.
- 997, Aquino — João Pedro Leão de, rua Costa Bastos n. 45.
- 2.652, Aquino — José Maria de, praça Mauá n. 10.
- 1.279, Aragão — Antonio Ferrão Muniz de, "Senado Federal".
- 24, Aragão — João Bonifacio, estrada de Camotim s.n.
- 2.921, Aragão — Joaquim E. M. de, avenida Rio Branco n. 125.
- 714, Araripe — Paulino de Alencar, avenida Rio Branco ns. 79/81, 2º andar.
- 25, Araujo — Adelino José, rua Nicaraguá n. 104 (Penha).
- 699, Araujo — Adelino José de, rua Nicaraguá n. 104 (Penha).
- 1.280, Araujo — Antonio, avenida Passos n. 24, sobrado.
- 2.814, Araujo — Antonio Paulo de, rua Santa Maria n. 35 (Paqueta).
- 3.104, Araujo — Arnaldo Luiz de, rua Alice Figueiredo n. 61.
- 2.799, Araujo — Aristides Vieira de, rua Haddock Lobo n. 66.
- 1.364, Araujo — Astrogildo Borges de, rua Torres Sobrinho n. 41 (Meyer).
- 672, Araujo — Benedicto de Miranda, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
- 673, Araujo — Carlos Alberto, rua dos Arcos n. 80.
- 1.316, Araujo — Carlos de Mello, rua Xavier da Silveira n. 185.
- 715, Araujo — Estevam, rua Republica do Peru ns. 28/30.
- 839, Araujo — Eugenio Cavalcanti de, "Recebedoria do Districto Federal".
- 26, Ariza & Moreno, rua Marquez de S. Vicente n. 76.
- 783, Armada — Eduardo, rua Corcovado n. 34, casa 20.
- 1.389, Armando Silva & Comp., rua da Alfandega n. 72, 1º andar.
- 2.698, Armond — Dr. Amaro Ferreira das Neves, rua General Camara n. 24.
- 784, Aroeira — Luiz Gonzaga, rua General Argollo n. 116.
- 1.300, Arruda — Albers, "Banco do Brasil".
- 721, Arruda — Vicente Humberto d', rua Pinheiro Guimarães.
- 865, Ashworth — Milton Victor, rua S. Pedro n. 6.
- 2.352, Aslan — Alphonse Nicolas, rua Almirante Alexandrino n. 296.
- 500, Assaf — Feres, rua do Cattete numero 229.
- 27, Assaife — Miguel Antonio, rua Senhor dos Passos n. 200.
- 202, Assis — Eugenio, rua 7 de Setembro n. 234, sobrado.
- 1.365, Assis — Ubaidino de, "Hotel dos Estrangeiros".
- 717, Athayde — José Affonso d', avenida Henrique Valladares n. 23, sobrado.

- 811, Athayde — Octaviano Alves de, rua General Polydoro n. 45.
 2.863, Athlio & André, rua Barão numero 379 (Jacarepágua).
 842, Aubaud — Marius, rua Buarque de Macedo n. 56.
 43, Augusto Duarte & Comp., rua de S. Pedro n. 296.
 632, Avellar — Dr. Romulo Rubens Cavalcanti de, rua Teixeira Junior numero 111.
 2.699, Avellar Junior — Manoel Duarte de, travessa Dias da Costa n. 10.
 2.715, Avilla — Fernando d', rua Larça n. 16.
 2.889, Araujo — Dr. Francisco de Castro, rua Alzira Brandão n. 9.
 840, Araujo — Franklin, rua Mariz e Barros n. 121 (Icarahy).
 716, Araujo — Gastão Fernandes, rua Paraná n. 163.
 1.281, Araujo — Gustavo de, rua Visconde de Itana n. 265.
 718, Araujo — José Ferreira, rua Petrócochino n. 72, casa 3 (Engenho Novo).
 674, Araujo — José Vieira de, rua Caminho da Bica n. 12 (Iba do Governador).
 392, Araujo — Julio Eduardo da Silva, avenida Atlantica n. 962.
 2.696, Araujo Maia & Comp., rua Municipal n. 13, sobrado.
 451, Araujo — Manoel Rodrigues de, rua Tobias Barreto n. 67.
 1.282, Araujo — Martiniano Alves de, estrada Marçal Rangel n. 380.
 2.714, Araujo — Miguel F. de, rua Pereira de Almeida n. 48, casa 8.
 3.082, Araujo Junior — Carlos Eugênio Nabuco de, rua Conde de Irajá numero 43.
 1.055, Archanchy — Eurico Henrique d', rua Raul Pompéia n. 67 (Copacabana).
 781, Areal — Serafim ra Nuerval do Gouveia n. 159.
 2.697, Arêas — Abilio, rua S. Pedro n. 230.
 719, Arêas — Alvaro, rua S. Clemente n. 176, casa 4.
 782, Arêas — Galvão Pleck, rua Bom Pastor n. 104.
 720, Arêas — Hyppolito Pleck de, rua Dous de Dezembro n. 124 (Cattete).
 204, Argenio — Virgilio Manoel, rua Paysandu n. 167.
 183, Ariosa — Manoel, rua Anna Barbosa n. 25.
 675, Avila — Francisco Corrêa, rua Affonso Cavalcanti n. 133.
 866, Avilez — João Luiz, rua Dias da Rocha n. 72.
 2.494, Ayres — João das Neves, rua Frei Caneca n. 70.
 40, Ayres — Manoel das Neves, rua General Camará n. 309.
 2.785, Ayres & Paz, rua Bento Ribeiro n. 63.
 964, Azambuja — Germano Augusto, rua Dr. Sattamini n. 175.
 722, Azambuja — Vaseo Pimentel, rua Theophilo Ottoni n. 36.
 693, Azevedo — Agenor de Souza, rua S. Pedro n. 170.
 452, Azevedo — Americo M. de, rua do Senado n. 70.
 594, Azevedo — Aristoteles Augusto de, rua Derby Club n. 35, casa III.
 2.593, Azevedo — Astrogildo, rua Barata Ribeiro n. 688.
 2.317, Azevedo — Daniel Ramos d', rua da Quitanda n. 45.
 1.366, Azevedo — Elias de, rua Taparazas n. 208 (Encantado).
 1.183, Azevedo — Francisco de Assis, rua Menezes Vieira n. 66 (Meycr).
 1.729, Azevedo — José Pomes de, rua Buenos Ayres n. 46 (loja).
 845, Azevedo — Manoel Pereira de, rua Schor dos Passos n. 146.
 633, Azevedo — Manoel Pinto, rua do Ouvidor n. 28, sala 3.
 2.160, Azevedo — Olympio, rua General Caldwell n. 76.
 2.750, Azevedo — Paulo Raphael de, rua S. Miguel n. 80.
 548, Azevedo — Plinio Netto de, rua Aurelio de Figueiredo n. 13 (Campo Grande).
 2.634, Azevedo — Sebastião Elpidio Guimarães de, rua Alexandre Herculano n. 5.
 723, Azevedo — Sylvestre Lopes de, rua Sylvio Romero n. 9.
 1.026, Azevedo Junior — Manoel Pereira de, rua do Ouvidor n. 59.
 54, Azouz — Maurice, rua Conde Bomfim n. 270.
 846, Azouz — Maurice, rua Conde Bomfim n. 270.
 2.495, B. E. Corrêa do Lago, rua Marquez de Abrantes, 3.
 140, B. Rangel & Comp. Ltd., rua da Quitanda, 41, 1º.
 479, Bacellar — Raymundo de Lima, rua Maria Luiza, 122.
 900, Badaró — Eduardo Gê, rua Henrique Valladares, 41.
 526, Baêre — Roberto Julião de, rua Haddock Lobo, 32.
 2.466, Bahia — Luiz (Dr.), rua dos Junquinhos, 62.
 895, Baiser — Alberto, rua do Ouvidor, 93/95.
 185, Balselis — José, rua Saccadura Cabral, 41.
 541, Bandeira — Presciliano Neiva, rua 1º de Março, 49.
 527, Baptista — Alexandre, rua da Alfandega, 89.
 141, Baptista — Abilio, rua Marquez de Abrantes, 204.
 867, Baptista — Antonio, rua Assumpção, 128.
 501, Baptista — João Athanasio, rua K, 20 (Penha).
 702, Baptista — José Luiz, rua Benjamin Constant, 131.
 815, Baptista — Sebastião Pereira, rua Santo Amaro, 6.
 119, Barasch — Elise, avenida Mem de Sá, 171.
 847, Barbedo — Guilherme, rua Xavier da Silveira, 82.
 2.016, Barbosa — Alfredo Ruy, rua General Dionisio, 39.
 502, Barbosa — Antonio Corrêa, rua Bento Gonçalves, 31.
 2.819, Barbosa — Christiano Telles, rua Leopoldo n. 72.
 2.947, Barbosa — Francisco Jacintho, Avenida dos Democraticos n. 1.397.
 1.361, Barbosa — João da Silva, rua da Carioca n. 22 — Fabrica Carioca.
 2.970, Barbosa — João Theodoro, rua Eadislau Netto n. 7.
 785, Barbosa — Joaquim, Avenida Suburbana n. 2.212.
 480, Barbosa — Joaquim Taveira, rua Buenos Ayres n. 161, 2º andar.
 3.075, Barbosa — Luiz Antonio Norretzohn, rua Almirante Alexandrino n. 305 — Santa Thereza.
 786, Barbosa — Maria Augusta Ruy, rua Hilario Gouveia n. 120.
 369, Barbosa & Mello, Travessa Coronel Julião n. 5.
 186, Barbosa — Miguel Cardoso, rua General Pedra n. 199.
 2.922, Barbosa — Octaviano Nicomedes, rua General Caldwell n. 206, casa X.
 542, Barbosa — Rane, rua S. Gabriel n. 84 — Cachamby.
 543, Barbosa — Sebastião Peres, rua 7 de Setembro n. 99.
 544, Barbosa — Waldemar, rua da Quitanda n. 86, 2º andar.
 187, Barcellos & Comp., rua Estação de Sá n. 72.
 1.487, Barreiros — Fabio, rua do Callete n. 223.
 549, Barreto — Antonio de Lisboa Sampaio, Alfandega do Rio de Janeiro.
 787, Barreto — Armando Muniz, rua Almirante Alexandrino n. 92 — Santa Thereza.
 550, Barreto — Gabriel Menna, rua Figueira n. 161 — Rocha.
 551, Barreto — Henrique Lima, rua General Rodrigues n. 24 — Rocha.
 788, Barreto — João Carlos Menna, rua Figueira n. 161 — Rocha.
 789, Barreto — João de Deus Menna, rua Natália n. 19 — Muda da Tijoca.
 552, Barreto — Lucio Martins, rua Frei Caneca n. 6.
 763, Barreto — Mauricio de Barros, Avenida Mem de Sá n. 109.
 764, Barros — Agostinho Moreira Cavour, rua dos Invalidos n. 141.
 765, Barros — Alvaro Cameira de, rua do Mercado n. 22, loja.
 2.946, Barros — Anastacia, rua de Passeio n. 50.
 763, Barros — Antonio Coelho, rua Visconde de Pirassitunga n. 25.
 370, Barros Cezar & Comp., rua Barão de Mesquita n. 782.
 2.775, Barros — Deolindo do Rego, rua Cunha Barbosa n. 72.
 595, Barros — Eduardo Silva, rua Bulhões de Carvalho n. 16.
 1.805, Barros — Feliciano Lamenha do Rego, rua S. Clemente n. 107, casa X.
 634, Barros — Flavio, rua do Ouvidor n. 63.
 188, Barros — Francisco José, rua do Costa n. 113.
 1.331, Barros — José Antonio Pereira de, rua Elias da Silva n. 18.
 2.815, Barros — José Joaquim, rua Haddock Lobo n. 462.
 2.496, Barros — Licio da Silva, rua João Romariz n. 28 A — Ramos.
 120, Barros — Manoel de, Estrada da Camboatá n. 43 A4.
 553, Barros — Marcos de, rua America n. 104.
 790, Barros — Nestor, rua Genêra Severiano n. 78.
 868, Barros — Seraphim, rua Costa Bastos n. 19.
 3.012, Barros da Silva & Parreira, rua Affonso Cavalcante n. 159.
 2.727, Barrocas — Elmore Duarte, rua Toneleiros n. 210, casa XII.
 189, Barroso Accioly & Comp., rua da Estação n. 9 — D. Clara.
 2.107, Barroso — Antonio Joaquim, rua da Carioca n. 12.
 2.247, Barroso — José, rua General Camará n. 182, fundos.
 190, Barroso — José, rua Francisca Meyer n. 75.
 554, Barroso — Tancredo (Dr.), rua Domingos Lopes n. 286.
 565, Basile — Javuarie, rua Republica do Peru n. 105, sobrado.
 2.751, Basson — Affonso, rua Goyas n. 154.
 834, Bastos — Alfredo, Theodoro Nacional.
 371, Bastos — Alvaro José Pinto, Boulevard 28 de Setembro n. 330.
 848, Bastos — Antonio Bento de Souza, rua 1º de Março n. 22.

813, Bastos — Bernardo de Oliveira Caldas, rua da Alfandega ns. 21/6.
 791, Bastos — Edgard Godoy Teixeira, rua 1º de Março n. 66.
 935, Bastos — Figueiredo, rua Camerino n. 128.
 849, Bastos — Francisco Antonio, rua do Ouvidor n. 128.
 2.716, Bastos — José Hortencio, rua Ramiro Magalhães n. 18.
 2.635, Bastos — José Leite de Souza, rua do Mattoso n. 87.
 1.806, Bastos — José Pinheiro, rua Salvador de Sá n. 49.
 676, Bastos — Lourival Leite, rua Visconde de Sepetiba n. 75 — Nitheroy.
 1.056, Bastos — Oscar Ribeiro, Avenida 28 de Setembro n. 295 A.
 677, Bastos — Pedro Nilton, Recebedoria do Distrito Federal.
 678, Bastos — Raul, rua da Quitanda n. 199.
 679, Bastos — Rodrigo Nolasco da Cunha, Avenida Rio Branco ns. 66/74.
 2.820, Bastos — Sebastião Antonio Silva, rua Barão do Bom Retiro numero 562.
 680, Bastos Junior — José Figueiredo, rua Camerino n. 128.
 2.526, Batalha — Joaquim, Avenida Suburbana n. 3.054.
 2.161, Batalha — Joaquim, rua do Acre n. 38.
 850, Bayma — Djalma, rua Duqueza de Bragança n. 53.
 635, Beissenkroll — Fred, rua do Ouvidor ns. 93/95.
 681, Belford — Alvaro B. (Dr.), rua General Andrade Neves n. 145 — Tijuca.
 556, Belleza — Mario Short, rua 1º de Março n. 103, 1º andar.
 557, Bello — José Emilio, rua Joaquim Meyer n. 59.
 2.449, Benamor — Jaymie, rua Regente Feijó n. 70.
 125, Benjamin — José, rua da Alfandega n. 26, 2º andar.
 3.083, Benjamin — José Isaac, Avenida Rio Branco ns. 111/115.
 636, Bentin — Antenor Monteiro, rua Republica n. 53.
 2.248, Bento & Baptista, Estrada de Maria Angú n. 432.
 682, Berg — Alice, rua Ferreira Nobrega n. 106.
 724, Berger — Nicoláu, rua Buenos Aires n. 160, sobrado.
 725, Bernardes — Iberê de Vasconcellos, rua Buenos Aires n. 41, 1º andar.
 726, Bernardes — Lupercinio Fogaça, rua S. Bento n. 19.
 727, Bernardes — Waldemiro, Recebedoria do Distrito Federal.
 2.467, Berrogain — Honorio, rua Benjamin Constant n. 49.
 816, Bertran — Stanley Russell, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/334.
 817, Bessa — José Carneiro, rua Bernardo Guimarães n. 66.
 3.043, Bessa — Manoel de, rua do Rosario n. 189, sobrado, sala 4.
 126, Betbeder — Luiz, rua S. Christovão n. 523.
 852, Bevilaqua — Angelo do Amaral, Banco do Brasil.
 868 A, Beyssac — Louis Charles Philippe Conilh de, Avenida Rio Branco n. 50.
 818, Bezerra — Antonio da Motta (rua Conselheiro Zacharias n. 72).
 819, Bidder — Alfred, Estrada D. Castorina n. 130.
 596, Bilton — Russell, Avenida Rio Branco n. 9.
 2.866, Bittencourt — Carlos Guimarães (Dr.), rua Salvador Corrêa n. 91, casa IX.

875, Bittencourt — Luiz de Lima (Dr.), Est. de Assist. e Prophylaxia Militar.
 1.860, Bittencourt — Maria Amélia Macedo, rua Voluntarios da Patria numero 190, casa XII.
 191, Bittencourt — Miguel, rua Manoel Victorino n. 315.
 1.913, Bittencourt — Raymundo J., rua Salvador Corrêa n. 42, casa VIII.
 1.057, Bivar — Breno, rua Pereira Soares n. 37 — Andaraí.
 853, Blohm — Fritz, rua da Misericórdia ns. 36/38.
 2.753, Bogossian — Jacob, rua da Alfandega n. 48.
 728, Boll — Carl, rua Santa Clara n. 164.
 597, Bomfim — Café de Souza (Dr.), rua das Pedrinhas n. 70 — I. do Governador.
 1.390, Bonjean — Raul dos Guimarães, Avenida Rio Branco ns. 69/77, 3º andar.
 192, Borba — Alberto Teixeira, rua Conde de Irajá n. 115.
 1.730, Borba — Oswaldo Antonio, 15º R. C. — Villa Militar.
 637, Borgerth — Manoel, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 733, Borges — Abilio, rua da Quitanda n. 145.
 854, Borges — Alcides, rua Costa Pereira n. 27.
 869, Borges — Candido, rua Professor Gabizo n. 234.
 3.117, Borges — Ernesto Mendonça de Carvalho, Avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.
 870, Borges — João de Carvalho, rua Lopes da Cruz n. 17 A — Meyer.
 1.212, Borges — José, rua do Rosario n. 32.
 1.731, Bornay — Thomaz, rua D. Manoel n. 16, 2º andar.
 820, Bornbard — Alabowitz, rua Silveira Martins n. 76.
 2.989, Borup — Rodolpho Waldemar, rua José Bonifacio n. 196.
 2.867, Boschen — Guilherme, rua Conde de Bomfim n. 1.326.
 814, Boschini — Charles, rua Salvador Corrêa n. 40.
 855, Bostfisker — Germano, rua dos Toneleros n. 102.
 2.974, Botelho — Adolpho, rua General Camara n. 23, 1º andar.
 598, Botelho — Antonio C., Paracamby — Vassouras.
 3.138, Botelho — Licínio Alves, Inspectoria de Aguas e Esgotos.
 1.861, Bouquillard — Louis, rua General Roca n. 120.
 901, Braga — Armando Ferreira, travessa D. Carlota n. 51.
 1.586, Braga — Arsenio Teixeira, rua Coronel Agostinho n. 3 — Campo Grande.
 1.585, Braga — Arsenio Teixeira, rua do Santissimo n. 11 — Campo Grande.
 1.584, Braga — Arsenio Teixeira, rua Barcellos Domingos n. 16 — Campo Grande.
 902, Braga — Elomir Bazin, rua Maranguape n. 28.
 1.312, Braga — Francisco, rua Marechal Floriano Peixoto n. 105.
 2.864, Braga — Henrique da Costa Pereira, rua Republica do Perú n. 90.
 998, Braga — Hildebrando, rua da Assembleia n. 56.
 856, Braga — João Carlos, rua Padre Miguelino n. 39.
 599 — Braga — Mario Marques da Costa, rua Conde de Bomfim n. 1.250.
 729, Braga — Rodolpho, rua Santos Mello n. 9 — S. Francisco Xavier.

731, Brage — Henrique, rua Gonçalves Dias n. 89.
 600, Branco — Manoel Narciso Castello, rua João Felipe n. 41 — Meyer.
 601, Branco — Marcello Amorim Castello, rua Miguel Lemos n. 54.
 2.754, Branco — Urbano Castello, rua Taylor n. 12 — Lapa.
 965, Branco — José Alves Pinto, rua S. José n. 72.
 821, Brand — Pedro, rua Humaytá n. 60.
 528, Brandão — Alberto Pinto (Dr.), rua Professor Gabizo n. 170.
 2.828, Brandão — Aleino Luiz, rua Alzira Valdetaro n. 24.
 1.914, Brandão — Antonio Dias de Souza, rua do Costa n. 44.
 792, Brandão — Ernesto S., rua General Camara n. 275.
 231, Brandão — Fernando Gomes de Souza, rua Uruguayana n. 86.
 193, Brandão — João Clemente, rua D. Anna Nery n. 366.
 194, Brandão — José dos Santos, avenida Salvador de Sá n. 119.
 235, Brandão — Manoel Dias de Souza, rua Theophilo Ottoni n. 41.
 602, Brandão — Newton Bustamante Almeida, rua Buenos Aires n. 84.
 603, Brandão — Oscar Lacé, rua Barão do Sertorio n. 10 — Rio Comprido.
 2.846, Branner — Sylvio, Hotel Victoria.
 179, Branquinho — Victorino José, rua Major Avila n. 46.
 180, Branquinho — Victorino José, rua Santa Sophia n. 4, sobrado.
 836, Branquinho — Victorino José, rua Santa Sophia n. 4, sobrado.
 404, Branquinho — Victorino José, rua Conde de Bomfim n. 2.
 903, Brasil — Carlos Americo, rua do Mercado n. 12, sala 3.
 837, Brasil — José Bastos, rua Silva Rego n. 24.
 683, Bravo — Americo, avenida Rio Branco n. 37.
 730, Bravo — Armando, Hotel Vista Alegre — Almirante Alexandrino numero 324.
 684, Bravo — Aurora, rua D. Estephania n. 179.
 195, Braz — Gumercindo, rua do Catete n. 61.
 604, Braz — Manoel Joaquim, rua Parahyba n. 23, casa III.
 685, Brenner — Edmar, rua André Cavalcanti n. 9.
 2.789, Bresciano — Jacintho, rua S. Luiz Gonzaga, 66.
 2.740, Bressane, Neri & Comp. Ltd., rua Theophilo Ottoni n. 176.
 2.249, Breves & Comp., rua D. Anna Nery n. 108.
 686, Breyer — João de Carvalho, rua Sete de Setembro n. 61.
 1.915, Brigido Filho — Virgilio, rua Paula Freitas n. 37.
 2.313, Brilhante — Felix de Azambuja, rua do Riachuelo n. 134.
 2.755, Brisa — Roberto, rua Theophilo Ottoni n. 129.
 605, Brito — Adelina Marques de, rua Buenos Aires n. 114.
 2.585, Brito — Antonio Eduardo Lenhoff, Estrada Paranaupuan n. 344.
 606, Brito — Arthur Guimarães de Sá, rua 19 de Fevereiro n. 156.
 607, Brito — Christovão Thiago de, rua do Mattoso.
 608, Brito — Daniel Nunes de, avenida Rio Branco n. 69, 4º andar.
 609, Brito — Eduardo, rua do Senado n. 95.
 838, Brito — Francisco Freire de, avenida Sampaio n. 3 — Petropolis.
 198, Brito — Jeronymo Pereira de, rua General Pedra n. 68.

- 197, Brito — João Baptista de, rua José Pereira sem numero.
- 610, Brito — José S., avenida Rio Branco ns. 2/23.
- 916, Brito — Sebastião Mendes de, rua Alvaro Alvim n. 27, 2º andar.
- 2.821, Brito Filho — Manoel Fernandes de, rua dos Ourives n. 67.
- 196, Brittes — Joaquim Pinto, rua Engenho de Dentro n. 22.
- 109, Brocardo de Carvalho & Comp., travessa do Oliveira n. 7.
- 822, Brown — Cora L., rua Victoria n. 12.
- 1.301, Brown — Roberto Carlton, rua Victoria n. 12.
- 823, Brown — Rose, rua Victoria numero 12.
- 735, Bruce — Edgard Barreto, rua da Quitanda n. 54.
- 2.314, Bruno — José, rua General Silva Telles n. 52.
- 876, Bruno — Miguel, rua Marquez de Abrantes n. 160.
- 877, Buchton — Henry, rua Copacabana n. 796.
- 1.368, Bueno — Antonio Prata, Encouraçado "Minas Geraes".
- 1.802, Buffa — Ricardo Giacomo, rua S. Pedro n. 121, sobrado.
- 1.229, Bulcão — Armando de Aragão (Dr.), rua das Laranjeiras numero 26.
- 611, Bulhões — Armando, travessa da Independencia n. 17.
- 1.219, Burgum — Samuel, rua Therezina n. 23 — Santa Thereza.
- 1.732, Burgum — William Thomaz, rua Costa Bastos n. 31.
- 2.594, Burlamaqui — Frederico Cesar, rua D. Clarice Indio do Brasil numero 23.
- 2.250, Bustamante — Francisco, rua Rivadavia n. 10 — Engenho Novo.
- 1.289, Butler — Alfredo José, Standard Oil Company of Brasil (Edificio Odeon).
- 2.756, Buzatti — Homero, rua Gustavo Sampaio n. 63 — Leme.
- 2.847, C. E. Devis, rua Benjamin Constant n. 137 — Gloria.
- 746, C. Feijó, rua Engenho de Dentro n. 229.
- 405, C. R. de Faria, avenida Suburbana n. 2.403 (Carvoaria).
- 142, C. Soares de Oliveira & Comp., rua do Cattete n. 309.
- 229, C. Villas Boas, rua Moreira numero 23.
- 1.159, Cabaleiro & Comp., rua do Lavradio n. 11.
- 612, Cabo — Alvaro Pereira do, rua do Senado n. 263, sobrado.
- 3.076, Cabo — José Gomes de, rua Presidente Barroso n. 16.
- 3.013, Babot — Roberto, rua Coelho Netto n. 15.
- 1.058, Babral — Armando, Largo do Gouveia n. 32.
- 857, Cabral — Carlos Menezes, rua Moreira Cesar, Nitheroy — V. Vieita.
- 230, Cabral — Constantino, Largo da Carioca n. 8.
- 662, Cabral — Francisco, Banco do Brasil.
- 3.084, Cabral — José da Silva, Villa Isabel.
- 2.315, Cabral — Paulo Kirchhofer, rua Aurea n. 54 — Santa Thereza.
- 1.332, Caçador — Leão, Alfandega do Rio de Janeiro.
- 2.816, Caesar — Hermann Otto, rua da Alfandega n. 48.
- 747, Caetano — Paschoal Luiz, Hotel Phenix n. 31.
- 638, Cagnin — Eugenio, rua Humaytá n. 129.
- 639, Cahat — Rubem, rua General Camara n. 45.
- 2.450, Caldas — Arthur, rua Barão de Bom Retiro n. 592.
- 640, Caldas — José de Camp. s, rua Visconde de Caravellas n. 62.
- 1.059, Caldas — Nelson Pires, rua Miguel de Frias n. 66, sobrado — Nitheroy.
- 613, Callado — Antonio Francisco, travessa Torres n. 13.
- 793, Camara — Nelson de Lima, rua Monsenhor Amorim n. 4 — Engenho Novo.
- 2.541, Camargo — João O. Liz, rua Frei Caneca n. 380.
- 748, Cameu — Francolino, rua Itacurussá n. 85.
- 1.283, Campbell — Archibald Jack, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
- 2.316, Campello — Lourival, rua Corréa Dutra n. 65.
- 2.890, Campos — Albino da Silva, rua Dr. Jobim n. 46.
- 3.050, Campos — Aluizio Lima, Banco do Brasil.
- 2.353, Campos — Antonio Carlos Muller de, rua Felipe Camarão n. 40.
- 65, Campos — Antonio de Souza, rua Christovão Colombo n. 81.
- 2.980, Campos — Arthur, rua Frontin n. 61 — Marechal Hermes.
- 406, Campos & Carvalho, avenida dos Democraticos n. 1.406.
- 3.014, Campos — Euclides da Silva, avenida Rio Branco ns. 110/2.
- 2.757, Campos — Henrique da Silva, rua Teixeira Mello n. 25.
- 2.717, Campos — João Salustiano de, rua S. Clemente n. 260, casa 1.
- 878, Campos — Job de, rua Gonçalves Dias n. 80.
- 231, Campos — Job de, rua Gonçalves Dias n. 80.
- 143, Campos — José Vieira de, rua Coronel Figueira de Mello n. 261.
- 2.975, Campos — Julia Carolina, rua S. Francisco Xavier n. 353.
- 2.948, Campos — Ramiro Celestino, rua Ouvidor n. 63.
- 3.015, Campos — Rosa de Araujo, rua Estacio n. 17.
- 999, Candido & Carvalho, rua Elias da Silva n. 361.
- 904, Candiota — Alfredo da Silva, rua 2 de Dezembro n. 31, Cattete.
- 1.099, Canejo — Jayme de Bomfim, rua Eneas Galvão n. 43, casa 1, Meyer.
- 144, Canio & Moreira, rua D. Pedro I n. 44.
- 749, Capanema — Fernando, rua Senador Euzebio n. 200.
- 2.949, Capatto — Guilherme, rua Casemiro de Abreu n. 130.
- 824, Capelletti — Clemente, rua Regente Feijó n. 137.
- 879, Capeletti — Ovidio, rua Regente Feijó n. 137.
- 1.336, Carbonni — Miguel Angelo, rua do Cattete n. 183.
- 880, Cardoso — Alfredo Ferreira, rua Caicó n. 7.
- 432, Cardoso — Antonio, rua Coronel Pedro Alves n. 33.
- 641, Cardoso Aurelio Pereira, rua São Bento n. 19.
- 2.354, Cardoso — Herthildes, rua Uruguaya n. 299.
- 736, Cardoso — José, rua Senhor dos Passos n. 14, 1º andar.
- 2.848, Cardoso — Luiz Philippe, Avenida Rio Branco n. 9, sala 242.
- 642, Cardoso — Orlando Pereira, prapa Mauá n. 10.
- 643, Carelli — Carlos, rua 8 de Dezembro n. 120, Mangueira.
- 644, Carlo — José, Deposito S. Diogo, Campo Grande.
- 181, Carmo — Miguel, rua do Zumbi, Ilha do Governador n. 113.
- 614, Carneiro — Aguello Mallio, rua Vaz de Toledo n. 170.
- 232, Carneiro — Alberto Dias, Estrada Marechal Rangel n. 621, Madureira.
- 2.829, Carneiro — Alice, rua Candido Mendes n. 21.
- 207, Carneiro — Amaro de Souza, rua Barão de Ladario n. 22, Santa Cruz.
- 905, Carneiro — Antonio Feliciano, rua S. Christovão n. 552.
- 1.405, Carneiro, Armando W., rua Barão de Itapagipe n. 112.
- 1.302, Carneiro — Daniel Vieira (Dr.), rua do Cattete n. 339.
- 906, Carneiro — Durval Gomes, rua 2 de Dezembro n. 38, casa 2.
- 1.100, Carneiro — Edgard Ribas, rua General Camara n. 56, 2º andar.
- 1.101, Carneiro — José Ferreira, rua Paraná n. 35, Inhaúma.
- 2.865, Carneiro — Lucio da Cunha, rua dos Prazeres n. 25, Sta. Alexandrina.
- 1.060, Carneiro — Pelagio Borges, rua Cosme Velho n. 236.
- 771, Carneiro — Virgilio José Martins, rua S. Clemente n. 88.
- 750, Carneiro Filho — José Teixeira Torres, rua Gonçalves Dias n. 75.
- 1.380, Carpenter — Henry Stanley, rua General Camara n. 20, 4º andar.
- 2.162, Carrão — Arthur Mariano de Amorim, rua Estrella n. 18.
- 917, Carrão — Octavio de Amorim, rua dos Andradas n. 26, 1º andar.
- 2.923, Carrica — Emilio, rua Carolina Santos ns. 45/49.
- 2.428, Carvalho — Augusto de Orago (Dr.), rua Silveira Martins n. 12.
- 1.529, Carvalho — Manoel Gonçalves, rua Tavares Guerra n. 37.
- 3.002, Carvalho — Alberto Antonio de Moraes (Dr.), rua da Alfandega ns. 29/35.
- 1.061, Carvalho — Alfredo, largo da Carioca n. 14, 1º andar.
- 529, Carvalho — Alvaro de, rua Joaquim Silva n. 95.
- 530, Carvalho — Antonio Mauricio Gerin de, rua S. José n. 48.
- 907, Carvalho — Armando de Pinho, rua dos Araujos n. 12, casa 2.
- 2.920, Carvalho — Armindo Teixeira de, rua Pedro de Carvalho n. 103.
- 908, Carvalho — Arthur de, Ministerio da Agricultura.
- 794, Carvalho — Bento de, rua Jardim Botânico n. 174.
- 1.102, Carvalho — Camillo Rodrigues de, rua S. Januario n. 131.
- 1.103, Carvalho — Carlos Antunes de, rua Sampaio Vianna n. 27.
- 795, Carvalho — Carlos da Fonseca, rua Evaristo da Veiga n. 78.
- 2.683, Carvalho Damasceno & Comp., rua General Camara n. 294.
- 2.950, Carvalho — Eduardo José, rua do Ouvidor n. 63.
- 737, Carvalho — Eduardo de Souza, rua Piahy n. 101, Todos os Santos.
- 1.104, Carvalho — Ernesto Ratis de, rua Lucidio Lago n. 195.
- 1.160, Carvalho — Eulalio de, rua Senador Pompeu n. 296.
- 2.710, Carvalho — Eurico Magno de, contra-torpedeiro "Sergipe".
- 1.161, Carvalho — Felisberto de, rua General Andrade Neves n. 140, Tijuca.
- 1.162, Carvalho — Francisco Silveira de, rua Buenos Aires n. 84.

2.497, Carvalho — Jarbas dos Ay-
morés de, "O Paiz".
918, Carvalho — Jayme Damaso de,
rua S. Gabriel n. 81, casa 18.
2.806, Carvalho — João de, rua do
Lavrado n. 151.
2.700, Carvalho — João de, rua Ca-
tumbi n. 28.
236, Carvalho — João Alves de, Pla-
taforma da Estação de Cascadura.
2.830, Carvalho — João Bráulino de
(Dr.), rua Humaytá n. 73.
919, Carvalho — Joaquim de, rua
dos Benedictinos n. 17.
920, Carvalho, José Antonio de Souza,
avenida Suburbana n. 2.562.
1.028, Carvalho — José Castellar de,
largo da Carioca n. 14, 1º andar.
2.891, Carvalho — José Dias de,
Dias da Cruz n. 196.
1.257, Carvalho — Julio Oscar de No-
vaes (Dr.), rua do Catete n. 342, so-
brado.
796, Carvalho — Lauro Virgílio de,
rua Barão de Cotejipe n. 27, casa XI.
738, Carvalho — Luiz Antonio Alves
de, rua Jorge Rudge n. 104, Villa Isabel.
2.291, Carvalho, Manoel de Souza,
Thesouro Nacional, Directoria de Con-
tabilidade.
1.062, Carvalho — Milton Pereira de,
rua Emilia Sampaio n. 6.
858, Carvalho — Olegario do Prado,
Alfandega do Rio de Janeiro.
1.284, Carvalho — Saturnino, rua Vis-
conde de Itamaraty n. 76.
2.951, Carvalho — Sebastiana Salles
de, rua Amaral n. 5.
2.498, Carvalho — Thomaz Aquino,
rua Machado Coelho n. 112.
2.893, Carvalho — Valereuse, rua
Barbosa da Silva n. 32.
3.107, Carvalho — Waldemar Magno
de, 5ª Divisão, E. F. C. do Brasil.
921, Carvalho — Waldomiro Freire
de, rua Coronel Cotta n. 70.
922, Carvalho Junior — Antonio Dias
de, rua n. 191, sobrado.
2.653, Carvalho Junior — Francisco
Gomes de, rua Pereira de Almeida nu-
mero 48, casa 4, Matoso.
3, Casa Arens & Comp., avenida Rio
Branco n. 20.
1.964, Casa Publicadora Baptista do
Brasil, rua S. José n. 22.
923, Casaes — Antonio Francisco,
rua Archias Cordeiro n. 109, Meyer.
208, Casares — Hiram, rua da Lapa
n. 43.
1.679, Cascardo — João, rua Bella de
S. João n. 102.
4, Casimiro da Rocha Lima & Comp.,
rua dos Andradas n. 87.
1.285, Castagnino — Antonio Souto,
Senado Federal.
924, Castilho — Eudoro Galvão de,
rua Affonso Penna n. 25, casa II.
925, Castro — Alvaro Vial de, rua
S. Pedro n. 109.
92, Castro — Amanda Lopes de, rua
6D, Zulmira n. 62.
927, Castro — Annibal de Souza, rua
D. Delphina n. 35, Tijuca.
966, Castro — Arthur da Silva (Dr.),
rua Professor Gabizo n. 97.
909, Castro — Carlos de, rua da Can-
delaria n. 67.
663, Castro — Eduardo Joaquim de,
rua S. Christovão n. 389.
928, Castro — Fausto Werneck Cor-
ra e, rua Conde de Bomfim n. 1.319.
2.654, Castro — Graciano Ribeiro de,
rua Presidente Barroso (esquina da tra-
vessa 11 de Maio).
1.184, Castro — Haroldo Accioly de
Magalhães, rua Dias da Cruz n. 30.

967, Castro — João Felix de, rua Luiz
de Andrade n. 7.
910, Castro — João Maribus de, rua
2 de dezembro n. 27.
3.105, Castro — José Baptista de,
Banco da Provincia do Rio Grande do
Sul.
545, Castro — José Luiz Fernandes
de (Dr.), rua do Rosario n. 115, so-
brado.
453, Castro Leite & Comp., rua Vici-
ra Fazenda n. 61.
3.095, Castro — Manoel Francisco
de, rua Haddock Lobo n. 391.
968, Castro — Mario Renato de, rua
Alzira Brandão n. 32.
969, Castro — Oelavo Loipes de, rua
Barão do Bom Retiro n. 346, Engenho
Novo.
881, Castro — Othello Guterreiro de,
rua do Costa n. 69.
825, Castro — Paulo Maria de Aze-
vedo, rua Mariz e Barros n. 71.
739, Castro — Pedro de Freitas Gon-
calves, Repartição Geral dos Telegra-
phos.
2.797, Castro — Raul de, rua
Senador Alencar n. 159.
797, Castro — Renato de, rua Alzira
Brandão n. 32.
1.249, Castro — Virginia R. de Ma-
gallhães, rua S. Francisco Xavier nu-
mero 417.
1.029, Castro Filho — Renato de,
rua Alzira Leão n. 32.
1.369, Castro Junior — José Teixeira
de (Dr.), avenida dos Democraticos nu-
mero 745.
2.409, Catia Preta — Bento Paixão,
avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.
826, Catunda — Ivan, rua São Bento
ns. 14 e 16.
1.337, Caullirauy — Julio, rua 1º de
Março n. 8, 1º andar.
827, Cavalcanti — Arthur Simas (Dr.),
rua Tiradentes n. 94, Niteroy.
1.333, Cavalcanti — Ismael Cruvello,
rua Cabuçu n. 35.
871, Cavalcanti — João Cosme, rua
São Luiz Gonzaga n. 49.
970, Cavalcanti — Mario Felicio, rua
São Clemente n. 259.
2.817, Cavalcanti — Orestes, rua Leo-
nor n. 44, São João de Merity.
1.406, Cavalcanti — Salvador Barba-
lho Uchôa, rua Visconde de Figueiredo
n. 69, Tijuca.
2.728, Cavallheiro — Vital de Vargas,
Directoria Geral de Navegação (ilha Fis-
cal).
209, Cavour Barros & Comp., rua dos
Invalidos ns. 139-143.
872, Cerqueira — Alberto, rua João
Ribeiro n. 16.
3.096, Cerva — Aldo, rua Saccadura
Cabral n. 152.
740, Cesar — Rodrigo Moreira, rua
Derby Club n. 51.
971, Chadorich — Alfredo Eddorin,
rua Tiradentes n. 157, Niteroy.
1.000, Chagas — Virgilio das, rua
Caldas Barbosa n. 27, Piedade.
2.905, Chalour — Miguel, rua S. Luiz
Gonzaga n. 48.
2.407, Chan — Winkei (W.K.Chan),
rua Santo Antonio n. 22, sobrado.
1.030, Chaparro — Alfredo, rua São
Pedro n. 72, 2º andar.
3.108, Chauvet — Julio Ernesto, rua
Araujo Leitão n. 7.
210, Chaves — Agostinho Ferreira,
rua da Alfandega n. 263.
972, Chaves — Armando Fernandes,
rua Voluntarios da Patria n. 353.
1.106, Chaves — Ricardo, rua São
Bento n. 32, 1º andar.

1.680, Chelbi — Elias Derbes, rua
Domingos Lopes n. 268.
2.772, Cherot — Celina Fernandes,
rua 24 de Maio n. 317.
372, Chier & Comp., rua Senhor dos
Passos n. 244.
2.410, Christmann — José, rua S. José
n. 74, II.
2.978, Christensen — Waldemar, Cai-
xa Postal 120.
3.097, Christino — Eduardo, rua Pau-
la Brito n. 161, casa 1.
859, Christophe — Maria José, traves-
sa Santa Rosa n. 31.
2.381, Cibelli — Alberto, rua do Cat-
ete n. 251, Casa Singer.
1.250, Ciceri — Arthur Cyril, rua Ge-
neral Camara n. 33, 4º andar.
929, Cid — José de Araujo, rua Dom
Manoel n. 61.
211, Cid — José Lugo, Deposito de
São Diogo, E. F. C. B.
930, Cid — Modesto Nunes, rua Vis-
conde de Itana n. 49, sobrado.
2.444, Cintra — Alarico José Coelho,
Recebedoria do Districto Federal, 3ª sub-
directoria.
931, Cintra — José Cupertino Coelho
(engenheiro civil), rua Marechal Ma-
chado Bittencourt n. 131.
1.427, Cinzel — Choeil Leib, rua do
Catete n. 93.
1.681, Clapp Filho — João, rua Fi-
gueiredo de Magalhães n. 96.
253, Claudio & Comp., rua Republica
do Peru n. 16.
373, Clemente & Comp., rua Regente
Feijó n. 137.
254, Coelho — Amelia Corrêa de Sá,
rua Candido Benicio n. 396.
237, Coelho — Antonio Augusto, ave-
nida Salvador de Sá n. 197.
828, Coelho — Armando, rua Visconde
de Itana n. 399.
687, Coelho — Arnaldo Lambert, ave-
nida Rio Branco n. 47, 2º.
688, Coelho — Augusto da Silva, ave-
nida 28 de Setembro n. 44.
1.485, Coelho — Ezequiel Ferreira,
avenida Rio Branco n. 9, sala 102.
2.831, Coelho — Felix, rua Benjamin
Constant n. 56, Gloria.
829, Coelho — Francisco Antonio, rua
Prudente de Moraes n. 426.
860, Coelho — Gil Pereira, largo da
Carioca n. 14, 1º.
1.464, Coelho — Henrique Vaz Pinto
(Dr.), rua Maxwell n. 114, Aldeia Cam-
pista.
238, Coelho — Hypolito, rua Buenos
Aires n. 106, sobrado.
882, Coelho — Jayme Penna, rua Vis-
conde de Pirajá n. 361, Ipanema.
741, Coelho — José Mariano Nunes,
rua Senador Muniz Freire n. 42.
2.655, Coelho — José da Silva, rua 7
de Setembro ns. 69-71.
742, Coelho — Manoel Pinto de Car-
valho, rua Senador Dantas.
2.901, Coelho — Maria Martins Agra,
rua Senador Pompeu n. 210.
1.338, Coelho — Olegario, rua São
Christovão n. 623, casa VI.
861, Coelho — Pedro da Cruz, rua
Haddock Lobo n. 340.
862, Coelho — Salalino, rua Barata
Ribeiro n. 692, casa IX, Copacabana.
1.235, Coelho Junior — José Pinheiro,
rua dos Andradas n. 103.
615, Cohen — Arthur, rua da Gloria
n. 68.
2.773, Cohen — Marco, rua Regente
Feijó n. 112.
830, Coimbra — Antonio Rogerio, ave-
nida Rio Branco, Club Naval.
66, Coimbra — José Alves da Cunha,
rua S. Francisco Xavier p. 288.

- 1.738, Coimbra — José da Silva, rua Fausto Barreto n. 20.
 1.332, Cole — James Tom, avenida Rio Branco n. 64.
 2.680, Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar, avenida Pas'eur n. 520, praia Vermelha.
 1.803, Companhia Continental S. A. de Seguros, rua do Rosario n. 139, 1.
 289, Companhia Fabrica de Botões e Artfactos do Metal, rua Yello e Souza n. 101.
 12, Companhia Industrial Silveira Machado S. A., rua São Bento n. 19.
 31, Companhia Lloyd-Sul Americano, avenida Rio Branco n. 47, 2.
 629, Companhia de Loterias Nacionais, rua 1º de Março n. 110.
 1.807, Companhia Nacional de Armazéns Geraes, rua General Camara n. 21, loja.
 374, Companhia Nacional de Navegação Costeira, avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.
 2.614, Companhia de Seguros "Confiança", rua do Ouvidor n. 94, sobrado.
 2.814, Companhia Uzlina do Outeiro, avenida Rio Branco n. 46, 10º andar.
 255, Conceição — Antonio da, rua São João Baptista n. 11.
 973, Conceição — Renato, rua Pinto Vianna.
 932, Conde — Dejóces, rua Alice Figueiredo n. 46, Riachuelo.
 1.808, Conde — Francisco de Paula e Azevedo, rua D. Gerardo n. 80.
 2.292, Conforti — Sylvio, rua Francisco Real n. 242.
 1.587, Conseil — Gabrielle L., rua Salvador Corrêa n. 126, Leme.
 2.382, Constant — Jules, rua Tenente Possolo n. 37.
 1.407, Constantino — Raphael, rua Larga n. 168.
 1.734, Copeland — Samuel James, rua 1º de Dezembro n. 10, Estação de Deodoro.
 1.735, Copello — Francisca, avenida dos Democraticos n. 12.
 239, Copello — Salvador, rua America n. 149.
 1.736, Cordeiro — Adahyl Thome, rua Firmino Fragoso n. 71, casa 1.
 2.293, Cordeiro & Irmão, rua Marquez de Abrantes n. 213.
 1.530, Cordeiro — Josué de Macedo, rua Itajahy n. 55.
 240, Cordoniz — Alfredo Machado, Glazion n. 88, Terra Nova.
 2.818, Cordovil — Newton Waldetaro, rua Conselheiro Saraiva ns. 36-40.
 1.185, Corrêa — Alfredo Canali, rua do Rosario n. 140.
 2.592, Corrêa — Anelino Augusto, Recebedoria do Districto Federal.
 2.902, Corrêa — Antonio Alves, rua Santa Luiza.
 1.258, Corrêa — Antonio Pinto, rua Visconde de Itauna n. 341.
 772, Corrêa — Benedicto da Costa, rua dos Ourives n. 125.
 751, Corrêa — Carlos Medina Sampaio, rua Monte Alegre n. 74, casa XII.
 974, Corrêa — Eustachio da Silva, rua da Carioca n. 52, 2º andar.
 110, Corrêa & Fernandes, rua General Camara n. 244.
 2.202, Correia — João Affonso, rua General Belfort n. 136.
 2.923, Corrêa — João Alves, rua Lopes Trovão n. 112.
 1.916, Correia — Marcellino Conceição, rua Leoncio Albuquerque n. 60.
 2.962, Corrêa — Miguel, rua Jogo da Bola n. 37.
 1.001, Corrêa — Orlando, rua Real Grandeza n. 282.
 2.881, Corrêa — Rosalina, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.
 3.412, Corrêa — Viriato, rua Ypiranga n. 80.
 2.729, Correia — Viriato, rua Desembargador Isidro n. 6.
 1.002, Côrtes — Olivar de Campos, avenida Rio Branco n. 39.
 1.032, Cosenza — Leonidas, rua da Assembléa n. 123.
 883, Costa — Adriano da Silva, rua do Riachuelo n. 72.
 2.527, Costa — Alfredo Ferreira da, rua Sant'Anna n. 124.
 884, Costa — Alfredo Ribeiro da, rua Araujo Gondim n. 58.
 2.953, Costa — Alipio Pereira da, 1ª Circumscripção de Recrutamento.
 2.163, Costa — André Gomes da, rua Real Grandeza n. 218.
 111, Costa — André Gomes da, rua Real Grandeza n. 218.
 911, Costa — Angela Rodrigues da, encouraçado "São Paulo".
 241, Costa — Antonio da, rua I números 13/15, Mercado Municipal.
 1.408, Costa — Antonio Francisco da, rua Dr. Costa Ferraz n. 12.
 2.656, Costa — Antonio Henriques da, rua Marechal Floriano Peixoto n. 100.
 3.087, Costa — Antonino Lisboa da, travessa Gomes da Silva n. 13 A, casa 1, Engenho de Dentro.
 2.383, Costa — Antonio Lopes da, rua Uruguayana n. 149.
 242, Costa — Antonio Narcizo da, rua Maria Angelica n. 10.
 2.382, Costa — Antonio Rodrigues da, rua do Rosario n. 32.
 1.033, Costa — Arthur Ferreira da, rua Itapirú n. 49 A, casa X.
 1.163, Costa — Aurelio Ribeiro da, rua do Jogo da Bola n. 6, Saude.
 2.897, Costa — Carlos, rua Salvador Corrêa n. 74, casa 7.
 2.108, Costa — Carlos Amaral da, rua Frei Caneca n. 261.
 256, Costa — Carlos Gonçalves da, rua Flauzina n. 111.
 1.164, Costa — Carlos Taylor da Fonseca, praia do Flamengo.
 1.165, Costa — Claudio Silva, 1º Regimento de Infantaria, Villa Militar.
 2.595, Costa Corrêa & Comp., rua Inhangá n. 10.
 243, Costa & Costa, rua Maurity n. 90.
 70, Costa, Costa & Comp., estrada Marechal Rangel n. 467, Itajá.
 2.355, Costa — Custodia, rua Real Grandeza n. 119.
 2.898, Costa — Dagmar Modella da, rua Otto de Alencar n. 30.
 214, Costa — Domingos da, rua Dona Romana n. 91.
 2.899, Costa — Ernani Corrêa da, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 1.012, casa VII.
 2.999, Costa — Fabio de Andrade Martins (Dr.), rua 24 de Maio n. 105, casa III.
 798, Costa — Francisco Coelho da, avenida Rio Branco ns. 21/3.
 2.954, Costa — Francisco G. da, rua Adriano n. 12.
 1.107, Costa — Gustavo Francisco da, 5ª Secção do Tráfego Postal.
 1.409, Costa — Heitor, rua General Roca n. 143.
 1.108, Costa — Henrique Gonçalves, avenida Rodrigues Alves n. 153.
 2.356, Costa — Henriqueta Antonietta Rapariz, rua Arthur Menezes n. 27.
 2.542, Costa — Jair Mendes da, rua Alegre n. 74, casa 9, Villa Isabel.
 2.357, Costa — Jenny Moreaux, praia do Russell n. 100.
 1.496, Costa — João Gabriel, Banco do Brasil.
 2.684, Costa — Joaquim da, rua da America n. 251.
 215, Costa — Joaquim Ribeiro da, rua São João Baptista n. 88, Botafogo.
 244, Costa — José, rua Domingos Lopes n. 308.
 1.197, Costa — José Alexandre de Moura, rua do Rezende n. 52, 2º andar.
 1.252, Costa — José Maria Lopez da, rua da Carioca ns. 72/76.
 2.982, Costa — José Moreira da, rua Sylvio Romero n. 46.
 245, Costa — José Nunes da, rua São Francisco Xavier n. 467.
 912, Costa — Leopoldo Dias da, rua 24 de Maio n. 521, casa 2.
 2.849, Costa — Luiz Germano da, rua Uranos n. 126.
 933, Costa — Luiz dos Santos, rua Navarro n. 121.
 2.936, Costa — Manoel, rua da Passagem n. 37.
 934, Costa — Manoel Cesar, rua Silva Rego n. 35, casa 7.
 935, Costa — Manoel Ferreira da, rua Salvador Corrêa n. 62.
 1.410, Costa — Manoel Macedo, rua Dr. Leal n. 172, Engenho de Dentro.
 1.738, Costa — Manoel Marques da, rua Sá Vianna n. 58, Andaraí.
 2.251, Costa — Mario Moutinho da, Quartel General do Exército.
 936, Costa — Maria da Silva, rua Camerino ns. 55/57.
 885, Costa — Octavio Mathias, rua Paulo Barreto n. 89.
 2.903, Costa — Octavio da Silva, rua General Camara n. 124, 1º andar.
 886, Costa — Oscar, rua Torres Homem n. 157.
 2.924, Costa — Oswaldo Duque Estrada da, rua Campos da Paz n. 53.
 246, Costa Pereira & Vianna, rua Senador Pompeu n. 192.
 1.003, Costa — Raul da, rua Lado numero 25.
 2.904, Costa — Rodrigo da, rua do Riachuelo n. 139.
 2.885, Costa — Rufino Pedro da, rua João Romariz n. 50.
 247, Costa — Sebastião Antonio, rua D. Anna Nery n. 220.
 1.271, Costa — Umbilho Gomes da, rua das Missões n. 137.
 1.965, Costa Junior — José Borges Ribeiro da, rua do Bispo n. 182.
 2.988, Costa — Eugenio, avenida Rio Branco n. 27.
 1.272, Coutinho — Alfredo Roque, rua Maria Benjamin n. 31.
 248, Coutinho — Alvaro de Novaes, rua Pedro de Carvalho n. 10 A, Meyer.
 1.230, Coutinho — Alvaro de Novaes, rua Pedro de Carvalho n. 10 A, Meyer.
 1.273, Coutinho — Joaquim Henrique, rua Silva Guimarães n. 46.
 1.251, Coutinho — Manoel, rua Teixeira da Silva n. 1.
 1.682, Coutinho — Mario, rua Magdalena n. 9.
 1.215, Coutinho — Olympio, rua Santo Amaro n. 4.
 2.850, Couto — Abel d'Almeida, rua Henrique Valladares n. 143.
 2.384, Couto — Elpidio Lopes da, rua Itapirú n. 52.
 3.124, Couto — Francisco d'Almeida, avenida Mem de Sá n. 130 A, 1º andar.
 1.109, Couto — Francisco de Magalhães, rua Visconde de Inhauma n. 62.
 937, Cox — Harry Thirkell, avenida Rio Branco ns. 41/3.
 938, Cravo — Francisco, rua Marquez de São Vicente n. 235.

2.385, Croft — James Rodolph, rua Marechal Floriano n. 168.
 939, Crooks — Norman, praia das Flexas n. 31, Nitheroy.
 1.966, Cruz — Admar de Oliveira e, rua Buarque de Macedo n. 75.
 1.967, Cruz — Alberto Rodrigues da rua Visconde de Santa Isabel n. 151.
 1.209, Cruz — Antonio Rodrigues Falcão, avenida Gomes Freire n. 59.
 1.166, Cruz — Antonio Vergueiro da, rua São Pedro n. 96.
 249, Cruz — Arthur H. Alvares, rua José dos Reis n. 182.
 2.764, Cruz — ~~Antonio~~ da, rua Guineza n. 51, Encantado.
 2.499, Cruz — João Gomes da, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
 2.981, Cruz — José Gomes da, rua do Livramento n. 72.
 1.004, Cruz — Manoel R. da, rua do Ouvidor n. 123.
 257, Cruz — Maria Silvina da, rua Cruz e Souza n. 125.
 1.005, Cruz — Oscar Rodrigues Dias da, rua Monsenhor Amorim n. 10, casa n. III.
 2.672, Cunha — Abilio Moreira da, largo de São Francisco de Paula n. 1.
 2.586, Cunha — Alberto da, rua Coronel Agostinho n. 5.
 975, Cunha — Alberto Augusto Carneiro da, rua do Ouvidor n. 57, 1º and.
 1.269, Cunha — Antonio, rua 24 de Maio n. 619.
 1.804, Cunha — Antonio Joaquim da Rocha e Joaquim Maria da, rua Piahy n. 76.
 3.016, Cunha — Antonio Pereira da, avenida Suburbana n. 2.399.
 940, Cunha — Antonio de Salles, rua Conde de Lago n. 35.
 1.210, Cunha — Aristides Marques (Dr.), rua Souza Lima n. 125.
 250, Cunha & Frade, rua Coronel Agostinho n. 5, Campo Grande.
 2.977, Cunha — Henrique Alvares da, rua 21 de abril n. 43, Quintino Bocayuva.
 2.624, Cunha — Henrique Guilherme Fernando da, avenida 28 de Setembro n. 301, casa 1.
 2.996, Cunha — Jayme Pinto da, largo da Carioca n. 24.
 1.216, Cunha — Manoel Jacintho Ferreira da, rua Figueira n. 161, Rocha.
 254, Cunha — Manoel José da, praça Sete n. 2, Villa Isabel.
 2.500, Cunha — Nestor Augusto da, rua Mariz e Barros n. 327, sobrado.
 3.106, Cunha — Renato, rua Gago Coutinho n. 28.
 376, Cunha — Torquato Gomes da, estrada Braz de Pinna n. 603.
 1.129, Cunha — Tristão Ferreira da, avenida Niemeyer sem numero, Leblon.
 2.203, Cunha Junior — Eduardo da, rua Municipal n. 26, 2º.
 503, Cupello & Bruno, rua Conselheiro Magalhães Castro n. 240.
 2.758, Curtis — John P., rua Buenos Aires n. 44, 3º.
 1.858, Curvello — Cantidio de Aguiar, rua Ramiro Magalhães n. 206.
 252, Cury — Gattas, rua Visconde da Gavea n. 61.
 2.833, Cury — Habib, avenida Amara n. 691.
 2.197, Cypriano — Eduardo de Souza, rua Silva Gomes n. 84, Cascadura.
 2.386, Cysne — José Moysés, rua Mariz e Barros n. 113.
 481, D. Oliveira, rua Chile n. 25.
 1.917, D. Vasconcellos, rua Theophilo Ottoni n. 95, 1º andar.

799, Dager — João Francisco, travessa do Ouvidor n. 25.
 831, Daltro — Oscar, Castilho, rua Uruguay n. 367.
 2.429, Damasco — Crescencio, rua General Camara n. 163.
 863, Damianik — João, avenida Londres n. 102.
 1.217, Daniel — Walter Lee Mc, rua Buenos Aires n. 44, 3º andar.
 832, Darbilly — Marcellino, rua do Ouvidor n. 100.
 941, Darow — Fritz, rua da Quitanda n. 131.
 2.660, David — Alfredo Pereira, rua Jardim Botânico n. 553.
 800, David — Antonio, rua Riachuelo n. 160, casa 19.
 3.017, David — Chnori, rua Engenho de Dentro n. 42.
 376, David & Haas, rua Senador Euzebio n. 109.
 1.243, David Munieke & Comp., rua Marquez de Sapucahy n. 314.
 482, David — Nagib, rua dos Ourives n. 3, 1º andar.
 801, DeFrance — Paulo, rua 7 de Setembro n. 293.
 3.131, Dejon — Edmundo, rua General Camara n. 130.
 2.625, Delage — Julio, rua dos Ourives n. 13.
 833, Delduque — João Alfredo, avenida Suburbana n. 2.029.
 2.252, Denhardt — Loraine Genevieve, avenida Ruy Barbosa n. 12.
 3.040, Deolindo Pinto da Silva & Companhia, rua do Carmo n. 57.
 1.167, Deschamps — Jarbas Ferreira, rua Professor Gabizo n. 91.
 942, Desimone — Salvadorino Oreste, rua Estacio de Sá n. 43, loja.
 1.034, Desnerff — Wilhelm, rua Passo da Patria n. 106 (Nitheroy).
 1.035, Deutsch — Markus, rua do Riachuelo n. 365.
 943, Devenoy — James Thornton, rua da Gambôa n. 1.
 2.253, Dewing — Fred Mellen, travessa Navarro n. 124.
 483, Dias — Adriano Alves, rua José dos Reis n. 267.
 292, Dias — Alvarino Ribeiro, rua do Lavradio n. 53.
 976, Dias — Augusto Ferreira, rua Visconde de Itauna n. 56.
 2.528, Dias — Avelino Souza, rua Pedro II n. 43.
 2.198, Dias — Bartholomeu Martins, rua São Januario n. 230.
 887, Dias — Boaventura de Almeida, rua das Laranjeiras n. 356.
 1.110, Dias — Clodomir Feydit, rua Frei Caneca n. 374.
 2.823, Dias & Comp., rua Catumby ns. 117/119.
 2.741, Dias — Domingos Pereira, rua Itapirú n. 330.
 293, Dias — João Jacintho, rua Tavares Bastos n. 83.
 3.132, Dias — José Luiz (Dr.), rua Catumby n. 59.
 55, Dias, Leonidas & Comp., rua Republica do Perú n. 123.
 1.739, Dias — Manoel Moreira, rua Visconde de Itauna n. 21.
 913, Dias — Sebastião Bastos, rua dos Cardosos n. 286 (Cascadura).
 888, Dickson — John Home, rua Paula Freitas n. 20 (Copacabana).
 3.009, Diehm — Karl Willi, Companhia Sul Americana (ou Caixa Postal n. 974).

1.286, Diniz — Fernando, rua Alvaro Ramos n. 110-A.
 184, Diniz — Manoel Fernandes, rua Mariz e Barros n. 213.
 914, Diniz — Ivan, rua São Pedro numero 141/143.
 1.244, Diniz Junior — Leopoldo, largo da Carioca n. 13, 1º andar.
 2.177, Dinuana & Misk, rua da Alfandega n. 227.
 915, Dolluje — Frederico Von, estrada da Freguezia n. 399.
 52, Domingues — Manoel estrada da Guaratiba sem numero (Camorim).
 946, Dorned — Armin, praia do Russell n. 10.
 947, Doti — Francisco, rua Universidade n. 51.
 948, Dreux — Luiz, rua Alice numero 1.075.
 963, Driancourt — Alexandre, rua da Alegria ns. 21/21.
 949, Driendl — Francisco, rua dos Ourives ns. 5/7.
 2.911, Drouille — Pierre, rua Raymundo Correia n. 30.
 2.430, Drummond — Albertino Ferreira, praia de Icarahy n. 103 (Nitheroy).
 1.740, Drummond — Roberto, rua Mariz e Barros n. 353.
 484, Duarte — Annibal, rua Aristides Lobo (Alfaiataria).
 802, Duarte — Antonio Ramos de Carvalho (Dr.), rua Desembargador Izidro n. 35.
 2.254, Duarte — Claudio de Paula, rua Visconde do Rio Branco n. 62, sobrado.
 2.925, Duarte — Dioclecio Dantas, rua Haddock Lobo n. 196.
 Duarte & Fernandes, rua General Caldwell n. 105.
 71, Duarte — José, rua Lemos Britto n. 197 (Quintino Bocayuva).
 1.245, Duff — William Muller, largo da Lapa ns. 51/53.
 1.246, Duncan — William F, rua dos Ourives n. 52, 1º andar.
 1.247, Dupeyrat — Fernand, rua da Alfandega n. 96.
 952, Duque Estrada — Leopoldo Cesar de Andrade, praia de Botafogo numero 384 (Hotel Magestic).
 72, Durães — Camillo, avenida Mem de Sá n. 272.
 1.290, Durão — Mauricio Ferreira, rua 1º de Março n. 49.
 1.303, Durcill — Livia A., rua Real Grandeza n. 85.
 2.468, Durisch — Ernesto, rua da Alfandega n. 45, 1º andar.
 1.248, Duvoid — Antonio Raphael da Silva, rua Machado de Assis n. 26.
 73, Duvoid & Comp., rua São Pedro n. 90, 1º andar.
 2.979, E. A. Kup, rua da Alfandega n. 41, 1º andar.
 294, E. M. Rocha, rua da Assembléa n. 56.
 433, E. P. Malheiros, rua D. Pedro I sem numero.
 295, E. V. Silva, rua Senador Euzebio n. 120.
 950, Ebel — Fritz, rua da Alfandega n. 116.
 504, Eduardo Pereira & Comp., rua Senador Pompeu n. 3.
 977, Ehreufeld — Alexandre, rua General Camara n. 107, sobrado.
 873, Eiras — Carlos Silveira, rua Heloisa Leal n. 14.
 2.543, Eiras — Everardo Fernandes, rua Afonso Penna n. 143.

- 2.529. Eisenberg Vieira & Comp., rua Uruguayana n. 128.
 290. Empresa de Anúncios Santa Cruz, rua Rapaallo Ortigão n. 9, 3º andar.
 32. Empresa de Engenheiros Empreiteiros, rua do Ouvidor n. 89, 3º andar.
 1.809. Empresa Fluminense de Força e Luz, avenida Rio Branco n. 117, sala 226.
 1.036. Engelhard — Hans, rua Barão de S. Francisco Filho n. 168.
 615. Eric — Benjamin, Barão da Maguá (Estrada Leopoldina).
 1.361. Escobar — Telmo Monteiro de, avenida Rio Branco n. 39.
 3.077. Esmeris — Carlos Lucio, rua São José n. 72.
 451. Espindola — Francisco, rua Marquez de Sapucahy n. 117.
 1.531. Espírito Santo — Manoel Ribeiro do, rua São Pedro n. 87.
 2.037. Espírito Santo — Mario Castilhos do, travessa João Affonso n. 49 (Humaylá).
 3.139. Esposel — Faustino (Dr.), rua São Clemente n. 393.
 1.037. Esteves — Antonio Joaquim, travessa São Francisco de Paula n. 52.
 2.673. Esteves & Irmão, rua Bento Lisboa n. 84.
 978. Esteves — José, rua da Estrella n. 32.
 951. Esteves — José Antonio, rua Desembargador Izidro n. 10.
 455. Esteves — Manoel, Boulevard São Christovão n. 102 (fundos).
 1.028. Estrella — Ludovina Duarte, rua Republica do Perú n. 105, sobrado.
 979. Etchatz Junior — Justino, rua José Hygino n. 115.
 456. Eugenio — Celeste, rua Cajá numero 186-A.
 36. F. Almeida & Comp., rua da Quitanda n. 161.
 1.489. F. C. A. de Barros Barreto, avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, sala 7.
 74. F. Crivano & Irmão, rua Frei Caneca n. 113.
 1.465. F. Dubois & Comp. Ltd., rua Uruguayana n. 142, 5º andar.
 889. F. E. Kröntel, rua Barão de Mesquita n. 220.
 773. F. Franco Netto, rua do Ouvidor n. 123.
 3.111. F. G. Smith, rua São Pedro n. 67.
 3.110. F. G. Smith (senhora), rua São Pedro n. 67.
 334. F. J. Mauricio, rua Theophilo Ottoni n. 202, sobrado.
 1.027. F. Machado, rua 24 de Maio n. 633.
 83. F. Moreira, rua da Abolição numero 69.
 91. F. Nelson Ebrenz, praça do Entantado n. 12.
 84. F. Selano, rua Copacabana numero 659.
 33. F. da Silva Neves & Comp., rua Buenos Ayres n. 273.
 2.963. F. Simon, Banco Allemão Transatlantico.
 2.900. F. Spino & Comp., rua dos Andrades n. 59.
 1.423. Fablinski — Willi, rua Mundo Novo n. 214.
 803. Faerstoin — Bernardo, rua Senador Euzebio n. 99.
 457. Fagundes — Antonio Machado, rua Nery Pinheiro n. 88.
 85. Fagundes Filho — Antonio Machado, avenida Salvador de Sá n. 222.
 804. Falabella — Vicente, rua Visconde de Inhaúma n. 38.
 81. Falcão Cruz & Comp., avenida Gomes Freire n. 59.
 890. Falcões — Manoel Vicente, rua da Lapa n. 35.
 805. Fargow — Otto, rua da Cascata n. 84.
 2.055. Faria — Annibal Lima de, avenida Rio Branco n. 9, 2º andar.
 3.041. Faria — Antonio Bento de, rua Haddock Lobo n. 140.
 3.098. Faria — Carlos Augusto de, avenida Rio Branco n. 76.
 3.048. Faria — Domingos José de, rua Theophilo Ottoni n. 139, 1º andar.
 2.204. Faria — Edmundo Bento, rua Primeiro de Março n. 24, sobrado.
 1.231. Faria — Gilberto Rodrigues, rua Dr. Niemeyer n. 121, casa IV, Engenho de Dentro.
 1.324. Faria — Jayme Raulino de, rua Miguel Fernandes n. 39.
 1.325. Faria — João Pinto de, rua do Amparo n. 207.
 335. Faria — João Teixeira de, rua General Bruce n. 118.
 87. Faria — Joaquim, estrada Monsenhor Felix n. 227.
 1.326. Faria — Octavio Lima de, rua da Alfândega n. 48.
 2.637. Faria Junior — Sebastião Gomes de, rua Professor Gabizo n. 239.
 1.327. Farias — Luiz Abreu, avenida Mem de Sá n. 261.
 1.328. Farias — Oscar, rua Primeiro de Março n. 65.
 1.006. Farias Filho — José de, rua General Camara n. 104.
 101. Favilla — Lino, estrada Rio Grande sem numero (Jacarépaguá).
 3.440. Fayal — Antonio Emiliano, travessa Ruy Barbosa n. 67.
 806. Feijó — Alfredo Cicero, praia das Pitangueiras n. 127 (Ilha do Governador).
 582. Felipe — Francisco, rua Barroso n. 219 A.
 1.007. Felipe — Francisco, rua Copacabana n. 506.
 2.824. Felipe — José, rua da Alfândega n. 377 A.
 102. Felix — Adriano, avenida dos Democraticos n. 614.
 458. Felix — Elias José, rua Maria Passos n. 102 (Cavalcante).
 459. Fernandes & Annibal, rua São Francisco da Prainha n. 45.
 103. Fernandes Corrêa & Comp., rua Senhor dos Passos n. 141.
 1.588. Fernandes — Delphin, rua do Riachuelo n. 46.
 914. Fernandes — Domingos, avenida Pedro II n. 224.
 67. Fernandes — Francisco Gil, rua Mariz e Barros n. 67.
 1.259. Fernandes — José Epiphania dos Santos, rua Felix da Cunha n. 38.
 891. Fernandes — Joaquim, rua Sá Freire n. 71, São Christovão.
 3.018. Fernandes — Joaquim Augusto, rua General Pedra n. 133.
 1.384. Fernandes — Manoel Antonio de Souza Gomes, rua Silva Manoel numero 128.
 2.358. Fernandes — Manoel Ignacio, rua Sete de Setembro n. 32.
 2.205. Fernandes — Severino José, rua General Pedra n. 445.
 2.636. Fernandez — Domingos Perez, rua Barão de São Felix n. 78.
 892. Fernando Espindola & Comp., rua do Lavradio n. 21.
 1.382. Ferrara Sobrinho — Raphael, rua Sete de Setembro n. 95, 1º andar.
 104. Ferraz — Lysippo, rua José Mauricio n. 54.
 105. Ferreira — Abilio da Costa, rua Elias da Silva n. 371.
 1.691. Ferreira — Alberto, rua S. Luiz de Gonzaga n. 567.
 774. Ferreira — A. brio Nin, rua Bea Grazieta n. 109, casa VII.
 775. Ferreira — Alexandre Soares, rua Bernardo Vasconcellos n. 161.
 1.589. Ferreira — Alfredo, rua 28 de Agosto n. 74.
 3.088. Ferreira — Amadeu Antonio, rua Maurity n. 71.
 1.948. Ferreira — Américo Galvão, rua do Rocha n. 16.
 1.863. Ferreira — Americo Gonçalves, rua Haddock Lobo n. 192.
 106. Ferreira — Antonio, avenida Salvador de Sá n. 224.
 1.590. Ferreira — Antonio Costa, rua Abilio n. 11, casa 1.
 506. Ferreira — Antonio da Silva, rua São Luiz Gonzaga n. 550.
 107. Ferreira & Barbosa, rua Barão de Mesquita n. 610.
 2.431. Ferreira — Claudio Herminio, rua 24 de Abril n. 78.
 296. Ferreira & Costa, rua Elias da Silva n. 269 (Quintino Bocayuva).
 108. Ferreira — Ernesto Alves, estrada Nova da Pavuna n. 33 A.
 297. Ferreira — João, rua dos Coqueiros n. 11.
 664. Ferreira — João F. (succ. de Ferreira Gomes & Ferreira), rua Augusto Vasconcellos n. 7 (Campo Grande).
 3.109. Ferreira — João Narciso, rua Pinto Guedes n. 83.
 1.039. Ferreira — José, rua José Hygino n. 115.
 398. Ferreira — José, rua Paraopeba n. 47 (Marechal Hermes).
 1.063. Ferreira — José Fernando Afonso, Palacio do Catete.
 1.919. Ferreira — José Nunes da Paz, largo da Estação n. 13 (Campo Grande).
 1.374. Ferreira — José Soares da Silva, rua dos Ourives n. 56.
 2.206. Ferreira — Manoel Joaquim, rua da Misericórdia n. 90.
 1.211. Ferreira — Manoel de Souza, rua Haddock Lobo n. 212.
 2.451. Ferreira — Mario Gonçalves, Senado Federal.
 915. Ferreira — Octacilio, rua Marquez de Sapucahy n. 243.
 460. Ferreira & Ramos, rua Pedro I n. 27.
 3.020. Ferreira — Raul Nin, rua Saldanha Marinho n. 1.074 (Petropolis).
 3.078. Ferreira — Sylvio A. Fioravanti P., travessa Doux n. 1, casa 1.
 3.021. Ferreira Filho — Alfredo Menina Baretto, rua Correia de Oliveira numero 30.
 1.532. Ferreira Filho — Francisco, rua 2 de Dezembro n. 118, sobrado.
 507. Fieberio — Alfredo, rua Visconde de Santa Isabel n. 305.
 2.359. Fieg. — Otto Barton, avenida Rio Branco n. 17.
 2.413. Figueira — Abel, rua Maranguape n. 9.
 2.414. Figueira — Cedar, rua Belfort Roxo n. 46.
 258. Figueira — Eduardo Almeida Esteves, praça dos Governadores n. 2.
 1.741. Figueira — Sabino, rua do Lavradio n. 208.
 1.130. Figueiredo — Achilles de, rua do Rosario n. 98 (loja).
 752. Figueiredo — Adolpho P. de, rua Ipanema n. 102.
 2.109. Figueiredo — Alfredo Arthur de, rua Silva Rego n. 44.
 2.415. Figueiredo — Annibal de, rua Humaylá n. 243.
 1.451. Figueiredo — Antonio Braga, rua 24 de Maio n. 122.
 1.691. Figueiredo — Bonifacio da Cunha (Dr.), rua do Catete n. 167.

1.132, Figueiredo — Carlos, rua Barão do Bom Retiro n. 240.
 1.592, Figueiredo — Gastão dos Santos, rua Aracaty n. 101.
 1.111, Figueiredo — Isaac Augusto, rua Goyaz n. 298 (Piedade).
 1.593, Figueiredo — Justino Antonio da, rua Capitão Felix n. 14.
 2.983, Figueiredo — Nilo, rua da Misericórdia n. 138.
 1.168, Figueiredo — Rubens Maximiano da, rua Figueiredo Magalhães numero 36.
 953, Figueiredo — Victorino da Silva, rua Araújo n. 24 (Irajá).
 954, Figueiredo — Virgílio Baptista de, rua Bahia n. 9.
 1.594, Fineberg — Harry Marcos, rua Uruguayana n. 94.
 3.036, Fioravante — Mellé, rua Monte Alverne n. 1.
 2.782, Flach — Wilfried, rua Joaquim Silva n. 87.
 1.040, Flaeschen — João, rua Frei Caneca n. 64.
 955, Fleischman — Roberto, rua Senador Euzébio n. 99.
 2.851, Fleming — Thiers, Club Naval.
 461, Fleury — Noemia, Estrada do Norte n. 81.
 1.008, Flôres — Basílides Pêgo, rua Corrêa Dutra n. 25.
 1.041, Fonseca — Alexandre Tavares da, rua Barão Itapagipe n. 154.
 462, Fonseca — Alfredo Pinho da, rua São Luiz de Gonzaga n. 76.
 2.387, Fonseca — André Avelino da, rua Senador Pompeu n. 23.
 2.881, Fonseca — Antonio Gomes da, avenida 28 de Setembro n. 443.
 163, Fonseca — Antonio Pereira da, rua Dr. Fonseca Telles n. 13.
 1.636, Fonseca — Antonio Pereira da, rua Conselheiro Pereira Franco n. 98.
 1.042, Fonseca — Antonio Zeferino Coutinho da, rua Ribeiro Guimarães numero 14.
 2.636, Fonseca — Dulcinea Jardim da, rua Aquidaban n. 248.
 2.657, Fonseca — Eugenio, rua dos Invalidos n. 152.
 2.501, Fonseca — Henrique Rodrigues da, rua Coronel Pedro Alves n. 146.
 2.320, Fonseca — Hermes Severino D'Allincourt, rua Buenos Aires n. 95, loja.
 1.133, Fonseca — Joaquim, rua Marechal Floriano Peixoto n. 17.
 463, Fonseca — José da, rua Senador Euzébio n. 544.
 1.064, Fonseca — José de Mello, ilha do Mocanguê.
 2.986, Fonseca — Luiz Antonio de Magalhães, travessa Patrocinio nu. 26.
 1.632, Fonseca — Malvina Rodron, rua Dionisio Fernandes sem numero.
 1.112, Fonseca — Mario, rua Frei Caneca n. 69.
 2.207, Fonseca — Mario Alves da, rua Eduardo Ramos n. 16.
 1.633, Fonseca & Silva, rua Senhor dos Matosinhos n. 83.
 1.595, Fontinha — Joaquim Freire (Dr.), Cattete — Hotel America.
 2.984, Fontenelle — Virgílio Villaron-ga, rua Tavares Bastos n. 153, casa IV.
 508, Fontinha — José, rua da Estação n. 49 B — D. Clara.
 1.274, Fontoura — João Pinto da, rua Pedro Américo n. 38.
 1.596, Fontoura — Nicanor, rua Conde de Bomfim n. 209, casa IV.
 1.597, Formiga — Orlando, rua Souza Dantas n. 25.
 1.742, Fortes — Ary, rua dos Andra-das n. 27.
 1.598, Fortuna — Ernesto, rua dos Cardoso n. 259 — Cascadura.

2.964, Fragoso — João Antonio, rua São Luiz de Gonzaga n. 67.
 980, Fragoso — Osmindo dos Santos, rua Santa Luzia n. 55.
 2.152, Franca — Geminiano da, rua Copacabana n. 680.
 2.056, Franca — João de Mattos Pe-reira, rua do Cattete n. 277, casa V.
 2.469, Franca — Leopoldo (Dr.), rua da Alfandega n. 94.
 2.388, Franca — Paulo da Cruz de Souza, rua Pedro de Carvalho n. 201 — Meyer.
 1.042, Franco — Angenor Baptista, rua Marechal Floriano n. 168.
 2.852, Franco — Atto Correa, Club Militar.
 2.321, Franco — Christiano Augusto, rua Machado de Assis n. 26.
 2.971, Franco — Francisco Augusto Tavares, Light & Power — Dept Legal.
 95, Franco — Pedro, rua da Alfandega n. 225, 1º andar.
 981, Franco — Sylvio Machado Perei-ra, Banco do Brasil (Cobrança).
 2.017, François — Victor, rua Mariz e Barros n. 200 — Engenho Velho.
 1.113, Franklin — João, rua Pará numero 62, casa 7.
 1.114, Freire — Antonio de Alvaren-ga, rua do Rosario n. 141.
 1.600, Freire — Mario Moniz, rua Visconde de Itaboraity n. 75.
 1.115, Freire — Odon, rua Condessa Belmonte n. 107.
 1.116, Freitas — Alfredo Machado de, rua Cardoso Marinho n. 50.
 1.743, Freitas — Antonio de Deus, es-tuada Real de Santa Cruz n. 120.
 1.601, Freitas — Arnaldo Americo de, rua Republica do Perú n. 36, 1º andar.
 1.602, Freitas — Carlos Salustiano de, rua Anna Silva n. 78.
 2.892, Freitas — Iherê Pery de, rua Buenos Aires n. 259.
 1.864, Freitas — João Ribeiro, rua São José n. 112.
 1.117, Freitas — José de Campos, rua Theophilo Otttoni n. 52.
 1.044, Freitas — Manoel José de, rua Pedro 1º n. 40.
 956, Freitas — Raul Alexandre de, rua Marim n. 30.
 2.965, Frenad — Fred Watter, rua São Pedro n. 126.
 1.307, Frischgesell — Henrique, rua Municipal n. 34, 2º andar.
 1.212, Frisoli — Rodolpho, rua Fon-seca n. 42 — Nitheroy.
 3.133, Fróes — Salvador Marcellino de Carvalho, rua Buenos Aires n. 86.
 1.213, Frussa — João, rua Buenos Aires n. 160, sobrado.
 145, Frussa & Neumann, rua Buenos Aires n. 160, sobrado.
 1.308, Fucha — Paulo, rua Pedro 1º n. 43.
 1.214, Fundão — Natario, avenida Rio Branco n. 247.
 2.416, Furtado — Helena Bailly, rua das Laranjeiras n. 15.
 2.544, Furtado — Horacio, rua As-semblea n. 95.
 2.255, Furtado — Julio de Azurem (Dr.), rua Farão de Ubá n. 266.
 2.966, Futscher — Americo Rios, rua Conselheiro Saraiva ns. 36 e 40.
 299, G. Almeida & Irmão, rua da Ame-rica n. 171.
 1.533, G. J. B. Zaeyen, praça Tira-dantes n. 38, sobrado.
 893, G. J. B. Zaeyen, praça Tira-dantes n. 38, sobrado.
 146, G. S. Sampaiva, rua Estacio de Sá n. 24.
 259, G. Silva, rua Visconde de Itatua n. 1.

894, G. Webster, rua do Bispo nu-mero 127.
 223, Gabriel Hanasy & Comp., rua Re-gente Feijó ns. 73/9.
 2.294, Galhardo — Benjamin Rodri-gues, rua Derby Club n. 201.
 464, Gallo — Francisco Paulo, rua Carmo Netto n. 294.
 2.417, Gallo — Sylvestre, rua Repu-blica do Perú ns. 58 e 60.
 896, Galper — Abrahão, rua do Caffe-to ns. 7 e 9.
 3.089, Galvão — Attila de Souto, rua Barão de Pirassununga n. 48.
 1.920, Galvão — Mario Laer, praça Mauá n. 10.
 3.079, Gam — Gustavo, rua 1º de Março n. 96, 2º.
 147, Gama — Bernardo, praça Hono-rio Gurgel sem numero.
 982, Gama — Domingos Baptista da, rua Ramon Franco n. 91.
 2.164, Gama — Carlos Andrade, rua Ypiranga n. 81.
 148, Gama & Ferreira, rua Costa nu-mero 121.
 159, Gama — Luiz Felipe da, rua Engenho de Dentro n. 86.
 1.392, Gameiro — Raul, rua Bomfim n. 193 — S. Celoritovão.
 1.393, Ganns — Claudio, rua S. Cle-mente n. 176, casa XI.
 1.394, Ganns — Layde Amoroso, rua S. Clemente n. 176, casa XI.
 1.397, Garcez — José de Aguiar, rua Santa Alexandrina n. 134.
 363, Garcia — Antonio Dias, rua Vis-conde de Inhaúma ns. 23 e 25.
 843, Garcia — Antonio Leite da Silva, rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25.
 3.060, Garcia — Antonio Souza, rua 14 de Julho n. 647 — Petropolis.
 1.865, Garcia — Casemiro Lemos, rua Theodoro da Silva n. 358.
 1.745, Garcia — José Manoel, rua Maxwell n. 80.
 216, Garcia Lima & Comp., rua Bue-nos Aires n. 114.
 2.883, Garcia & Ribeiro, rua General Camara n. 258.
 1.334, Garcia — Washington, rua do Rosario n. 82, 2º.
 2.759, Garcia Filho — Eladio, rua Co-ronel Pedro Alves n. 67.
 2.502, Garrido — Antonio Gomes, rua Copacabana n. 569.
 1.383, Garro — Luiz P., rua José dos Reis n. 13.
 2.760, Gaspar — Adelfino, rua Bonto Lisboa n. 144.
 150, Gastão Figueira & Irmão, rua João Pinheiro n. 57 — Piedade.
 1.414, Gaudencia — Libanio Vieira, rua Adalgisa n. 22 — Piedade.
 2.057, Gavião — Aristides Alvaro, rua Cardoso n. 307, casa V.
 1.921, Gavinha — Domingos, avenida Rio Branco n. 100, 1º andar.
 2.058, Gaya — Antonio Alexandrino, rua General Sampaio n. 5.
 4.415, Gayoso — Rimidia Bandeira de Souza, rua D. Maria n. 105.
 99, Gaz — Adolpho, rua Visconde de Itatua n. 28.
 983, Gentil — Antonio Gonçalves, rua Visconde de Inhaúma n. 87.
 1.359, Gerschey — Luiz Augusto Strauss, rua Tiradentes n. 100.
 2.208, Giglio & Rodrigues, rua 7 de Setembro n. 217, sobrado.
 2.967, Gille — Manoel Antonio de Sá, rua Dr. Campos da Paz n. 14.
 1.416, Gillis — Lester Mc, rua Ma-rechal Floriano Peixoto n. 161.
 1.045, Girvin — John, avenida Rio Branco n. 60 (General Electric).

- 3.000, Giudice — Manlio Corrêa, avenida Rio Branco n. 117, 3º andar.
 2.868, Glette — Martha, rua General Camara n. 308, sobrado.
 2.871, Glette — Oscar H., rua General Camara n. 308, sobrado.
 1.417, Godoy — Adasto de, rua Conde de Baependy n. 123.
 2.432, Godoy — Alcides, rua Barão de Itamby n. 39.
 1.424, Goedstein — Sane M., rua Prudente de Moraes n. 3.
 1.065, Góes — Luiz Chaves, rua José Hygino n. 115.
 1.066, Góes — Pedro José Armando de, rua Francisco Maciel n. 70.
 2.968, Goetz — Georges, Ladeira do Leme n. 4, sobrado.
 1.118, Goldschmidt — Alberto, rua 2 de Dezembro n. 117.
 260, Gomensouro & Comp., avenida Francisco Bicalho n. 256.
 2.812, Gomes — Almerindo Martins, rua Uruguayana n. 133.
 984, Gomes — Alvaro Antonio, rua Dias da Cruz n. 443, Meyer.
 897, Gomes — Amelia Garcia, rua Visconde de São Vicente n. 88, Andarahy.
 2.913, Gomes — Antonio de Azevedo, rua da Atalaya n. 99, Nitheroy.
 510, Gomes — Antonio Paulo, rua de São Pedro n. 22.
 511, Gomes — Antonio Rodrigues, Estrada da Gavea n. 15 B.
 1.714, Gomes & Araujo, rua Antonia Alexandrina ns. 227 e 229.
 957, Gomes — Arthur Rodrigues, rua Francisco Ennes n. 194, Penha.
 1.922, Gomes — Carlos Proença, rua Marechaloffre n. 43.
 2.545, Gomes — Emilia da Cunha, rua Ribeiro de Almeida n. 48.
 1.016, Gomes — Firmino, rua Mariz e Barros n. 137.
 1.428, Gomes — Julio de Abreu, rua Eduardo Ramos n. 36.
 1.119, Gomes — Horacio de Magalhães (Dr.), Camara Federal.
 2.322, Gomes — Manfredo, rua Maranguape n. 16.
 1.398, Gomes — Manoel, rua Candido Mendes n. 118.
 512, Gomes — Manoel, rua Saccadura Cabral n. 25.
 1.419, Gomes — Maria Isabel Sampaio, rua São Salvador n. 33.
 2.990, Gomes — Octavio Dutra de Souza, rua Muniz Barreto n. 78.
 1.119, Gomes — Sergio, rua São Francisco Xavier n. 454, fundos.
 2.834, Gondar — Agenor Teixeira, rua 7 de Setembro n. 107, 2º andar.
 1.486, Gonçalves & Areno, avenida Passos n. 58.
 1.429, Gonçalves — Belmiro Augusto, avenida Amaro Cavalcanti n. 866, Encantado.
 2.709, Gonçalves & Corrêa, rua dos Arcos n. 60.
 2.418, Gonçalves — Demetrio, rua Jacaguay n. 33.
 985, Gonçalves — Ephraim, largo do Bemfica n. 6.
 2.546, Gonçalves — Francisco de Paula, rua do Livramento n. 100.
 3.112, Gonçalves — João, Companhia de Navegação São João da Barra e Campos.
 1.450, Gonçalves — João Luiz, avenida Suburbana n. 3.139.
 2.730, Gonçalves — Liborio Alves, rua do Cattete n. 325.
 1.488, Gonçalves — Luiz, avenida Passos ns. 46-56.
 1.451, Gonçalves — Manoel, travessa Santa Rita n. 42, loja.
 275, Gonçalves & Santos, rua Copacabana n. 1.036.
 1.067, Gonzaga — Nicoláo Tolentino, rua Capitão Salomão n. 48.
 898, Gonzalez — Agustin, praça Olavo Bilac n. 11.
 1.560, Gonzalez — José Roris, rua do Riachuelo n. 13.
 2.295, Gordilho — Manoel de Azevedo, rua Buarque de Macedo n. 44.
 2.651, Gorga — Camillo, rua do Matoso n. 57.
 1.253, Gosling — Arthur, rua Petrocochino n. 65 A.
 1.430, Goulart — Iberê Schindler, rua de São José n. 71, sobrado.
 1.453, Goulart — Sylvio, rua do Ouvidor n. 123.
 1.317, Gouvêa — Manoel Marques de Castro, avenida Rio Branco ns. 21-23.
 1.318, Goytacazes — Pedro, rua Berquillo n. 52.
 2.433, Graça — Jayme Ribeiro, 3º Regimento de Infantaria.
 1.923, Graça — José, rua dos Invalidos n. 153.
 1.009, Graça — Manoel Rodrigues, rua Julio do Carmo n. 492.
 2.547, Graça — Mauricio de Alencastro, rua Jardim Botânico n. 134, casa 3.
 1.068, Graciano — Sylvestre, rua Pinna n. 41.
 1.069, Graffins — Alfred, rua Baldracca n. 81, Meyer.
 1.047, Granja — Francisco da Costa, rua Jorge Rudge n. 147.
 2.296, Gregory — Donario, rua Cufertino n. 10, casa 6, Quintino Bocayuva.
 1.260, Gregory — Sydney Muniz, rua do Rosario n. 164.
 899, Greno — Abel Delgado, rua 1º de Março n. 116.
 1.236, Grosse — Carl, rua General Canabarro n. 80.
 3.080, Greunert — Ricardo, rua Tavares Bastos n. 164.
 1.452, Grunewald — José Lino, rua General Camara n. 44.
 1.186, Guanabara Junior — Antonio, rua José Domingos n. 38.
 3.113, Guaraná Filho — Aristides, rua Jardim Botânico n. 199.
 2.685, Guedes — Affonso Motta, rua Caetano Martins n. 10.
 2.615, Guedes — Francisco Allenicka, avenida Passos n. 123 sobrado.
 3.028, Guerin — Miguel Oronce, rua Conde de Bomfim n. 531.
 2.360, Guerra — Victorino Nunes, rua da Prainha n. 14.
 1.466, Guerreiro — Candido da Silva Braga, rua 13 de Maio n. 64 C.
 261, Gudel — Isaac, rua Clapp n. 3.
 1.467, Guimarães — Americo Pereira, rua Buenos Aires n. 20, 5º andar.
 1.468, Guimarães — Atenor, rua Dona Julia n. 8, Rocha.
 1.469, Guimarães — Antonio Riegel Barbosa, avenida Paulo de Frontin numero 489.
 2.256, Guimarães — Attilio C., avenida Rio Branco n. 69, 5º andar, sala 1.
 2.389, Guimarães — Carlos Alberto d'Araujo, Praia de Botafogo (Hotel Magestic).
 2.323, Guimarães — Carlos Augusto Moreira, rua D. Manoel n. 31 (Fôro).
 2.607, Guimarães — Carlos Theodoro, rua Campos Salles n. 154.
 1.070, Guimarães — Cid Alves da Costa, Estrada da Freguezia n. 415.
 276, Guimarães & Comp., rua Acre n. 44.
 986, Guimarães — Ernesto de Oliveira, rua Visconde de Inhamima numeros 23-25.
 1.924, Guimarães — Eugenio Alves da Costa, rua Gonzaga Bastos n. 137.
 1.561, Guimarães — Francisco Antunes de Souza, rua Riachuelo ns. 81-87.
 958, Guimarães — Francisco da Costa, rua Nascimento Silva n. 17.
 1.322, Guimarães — Herminio Barreto da Silva, rua da Abolição n. 63.
 959, Guimarães — Jayme Roxo Pinheiro, rua Buarque de Macedo n. 58.
 2.453, Guimarães — João da Costa, rua Eleuterio Mota n. 52, Olaria.
 277, Guimarães — João Faria, rua Aquidaban n. 195.
 2.324, Guimarães — Joaquim, rua Fróes da Cruz n. 126.
 3.022, Guimarães — Joaquim Ferreira Dias, rua da Quitanda n. 96, 1º andar.
 2.297, Guimarães — José Leal, rua 1º de Março n. 42.
 1.472, Guimarães — José Peixoto, rua Dr. Leal n. 114.
 278, Guimarães — José Rodrigues, travessa Santa Rita n. 44.
 1.171, Guimarães — Luiz Monteiro, rua 1º de Março n. 110.
 1.173, Guimarães — Manoel da Cunha, Estrada do Norte sem numero.
 1.474, Guimarães — Manoel Ribeiro, rua Clarimundo de Mello n. 273.
 1.475, Guimarães — Marcelliano Ferreira, rua Barão do Bom Retiro.
 1.490, Guimarães — Miguel Rodrigues Pinto, rua do Ouvidor n. 68.
 1.683, Guimarães — Octavio Ribeiro Pinto, rua das Laranjeiras n. 539.
 1.681, Guimarães — Tertuliano, Largo da Carioca n. 14, 1º andar.
 2.835, Guimard — André, Praia de Botafogo n. 506.
 1.192, Gurwitz — Luiz, rua Netto Teixeira n. 7.
 2.209, Gusmão — Cid Buarque de, rua Affonso Penna n. 66.
 1.491, Guttemberg — Napoleão Gonçalves, rua Coronel Antonio Ribeiro numero 22.
 1.925, Guittierres — José Carlos de Araujo, rua Conde de Lage n. 44.
 766, H. Braga, rua Gonçalves Dias n. 89.
 1.291, H. Cardoso, rua da Carioca n. 28.
 336, H. M. Fineberg, rua Uruguayana n. 97.
 2.608, H. M. Fineberg & Ltd., rua do Ouvidor n. 168.
 1.926, H. T. Lores, rua Monsenhor Felix n. 194.
 874, H. U. Hertenstein (Dr.), rua Oriente n. 89, Santa Thereza.
 300, Haddad Filho, avenida Mem de Sá n. 31.
 1.261, Hadden — Hector Mackay, rua da Gloria n. 36.
 1.048, Hagenaner — Mauricio, rua da Alfandega n. 48.
 1.292, Hansen — Andreos, rua Geron-tia n. 18, S. Christovão (bairro Santa Genoveva).
 1.254, Hasslocker — Alfredo Egon, Banco do Brasil.
 2.059, Hausamman — Oscar, rua da Alfandega n. 45.
 301, Havana & Comp., praça Tiradentes n. 53.
 1.010, Havana — Fauz, rua da Alegria n. 61.
 1.237, Hayward — Cecil W. C., rua da Quitanda n. 145.
 3.114, Hazan — Izidor, rua da Quitanda n. 64.
 1.293, Hees — Sylvio, rua General Camara n. 76.
 2.701, Helfgott — Leon, rua da Conceição n. 34.
 262, Helio Truci & Dias, rua Senha dos Passos n. 58.

2.060, Henrique — Wanderlino Jose, Borda do tender Ceará.

1.294, Henrique — Edmundo, rua da Alfandega n. 48, 4º andar, sala n. 12.

2.361, Henrique — João Pedro, rua Barão de Mesquita n. 799.

1.072, Hermes — Eduardo Emiliano da Fonseca, rua Fernão Cardim n. 72.

1.073, Higashi — Johachi, rua General Camara n. 213.

3.052, Hildebrandt — Leonidio Antonio, rua Intendente Pio n. 151, Ilha do Governador.

1.049, Hillis — Fred Braby, rua Beneditinos n. 17.

2.325, Hoffbner — Nelson Hungria, rua Barão de Itaipu n. 100, Andaraí.

1.011, Hofke — Alfredo, avenida Rio Branco n. 9 1º andar, sala 132.

1.074, Hollanda — Raphael de, rua do Ouvidor ns. 187-89.

1.012, Horastshke — Francisco, (Dr.), rua Candido Mendes n. 169.

1.013, Horta — Alcides, rua Ypiranga n. 138.

1.295, Horta — Carlos Gomes Rebello, rua Voluntarios da Patria n. 248.

2.503, Horta — Paulo de Figueiredo Parreiras, rua Jardim Botânico n. 103.

1.014, Hott — Annie (procurador), avenida Almirante Alexandrino n. 888.

1.238, Hurpy — André, rua Candido Mendes n. 283.

2.894, I. Muñiz & Comp., rua Buenos Aires n. 259.

558, I. Rossi, rua Haddock Lobo numero 7.

960, Iankovits — Hugo, avenida Mem de Sá n. 280.

44, Iglesias & Comp., rua do Ouvidor n. 158.

1.296, Iglesias — Francisco de Assis, estrada D. Castorina n. 631, Gavão.

279, Ignacio — Antonio, rua Voluntarios da Patria n. 481.

1.562, Ignacio — Elias Jorge, rua Senhor dos Passos n. 201.

2.619, Ildefonso Mourão & Comp., rua Primeiro de Março n. 86.

2.504, Indergand — Oskar, rua Dr. José Hygino n. 188, casa 11, Tijuca.

987, Iorio — Affonso, rua D. Manoel ns. 29-31.

961, Iparraguirre — Luiz Hontán de (Dr.), rua do Rosario n. 157, 1º andar.

280, Italino & Mimoso, rua Sete de Setembro n. 53, 1º andar.

988, J. A. Agos, rua General Pedra n. 66, sobrado.

56, J. A. Castanheira & Comp. rua Luiz de Camões n. 1.

88, J. A. Chaves, largo José Clemente n. 3.

844, J. Adonias de Araujo, rua do Rosario n. 98, 1º andar.

57, J. Amaral & Gomes, rua General Pedra n. 182.

1.685, J. Baptista Simonaro, rua Barão de Mesquita n. 1.065.

46, J. Barrocas & Comp., rua Camerino n. 21.

53, J. Bernardes & Teixeira, rua Souza e Silva ns. 9/11.

354, J. C. Braga, rua Padre Miguelino n. 6.

2.454, J. C. Simões Dias, rua do Catete n. 223.

337, J. C. Soares, rua General Camara n. 305.

2.478, J. Cardoso & Mello, rua Frei Caneca n. 84.

2.563, J. Castro Azevedo, rua da Quitanda n. 155, sobrado.

355, J. Chappusseiro & Comp. Ltda., rua Desembargador Izidro n. 116. (Fabrica de couros).

2.479, J. Costa Pacheco & Comp., rua Pedro Americo n. 21.

356, J. Cruz, rua Aurelino Leal n. 42, Niteroi.

1.340, J. Ferreira da Silva, rua Canadã n. 281, Irajá, Estrada da Penha.

2.956, J. Freitas, avenida 28 de Setembro n. 353.

137, J. Freitas & Comp., rua S. José n. 112.

357, Mme. J. Guinot, rua do Ouvido n. 61, 2º andar.

138, J. J. Andrade, avenida Passos n. 14 A.

2.843, J. J. Aouila Irmão & Comp., rua da Alfandega n. 380.

646, J. J. Gonçalves, rua General Camara n. 67, loja.

212, J. L. Alesi, rua Senhor dos Passos n. 60.

139, J. Lanneluo & Comp Ltda., rua General Camara n. 106, sobrado.

47, J. Lipiani, rua S. Pedro n. 318.

647, J. Loureiro & Loureiro, rua do Lavradio n. 134.

213, J. M. da Costa Brito, estrada da Pedra n. 2. (Campo Grande.)

1.304, J. M. de Moraes Pinto, avenida Rio Branco n. 25.

616, J. M. Pereira, rua do Senado numero 30.

2.596, J. M. Pina, rua do Riachuelo n. 199 A.

2.643, J. M. Teixeira, avenida Amaro Cavalcanti n. 605.

338, J. Macedo & Comp., rua Camerino n. 58.

648, J. Molinaro, rua Bomfim n. 159.

1.810, J. Monteiro da Fonseca, rua S. Clemente n. 53.

339, J. Monteiro & Oliveira, praia de Botafogo n. 494.

2.638, J. Moreira, Irmão & Comp., rua General Caldwell n. 24.

340, J. P. Guedes, rua da Harmonia n. 50.

341, J. R. Silva & Comp., rua Acre n. 52, 1º andar.

649, J. Rodrigues Dias, rua Silva Cardoso n. 37.

342, J. S. Oliveira, avenida Suburbana n. 2.212.

3.025, J. Salvador Galhardo, rua Voluntarios n. 411.

650, J. Sant'Anna & Comp., rua Marquez de Abrantes n. 203.

Caneca n. 23.

358, J. Serpa & Comp., rua Barão de 217, J. Seraphim & Comp., rua Frei S. Felix n. 41.

349, J. Silva & Comp., estrada de Santa Cruz n. 355 B. (Campo Grande).

1.025, J. da Silva Tavares, rua Camerino n. 120.

343, J. Soares Baptista, rua Buenos Aires n. 169.

651, J. Teixeira & Abreu, rua Barão de Itapagipe n. 143.

2.567, J. Teixeira Leão, rua Visconde d Jpirajá n. 151.

2.165, J. Vieira Rodrigues, rua Barão de Itapagipe n. 154.

1.075, Jacobina — Edgard M., rua Universidade n. 62.

2.298, Jacobina — João Maria, rua São Francisco Xavier n. 836.

359, Jacobina — Oscar, rua S. Pedro n. 39.

3.141, Jacques — Emilia Pardalet, rua Conde de Irajá n. 98. (Botafogo).

2.765, Jaimovich — Kalmon, rua do Catete n. 93.

2.362, Jannuzzi — Antonio, avenida Rio Branco n. 144, 2º andar.

2.786, Jannuzzi & Argus Ltd., rua São José n. 14, 1º andar.

1.341, Jannuzzi — Francisco, rua dos Invalidos n. 134.

2.363, Jannuzzi Filho — Antonio, avenida Rio Branco n. 144, 2º andar.

1.342, Jardim — Isnard Gomes, rua Visconde de Itaboraí n. 80.

1.603, Jardim Sobrinho — Antonio Ferreira, rua Pedro Americo n. 45.

1.218, Jatahy — Pedro de Gusmão, rua da Matriz n. 89.

3.073, Javes — Charles Tadeu, rua Marques de Abrantes n. 143.

3.034, Jazbik — José, travessa do Oliveira n. 17.

2.969, Jelinski — Helena M., rua Vera Cruz n. 101.

1.220, Jenner — Ernesto, rua do Riachuelo n. 92.

652, João da Costa Martins & Irmão, rua Saccadura Cabral n. 101.

314, João — Elias, rua Virginia Vidal n. 22 (Jacarepaguá).

2.568, João e Jeremias (menores, rua João Caetano n. 23.

2.825, João — Salvador, estrada Taquara ns. 7-11 (Jacarepaguá).

218, João Simões & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 57.

1.050, Johansson — Carl Helge, rua Barão de Petropolis n. 162.

1.076, Jones — José Maxwell, avenida Rio Branco n. 9.

1.077, Jones — Lewis, rua São n. 64 (Estação de Ramos).

1.343, Jones — William V., rua Maranguape n. 30.

583, Jorge David & Irmão, rua 24 de Maio n. 218.

360, Jorge & Lazaro, rua Barão de Itapagipe n. 86.

2.826, Jorge — Manoel, rua da Passagem n. 107.

767, José — Abrahão, avenida dos Democraticos n. 773 (Bonsucesso).

345, José Bernardo da Silva e Antonio da Silveira Rosa, rua Conde de Irajá numero 171 (quitanda).

2.587, José & David, rua S. Pedro numero 366-D.

653, José F. da Silva & Comp., avenida Mem de Sá n. 329.

350, José Ferreira de Azevedo & Companhia, praça 15 de Novembro n. 34, sobrado.

2.569, José Francisco & Irmão, rua Barroso n. 109.

45, José Lino & Comp., rua Visconde de Inhauma ns. 87-89.

2.570, José Motta & Oliveira, rua Bella de São João n. 159.

1.078, José — Pedro, rua Visconde de Pirajá n. 253.

8, José Pereira & Comp., rua da Carioca n. 81.

1.323, Junker — Hermann, rua Progresso n. 3.

2.018, Junqueiro — Raul, rua Visconde de Itauna n. 51.

3.061, Jurgensen — Paulo, rua Sachaet n. 49.

989, K. Leutner, rua Cachamby, numero 154 (Meyer).

1.375, K. Sawamura, rua General Camara n. 213.

962, Kaempfe — Walten, rua Visconde de Pirajá n. 29, casa V.

96, Kanter Elias & Salomão, rua Senhor dos Passos n. 232.

2.658, Kauffmann — Fernando Guilherme, rua Moncorvo Filho n. 8.

1.492, Kaufman — Otto, rua Larga n. 168.

302, Kaz — Jacob, rua Wenceslau numero 18, Meyer.

3.062, Kelly — Celso Octavio do Prado, rua Alfredo Gomes n. 22.

3.951, Kelly — José Eduardo do Prado, rua Professor Alfredo Gomes n. 22.

- 2.299, Kelly — Octavio, rua Professor Alfredo Gomes n. 22.
 1.384, Kemp — James Keuneth Colquhoun, rua Santa Luzia n. 69.
 2.997, Kernke — Theodor, Banco Alemão Transatlântico.
 2.790, Kiehl — Carlos Alberto, praça da Republica n. 242.
 1.376, Kind — Florencio, rua Cachamby n. 154, Meyer.
 2.110, Kinner — Lillian T. Macé, rua Ruy Barbosa n. 12.
 2.998, Kitching — Donald Henry, rua da Alfandega n. 65-2º.
 1.377, Knauss — Georg, rua General Camara n. 130.
 1.378, Koblachner — Felix, rua dos Ourives n. 106, loja.
 1.385, Kosinski — Carlos, rua Souza Franco n. 58, casa 2.
 1.347, Krachaty — Nicolau, rua da Alfandega n. 566.
 1.859, Krauss — Eugenio, rua dos Andradas n. 95.
 1.329, Kress — Ernesto, rua Larga n. 168.
 559, Kuacki — José Bichara, rua Senhor dos Passos n. 238, sobrado.
 2.199, Kuppermann — Jorge, rua Sacadura Cabral ns. 164-166.
 361, L. Affonso de Almeida, rua General Camara n. 299.
 1.686, L. Alves & Lago, rua Visconde de Itauna n. 33.
 112, L. Duarte, rua Republica do Perú n. 105, sobrado.
 182, L. Klein & Comp., rua do Ouvidor n. 122.
 1.169, Lacerda — Luiz de, rua Conde de Bonfim n. 834.
 1.120, Lacerda — Sebastião Cabral de, 15º Regimento de Cavallaria Independente — Villa Militar.
 1.015, Lacombe — Luiz L., avenida Rio Branco ns. 60-64.
 2.326, Ladeira — José Simões, rua Barão do Bom Retiro n. 28.
 2.111, Lafon — René, rua Dr. Silva Pinto.
 864, Lago — Henrique, avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.
 223, Lago — José Ferreira, avenida Suburbana n. 2.810.
 41, Lago Irmãos, avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.
 1.262, Lago & Carrera, rua General Caldwell n. 172.
 1.746, Lagos — Jacy Sotto Maior, rua Cardoso n. 16, Meyer.
 3.128, Lagos — João Borges, rua Cardoso n. 26.
 2.390, Lahmeyer — Heitor da Fonseca e Silva, rua 4 de Setembro n. 110.
 1.134, Lamartine — Francisco, rua do Lavradio n. 114.
 177, Lameida — Daniel de, rua Clarimundo de Mello n. 24.
 1.221, Lamellas — Antonio, rua do Ouvidor n. 100.
 1.019, Lancaster — Manoel Francisco Serra, rua Conselheiro Magalhães Castro n. 21.
 2.364, Land — George Thomas, rua Menna Barreto n. 72.
 1.222, Lang — Sigmund, rua do Senado n. 147.
 1.223, Lange — Gustavo, rua Barroso n. 71.
 1.224, Langükel — Frieda, rua Almirante Alexandrino n. 779.
 1.534, Lardos — Henrique, Estrada da Freguezia n. 35.
 1.225, Lanzone — Juan, rua Souza Lima n. 59.
 1.348, Lapidus — Bernardo, rua Visconde de Itauna n. 95.
 2.801, Lara — Alexandre da Silveira, rua Primeiro de Março n. 97-1º.
 1.349, Laragnino — Dante Fische, rua São Christovão n. 552.
 1.350, Laranja — Henrique, rua Primeiro de Março n. 65.
 2.836, Larôuya — Joanna Ferreira, rua Santa Lygia n. 196.
 1.226, Laroza — Luiz Felipe, travessa do Fonseca n. 9.
 1.351, Lasheras — João, rua Coronel Pedro Alves n. 19, sobrado.
 1.263, Laudares — Francisco Lopes, rua Voluntarios da Patria n. 39.
 362, Laudo — João, rua Souza Barros n. 51.
 2.626, Lauro — João Baptista, rua Montevideo n. 87.
 1.344, Lazaro — Pedro Monteiro, rua S. Pedro n. 183.
 990, Leakey — John, rua do Roso n. 42.
 991, Leal — Benedicto, rua Uruguay n. 481.
 3.099, Leal — Edgardo de Berredo, praça da Republica n. 23.
 2.166, Leal — Eusebio, rua Visconde de Pirajá n. 284.
 2.318, Leal — Henrique Pereira, Alfandega do Rio de Janeiro.
 2.365, Leal — João, rua Padilha numero 82.
 219, Leal — Simão, rua da Conceição n. 58.
 1.079, Leal — Simão, rua da Conceição n. 58.
 2.687, Leão — Antonio Joaquim, rua S. Mathcus n. 106.
 1.535, Lebre — Carlos Gaspar, rua Buenos Ayres n. 150.
 1.493, Lebre — Luiz Florentino, rua Major Avila n. 92.
 220, Lee — Jorge, avenida Amaro Cavalcante n. 689.
 3.023, Leefèvre — Camille, rua Theophilo Ottoni n. 127 — 1º.
 1.080, Leitão — Abel Sá, avenida Rio Branco n. 9.
 2.659, Leitão — Arthur da Silva, rua Almirante Cockrane n. 266.
 2.505, Leitão & Marques, rua Bella de S. João n. 17.
 1.227, Leitão Filho — Antonio Pereira, rua Monte Alegre n. 374.
 1.081, Leite — Affonso, rua da Alfandega n. 165.
 1.264, Leite — Antonio, avenida Rio Branco n. 130.
 1.016, Leite — Arthur da Costa, rua Conde de Bonfim n. 209/C. 7.
 1.135, Leite — Eugenio O. Sant'Anna, rua General Camara n. 130.
 2.597, Leite — Ilidio Martins, rua S. Francisco da Prinha n. 41.
 1.017, Leite — Isabel Dantas, rua Conde de Bonfim n. 170.
 1.136, Leite — João Pereira, ladeira da Gloria n. 15.
 992, Leite — José Augusto de Barros, rua da Assembléa ns. 101/103.
 1.494, Leite — José Lino de Oliveira, rua S. Francisco Xavier n. 352.
 1.495, Leite — José dos Santos, rua do Acre n. 122/2º andar.
 1.496, Leite — Luiz Marcellino da Silva, "Caixa Postal, 1.072".
 1.497, Leite — Manoel Alves, rua Barão de Itapagipe n. 128.
 1.536, Leite — Militão, rua da Misericórdia n. 47.
 993, Leite — Sebastião Maria Pinto, ladeira do Castro n. 205.
 1.810, Leituga — Eduardo da Silva, rua Assis Carniero n. 79 — Sob.
 1.604, Leiva — Antonio Nominato, rua Senador Camara n. 14 (Santa Cruz).
 1.137, Leme — Pedro Bueno Paes, rua Baroneza Uruguayana n. 199.
 2.300, Lemos — Algeste Seinsburg Vieira de, rua Senador Dantas n. 35.
 224, Lemos — Antonio, rua S. Christovão n. 523.
 1.018, Lemos — Arthur Ferreira, rua Pereira Nunes n. 55.
 2.972, Lemos — Frederico Sansburg Vieira de, rua do Mercado n. 14.
 2.210, Lemos — Joaquim Antunes Lopes, rua Jahu' n. 9 (Engenho de Dentro).
 221, Lemos Marques & Comp., rua Senhor dos Passos n. 17.
 363, Lemos — Sebastião, rua Archias Cordeiro n. 208 (Meyer).
 222, Leonardo — José Gonçalves, rua Bernardino Campos n. 37.
 1.747, Levy — Carlos, rua Marechal Floriano n. 168/C. I.
 9, Levy, Hazan & Comp., rua da Quitanda n. 64.
 1.121, Levy — Henrique, rua Mariz e Barros n. 294 (Proc.).
 15.537, Liberal — Oscar Henrique, avenida Rio Branco n. 9, 1º and.
 2.419, Libergoth — Adolpho, rua Senador Eusebio n. 29.
 2.434, Liebmman — Miguel, rua 2 de dezembro n. 74.
 1.538, Lima — Anthero Siqueira, rua Affonso Cavalcanti n. 174.
 1.726, Lima — Antonio Caetano de, avenida dos Democraticos n. 687.
 1.454, Lima — Armando, largo da Carioca n. 14.
 1.455, Lima — Augusto de, "Camara dos Deputados".
 1.498, Lima — Aureliano de Albuquerque, rua Fonseca Guimarães numero 18.
 2.470, Lima — Erasmo José da Cunha, rua Araujo Lima n. 99.
 2.055, Lima — Fabriciano Freire de Andrade, "Inspectoria de Seguros", rua 1º de Março n. 42.
 1.138, Lima — Fernando Luiz Ferreira, rua Bambina n. 31.
 1.139, Lima — Francisco Barbosa, rua Miguel Angelo n. 543 (Meyer).
 1.020, Lima — Gustavo Barreto, rua Senador Dantas ns. 122/124.
 1.627, Lima — Jayme Pacheco, rua Buenos Ayres n. 114.
 1.499, Lima — José Barbosa, rua Angelina n. 57.
 2.588, Lima — José Fernandes, rua Avila n. 108/A.
 1.634, Lima — José Ferrão de Gusmão (Dr.), rua Santa Clara n. 172.
 1.539, Lima — José Motta de Abreu e, Directoria de Intendencia da Guerra.
 1.605, Lima — Manoel Bandeira de, rua da Quitanda n. 147 — 1º and.
 2.211, Lima — Marcellino Pitta de Rocha, rua Abílio n. 54.
 560, Lima — Messias Casado de Accioly, estação D. Clara n. 9/A.
 1.563, Lima — Octavio, largo da Carioca n. 14/1º and.
 1.564, Lima — Octavio Pinto de, rua 1º de Março n. 43 — Sob.
 2.412, Lima — Odylo Porto Costa, rua Ferreira Vianna n. 56.
 1.927, Lima — Pedro Motta, rua Joaquim Nabuco n. 166/A.
 2.718, Lima — Rogerio da Costa, rua Archias Cordeiro n. 236.
 2.571, Lima — Rubens do Monte, Directoria de Fazenda, Prefeitura, D. F.
 2.503, Lima — Tancredo Mesquita, rua Miguel Ferreira n. 170 (Ramos).

- 2.391, Limoeiro — Mario, rua Guaranabara n. 32.
 364, Litch — Francisca Ribeiro, rua Pinto Telles n. 207.
 2.435, Lius — Arthur Annibal do Rego, rua Bambinha n. 37.
 2.627, Lion — Jorge Samuel, avenida Passos n. 223ob.
 1.082, Liptani — José, rua Conde de Bomfim n. 507.
 1.083, Liptani — Luiz, rua Conde de Bomfim n. 507.
 225, Liporaes — José, rua America n. 221.
 2.934, Lisboa — Joaquim I. A., rua Clemente n. 262.
 1.054, Lisboa — Manoel, rua 2 de dezembro n. 73.
 226, Lisboa & Peres, rua Barão do Bom Retiro n. 335.
 2.366, Livramento — Mario Trombowski, rua Gonzaga Bastos n. 88/A (A. Campista).
 1.606, Lobato — Renée, rua do Ouvidor n. 182.
 2.392, Lobo — Augusto Cesar, rua Souza Lima n. 148.
 3.090, Lobo — Bruno Alvares da Silva, rua Teixeira de Mello n. 101.
 3.142, Lobo — Eduardo Gusmão (Dr.), rua Marques n. 31 (largo dos Leões).
 3.069, Lobo — José Figueiredo, 3º regimento de Infantaria.
 2.257, Lobo — Kellien, rua do Lavradio n. 200.
 2.853, Lobo — Manoel Dias de Souza, escola Profissional — M. da Marinha.
 1.309, Lohner — Werner, rua Monte Alegre n. 425.
 1.140, Lopes — Adolpho, rua Larga n. 168.
 2.783, Lopes — Alfredo Francisco, rua Frei Caneca n. 252/C. 34.
 227, Lopes — Antonio, rua Emilia Ribeiro n. 30.
 263, Lopes & Barbosa, rua S. Clemente n. 62.
 2.367, Lopes — Benedicto de Azevedo, rua Anna Nery n. 91.
 1.204, Lopes — Clodomiro, rua Professor Gabiso n. 108.
 768, Lopes — Domingos Fernandes, rua Ipiapina n. 19 — Olaria.
 2.664, Lopes — Eudora Prado, avenida Rio Branco n. 69, 2º.
 264, Lopes — Ignacio, rua Visconde de Itabora n. 473.
 1.407, Lopes — João, rua General Silva Telles n. 55/C. 1.
 3.104, Lopes — José, rua Evaristo da Veiga n. 83.
 3.035, Lopes — José Santiago, rua Anna Nery n. 211.
 2.212, Lopes — Juvenil, avenida Rio Branco n. 180 — Club Naval.
 2.530, Lopes — Manoel Coutinho, praia do Zumbi n. 53 (Ilha do Governador).
 327, Lopes — Manoel José, rua Carolina Machado n. 1.016 (Madureira).
 2.628, Lopes — Mario da Costa, 1º Regimento de Infantaria (V. Militar).
 265, Lopes & Motta, rua Circular numero 64 (D. Clara).
 1.565, Lopes — Ramiro Aurinha, rua do Ouvidor n. 103.
 1.052, Lotar — Maurice, rua Bambinha n. 82.
 994, Loureiro — Cicero Leopoldo, rua Visconde de Hamaraty n. 2.
 2.436, Loureiro — Eduardo, avenida Paulo de Frontin n. 50.
 2.914, Loureiro — José dos Santos, rua Catumbi n. 49.
 2.258, Loureiro — Oscar Augusto, rua Pereira da Silva n. 75.
 2.474, Loureiro — Seraphim dos Anjos, rua Fonseca Telles n. 18/30.

- 1.275, Lourenço — Jorge Rodrigues dos Santos, rua General Canabarro numero 464.
 1.566, Lourenço — José, rua das Laranjeiras n. 377.
 1.021, Louzada — Domingos Teixeira da Cunha, rua da Quitanda n. 45.
 1.022, Louzada — José da Cunha, rua da Quitanda n. 45.
 1.023, Louzy — Gaillard Thomas, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 1.297, Luca — José Humberto de, rua Cardoso Junior n. 6.
 2.259, Luiz — José Fernandes, estrada Real de Santa Cruz n. 2.638.
 1.276, Lumby — James Young, praça Floriano n. 7, 9º and. (edificio Odeon).
 1.053, Luna — Vasco, largo da Carioca n. 14, 1º and.
 1.567, Luz — Eduardo, rua Bom Retiro n. 60, Tijuca.
 1.687, Luz — José Pereira da, rua Visconde de Itabora n. 73.
 1.298, Luz — Sebastião Custodio da, rua Dr. Mario Vianna n. 734.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE POSTAS PARA DIVERSAS OBRAS A SEREM REALIZADAS NO PAVILHÃO AFRANIO PEIXOTO (HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS)

Aos vinte e oito dias do mez de junho de 1929, ás 14 horas, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante a comissão composta dos Srs. Dr. Armando de Carvalho, engenheiro chefe; Sr. Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa, auxiliar do engenheiro e Francisco de Paula Avellar, archivista, procedeu-se á chamada dos concorrentes ás diversas obras a serem realizadas no Pavilhão Afranio Peixoto (Hospital Nacional de Alienados), de accordo com o edital publicado no *Diário Official* n. 132, de 7 de junho de 1929 a pags. 13.135 e aviso no do dia 8 do mesmo mez a pags. 13.241, e em dias subsequentes, não tendo comparecido concorrente algum devendo esta acta ser publicada no *Diário Official*.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 28 de junho de 1929. — *Armando de Carvalho.* — *Luiz Hildebrando Horta Barbosa.* — *Francisco de Paula Avellar.*

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Concurrença publica para o fornecimento de quatro lanchas, com motores de popa "Evinrude", destinadas ao serviço da Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial no porto do Rio de Janeiro.

Relação nominal de inscrições de proprio punho dos candidatos ao fornecimento de quatro lanchas, com motores de popa "Evinrude", de força de dezesseis cavallos vapor (16-H-P), os quaes candidatos tendo cumprido todas as exigencias contidas no edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de oito de junho corrente, repetido nos dias subsequentes, são inscriptos neste livro proprio a este fim exclusivamente destinado, tomando o com-

promisso formal e solemne de, na occasião opportuna, apresentar proposta sob popa de perda da caução, depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, abaixo mencionada, caução esta que reverterá a favor da Fazenda Nacional.

Compareceu e fez inscripção:

Manoel Martins Fernandes, talão de caução n. 1.204-1.294.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Às treze (13) horas de vinte e seis (26) de junho de mil novecentos e vinte e nove (1929), o senhor Attila de Souto Galvão, director da Contabilidade do Departamento Nacional de Saude Publica, tendo examinado o livro de inscrições de proprio punho e verificado que no mesmo só se achava inscripto o senhor Manoel Martins Fernandes, construtor naval, candidato ao fornecimento das quatro lanchas com motores de popa, de que trataram os editaes de concorrência publica, publicados no *Diário Official* do corrente mez de junho de mil novecentos e vinte e nove (1929), declarou encerrada a inscripção de candidatos ao fornecimento em questão, attendendo, tambem, a que nenhum outro construtor naval ou commerciante se havia habilitado ou solicitado inscripção na referida concorrência publica, mandou que se lavrasse o presente termo de "encerramento" e de "julgamento de idoneidade", que leu e achou conforme, para ser assignado por elle director da Contabilidade, e por mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official do departamento, servindo como escriptivo *ad-hoc* nesta concorrência. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1929. — *Attila de Souto Galvão*, director da Contabilidade. — *Augusto Duarte de Moraes*, 1º official.

Concurrença publica realizada ás quatorze horas de 26 de junho de 1929, na Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, para o fornecimento de quatro lanchas, com motores de popa "Evinrude", destinadas á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

ACTA DA CONCURRENCIA

Às quatorze (14) horas de vinte e seis de junho de mil novecentos e vinte e nove (1929), o senhor doutor Rogerio Coelho, sub-secretario do Departamento Nacional de Saude Publica, compareceu á sala da bibliotheca do citado departamento, á rua do Rezende numero cento e vinte e oito (128), primeiro andar, e recebendo o livro de inscrições de proprio punho dos candidatos ao fornecimento das quatro lanchas, com motores de popa, referidas nos editaes mandados publicar no *Diário Official* do dia oito (8) de junho e seguintes, verificou que no mesmo só constava a inscripção do senhor Manoel Martins Fernandes, unico candidato que se havia habilitado e que se achava presente aguardando a respectiva chamada.

O senhor doutor Rogerio Coelho assumindo a presidencia da concorrência em questão declarou, em voz alta, que o candidato que, devidamente inscripto, não apresentasse a proposta, perderia a caução em favor da Fazenda Nacional.

Em seguida ordenou a mim, Augusto Duarte de Moraes, primeiro official do Departamento Nacional de Saude Publica, servindo como escriptivo *ad-hoc* nesta concorrência, que apregoasse o nome do unico candidato inscripto e previamente julgado idoneo.

Obedecia á ordem, chamado o senhor Manoel Martins Fernandes, accusou-se o

mesmo o fez entrega de sua proposta que orçou, para as quatro lanchas, no total de vinte e sete contos e oitocentos mil réis (26:800\$000).

O senhor sub-secretário, presidente da concorrência, rubricou, folha a folha, a proposta apresentada mandando, a seguir, que se lavrasse esta acta, que leu e achou conforme, para ser por elle assignada commigo, que escrevi o sub-secrevo.

Em seguida o citado sub-secretário, doutor Rogerio Coelho, ordenou que desta acta se extrahisse cópia fiel para, com os demais papeis, ser publicada no *Diário Official* antes de qualquer resolução superior.

Nada mais tendo sido tratado, nem sendo mister declarar na presente acta, foi a mesma assignada, sendo declarado encerrados os trabalhos da concorrência.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1929.
— Dr. Rogerio Coelho, sub-secretário.
— Augusto Duarte de Moraes, primeiro official.

Proposta que faz Manoel Martins Fernandes, estabelecido com estaleiros de construção naval, á rua Silva Jardim n. 219, em Nitheroy, para construção de quatro lanchas, duas destinadas ao Serviço da Polícia de Fogos no Porto do Rio de Janeiro, e duas destinadas, também, ao Serviço da Polícia de Fogos no Porto do Rio de Janeiro, Departamento Nacional de Saúde Publica, consoante edital publicado no *Diário Official* de 8 de junho de 1929, para concorrência publica, a saber:

Quatro (4) lanchas, com os seguintes característicos:

Comprimento — 4m,80;

Largura — 1m,20;

Altura — 0m,45.

Fundo chato; quilha inteiriça e prôa de duas peças de madeira justapostas. Cavername em peroba de Campos de 0,01 de espessura; as cavernas inteiriças no centro e arrebitadas nos cantos e ligadas umas ás outras como ripamento e cantoneiras longitudinaes de cedro e peroba. Fundo e lados revestidos de cedro, com acabamento para pintura ou envernizamento.

Todas as ferragens deverão ser de cobre. Convéz de cedro sobre ripamento reforçado e todo elle guarnecido por frizas de madeira. As abas lateraes de protecção em peroba de Campos envernizada. Pizo de pinho branco envernizado ou pintado. Assentos trazeiros em feito de sofá, todos de madeira envernizada, um romo de pá simples, tolda, parabrisa de bronze e direcção, installados nas lanchas.

Doas das lanchas mencionadas, além destes característicos geraes, terão assentos dianteiros separados em fôrma de poltrona de automovel.

Motor externo a gazolina "Evinrude", type Speedwin de 16 H. P.

Prazo para entrega: 15 (quinze) dias. Preço para as quatro lanchas, vinte e seis contos e oitocentos mil réis (26:800\$000).

Nitheroy, 26 de junho de 1929. — Manoel Martins Fernandes.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 8 de julho, ás 13 horas e 15 minutos, 13 horas e trinta minutos, 13 horas e 40 minutos, 13 horas e 45 minutos, 14 horas, 14 horas e dez mi-

nutos, 14 horas e 15 minutos, 14 horas e 20 minutos, 14 horas e 25 minutos, 14 horas e 30 minutos, 14 horas e 35 minutos e 15 horas, respectivamente, os predios e barracões sitos á rua Farme de Amodo n. 150, rua Barroso n. 311, fundos, 252, fundos, 254, fundos, travessa Miranda ns. 30 e 40; rua da Passagem ns. 117, 107, 105, 103, 67, 63, 61 e rua Marquez de Abrantes n. 49, fundos; ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos imóveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 26 de junho de 1929. — Abreu Araujo, secretario.

Assistencia a Psychopathas

MANCOMIO JUDICIARIO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado á pagina n. 14.405 do *Diário Official*, de 26 de junho do corrente anno, de 1929.

Secretaria do Manicomio Judiciario, em 26 de junho de 1929. — Antonio Alves Filho, escriptuario.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral e de accordo com a sexta condição do edital de 3 de novembro de 1928, é convidada a comparecer neste departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de receber guia para o deposito a ser feito no Thesouro Nacional, necessario para a assignatura do contracto para fornecimento do grupo 18 — utensilios para laboratorio, durante o corrente anno de 1929, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, a Casa Lohner S. A.

Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, 28 de julho de 1929. — Dario Leal, director de secção, interino.

Lyceu de Goyaz

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, da data da primeira publicação deste edital até o dia trinta e um de outubro do corrente anno, se acham abertas, das dez ás quinze horas, de todos os dias uteis, as inscrições para os concursos das segundas cadeiras de mathematica, de latim, de portuguez e das cadeiras de historia universal, historia do Brasil, cosmographia, allemão, inglez e philosophia, de conformidade com o regimento interno do Collegio Pedro II. Poderão inscrever-se:

a) os professores cathedraicos e substitutos de outras cadeiras;

b) os docentes livres, os cathedraicos e substitutos de outros estabelecimentos equiparados;

c) os cidadãos brasileiros que, contanto mais de vinte e um annos e menos de quarenta, exhibirem caderneta de reservista ou certidão de serviço militar e tiverem o curso de humanidades, isto é, o conjunto de estudos demonstrado pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II, até o quinto anno, excluido desenho ou

que apresentarem diploma de curso superior ou justificarem sua inscripção com titulos e trabalhos julgados valiosos pela congregação;

d) os sacerdotes que provem ter o curso completo de seminario, conforme a circular n. 11.261, de 25 de setembro de 1925, do Departamento Nacional do Ensino.

O candidato juntará ao seu requerimento, além dos documentos acima, mais os seguintes: certidão de idade, folha corrida, attestado de vacinação, contra variola, de não soffrer de moléstia contagiosa e de não ter defeito physico, incompatível com o exercicio do magisterio. No acto da inscripção apresentará o candidato cinquenta exemplares, no minimo, de cada um de seus trabalhos já publicados.

As provas de cada concurso constarão:

a) de defesa de uma these de livre escolha do candidato, no fim da qual mencionará elle os trabalhos que já tenha publicado sobre a materia do concurso;

b) da defesa de uma these sobre assumpto sorteado pela congregação, dentre os dez pontos constantes da lista por ella approvada;

c) de uma prova pratica;

d) de prova oral didactica feita durante cincoenta minutos sobre o ponto sorteado com vinte e quatro horas de antecedencia, dentre uma lista de trinta pontos approvados pela congregação.

As duas theses podem ser impressas em um só fasciculo, contando que haja entre ellas absoluta distincção.

Os themas sorteados pela congregação para as theses communs a todos os concurrentes á mesma cadeira são os seguintes:

a. these para segunda cadeira de mathematica: Aplicações geometricas das funcções circulares. Equações do segundo gráo. Methodo dos Descartes. Maxima e minima;

Para a de latim: Verbos defectivos. Verbos unipessoaes. Exemplos. Conjugação do ver *esse*;

Para a de portuguez: Fonetica phisologica e historica. (Estudo completo);

Para a de historia universal: O dynamismo religioso — social da Peninsula Indostanica sob Chakia Muni;

Para a de historia do Brasil: Da formação dos limites do Brasil;

Para a de cosmographia: Das nebulosas espiraes;

Para a de allemão: A declinação allemã; particulas verbaes;

Para a de inglez: Dos pronomes relativos. Estudo historico e syntatico. Emprego de *who*, *whom*, e *whose*, nos primordios da lingua ingleza. Estudo succinto sobre o emprego de cada um dos relativos. Os casos em que *which*, se póde referir á pessoa;

Para a de philosophia: Socrates e a influencia de suas doutrinas na formação da mentalidade de seu seculo.

Lyceu de Goyaz, 27 de abril de 1929. — Benedicto Soares de Camargo.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, de 27 do corrente, fls. 14.567, Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 28 de junho de 1929. — Pelo thesoureiro, Floriano Vianna, amanuense.

Escola Nacional de Bellas Artes

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e seis dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás 14 horas, na thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, com a presença dos Srs. director e thesoureiro, foi lavrado o presente termo de encerramento de inscripção da concorrência administrativa para fornecimento de diversos artigos para a 36ª Exposição Geral de Bellas Artes, nos termos do edital de 14 do corrente publicado ás paginas n. 13.691 do *Diario Official* de 15 do mesmo mez e seguintes, tendo sido julgadas idoneas e mandadas inscrever as seguintes firmas: A. Gomes Pereira & Comp., Litho Typographica Fluminense S. A., Andrade & Figueira, M. Marques da Silva e A Encadernadora S. A. Eu, Floriano Vianna, amanuense da Thesouraria, o escrevi. — José O. Corrêa Lima. — Nestor Siqueira.

ACTA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E LEITURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO REALIZADA PARA FORNECIMENTOS DE DIVERSOS ARTIGOS PARA A 36ª EXPOSIÇÃO GERAL DE BELLAS ARTES DO CORRENTE ANNO

Aos vinte e oito dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, na thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, em reunião presidida pelo Sr. director, professor José O. Corrêa Lima, com a presença do Sr. thesoureiro, Nestor Siqueira e os concorrentes abaixo assignados, foram recebidas, abertas e lidas as propostas apresentadas pelas firmas opportunamente inscriptas, tudo de conformidade com o que dispõe o art. 52 e seus paragraphos doCodigo de Contabilidade da União e com o edital de quatorze do corrente, publicado á paginas n. 13.691 do *Diario Official* de quinze do mesmo mez e seguintes. Depois de lidas foram as propostas rubricadas pelos concorrentes presentes ao acto e pelo Sr. director, que as authenticou com a sua rubrica, e em seguida remetidas ao *Diario Official* para serem publicadas na integra. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente acta que vae assignada pelo Sr. director, pelo Sr. thesoureiro e pelos concorrentes presentes. Eu, Floriano Vianna, amanuense da Thesouraria, o escrevi. — José O. Corrêa Lima. — Nestor Siqueira, thesoureiro. — Por procuração da "A Encadernadora" S. A., Luiz Di Giorgio. — Por procuração de Marques da Silva, Haroldo Siqueira. — Por procuração de A. Gomes Pereira & Comp., Julio de Souza Filho. — Por procuração da Litho-Typographia Fluminense, Agostinho Peizoto.

Proposta que fazem Andrade & Figueira, brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 69, com negocio de Papelaria e Typographia (já devidamente inscriptos) para fornecerem os artigos abaixo relacionados, para a 36ª Exposição Geral de Bellas Artes, publicados em edital no *Diario Official* de 15 de junho de 1929, sujeitando-se ás condições do referido edital e a todas as disposições do Codigo de Contabilidade Publica

2.000 exemplares do catalogo da exposição, em papel couché, inclusive capa e brochura, com annuncios commerciaes e illustrados com gravuras, preço por pagina, uma, vinte e nove mil trescentos e trinta réis.	29\$339
1.000 listas de preços para os catalogos, pagina, uma, vinte e dous mil trescentos e trinta réis.	22\$336
Papel de linho liso para carta, impresso e timbrado, cento, nove mil e quatrocentos réis.	9\$400
Enveloppes para carta, impresso e timbrado, cento nove mil e quatrocentos réis.	9\$400
Talões para ingresso, impressos com 100 folhas cada um, numerados, um, mil cento e quarenta réis.	1\$140
Convites para a inauguração em cartões impressos, conforme o modelo, cento, trinta e dous mil oitocentos e quarenta réis.	32\$940
Enveloppes impressos para convites, cento, vinte e oito mil duzentos e quarenta réis.	28\$240
Cartões de convite permanente, cento, nove mil e quatrocentos réis.	9\$400
Cartões dourados, impressos para distinguir os quadros premiados, cento, vinte e seis mil réis.	26\$000
Duas collecções de numeros para os trabalhos ex-	

postos, em cartões de 1 a 600, uma, cincoenta e quatro mil réis. 54\$000
Rio de Janeiro, 28 de junho de 1929. — Por procuração de Andrade & Figueira, Edmundo F. Silva.

Proposta que faz "A Encadernadora S. A.", estabelecida á rua de São José n. 35, com negocio de papelaria, typographia, encadernação, etc., á Escola Nacional de Bellas Artes, na concorrência administrativa de 28 de junho de 1929, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 15 de junho de 1929.

Propomos fornecer:

2.000 catalogos da exposição, em papel couché, inclusive capa e brochura, com annuncios commerciaes e illustrados com gravuras, preço por pagina, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis.	29\$800
1.000 listas de preços para os catalogos, pagina, uma, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
Papel de linho liso para carta, impresso e timbrado, cento, quatro mil réis.	4\$000
Enveloppes para carta, impressos e timbrados, cento, cinco mil réis.	5\$000
Talões para ingresso, impressos com 100 folhas cada um, numeradas, um, dous mil réis.	2\$000
Convites para a inauguração em cartões impressos, conforme o modelo, cento, vinte mil réis.	20\$000
Enveloppes impressos para convites, cento, vinte mil réis.	20\$000
Cartões de convite permanente, cento, vinte mil réis.	20\$000
Cartões dourados, impressos para distinguir os quadros premiados, cento, vinte e cinco mil réis.	25\$000
Duas collecções de numeros para os trabalhos expostos, em cartões de 1 a 600, uma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
Rio de Janeiro, 28 de junho de 1929. — Por procuração da "A Encadernadora S. A.", Luiz Di Giorgio	

M. Marques da Silva, brasileiro, negociante matriculado, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 165, propõe fornecer á Escola Nacional de Bellas Artes, os artigos, conforme edital publicado no *Diario Official* de 15 do corrente e de pleno accordo com as suas clausulas.

2.000 exemplares do catalogo da exposição, em papel couché, inclusive capa e brochura, com annuncios commerciaes e illustrado com gravuras, preço por pagina, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis.	23\$800
1.000 listas de preços para os catalogos, preço por pagina, uma, trinta e tres mil e oitocentos réis.	33\$800
Papel de linho liso para cartas, impresso e timbrado, cento, seis mil réis.	6\$000
Enveloppes para cartas impressos e timbrados, cento, sete mil réis.	7\$000
Talões para ingressos, impressos com 100 folhas, um, mil e quatrocentos réis.	1\$400
Convites para a inauguração, em cartão como o modelo, cento, quatorze mil réis.	14\$000
Enveloppes para os convites, cento, quatorze mil réis.	14\$000
Cartões de convites permanentes, cento, dezoito mil réis.	18\$000
Collecções de numeros de 1 a 600, uma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
Cartões dourados para distinguir os quadros premiados, cento, sessenta mil réis.	60\$000
Rio de Janeiro, 28 de junho de 1929. — Por procuração, Julio S. Siqueira.	

Proposta para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, pelos preços mencionados, á Escola Nacional de Bellas Artes, conforme edital publicado no *Diario Official* de 15 de junho de 1929.

2.000 exemplares do catalogo da exposição, em papel couché, inclusive capa e brochura, com annuncios commerciaes e illustrados com gravuras, preço por pagina, uma, vinte e sete mil réis.	27\$000
1.000 listas de preços para os catalogos, pagina, uma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
Papel de linho liso para carta, impresso e timbrado, cento, quinze mil réis.	15\$000

Enveloppes para carta, impresso e timbrado, cento, doze mil réis.	12\$000
Talões para ingresso, impressos com cem folhas cada um, numerados, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
Convites para a inauguração em cartões impressos, conforme o modelo, cento, trinta mil réis.	30\$000
Enveloppes impressos para convites, cento, quinze mil réis.	15\$000
Cartões de convite permanente, cento, doze mil réis.	12\$000
Cartões dourados, impressos para distinguir os quadros preniados, cento, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
Duas colleções de numeros para os trabalhos expostos, em cartões de 1 a 600, uma, cento e cinquenta mil réis.	150\$000

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1929. — A. Gomes Pereira & Comp.

Polícia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, GABINETE DE IDENTIFICACAO E DE ESTATISTICA CRIMINAL E INSTITUTO MEDICO LEGAL, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor chefe da Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, propostas para o fornecimento durante o anno de 1929, de materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 13 de julho proximo vindouro, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas, nesta repartição em livre proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta Repartição, até ás 12 horas da vespertura da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil (500\$000), que servirá de garantia aos fornecedores propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — Os concurrentes que inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere á condição quarta deste edital.

Sétima — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios, e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por

motivos que julgar conveniente aos seus interesses, sem que, deste facto, caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia Civil do Districto Federal, em 25 de junho de 1929. — O secretario geral, Cicero Nobre Machado.

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Couro para embrayagem, diversas dimensões, um.	5\$000
Camara de ar balão, Goodrich Cord, 29 x 4,50, uma.	25\$000
Camara de ar balão, Goodyear Cord, 29 x 4,50, uma.	25\$000
Camara de ar balão, Royal Cord, 29 x 4,50, uma.	25\$000
Peça Fiat n. 76.565, uma.	\$
Peça Ford, M411, uma.	14\$000

GRUPO II — FERRAGENS

Chapa de ferro galvanizado, n. 16, uma.	28\$000
Chapa de ferro galvanizado, 2 x 1, n. 22, uma.	30\$000
Linha 1/2 cana, murça, de 10", uma.	2\$800
Laminas de serra de 11", dentes finos, duzia.	5\$000
Mangueira de borracha, com arame, até 3 centímetros de diametro, metro.	12\$400

GRUPO IV — MASSAMES

Barbantinho de 3/32, kilo.	10\$500
------------------------------------	---------

GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Album para retratos, igual ao modelo, um.	48\$000
Livro com 100 folhas, encadernado em couro, pautado, riscado e impresso, de 0,41 x 51,5, papel igual ao modelo, um.	43\$000
Livro com 200 folhas, encadernado em couro, pautado, riscado e impresso, de 0,41 x 51,5, papel igual ao do modelo, um.	53\$000
Livro com 100 folhas, encadernado em couro, pautado, riscado e impresso, formato 35 x 25, papel igual ao do modelo, um.	25\$000
Livro com 200 folhas, encadernado em couro, pautado, riscado e impresso, formato 35 x 25, papel igual ao do modelo, um.	35\$000

GRUPO XIV — MOTOCYCLETTES	
Velocimetro Corbin, para moto Harley, um.	250\$000

Proposta que faz a Sociedade Anonyma Litho-Typographia Fluminense, cujos directores são todos brasileiros, estabelecida á rua da Quitanda ns. 20/24, á Escola Nacional de Bellas Artes, para fornecimento a essa repartição, dos artigos abaixo, referentes á concorrência administrativa de inscripção a realizar-se em 28 de junho de 1929, sujeitando-se a todas as condições do edital, publicado no *Diario Official* de 11 de junho de 1929 e ás disposições em vigor.

2.000 exemplares do catalogo da exposição, em papel couché, inclusive capa e brochura, com annuncios commerciaes e illustrados com gravuras, preço por pagina, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis.	23\$400
1.000 listas de preços para os catalogos, pagina, uma, cincoenta e nove mil réis.	59\$000

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929. — Edgard Nery.

GRUPO XXVI — LAVAGEM DE ROUPA

Avental, um.	2\$000
Toalha, uma.	5\$300

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 29 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Fortunato do Céu Rodrigues Leite, Joaquim Cardoso Ribeiro, Albano Alves de Lima, João Supplik, Antonio Marques Pereira, Antonio Julio Alves, Cornelia de Padua Soares, Fernando Lacerda, Octavio Saldanha Mazza, Manoel Pinto Rodrigues.

Prova pratica: Antonio Ferreira Couto, Benedicto Manoel de Souza.

Prova regulamentar: Antonio da Silva Torres, Victorino Marques de Carvalho.

Turma supplementar: Manoel dos Santos, Manoel Brito de Oliveira, Octaviano Vieira da Silva, José Maria Lourenço, Manoel Antonio dos Santos, Carlos de Oliveira Braga, Antonio Pereira da Silva.

Chamada para o dia 29 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Belmiro Moreira Soares, Manoel Monteiro, Antonio Augusto Cabral, Waldemar Fernando da Costa Braga, Christiano Côrtes Villela, Alvaro Pinto de Oliveira, Manoel Quintino da Silva, Sylvestre Gomes, Aldemiro Fernandes de Souza, Carlos Nunes Rodrigues.

Prova pratica: Pedro da Silva Mello, Leopoldo Teofilo Barbosa.

Prova regulamentar: Carlos Moraes Pereira

Turma supplementar: José Maria Monteiro, Joaquim Lourenço de Souza, Bellarmino Fernandes da Silva, Manoel José dos Reis, José de Souza Almeida.

Motorneiros: Chamada para o dia 29 do corrente, ás 16 horas na Companhia Light:

José da Silva Fernandes Filho, Natalino Jesus, Felipe Antonio do Amaral, Antonio Cruz de Oliveira, Antonio Francisco Gomes, João Barros da Silva, João Lameira, Ildio Teixeira Canbra, Domingos Loureiro, Augusto Pereira Castanheira.

Inspectoria de Vehiculos, em 28 de junho de 1929. — O inspector geral, Armando Amaral.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados :

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	44	Omnibus	24	Junho	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
Viação Guanabara.....	136	"	"	"	"	" 144.....	"
Auto Omnibus S. A.....	184	"	"	"	"	" 160.....	"
Light and Power.....	304	"	"	"	"	" 144.....	"
L. Freire.....	322	"	"	"	"	"	"
Estradas Modernas.....	902	Carga	"	"	"	"	"
A. C. Figueiredo.....	1.115	"	"	"	"	"	Motorista.
C. Silva Junior.....	2.240	"	"	"	"	" 248 L.....	"
F. F. Correa.....	2.735	"	"	"	"	" 144.....	"
G. Valladares.....	2.955	"	"	"	"	" 248 L.....	"
C. Gravina & Comp.....	3.042	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Light and Power.....	3.038	"	"	"	"	"	"
E. E. Empreiteiros.....	3.144	"	"	"	"	" 144 e 159.....	"
R. Conde & Comp.....	3.499	"	"	"	"	" 144.....	"
Texas Comp.....	3.786	"	"	"	"	" 84.....	"
A. Motta & Comp.....	3.832	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Pereira & Comp.....	33	Experiencia	"	"	"	" 144.....	"
J. A. Oliveira.....	106	"	"	"	"	"	Motorista.
C. Gamberrini.....	125	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. C. Leite.....	109	Passageiros	"	"	"	" 100.....	"
A. J. Andrade.....	113	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. R. Vasconcellos.....	217	"	"	"	"	"	"
F. Paula.....	475	"	"	"	"	" 248 E.....	"
G. A. Rodrigues.....	490	"	"	"	"	"	"
C. A. P. Azevedo.....	617	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. A. Silva.....	676	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
A. Mathias.....	759	"	"	"	"	" 82.....	"
D. Coelho.....	806	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. Rodrigues.....	925	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Braga.....	1.047	"	"	"	"	"	"
A. G. R. Barbosa.....	1.094	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
E. P. Vasconcellos.....	1.184	"	"	"	"	" 248 L.....	"
F. Mesquita.....	1.241	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. G. Pereira.....	1.339	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
J. R. Mattos.....	1.650	"	"	"	"	" 85.....	"
E. M. Pullen.....	1.815	"	"	"	"	" 144.....	"
P. L. Rezende.....	1.962	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
C. R. Canevalle.....	2.189	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
S. A. Duarte.....	2.207	"	"	"	"	"	Proprietario.
C. A. Vanzolini.....	2.258	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. T. Muniz.....	2.347	"	"	"	"	"	"
M. Santos.....	2.594	"	"	"	"	" 86.....	Motorista.
Vasconcellos Junior.....	2.600	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
R. Martins.....	2.633	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Pinto.....	2.908	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. P. Soares.....	3.233	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
W. Tross.....	3.412	"	"	"	"	" 102.....	"
H. Leslie.....	3.500	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. F. Britto.....	3.618	"	"	"	"	"	Motorista.
M. Dood.....	3.638	"	"	"	"	" 144.....	"
F. F. Silva.....	3.780	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
G. A. Swit.....	3.815	"	"	"	"	" 79 e 81.....	"
E. G. Serra.....	3.850	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
T. Tourinho.....	3.900	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. B. Barros.....	3.965	"	"	"	"	" 79.....	Motorista.
A. Oliveira.....	3.997	"	"	"	"	" 82.....	"
J. F. Mendes.....	4.203	"	"	"	"	" 144.....	"
L. B. Mariuho.....	4.411	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. M. Silva.....	4.468	"	"	"	"	"	Motorista.
A. L. Fernandes.....	4.532	"	"	"	"	" 102.....	"
J. E. M. Soares.....	4.605	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. Pinheiro.....	4.629	"	20	"	"	" 86.....	Motorista.
A. M. Pinto.....	4.847	"	"	"	"	" 81 e 79.....	Proprietario.
A. D. Portella.....	4.972	"	"	"	"	" 248 E.....	"
M. G. Pereira.....	5.060	"	"	"	"	" 86.....	Motorista.
A. Reuband.....	5.126	"	"	"	"	" 243 L.....	"
M. Cruz.....	5.323	"	"	"	"	" 86.....	"
R. Rodrigues.....	5.330	"	"	"	"	" 144.....	"

veículos	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. S. Werneck.....	5.359	Passageiros.	24	Junho	1929	Art. 102.....	Motorista.
J. B. Dourado.....	5.772	"	"	"	"	"	"
A. G. Rodrigues.....	5.776	"	"	"	"	" 81/82.....	"
A. P. Barros.....	5.788	"	"	"	"	" 248 L.....	"
J. F. Rocha.....	5.808	"	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
A. F. da Silva.....	5.843	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. P. Lima.....	6.517	"	"	"	"	" 248 E.....	"
T. Alves.....	7.078	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. Ferreira.....	7.127	"	"	"	"	" 87.....	Motorista.
J. A. Mello.....	7.409	"	"	"	"	" 144/159.....	Proprietario.
Irmãos Páris.....	7.422	"	"	"	"	" 81/82.....	"
M. R. Pereira.....	7.569	"	"	"	"	" 248 E.....	Motorista.
D. S. Leite.....	7.705	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
F. P. Maranhão.....	7.737	"	"	"	"	" 81.....	"
J. P. Ventura.....	7.828	"	"	"	"	" 81.....	Motorista.
Mestre & Blatgé.....	7.836	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
A. G. Almeida.....	8.034	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. P. Araújo.....	8.272	"	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
C. F. Bastos.....	8.379	"	"	"	"	" 86.....	Motorista.
A. A. Lima.....	8.833	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
O. Roza.....	8.889	"	"	"	"	"	"
L. A. Barros.....	9.009	"	"	"	"	" 248 E.....	Motorista.
J. Q. Catheira.....	9.046	"	"	"	"	" 102/257.....	Proprietario.
Rio Vição S. A.....	9.308	"	"	"	"	" 144.....	2 partes, Prop.
M. C. Neves.....	9.418	"	"	"	"	" 159/144.....	"
M. Marques.....	9.516	"	"	"	"	" 248 E.....	"
A. P. Cavalcanti.....	10.005	"	"	"	"	"	"
E. Legrand.....	10.115	"	"	"	"	" 102/81.....	Motorista.
G. P. Moreira.....	10.315	"	"	"	"	" 144/248 L.....	2 partes, Prop.
J. Mührteus.....	10.562	"	"	"	"	" 248 E.....	Proprietario.
P. Oliveira Junior.....	10.721	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Oliveira.....	10.768	"	"	"	"	" 84.....	2 partes, Mot.
J. G. Pinho.....	10.797	"	"	"	"	" 144.....	"
L. Fontes.....	10.887	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Santoha.....	10.979	"	"	"	"	" 248 E.....	Motorista.
A. Meirelles.....	11.025	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
R. Garcia.....	11.180	"	"	"	"	"	"
J. M. Vianna.....	11.533	"	"	"	"	" 102.....	Motorista.
E. Pestana.....	11.618	"	"	"	"	"	Proprietario.
T. T. Wright & Comp.....	13.055	"	"	"	"	" 144.....	"
J. S. Rocha.....	5.508	"	22	"	"	" 248 E.....	"
O. J. Jorand.....	5.817	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Parente.....	6.177	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Volpi.....	8.064	"	"	"	"	"	Motorista.

Observações

A falta de pagamento das multas, por infrações, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixa com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Veículos, em 28 de Junho de 1929.—O inspector, Armando Bernardes.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

O Dr. Luiz Bahia, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1º Distrito:

Faz saber que, por ter sabido com incorrecções, o edital publicado no *Diário Official* de 11, 12 e 13 do corrente, foram sorteados para o serviço do Exército no dia 2 de setembro de 1928, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de numero 1 a 8; 11 a 26 e 28 a 35 da classe de 1907; e os de numero 36 a 45 da classe de 1906, que fazem parte do contingente da 1ª chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, á rua Visconde de Itaboraity n. 8, sobrado, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, nesta 1ª circumscrição de Recrutamento, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numero 46 a 78 da classe de 1906, exceptuados os isentos, o que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª chamada, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 8.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. Junta do 1º Distrito de Alistamento Militar, Candelaria, 20 de junho de 1929. — O secretario, Dr. Pedro Paulo Autran. Visto. — O presidente, Dr. Luiz Bahia.

PRIMEIRA CHAMADA

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para o 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, com quartel na avenida Pedro II. Ponto de concentração e inspecção de saude. Sede: 1ª Circumscrição de Recrutamento, avenida Pedro II, Quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas.

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1907

- | | | |
|-----|-----|---|
| 43. | 1. | Humberto, filho de Belmira Dias, Districto Federal. |
| 36. | 2. | Tullo, filho de Francisco da Silva Costa, Districto Federal. |
| 24. | 3. | Luiz de Souza Lima, filho de Luiza Augusta de Lima, Estado de Minas Geraes. |
| 28. | 4. | Orlando, filho de João da Costa Lima, Districto Federal. |
| 32. | 5. | Roger, filho de Eugenio Gomes de Mattos, Districto Federal. |
| 8. | 6. | Francisco, filho de Clementino de Sá Ferreira, Districto Federal. |
| 1. | 7. | Abilio, filho de Abilio José de Almeida, Districto Federal. |
| 46. | 8. | Jeroncio Netto, filho de Alfredo Cicero de Andrade, Districto Federal. |
| 2. | 11. | Amilcar Mendes Lopes Coelho, filho de Almiro Lopes Coelho, Estado do Rio. |
| 27. | 12. | Olavo, filho de Joaquim Teixeira Lixa, Districto Federal. |
| 49. | 13. | José, filho de Carlos Fernandes dos Santos, Districto Federal. |
| 33. | 14. | Sebastião Soares, filho de João Soares, Districto Federal. |
| 40. | 15. | Waldemar Velloso, filho de Telmo Velloso, Rio Grande do Sul. |
| 29. | 16. | Oswaldo, filho de Joaquim Pinto de Oliveira, Districto Federal. |
| 38. | 17. | Vasco da Gama, filho de Jayme Bernardo Ferreira, Districto Federal. |
| 22. | 18. | Lauro Netto, filho de Agenor Leite Raposo, Districto Federal. |
| 23. | 19. | Luiz, filho de Enéas Queiroles, Districto Federal. |
| 42. | 20. | Humberto, filho de Luiz Angelo Liguado, Districto Federal. |

- | | | |
|-----|-----|---|
| 43. | 21. | José, filho de Bernardino Dias da Costa, Districto Federal. |
| 35. | 22. | Thomas Pinto Caiado, filho de Umbellina Leopoldina do Amor Divino, Estado do Amazonas. |
| 25. | 23. | Mario, filho de Albino Bandeira, Districto Federal. |
| 26. | 24. | Moacyr, filho de Oscar Tiburcio, Districto Federal. |
| 30. | 25. | Golfrano Anthime Ludwig Marques Minnemann, filho de Johannis Christian Morits Minnemann, Districto Federal. |
| 21. | 26. | Leopoldo, filho de Leopoldo Homero, Districto Federal. |
| 4. | 27. | Balthazar Barroso Bastos, filho de Balthazar Luiz Bastos, Estado do Rio. |
| 31. | 28. | Raul, filho de João de Deus Pedroso, Districto Federal. |
| 20. | 29. | Julio, filho de José Domingos Graça, Districto Federal. |
| 5. | 32. | Arthur, filho de Antonio Luiz Soares, Districto Federal. |
| 7. | 31. | Fernando, filho de Manoel dos Reis Callado, Districto Federal. |
| 31. | 30. | Sydney, filho de Julio Rodrigues, Districto Federal. |
| 39. | 33. | Waldemar, filho de Rogerio Paulo da Cruz Braga, Districto Federal. |
| 10. | 35. | Helio, filho de Cyrillo Gomes de Faria, Districto Federal. |

Classe de 1906

- | | | |
|-----|-----|---|
| 20. | 36. | Edgard Costa, não consta filiação, Estado do Rio. |
| 37. | 37. | José, filho de João Vieira Segadas Vianna, Rio de Janeiro. |
| 40. | 38. | Luiz, filho de Raul Santos, Rio de Janeiro. |
| 48. | 39. | Celestino da Silva, filho de brasileiro, natural da Italia. |
| 41. | 40. | Augusto Mattos de Britto, não consta filiação, natural do Pará. |
| 1. | 43. | Affonso Francisco Gomes, filho de Manoel Francisco Gomes, Districto Federal. |
| 26. | 44. | Jayme, filho de Manoel Soares Villa, natural do Districto Federal. |
| 31. | 45. | João Lourenço da Silva Junior, não consta filiação, natural de Santos (S. Paulo). |

Junta de Alistamento Militar do 1º Distrito, em 10 de junho de 1929. — O secretario, Dr. Pedro Paulo Autran. Visto. — O presidente, Dr. Luiz Bahia.

SEGUNDA CHAMADA

Relação dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 1º G. A. P., com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saude — Sede: 1ª Circumscrição de Recrutamento, quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, na avenida Pedro II (ponto n. 1).

N. de alistamento — N. de sorteio — Nomes e filiações — Observações

Classe de 1906

- | | | |
|-----|-----|---|
| 52. | 46. | Prudente, filho de Alfredo Francisco Telles, natural do Districto Federal. |
| 57. | 48. | Sady, filho de Francisco Rebello de Carvalho, natural do Districto Federal. |
| 21. | 49. | Frederico Americo, filho de Americo Santos, natural do Districto Federal. |
| 42. | 50. | Manoel Coutinho de Oliveira, filho de Alexandrino Bernardes Coutinho, natural do Estado do Rio. |
| 2. | 51. | Agostinho Osta, filho de Lourenço Osta, natural de São Paulo. |
| 23. | 52. | Horacio Graça Cippas, filho de Alberto Bibiano Cippas, natural de Minas Geraes. |
| 35. | 53. | José Isaac Bonoliel, filho de Brasileiros, natural de Marrocos. |
| 61. | 65. | Waldyr, filho de Custodio Manoel Rodrigues, natural do Districto Federal. |
| 29. | 57. | João, filho de Melchiades Peres Drumond, natural do Districto Federal. |
| 5. | 58. | Alfredo Fernandes Alves Leite, filho de Fernando Alves Leite, natural da França (Paris). |
| 33. | 59. | Jocelyn Soares, filho de Francisco Soares, natural do Estado do Rio. |
| 46. | 60. | Octavio, filho de Alexandre de Barros Rego, natural do Districto Federal. |
| 22. | 61. | Henrique Fortunato Sopper Alves de Souza, natural da França (Paris). |

28. 62. Joacyr, filho de Octavio da Silva Maia, natural do Districto Federal.
43. 63. Augusto Collin da Rosa, filho de João Francisco da Rosa, natural do Rio Grande do Sul.
9. 64. Armando, filho de Eduardo Bianchi, natural do Districto Federal.
60. 65. Waldemar Marques Gomes, filho de Manoel Marques Gomes, natural de Portugal.
6. 66. Antonio, filho de Joaquim Vieira Soares, natural do Districto Federal.
41. 69. Manoel Casanovas, filho de Thomaz Casanovas, natural do Districto Federal.
7. 68. Antonio, filho de Felix José Fernandes, natural do Districto Federal.
54. 70. Renato, filho de Ernesto Ferreira Alegria, natural do Districto Federal.
47. 71. Oscar, filho de Manoel Joaquim Pimentel, natural do Districto Federal.
55. 72. Renato Garcia Arêas, filho de João J. Arêas, natural do Ceará.
43. 73. Mercio, filho de Joaquim Norberto da Silva Junior, natural do Districto Federal.
32. 74. João, filho de João Simões Ferreira, natural do Districto Federal.
48. 75. Oswaldo, filho de Nicolau Joaquim de Araujo, natural do Districto Federal.
58. 76. Tongo, filho de João Augusto Madeira, natural do Districto Federal.
36. 57. José, filho de Luiz da Silva e Oliveira, natural do Districto Federal.
34. 78. José Amorim de Paula Antunes, não consta filiação, natural de Portugal.

Junta do Alistamento Militar do 1º Districto, em 10 de junho de 1929. — O secretario, Dr. Pedro Paulo Autran.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

THESOURARIA

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste Grupo o Fortaleza, aviso a quem possa interessar, que em officio do mesmo conselho n. 155 desta data, foi remettida ao Juiz da Primeira Vara de Orphãos, o Ausentes do Districto Federal, uma caderneta da Caixa Economica do Rio de Janeiro, contendo peculio, pertencente ao ex-presidiario João Regis dos Santos, excluido por conclusão de pena, o qual não appareceu até a presente data para receber a alludida caderneta.

Fortaleza de Santa Cruz, á Barra do Rio de Janeiro, 22 de junho de 1929. — José Querino dos Santos, 1º tenente intendente secretario do C. A.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE MESTRES DE OFFICINA

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste Arsenal, faço publico que se acham abertas na secretaria deste estabelecimento, pelo espaço de trinta (30) dias a contar da presente data, as inscrições para os concursos de mestres das Officinas de Chapas Finas e de Carpintaria.

De accordo com o art. 27 do regulamento em vigor, sómente poderão ser candidatos á estes lugares, os auxiliares de mestres ou operarios de primeira e segunda classe do Arsenal; mestres, auxiliares de mestres e operarios de primeira classe das officinas de Industria Particular; uns e outros de officios correspondentes.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1929. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Directoria de Portos e Costas

(Reserva Naval)

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Portos e Costas, os reservistas navaes de 2ª categoria (Sociedades do Remo) e Tiro Naval, abaixo

mencionados, devem comparecer á sede da Reserva Naval, com a maxima urgencia, das 11 ás 16 horas, em qualquer dia útil até o dia 25 do corrente, afim de que se possa completar os seus registros militares e informar a Primeira Circumscripção de Recrutamento para effeitos de isenção do serviço activo do Exercito:

- 1.572. Antonio Carlos Pinheiro dos Santos (Remo).
- 1.351. Arthur Passos de Araujo (Remo).
- 1.566. Angelino Gomes (Remo).
- 1.573. Avá da Silva Bessa (Remo).
- 1.585. Augusto Luiz do Amorim Filho (Remo).

- 1.590. Aurelio Baptista Ribeiro (Remo).
- 1.607. Aurelio Perez Dominguez (Remo).

- 1.632. Carlos Alberto Rizzo (Remo).
- 1.634. Carlos da Rocha Guimarães (Remo).

- 1.636. Cyrillo de Faria Junior (Remo).
- 1.665. Ernesto Imbassahy de Mello (Remo).

- 1.666. Eduardo de Almeida Migon (Remo).

- 1.407. Fernando de Araujo e Silva (Remo).

- 1.673. Fernando Pereira Villaza (Remo).

- 1.687. Guilherme Roiz Ferreira Sobrinho (Remo).

- 1.691. Gastão Cintra Pego de Faria (Remo).

- 1.694. Humberto Modesto (Remo).

- 1.706. Humberto Costa (Remo).

- 1.446. José Fichler (Remo).

- 1.466. Jefferson Mauryti de Souza (Remo).

- 1.457. Jorge Amaro de Freitas (Remo).

- 1.677. Mauricio Ribeiro Pires Salgado (Remo).

- 1.789. Moacyr da Silva (Remo).

- 1.497. Norival da Costa Lourciro (Remo).

- 1.801. Nilo Barros de Moraes (Remo).

- 1.504. Oscar Roberto Kastrupp (Remo).

- 2.621. Orlando Coscarelli (Remo).

- 1.556. Waldemar Ferreira Moreira (Remo).

- 1.863. Waldemar Ferreira Barcellos (Remo).

- 1.867. Walter Arthur Garnier (Remo).

830. Walter Santos (Tiro Naval).

834. Waldemar Alpoim (Tiro Naval).

- D. P. C-3, Reserva Naval, Rio de Janeiro, 17 de junho de 1929. — Eulino R. Cardoso, capitão de corveta, chefe da D. P. C-3.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrará em circulação o novo sello ordinario da taxa de 5\$000, o qual terá a forma rectangular, medindo 0,021m/m de altura por 0,018m/m de largura, e será impresso em cor roxa, sendo seus signaes característicos os seguintes: ao centro, destaca-se a effigie do Ruy Barbosa, enquadrada em uma moldura de arabescos brancos em fundo tracejado. Abaixo da effigie em uma placa branca, se lê — *Ruy Barbosa* — acima, em forma arqueada, as palavras — *Brasil Correio* — em caracteres brancos, o numero — 5.000 — tendo de cada lado, dentro de arabescos symetricos, a palavra — Réis — em letras brancas.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 19 de abril de 1929. — O sub-director, Candido Valle Junior.

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE UM "BUREAU-MINISTRE" NOS TERMOS DO ARTIGO 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá no dia 4 de julho proximo futuro, ás 13 horas, propostas para fornecimento do material supracitado, de accordo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official*, numero 141, edição de 18 de junho do corrente anno, a paginas n. 13.882.

Deverão ser observadas, rigorosamente, as condições do mesmo edital.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, 26 de junho de 1929. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Livramento n. 100, 17\$688.

- Companhia do Gaz, rua Buenos Aires n. 69, 14\$748.
 Proprietario, rua Sacheta n. 39, réis 11\$318.
 Proprietario, rua D. Minervina n. 15, 24\$293.
 Proprietario, rua Dr. Rego Barros n. 30, 14\$448.
 Proprietario, rua Dr. Rego Barros n. 47, 19\$850.
 Light and Power Co. Ltd., rua Lavradio n. 168, 26\$737.
 Clara Z. de Oliveira, rua 13 de Maio n. 944, 97\$602.
 Proprietario, rua Livramento n. 126, 23\$918.
 Proprietario, rua Sara n. 94, réis 8\$526.
 Proprietario, Travessa Torres n. 5, 21\$818.
 Proprietario, rua Assembléa n. 55, 47\$998.
 Proprietario, Ladeira João Homem n. 30, 8\$675.
 Proprietario, rua Saude n. 197, réis 20\$295.
 Antonio J. Terra, Avenida Mem de Sá n. 99, 21\$045.
 City Improvements Co. Ltd., rua Coronel Pedro Alves em frente ao n. 205, 13\$963.
 Société Anonyme du Gaz, rua S. Bento n. 28, 63\$880.
 Proprietario, rua S. Pedro n. 58, 49\$220.
 Proprietario, rua Senhor dos Passos n. 125, 17\$623.
 Manoel Arou, Travessa do Sereno numero 39, 61\$979.
 Proprietario, rua Benedicto Hyppolito n. 24, 14\$288.
 Proprietario, rua João Caetano numero 117, 13\$713.
 Proprietario, Praça Mauá n. 22, réis 8\$115.
 Elias Miguel Massad, rua Leoncio de Albuquerque n. 26, 5\$032.
 José Barcellos Borges, rua Leoncio de Albuquerque n. 8, 45\$520.
 Proprietario, rua Julio do Carmo numero 66, 18\$313.
 Proprietario, rua Conselheiro Josino n. 9, 94\$004.
 Proprietario, Avenida Thomé de Souza n. 138, 25\$337.
 Proprietario, rua Frei Caneca n. 92, 61\$022.
 Hime & Comp., rua Lavradio n. 49, 17\$887.
 Proprietario, rua Republica do Peru n. 75, 51\$022.
 Proprietario, rua Alpha n. 114, réis 60\$837.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Costa, em frente ao n. 64, réis 16\$170.
 Proprietario, rua Gambôa n. 122, réis 17\$615.
 Proprietario, rua Saude n. 187, réis 19\$491.
 Proprietario, Ladeira do Faria numero 177, 7\$418.
 Proprietario, rua Urugayana n. 129, 51\$333.
 Elias Miguel Massad, rua Leoncio de Albuquerque n. 26, 20\$372.
 Proprietario, Avenida Salvador de Sá n. 56, 91\$249.
 V. O. T. M. de S. Francisco de Paula, Largo do S. Francisco de Paula, 45\$666.
 Proprietario, rua Senhor Mattosinhos n. 79, 16\$977.
 Proprietario, rua D. Julia n. 74, réis 53\$158.
 Proprietario, Ladeira do Barroso numero 33, 10\$255.
 Proprietario, rua da Saude n. 133, 24\$060.
 Proprietario, rua Sarah n. 69, réis 20\$223.
 Proprietario, rua Senador Pompeu n. 209, 29\$698.
 Antonio de Souza Santos, rua General Caldwell n. 156, 32\$407.
 Proprietario, rua Cardoso Marinho n. 43, 7\$236.
 Sociedade Lar Brasileiro, rua do Ouvidor n. 90, 140\$189.
 João A. Villar Durão, rua Carmo Netto n. 22, 7\$159.
 Proprietario, rua General Pedra numero 379, 3\$944.
 Proprietario, rua Nabuco de Freitas n. 84, 22\$931.
 Proprietario, rua Marquez de Sapucahy n. 105, 29\$693.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Costa ns. 42, 50, 54, 56, 58, 60 e 62, 102\$759.
 Sociedade Hespanhola Beneficente, rua Riachuelo n. 302, 7\$889.
 José Cosme da Silva, rua Vital n. 99, 7\$508.
 Candida de Carvalho, rua Maranhão n. 89, 19\$439.
 Irineu Francisco Souza, rua A n. 48 — Villa Pilares, 10\$107.
 Ernani Chagas de Moura, rua Paulo de Araujo n. 184, 14\$119.
 João Antonio de Moura, rua Francisca Bieze n. 43, 8\$153.
 Ignacio P. Sardinha, rua Luiz Vargas n. 98, casa IX, 7\$803.
 Antonio O. Blanco, rua da Abolição n. 110, 108\$348.
 Osorio Vianna, rua Luiz Vargas numero 98, casa VI, 5\$552.
 Edmundo Augusto Faria, rua Castro Lopes n. 72, 5\$122.
 Antonio Quintas, rua B n. 49 — Villa Pilares, 8\$153.
 Companhia Edificadora do R. Janeiro, rua Piahy n. 276, 14\$149.
 Companhia Imobiliaria Nacional, rua VIII n. 151, 6\$007.
 Pedro Povazzoli, rua Piahy n. 232, 7\$8262.
 Companhia Imobiliaria Nacional, rua XXI n. 49 — B. J. Maria da Graça, 3\$880.
 Jayme Luiz dos Santos, rua Maria Benjamin n. 52, 8\$610.
 Brasileiro Francisco do Rosario, rua João Baptista Pereira n. 31, 6\$152.
 Heitor Augusto de Moraes, rua Jorge Rudge n. 17, 50\$140.
 José Augusto dos Santos, rua Duque de Caxias n. 148, 116\$050.
 Antonio José de Carvalho, rua Theodoro da Silva n. 190, 4\$542.
 Joanna Cecilia Peixoto, rua B. de Mesquita ns. 690 A a 712 A e 690 a 712, 25\$645.
 Miguel Farah Serur, rua General Roca n. 191 A, 54\$970.
 José Carlos de Almeida, rua Campinas n. 139, 14\$715.
 Miguel Farah Serur, rua Conde de Bomfim ns. 384 e 386 A, 220\$915.
 José Valentino dos Santos, rua Guaxupé ns. 28 e 28A, 4\$482.
 Alfredo Loureiro, rua Grajahú n. 259, 10\$060.
 Geraldo da Costa Valladares, rua Doze n. 105, 10\$060.
 José Rodrigues Ribeiro, rua Araujo Lima n. 9, 21\$098.
 Antonio Monteiro da Silva Filho, rua Visconde de Pirajá ns. 435, casas II e III, 58\$832.
 Antonio Ferreira Pinto, rua Angelica n. 55, casas I, III e V, 8\$159.
 José Pinto de Magalhães, rua D. Emilia n. 25, 21\$164.
 José Luiz de Carvalho, rua Projectada com Silva Valle n. 31 A, 6\$007.
 Nestor Hollanda Cunha, rua Pinto Telles n. 315, 10\$062.
 Almeida & Santos, rua José Lourenço n. 103, 30\$441.
 Manoela J. Orteilles, rua Antonio Ribeiro n. 13, 10\$062.
 Proprietario, rua Pedro Alves n. 104, 29\$078.
 Proprietario, rua Carmo Netto n. 167, 13\$618.
 Proprietario, rua Benedicto Hyppolito 23\$621.
 Companhia Seguros U. dos Proprietarios, rua Evaristo da Veiga n. 24, 73\$140.
 Proprietario, rua 20 de Abril n. 11, 8\$051.
 Proprietario, rua dos Arcos n. 92, 59\$773.
 Proprietario, rua America n. 169, 10\$002.
 Proprietario, Ladeira do Faria n. 94, 9\$173.
 Proprietario, rua General Pedra numero 68, 14\$384.
 Proprietario, rua Senhor do Mattosinhos n. 7, 16\$205.
 Companhia do Gaz, rua S. Bento numero 28, 66\$364.
 Antonio e José da R. Pereira, Avenida Gomes Freire n. 68, 23\$329.
 Proprietario, rua Riachuelo n. 230, 21\$169.
 Proprietario, rua Senador Pompeu n. 113, 23\$485.
 Proprietario, rua Costa Barros numero 35, 9\$173.
 Proprietario, Avenida Salvador de Sá n. 226 A, 45\$313.
 Proprietario, rua Vieira Fazenda numero 61, 8\$078.
 Proprietario, rua Cap. Senna n. 25, 10\$897.
 Proprietario, rua Santo Christo n. 56, 9\$013.
 Maria C. N. Valles Rego, rua Carioca n. 73, 69\$736.
 Proprietario, rua Benedicto Hyppolito n. 108, 95\$024.
 Proprietario, rua Benedicto Hyppolito n. 194, 14\$099.
 Proprietario, rua Rezende n. 155, casa 2, 7\$279.
 Proprietario, rua Marquez de Sapucahy n. 20, 15\$338.
 Proprietario, rua Santo Christo numero 313, 8\$308.
 Proprietario, rua do Lavradio n. 19, 87\$538.
 Proprietario, rua Camerino n. 109, 9\$597.
 Antonio Lourenço Saraiva, rua D. Laura de Araujo n. 97, 39\$926.
 Companhia Telephonica Brasileira, rua do Costa ns. 33 a 39, 58\$303.
 Proprietario, rua America n. 55, réis 48\$087.
 Proprietario, rua Presidente Barroso n. 71, 17\$137.
 Proprietario, Avenida Mem de Sá numero 166, 45\$353.
 Proprietario, rua Barão de S. Felix n. 142, 11\$290.
 Proprietario, rua Visconde da Gavea n. 125, 17\$223.
 Proprietario, rua do Proposito n. 23, 16\$178.
 Proprietario, rua Pereira Franco numero 87, 14\$993.
 Proprietario, rua Affonso Cavalcante n. 33, 16\$215.

Egydio Guichard Jr., rua 13 de Maio n. 47, 147\$6147.

Light and Power Co. Ltd., rua dos Invalidos n. 162, 188\$329.

Companhia Telefonica Brasileira, rua do Costa n. 29, 8\$415.

Secção de Expediente, em 27 de junho de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesauraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Silva Guimarães numero 21, 23\$920.

Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 88, 11\$684.

Proprietario, rua Bom Pastor n. 33, 13\$800.

Proprietario, rua Marquez de Valença n. 82, 14\$375.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 242, casa 11, 6\$900.

Proprietario, rua R. Pereira de Siqueira n. 93, casa 1, 6\$900.

Proprietario, rua Nova n. 51, 6\$900.

Proprietario, rua Antonio Padua numero 17, 2\$385.

Proprietario, rua Dr. Silva Pinto numero 6, 37\$633.

Proprietario, rua Dr. Ferreira Pontes n. 35, 4\$972.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 570, 19\$366.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 500, 8\$084.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 502, 8\$222.

Julia, menor, rua Coronel Figueira de Mello n. 323, 11\$555.

Proprietario, rua Ibituruna n. 124, 21\$040.

Joaquim Ferreira da Silva, rua Bella S. João n. 223, 5\$802.

João da Silva Moreira, rua Esperança n. 35, 9\$450.

Santa Casa da Misericórdia, praia São Christovão (Cemiterio), 23\$105.

José Azevedo Maia, rua São Luiz Gonzaga n. 460, 14\$977.

Proprietario, rua General Canabarro n. 115, 20\$582.

Antonio Alonso, travessa Alegria numero 11, 4\$520.

Irmãdade São Francisco de Paula, rua São Christovão n. 423, 5\$116.

José Fernandes, rua Dr. Pereira Lopes n. 22, 5\$116.

Pedro Rocha Neves, rua São Francisco Xavier n. 891, 4\$912.

Proprietario, rua General Argollo numero 210, 16\$205.

Banco Ultramarino, rua Barão de Ubu n. 65, 10\$938.

Ondina A. Muniz, rua Francisco Eugenio n. 45, 5\$116.

Raymundo de Castro Maia, rua dos Invalidos n. 139, 48\$070.

Proprietario, rua America n. 169, 7\$603.

Companhia do Gaz, rua dos Invalidos n. 78, 24\$580.

Proprietario, rua Affonso Cavalcanti n. 27, 8\$174.

Proprietario, rua Laura de Araujo n. 145, 10\$378.

Proprietario, rua Rezende n. 197, 69\$791.

Proprietario, rua da Carioca n. 20, 98\$946.

Companhia Telefonica Brasileira, rua Senador Dantas n. 3, 69\$573.

Proprietario, rua da Alfandega n. 198, 54\$754.

Proprietario, rua Barão de São Felix n. 49, 20\$902.

Companhia Cervejaria Brahma, rua Frei Caneca n. 385, 62\$002.

Carlos C. Oliveira Sampaio, rua Mexico n. 146, 62\$177.

Proprietario, ladeira do Faria n. 119, casa II, 18\$373.

Companhia Predial de Saneamento R. J., rua dos Invalidos n. 72, 10\$854.

Proprietario, rua D. Julia n. 79, réis 41\$109.

Proprietario, rua Julio do Carmo numero 49, 22\$114.

Proprietario, rua Dr. Carmo Netto n. 167, 13\$391.

Proprietario, ladeira do Faria n. 19, 8\$415.

Proprietario, rua da Saude n. 147, 28\$268.

Proprietario, rua Santo Christo n. 65, 13\$710.

Proprietario, rua Equador n. 166, réis 24\$765.

Empresa Paschoal Segreto, rua S. Pedro n. 4, Theatro Carlos Gomes, 31\$907.

Societe Anonyme du Gaz, rua Sete de Setembro n. 171, 16\$657.

Emile H. A. Lapot, rua dos Ourives n. 51, 12\$917.

Proprietario, rua Senhor dos Passos n. 106, 9\$393.

Proprietario, rua Haddock Lobo numero 31, 53\$947.

Proprietario, rua Barão de São Felix n. 203, 31\$827.

Proprietario, rua São Pedro n. 46, 41\$409.

Proprietario, rua Affonso Cavalcanti n. 35, 45\$227.

Faish Jorge, rua São Christovão n. 11, 45\$353.

Jorge Tavares Guerra, rua Haddock Lobo n. 37, 139\$610.

Proprietario, rua do Mercado n. 34, 18\$328.

Proprietario, rua Senador Pompeu numero 231, 43\$466.

Proprietario, rua da Candelaria numero 26, 63\$390.

Proprietario, rua General Pedra numero 202, 42\$274.

Proprietario, ladeira João Homem numero 43, 17\$006.

Proprietario, ladeira do Barroso numero 33, 17\$322.

Proprietario, rua Pinto Sayão n. 7, 22\$020.

Proprietario, rua America n. 71, réis 9\$013.

Empresa M. Baixada Fluminense, avenida Beira Mar, proximo ao Cães, réis 141\$381.

Proprietario, rua Sant'Anna n. 15, 7\$373.

Proprietario, rua Visconde de Itana n. 119, 45\$916.

Proprietario, rua America n. 61, réis 8\$756.

Proprietario, travessa Silva Bayão numero 12, 4\$728.

Proprietario, rua Silva Bayão n. 16, 4\$728.

Proprietario, rua Vieira Franco numero 71, 22\$689.

Proprietario, rua Pereira Franco numero 97, 12\$622.

Proprietario, rua do Senado n. 182, 87\$765.

Proprietario, rua do Ouvidor n. 23, 23\$025.

Proprietario, rua Sete de Setembro n. 209, 50\$050.

Proprietario, rua Morro da Saude numero 35, 8\$514.

Proprietario, rua da União n. 3, réis 15\$917.

Secção de Expediente, 25 de junho de 1929 (assignatura illegivel), chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de numeros 502 a 544 (serie E), expedidas por esta Inspeccao, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dr. Sattamini numero 64, Alfredo Moraes Silva.

Rua Dr. Sattamini numero 70, Osmar Miguel Dutra.

Rua Dr. Sattamini numero 130, casa I, Alfredo da Silva Rocha.

Rua Dr. Sattamini numero 130, casa II, Alfredo da Silva Rocha.

Rua Dr. Sattamini numero 130, casa III, Alfredo da Silva Rocha.

Rua Dr. Sattamini numero 130, casa VI, Alfredo da Silva Rocha.

Rua Dr. Sattamini numero 130, casa VII, Alfredo da Silva Rocha.

Rua Dr. Sattamini numero 130, casa X, Alfredo da Silva Rocha.

Rua Dr. Sattamini numero 130, casa XI, Alfredo da Silva Rocha.

Rua Dr. Sattamini numero 130, casa XII, Alfredo da Silva Rocha.

Rua Dr. Sattamini numero 130, casa XX, Alfredo da Silva Rocha.

Rua Dr. Sattamini numero 172, Maria de Lourdes Fonseca Hermes.

Rua Dr. Sattamini numero 47, Serafim Martins de Souza.

Rua Dr. Sattamini numero 125, Maria A. Borges.

Rua Dr. Sattamini numero 127, Maria A. Borges.

Rua Dr. Sattamini numero 179, casa III, Carlos Roberto (menor).

Rua Dr. Sattamini numero 179, casa IV, Carlos Roberto (menor).

Rua Dr. Sattamini numero 179, casa V, Carlos Roberto (menor).

Rua Dr. Sattamini numero 179, casa X, Carlos Roberto (menor).

Rua Gonçalves Crespo numero 14, Antonio Corrêa Jorge da Cruz.

Rua Gonçalves Crespo numero 18, Roberto de Oliveira Borges.

Rua Gonçalves Crespo numero 15, Maria Linhares da Silva Pereira.

Rua Gonçalves Crespo numero 27, Aacendino Nilo Corrêa.

Rua Pardal Mallet numero 14, Maria Henriqueta de Miranda e outras.

Rua Pardal Mallet numero 18, João Benifacio de Carvalho.

Rua Pardal Mallet numero 80, Alzira da Silva Alves Pereira.

Rua Pardal Mallet numero 3, José Vicente de Souza Martins.

Travessa do Cruz numero 6, Maria L. de Toledo Dodsworth.

Travessa do Cruz numero 8, Maria L. de Toledo Dodsworth.

Travessa do Cruz numero 14, Baroneza de Berlim.

Travessa do Cruz numero 19, Baroneza de Berlim.

Travessa São Vicente de Paula numero 6, José Elysio do Couto.

Travessa São Vicente de Paula numero 10, Jorge Francisco da Silva.

Travessa São Vicente de Paula numero 16, Jorge Francisco da Silva.

Travessa São Vicente de Paula numero 18, Jorge Francisco da Silva.

Travessa São Vicente de Paula numero 18, Jorge Francisco da Silva.

Travessa São Vicente de Paula numero 24, José Elysio do Couto.

Travessa São Vicente de Paula numero 26, José Elysio do Couto.

Travessa São Vicente de Paula numero 23, Moysés Possinhas Bernardes.

Travessa São Vicente de Paula numero 27, Coronel Rodolpho Ernesto de Abreu.

Travessa São Vicente de Paula numero 29, Coronel Rodolpho Ernesto de Abreu.

Travessa São Vicente de Paula numero 31, Coronel Rodolpho Ernesto de Abreu.

Travessa São Vicente de Paula numero 33, Coronel Rodolpho Ernesto de Abreu.

Travessa São Vicente de Paula numero 43, Coronel Rodolpho Ernesto de Abreu.

Rua Santa Amelia numero 19, Coronel Raphael Tobias.

Rua Santa Amelia numero 51, Baroneza Salgado Zenha.

Secção do Expediente, em 25 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convidou os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 451 a 495 (série E), expedidas por esta inspector, para concertos de rammas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Campos Salles n. 74, José Maximiano Gomes de Paiva.

Rua Campos Salles n. 78, Luiza Quadros Pallares.

Rua Campos Salles n. 82, Maria Baptista Marino.

Rua Campos Salles n. 140, Maria da Gloria Candida de Paiva.

Rua Campos Salles n. 41, Isabel Romrigues.

Rua Campos Salles n. 55, Gregorio Naziazeno de Mello Cunha.

Rua Campos Salles n. 81, Landelina Fogaça da Silveira.

Rua Campos Salles n. 87, Senhorinha Gomes Brandão.

Rua Campos Salles n. 95, José Gomes de Paiva.

Rua Campos Salles n. 141, casa II, Isabel Ninani Alves e outra.

Rua Campos Salles n. 144, casa III, Isabel Ninani Alves e outra.

Rua Campos Salles n. 141, casa V, Isabel Ninani Alves e outra.

Rua Campos Salles n. 145, Aurea Marques Peixoto.

Rua Campos Salles n. 147, Aurea Marques Peixoto.

Rua Campos Salles n. 164, Emilio François Filho.

Rua Campos Salles n. 166, Emilio François Filho.

Rua Campos Salles n. 168, Evetti François.

Rua Campos Salles n. 25, casa IV, Carloman da Silva Oliveira.

Rua Campos Salles n. 25, casa V, Carloman da Silva Oliveira.

Rua Campos Salles n. 25, casa XI, Carloman da Silva Oliveira.

Rua Campos Salles n. 25, casa XII, Carloman da Silva Oliveira.

Rua Campos Salles n. 27, Carloman da Silva Oliveira.

Rua Campos Salles n. 137, Emilio François.

Rua Campos Salles n. 59, Joaquim Dias de Souza.

Rua Campos Salles n. 85, Senhorinha Gomes Brandão.

Rua Affonso Penna n. 114, Adelaide C. da Costa Guimarães.

Rua Affonso Penna n. 130, Joaquim José Silva Fernandes Couto.

Rua Affonso Penna n. 152, José Maria Fernandes.

Rua Affonso Penna n. 50, Francisco de Paula Mariwald.

Rua Affonso Penna n. 54, Francisco de Paula Mariwald.

Rua Affonso Penna n. 82, Candido de Souza Mendes.

Rua Affonso Penna n. 84, Alice Corrêa Jorge da Cruz.

Rua Affonso Penna n. 86, Eurico Corrêa Jorge da Cruz.

Rua Affonso Penna n. 98, Joaquina E. Menezes Nunes.

Rua Affonso Penna n. 100, Joaquina E. Menezes Nunes.

Rua Affonso Penna n. 141, Francisco Paulo Martins.

Rua Affonso Penna n. 143, Francisco Paulo Martins.

Rua Affonso Penna n. 147, Nair e outros (menores).

Rua Affonso Penna n. 163, João Ernesto da Silva.

Rua Affonso Penna n. 149, Josephina Lourenço Tavares.

Rua Affonso Penna n. 165, casa IX, Ermelinda Baptista da Silva.

Rua Affonso Penna n. 165, casa XI, Ermelinda Baptista da Silva.

Rua Affonso Penna n. 165, casa XIX, Ermelinda Baptista da Silva.

Rua Affonso Penna n. 165, casa XXI, Ermelinda Baptista da Silva.

Rua Affonso Penna n. 165, casa XII, Ermelinda Baptista da Silva.

Secção de Expediente, em 19 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convidou os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Isaias R. dos Santos, rua Vaz da Costa n. 16, 7\$158.

Anonio A. Proença, rua Venancio Ribeiro n. 177, 8\$700.

Ficher Cotterrone & Comp. Ltd., rua Constança Barboza n. 3, 11\$925.

Annibal Dias, rua Maria Luiza numero 72 e 80, 67\$850.

José Avila de Freitas, rua D. Thereza n. 70, casa II, 3\$80.

José Menezes da Costa, rua Maranhão n. 46, 31\$625.

Emilia Lima, rua D. Claudina n. 148, 27\$600.

Felisberto de Souza Torres, rua Teixeira de Pinho n. 97, 6\$314.

Arthur Soares Valente, rua Almirante Gomes Pereira n. 63, 69\$560.

Beatriz Coelho Borges, estrada D. Castorina n. 66, casas III e IV, 20\$700.

Rosaria Manzollito, rua Nascimento Silva n. 75, 24\$385.

Dante Valentini, rua Nascimento Silva n. 205, 41\$546.

Diniz de Azambuja Filho, rua Montenegro ns. 142 e 144, 34\$395.

Proprietario, travessa João Affonso n. 11, 9\$196.

Proprietario, rua Sorocabá n. 186.

Joaquim Corrêa Pinto, rua Voluntarios da Patria n. 351, 13\$800.

Jorge H. Moller e outro, rua Clarisse Indio do Brasil n. 3, 59\$456.

Viuva Silva Costa, rua Jardim Botânico n. 467, 8\$258.

Oscar Filgueiras, rua 12 de Maio numero 31, 14\$054.

Conde de Paranaguá, avenida Atlantica n. 750, 85\$837.

Domingos Vicente, rua Toneleros numero 202, 17\$367.

City Improvements Co. Ltd., rua 19 de Fevereiro n. 113, 27\$947.

José de Oliveira Aguiar, rua Alvaro de Miranda n. 217, 7\$153.

Manoel da Silva Bastos, rua Angelina ns. 29 a 41, 14\$317.

Philemon Ornellas, rua Engenho da Rainha n. 28, 3\$003.

Agripino de Almeida, rua Engenho da Rainha n. 48, 3\$003.

Jacinto Moraes, rua Engenho da Rainha n. 85, 3\$003.

Lucas Gonçalves Lemos, rua Engenho da Rainha n. 77, 3\$003.

Francisco Magalhães, rua Bazilio de Brito n. 71, 7\$158.

Joaquim Moreira da Silva, rua Grão Pará ns. 67 e 69, 27\$600.

Proprietario, rua Jorge Rudgo n. 40, casa 3, 50\$647.

Proprietario, rua Justiniano Rocha n. 106, 23\$430.

Proprietario, rua Professor Valladares n. 34, 10\$062.

Proprietario, rua Visconde de S. Vicente n. 2 A, 6\$670.

Proprietario, rua Visconde S. Vicente n. 2, 6\$670.

Proprietario, rua Pinto Guedes numero 222, antigo, 43\$757.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 192, 24\$983.

Proprietario, rua D. Delphina n. 12, 4\$255.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 201, 8\$636.

Proprietario, rua Dezenbargador Izidro n. 116, fundos, 18\$791.

Proprietario, rua 24 de Maio n. 507, 2\$385.

Proprietario, rua Barão de Bom Retiro n. 217, 2\$385.

Proprietario, rua Doze n. 4, 4\$542.

Proprietario, rua Grajaú, 4\$542.

Proprietario, rua Felipe Camarão n. 81, casa 2, 37\$230.
 Proprietario, rua D. Maria n. 70, réis 7\$790.
 Proprietario, rua Artistas n. 104, réis 16\$760.
 Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 61, 4\$025.
 Proprietario, estrada Nova da Tijuca n. 38, 7\$475.
 Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 122, 10\$925.
 Proprietario, estrada Velha da Tijuca n. 121, 7\$475.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 119, 11\$021.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 474, 51\$232.

Raphael Maia Chacalla praça das Nações n. 18, 8\$123.
 Companhia Telefonica Brasileira, rua S. Januario e f. n. 129, 7\$725.
 José Pereira Fernandes, rua S. Januario n. 277, 3\$575.
 P/P. Pontes Garcia, rua Francisco Eugenio n. 259, 4\$038.
 Arnaldo Coelho, rua Alegria n. 511, 14\$050.

L. de Souza Veiga, rua Bella de São João n. 42, 4\$038.

Galdino Antonio Ramos, rua Alegria n. 618, 16\$152.

Virgilio Rodrigues da Silva, rua Ibirá n. 12, 12\$451.

Secundino Rodrigues Fontes, rua Alegria n. 616, 142\$140.

Aurora Peres, avenida Delphim Moreira n. 296, 13\$800.

Pedro José de Souza, estrada de Santa Cruz n. 1.163, 2\$271.

Ignacio Ferreira, estrada de São Pedro de Alcantara n. 103, 19\$090.

Elias Jorge, rua Alagôas ns. 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77 e 79 18\$170.

Simão Jesus Leite, avenida Areia Branca n. 45, 9\$088.

Aprigio Ferreira dos Santos, rua Belisario de Souza n. 21, 19\$090.

José O. de Barros Lobo, rua Belisario de Souza n. 31, 14\$317.

Maria Maia Fontes, rua Francisco Sales n. 13, 18\$170.

Iracema Santos Arouca, estrada Vicente de Carvalho n. 156, 12\$075.

Rosa Abozeid, rua Ignacio Accioly numero 37, 9\$808.

Manoel Emilio da Paz, rua H, n. 11, Villa Santa Cecilia, 9\$270.

Carmina Amelia, rua A n. 38, Villa Santa Cecilia, 9\$270.

Fralespine Mario, rua da Proclamação n. 110, 10\$060.

Affonso Augusto de Araujo, rua Santos n. 37, 4\$025.

Manoel Gonçalves Sara, rua Firmino Gameleiro n. 246, 9\$025.

S. A. Martinelli, avenida Henrique Valladares n. 152, 151\$555.

Mariana Costa, rua Evaristo da Veiga n. 7, 23\$365.

Manoel G. Vianna da Silva, rua Paulo de Frontin n. 40, 60\$835.

Jorge Tavares Guerra, rua Haddock Lobo n. 39, 37\$427.

Murillo P. Nabuco de Abreu, praça 15 de Novembro n. 30, 20\$240.

Emilio Grant Masson, avenida Rio Branco ns. 56 e 58, 73\$278.

Avelino José Seixas, rua Vidal Negreiros n. 120, 60\$608.

Raul Junqueira, rua Barão de São Felix n. 3 e II-A, 17\$8880.

Equitativa dos E. L. Brasil, rua Nery Pinheiro ns. 88, 88-A, 90, 90-A e 90-B, 271\$860.

Companhia Seguros União dos Proprietarios, rua Azevedo Coutinho n. 26, 8\$8800.

Manoel F. J. Pereira, rua Nery Pinheiro n. 107, 122\$820.

Carlos A. da Motta Fonseca, rua Santa Anna n. 206, 66\$010.

E. Kemnitz & Comp. Ltda., avenida Venezuela proximo a Edgard Gordilho, 81\$880.

Victor Parameas Domingues, rua Dr. Bernardino n. 40, 9\$545.

Manoel Montes Trancoso, estrada de Santa Cruz n. 466, 9\$545.

Arnaldo dos Santos, estrada de Santa Cruz n. 449, 9\$545.

José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 85, 102\$240.

Jorge Canan, rua Candido Benicio numero 1.141, 13\$501.

João de Moraes Macedo, rua Princeza Imperial n. 214, 9\$545.

Secção de Expediente, em 18 de junho de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Sand Aymile, praça das Perolas n. 20, 12\$431.

João Barbosa Teixeira, rua Bezerra de Menezes n. 79, 6\$037.

Francisco J. Oliveira Jr., rua Visconde de Queluz n. 38, 12\$847.

Pedro Gonçalves, estrada do Quitungo n. 230, 18\$367.

Maria A. V. L. Lassance, rua Bezerra de Menezes n. 77, 16\$100.

Manoel F. de Oliveira, rua Noemia Nunes n. 374, 9\$025.

José Marques da Rocha, rua Suruhy n. 146, 11\$210.

Zulmira de S. Valle, rua Gonzaga Duque n. 151, 9\$025.

Francisco P. Sicca, rua J n. 24 (Penna), 9\$545.

Severino J. de Souza, estrada Marechal Rangel n. 374, c. IV, 12\$431.

Anna Joaquim, rua Dr. Javiniano numero 60-A, 8\$050.

Nilo Mattos, rua Um n. 8 (Villa Boa Vista), 6\$768.

Frederico de A. Lopes, rua Barão do Serro Largo n. 43, 8\$565.

Aurea M. da Motta Freitas, rua Drummond n. 63, 9\$025.

Jard Rosa Fialho, rua J n. 78 (Villa Santa Cecilia), 8\$565.

Leopoldina Railway Co., Ltd., estação de Cordovil, 97\$717.

Luthgardes da Rocha Chaves, rua Capitão Maia n. 7-A, 10\$706.

José Maria Araujo, rua Major Conrado n. 130, 7\$732.

Fernando de Abacida, rua Cabrieva n. 29, 7\$803.

Philemon de O. Rosa, rua Gonzaga Duque n. 149, 9\$545.

Otilia Ferreira Gomes, estrada do Norte n. 588, 9\$545.

José Candido de Menezes, rua Dionysio n. 238, 10\$405.

José Cogido, estrada Marechal Rangel n. 811, 129\$560.

Carlos de Oliveira Messeny, avenida Aktomovel-Club n. 1.547, 12\$847.

Arthur B. dos Santos, rua Solubal n. 45, 8\$407.

Carman Mendonça Cabral, rua Antonio Rego n. 144, 11\$281.

Joaquim José Taveira, rua João Torquato n. 106, 16\$125.

Pedro F. Borges, praia da Bandeira n. 109-B, 11\$931.

Manoel A. Soares Berra, rua B n. 174 (Villa Santa Cecilia), 8\$545.

Maria Pereira, rua Felisbello Freire n. 48, 9\$025.

Maria da Conceição e Lourdes, rua Couto n. 96, 9\$545.

Joaquim dos Santos Serra, rua Milton n. 106, 10\$750.

Victor Markus, rua Couto n. 46, réis 9\$545.

Aurelio de Freitas Lage, rua Francisca Alves n. 100, 8\$407.

Elias Migueles, rua Cisplatina n. 31, 8\$565.

Manoel Antonio Affonso, rua Projectada n. 21, 9\$545.

Alfredo Teixeira Ribeiro, rua Guatemala n. 163, 10\$737.

Herminio Americo dos Santos, rua das Andorinhas n. 59, 13\$537.

Manoel Vicente de Oliveira, rua Marquez de Aracaty n. 127, 12\$847.

Manoel do Nascimento, rua das Opalas n. 161, 19\$895.

José R. F. Bastos, rua Sobragy n. 37, 20\$296.

João Machado, rua Haperôa n. 83, réis 9\$103.

Victor Cuccos, rua Major Conrado numero 63, 11\$985.

José Lopes Marques, rua Rego Monteiro n. 91, 11\$985.

Antonio Cruviano, estrada do Quitungo n. 57, 7\$990.

Joaquim N. Alves, rua Wandenkolk n. 22, 7\$158.

Manoel Pereira, travessa Juracy n. 10, 9\$103.

José D. S. da Costa, avenida dos Democráticos n. 1.126-A, 28\$635.

Carlos Coutinho, rua G n. 21 (Villa Santa Cecilia), 12\$847.

Augusto Dain, rua Marechal Bittencourt n. 137, es. I e II, 20\$700.

Arthur Lobo, rua Araujo Lima n. 132, 33\$925.

Carlos M. Romero e outros, rua Conde de Bomfim n. 177, 6\$900.

Manoel Jacintho Ficher, rua Conde de Bomfim n. 95, 29\$486.

Casemiro Pereira, rua Victor Meirelles n. 42, 3\$577.

Nicacia Torres da Silva, rua Leopoldo n. 145, c. I, 13\$740.

Francisco Marques Pereira, rua Bonif Pastor ns. 154-A e 154-B, 17\$250.

Albino Cabral da Nova, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 360, 4\$503.

José M. Fernandes Vieira, rua José Mauricio n. 17, 9\$085.

José Pereira dos Santos, rua Pinto de Figueiredo n. 6, 16\$215.

Nazar Antonio, rua Visconde de S. Vicente n. 37, es. I a III, 17\$250.

Joanna Cecilia Peixoto, rua Barão de Mesquita n. 696, es. V a XIV, 24\$610.

A mesma, rua Barão de Mesquita numero 686, es. I a IV, 12\$820.

A mesma, rua Barão de Mesquita numero 696, es. XV a XVIII, 12\$820.

Annibal Borges de Almeida, rua Marechal Machado Bittencourt n. 28, de X a XI e 30, 9\$915.

Joaquim Ferreira Pontes, rua Piratininga n. 20, 86\$250.

Carlos Augusto Lacerda, rua Theodoro da Silva n. 340, 87\$975.

Antonio Machado Velho, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 319, 6\$409.

Antonio da Rocha Lima, rua de S. Clemente n. 375, 30\$592.

Light and Power Co., Ltd., rua Marquez de Abrantes n. 201, 21\$712.

A mesma, rua de S. Clemente n. 359, 23\$004.

Manoel da Fonseca, rua Lopes Quintas n. 37, 198011.

Antonio Lopes Lyrio, rua Humaytá numero 139, 118234.

Soto Rodrigues, rua Farne de Amoedo n. 95, 488247.

Sebastião da Silva, avenida Rainha Elizabeth n. 159, 218162.

Alfredo Pereira David, rua Lopes Quintas n. 43, 118582.

Martinho R. da Rocha, rua Paulo Barreto n. 63, 348847.

Proprietario, rua Frederico Eyer n. 27, 228597.

Proprietario, rua Maria Quitéria numero 19, 168008.

Dr. Miguez Mello, rua Voluntarios da Patria n. 126, 208367.

Proprietario, rua Real Grandeza numero 22, 308057.

Proprietario, rua Marquez de São Vicente n. 123, 208045.

Proprietario, rua Barroso n. 201, réis 558545.

Antonio Nunes Almeida, rua Adalgisa Aleixo n. 22, 98545.

L. C. Pereira Cerqueira, rua Candido Benicio n. 13, 118167.

José de Leotte, rua Coronel Rangel numero 135, antigo, 248161.

Proprietario, rua Anna Telles n. 212, 168970.

Joaquim S. Neduf, estrada de Santa Cruz n. 671, 98545.

Proprietario, rua da Imperatriz ns. 53 n. 5, 98545.

Maria Lima Alves, estrada Intendente Magalhães n. 52, 178488.

Companhia de Viagem e Obras, estrada Intendente Magalhães eff 64, 68928.

A mesma, estrada Intendente Magalhães eff 14-B, 108392.

A mesma, estrada Intendente Magalhães eff 216, 108392.

Companhia Neuchatel, rua Thereza Guimarães n. 28, 158598.

Empresa Engenheiros Empreiteiros, rua Quatro de Setembro n. 60, 568225.

Proprietario, rua Pontes Corrêa numero 214, 68670.

Sociedade Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita eff 959, 68670.

A mesma, rua Barão de Mesquita eff 965, 48542.

A mesma, praça Sete de Março n. 23, 228182.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 312, 428642.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 169, 368800.

Proprietario, rua de Santa Luiza n. 80, casa 2, 138969.

Pedro Marques, rua Lauro Muller numero 20, 108062.

João Maranhão da Trindade, rua Manoel Simões n. 10, 108062.

Horacio E. de Almeida, praia de Botafogo n. 422, 428967.

Jorge H. Moller e outro, rua Marquez de Abrantes n. 208, 128125.

Maria da Conceição L. Lopes, rua Marquez de Abrantes n. 203, 68900.

Dr. Jeronymo A. Lima, rua Marquez de Abrantes n. 151, 408776.

Antonio Cid Loureiro, rua Barão de Guaratiba n. 29, 278901.

Proprietario, rua Alice n. 92, réis 428748.

Irma Maria D. Superiora do Orphanato de Santo Antonio, rua Barão de Itapagipe, 198927.

José Pereira de Campos, travessa Plano Inclinado n. 7, c. 9, 48458.

Proprietario, rua do Cattete n. 252, 78738.

Proprietario, rua Sylvio Romero n. 26, 688618.

Julietta Silva, rua Sylvio Romero n. 61, 68258.

Proprietario, rua Benjamin Constant n. 161, 48457.

Proprietario, rua Pedro Americo numero 236, 78540.

Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 114, 298155.

Companhia Sul-America, rua das Laranjeiras n. 530, 88381.

Oscar Varady, rua Barão de Petropolis n. 216, 1188450.

Proprietario, rua Cardoso Junior eff 268, 108621.

Proprietario, travessa Fernandina numero 38, 98475.

Antonio Sid Loureiro, travessa Tavares Bastos n. 17, 118981.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 254, 218653.

Proprietario, rua Professor Gabizo numero 17, 68519.

Francisco Vilela, rua Barão de Itapagipe n. 268, 68519.

Proprietario, rua Pereira da Silva numero 203, 68791.

Proprietario, travessa do Navarro numero 138, 118615.

Proprietario, ladeira de Santa Thereza n. 25, 78085.

João Leão, rua Ferreira Vianna numero 71, 188198.

Lauriano Alvares, rua de Santa Christina n. 100, 118933.

Apollinaria Souza Lemos, rua Guaya-curú n. 60, 68519.

Proprietario, rua Dr. Agra n. 15, réis 158161.

Proprietario, rua Aurea n. 40, 78463.

Proprietario, rua do Bispo n. 135, réis 68519.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 296, 68519.

José da Silva Campos, rua Cardoso Junior ns. 65, 67 e 71, 218051.

Proprietario, rua Alice n. 290, 88919.

Proprietario, rua de Santo Amaro numero 219, 98714.

Proprietario, largo do Boticario n. 20, 58253.

Proprietario, rua de Santo Amaro numero 162, 58253.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 363, 118794.

J. A. de Araujo, rua da Concordia numero 41, 58545.

Proprietario, rua Miguel de Paiva numero 13, 108067.

City Improvements Co., Limited, rua Umary eff 12, 118402.

Proprietario, rua Tavares Bastos numero 202, 78403.

Victor Graça, rua Pedro Americo numero 133, 585323.

Cezar Bianco, rua Francisco Muratori n. 112, 128589.

Francisco J. Fernandes, rua Paraizo n. 51, 68791.

Francisco J. Fernandes, rua Paraizo n. 48, 68847.

Proprietario, rua do Cunha n. 53, réis 68847.

Maria de Lacerda, rua Professor Gabizo n. 36, 58253.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 120, 58253.

Mathilde Soares, rua Barão de Itapagipe n. 188, 58253.

Proprietario, travessa da Lagoinha, numeros 41 e 43, 88124.

Proprietario, rua Monte Alegre n. 354, 148314.

Proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 146, 58455.

Maria Carrão, rua Barão de Petropolis n. 90, 118205.

Elvira A. do Lago, rua Guanabara numero 49, 88424.

Proprietario, rua Pereira da Silva numero 698514.

Proprietario, rua do Aqueducto n. 154, 148794.

Proprietario, ladeira de Santa Thereza n. 47, 468304.

Proprietario, rua Professor Gabizo n.1, 58455.

Otto George, travessa Barão de Petropolis n. 15, 58455.

João da C. Ribeiro, rua Valparaizo n. 28, 58455.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 270, 58253.

Proprietario, rua do Aqueducto n. 888, 1068813.

João de Jesus Cardoso, rua Rego Lopes n. 33, 368419.

Proprietario, rua Pereira da Silva numero 140, 318694.

Proprietario, rua Pereira da Silva numero 144, 88919.

Maria Pereira da Silva, rua Pereira da Silva n. 142, 98638.

Proprietario, travessa Fernandina numero 74, 98714.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 107, 198287.

Proprietario, travessa Fernandina numero 72, 98714.

Proprietario, rua Victoria n. 12, réis 58253.

Proprietario, rua Tavares Bastos numero 297, 78333.

Proprietario, avenida Paulo de Frontin n. 450, 138039.

Proprietario, rua do Morro n. 102, réis 68519.

Proprietario, rua do Bispo n. 141, réis 158763.

Proprietario, ladeira do Peixoto n. 5, 78516.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 226, 98091.

Proprietario, rua Indiana n. 71, réis 48189.

Proprietario, rua Valparaizo n. 28, 58490.

Proprietario, rua Professor Gabizo numero 32, 118357.

Amino Vieira de Carvalho, rua Aristides Lobo n. 186, 68519.

Proprietario, rua do Bispo n. 117, réis 68519.

Almachio de Oliveira Santos, rua Aristides Lobo n. 136, 98394.

Proprietario, rua do Bispo n. 230, réis 68519.

Proprietario, travessa Santos Rodrigues n. 17, 88819.

Proprietario, travessa Santos Rodrigues n. 11, 88819.

Manoel Freire dos Santos, travessa Barão de Petropolis n. 1, 68519.

Mme. E. Rancher, rua Barão de Petropolis n. 185, 88819.

Proprietario, rua Sampaio Ferraz numero 37, 98509.

Thomaz Alves, rua Alice n. 78, 158359.

Proprietario, travessa Fernandina numero 47, 78885.

Proprietario, ladeira do Castro n. 189, 68758.

Proprietario, rua Francisco Muratori n. 53, 118003.

Proprietario, rua Benjamin Constant n. 133, 118794.

Antonio Cid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 27, 48458.

Secção de Expediente, em 14 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convide a proprietaria do predio n. 16 da travessa Ornellas, Sra. Margarida do Carino Torano, a vir cumprir a intimação para installação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente, 22 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

CONCURRENCIA N.º IV

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS «VENTURI» NOS RESERVATORIOS E CANALIZACOES DA INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

De conformidade com a autorizacao do Sr. ministro, constante do officio n.º 1.014, de 10 de junho, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viacao e Obras Publicas, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n.º 112, até ás 13 horas do dia 29 de junho do corrente anno para o fornecimento de aparelhos «Venturi», nas seguintes linhas:

Destino e diametros das canalizacoes	Tipo	Capacidades ms. em 24 hs.	Pressões	Local da installação		Distancia da transmissao
				Do tubo	Do registrador	
I — Grandes adductoras						
2ª linha — 0 ^m 80.....	Mostradores de descargas instantaneas e integradores	10.000 a 32.000	5 ms.	Reservatorio do Pedregulho.	Escriptorio do guarda do Reservatorio do Pedregulho.	100 a 200 ms.
3ª linha — 0 ^m 80.....		10.000 a 32.000	5 ms.			
4ª linha — 0 ^m 90.....		15.000 a 55.000	5 ms.			
5ª linha — 0 ^m 80.....		5.000 a 60.000	5 ms.			
5ª linha — 0 ^m 80.....	Mostradores de descargas instantaneas e integradores	5.000 a 30.000	5 ms.	Engenho de Dentro. Francisco Sá.	Casa de Manobras. Casa de Manobras.	100 a 150 ms. 30 a 50 ms.
1ª linha — 0 ^m 80.....		5.000 a 40.000	5 ms.			
II — Sub-adductoras e distribuidoras						
0,60 — do Catete.....		5.000 a 24.000	De 5 a 50 ms.	Rua Teixeira Junior.	Escriptorio do guarda do Reservatorio do Pedregulho.	Cabo subterraneo de 10 pares, 220 volts. e 700 ms.
0,50 — de S. Bento.....	Registradores para sete dias e integradores	5.000 a 24.000	De 5 a 50 ms.			
0,80 — Centro Urb.....		0 a 65.000	De 5 a 50 ms.			
0,80 — S. Christovao e Centro Urb.		0 a 65.000	De 5 a 50 ms.			
0,50 — Catete.....	Registradores para sete dias e integradores	0 a 35.000	De 5 a 50 ms.	Rua Avila.	—	Cabo arco de 1 par e 600 ms.
0,25 — S. Christovao.....		0 a 36.000	De 5 a 50 ms.			
0,25 — S. Christovao.....		0 a 6.000	De 5 a 50 ms.			
0,60 — Jockey-Club.....		0 a 35.000	De 5 a 50 ms.			
0,55 — Suburbos.....	Registradores para sete dias e integradores	0 a 45.000	De 3 a 40 ms.	Rua José dos Reis.	Casa de Manobras do Eng. de Dentro.	Cabo aereo de 3 pares 200 ms. Cabo aereo de 1 par e 600 ms.
0,35 — Suburbos.....		0 a 45.000	De 3 a 40 ms.			
0,80 — Villa Isabel.....	Registradores para sete dias e integradores	0 a 65.000	De 3 a 40 ms.	Uruguay.	Francisco Sá.	—

As clausulas seguintes regem a concorrência;

Primeira — Os aparelhos «Venturi» se destinam á medição de aguas limpas com temperatura normal oscillando entre 10° e 24° centigrados.

Segunda — Os tubos «Venturi» deverão ser de ferro fundido, torneados internamente na secção estrangulada.

Tercera — Fica ao criterio dos fornecedores a escolha do modo de registro das descargas, devendo entretanto, para classificação dos aparelhos fornecerem;

a) descripção completa do systema;

b) declaração do gráo de precisão dos registradores, em cada caso ou dimensão do medidor.

Quarta — Os registradores devem ser dispostos para receber folhas correspondentes a uma semana, vindo acompanhados de quantidade bastante para tres annos de fornecimento. Cada folha deve trazer impressos os seguintes dizeres em posição conveniente:

Abastecimento de Agua do Rio de Janeiro.

Canalização.

Registro semanal de descargas de de a de de

Quinta — No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega ao Sr. intendente, que a presidirá, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolveros fechados e lacrados, sellada na fórmula da lei a primeira das vias, sem emendas, rasuras ou outros quaesquer defeitos que possam dar logar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina. Deverão ser acompanhadas das descripções completas dos aparelhos «Venturi», com attestados de funcionamento, em envolvero separado, que será aberto antes do que contiver os preços e condições do fornecimento, sendo examinados por commissão designada pelo Inspector a qual julgará também a concorrência.

Sexta — Só serão abertos os envolveros contendo os preços das propostas cujos aparelhos forem julgados bons pela commissão de que trata a clausula anterior, em face da verificação dos attestados de funcionamento e das descripções apresentadas.

Setima — Os interessados poderão obter informações detalhadas na Primeira Divisão da Inspectoria, a respeito do local da installação dos tubos «Venturi» da transmissão electrica e dos quadros em que ficarão os registradores.

Oitava — Cada proponente deverá fazer na Thesouraria do Thesouro Nacional para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, o deposito de cinco contos de réis, (5:000\$000), em moeda corrente nacional, ou titulos da Divida Publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito, mediante guia expedida pela Secção de Expediente da mesma Inspectoria.

Nona — O conhecimento do deposito, de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envolvero fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos á idoneidade. Estes documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, o contracto social da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial conforme se trata de sociedade ou firma

Individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official*, em que tiverem sido publicados as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam também obrigadas, a apresentar o *Diário Official*, em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente. Os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atacado, serão também aceitos. E' obrigatoria a declaração da procedencia do material a fornecer.

Decima. — O licitante preferido que, no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução da importância correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, também essa em moeda corrente ou titulos da Divida Publica, destinando-se a garantia fiel pelo cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de 5:000\$ (cinco mil e de réis), sobre que versa a clausula oitava, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixa de o fazer.

Decima primeira. — Os envolveros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na sede da Intendencia, ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade julgada pela comissão a que se refere a clausula quinta. Em seguida serão abertos os envolveros das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausência do concorrente ou preposto não invalida a concorrência, porque nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela comissão. Advertas, lidas e rubricadas, serão as propostas e as remettidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se, intactos, os envolveros que contiverem as propostas dos concorrentes da idoneidade não reconhecida.

Decima segunda. — Os concorrentes deverão apresentar pregos, separadamente, de cada tipo "Venturi", de sua instalação completa, com registradores, modificadoras, integradores e transmissão; pregos esses indicados por extenso e em algarismo na moeda corrente nacional, que não excederão de 10 % (dez por cento), dos correntes na praça, no dia marcado para a concorrência. Em igualdade de condições entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-hia de accordo com o estabelecido nos artigos 742 e 756, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

Decima terceira. — As despesas de direitos aduaneiros com o material a importar correrão por conta dos fornecedores.

Decima quarta. — As propostas não poderão conter outra formula que não seja a de completa submissão a todas as clausulas deste edital e aos pregos offercidos. Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Decima quinta. — A entrega dosapparelhos deve ser feita quatro mezes no maximo após o registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas. Findo esse prazo, não será aceito material algum, revertendo a Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento a que se refere a clausula decima.

Decima sexta. — Poderá a inspectoría aceitar varias propostas, parte dellas, não aceitar nenhuma ou mesmo annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte dos concorrentes.

Decima setima. — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que forem effectuadas as installações completas dos apparelhos, depois de examinados, experimentados e aceitos.

Decima oitava. — A Inspectoría se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, ao que se sujeitarão os fornecedores.

Decima nona. — Fica entendido que o contracto que fôr celebrado em virtude da presente concorrência, só entrara em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo, por indeterminação alguma, si aquelle instituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1929.

Seção de Expediente, em 11 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convidei os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de numeros 496 a 501 (Serie E) e 101 a 111 (Serie H), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Martins Penna casa III, n. 38, Carlos Roberto (menor).

Rua Martins Penna casa IV, n. 48, Carlos Roberto (menor).

Rua Martins Penna n. 64, Cláudio Garcia de Oliveira.

Rua Martins Penna n. 13, Tobias de Bezou Vaz.

Rua Martins Penna n. 39, Francisco de Paula Novaes.

Rua Martins Penna n. 53, Marianno Lopes Gonçalves.

Rua São Salvador n. 73, Armando E. de Figueiredo.

Rua São Salvador n. 65, Octavio Campos Monteiro.

Rua São Salvador n. 16, José Alves de Souza.

Rua São Salvador n. 28, Anna de Carvalho Mourão.

Rua São Salvador n. 31, Julia de Carvalho Mourão.

Rua São Salvador n. 40, Eliazar Tavares.

Rua São Salvador n. 43, Lucas Antonio de Barros.

Rua São Salvador n. 50, Adina de Miranda Reis.

Rua São Salvador n. 13, Arthur Indio do Brasil.

Rua São Salvador n. 75, Arthur Indio do Brasil.

Rua São Salvador n. 55, Maria Tavares.

Seção de Expediente, 22 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convidei os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Valparaizo n. 80, 68519.

Proprietario, rua Valparaizo n. 7, 68519.

Americo Antonioli, rua Valparaizo numero 25, 68519.

Coronel Bastos, rua Haddock Lobo numero 355, 68519.

Armando Bernacchi, rua Haddock Lobo n. 319, casa 5, 68519.

Proprietario, rua Valparaizo n. 2, 68519.

Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 41, 68489.

Proprietario, rua do Cattlele n. 12, casa 11, 48458.

Proprietario, rua Alice n. 83, 11841.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 28, 68316.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 23, 88616.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 21, 118046.

Proprietario, travessa Fernandina numero 94, 68316.

Proprietario, rua Alice n. 272, 68316.

Proprietario, rua Ypiranga n. 41, casa 16, 88919.

Proprietario, rua Soares Cabral numero 59, 528974.

Proprietario, rua Azevedo Lima n. 5, 68519.

Irma M. Dominica, sup. do Orphanato, rua Barão de Itapagipe n. 293, 108983.

Cid Loureiro & Comp., rua Barão de Guaratiba e f. 229, 438839.

Proprietario, rua Barão de Sertorio n. 75, 68519.

Margarida Fernandes Costa, rua Coronel Figueira de Mello n. 372, 148301.

Manoel Dias de Seixas, rua Coronel Figueira de Mello n. 376, 148301.

Seção de Expediente, 22 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convidei os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

João Pereira Corsino, rua Itú n. 2, 248526.

Isolina P. Rey Iglesia, rua Manoel Candeia n. 31, 78981.

Virginia Comnias, praça Duque de Caxias n. 4, calçada pelo n. 37, 88013.

João A. Dias Amorim, avenida Paulo de Frontin n. 565, 248312.

Augusto Carlos Machado Junior, avenida Paulo de Frontin n. 685, 248312.

Bento B. de Carvalho, rua Santa Alexandra n. 228, 228949.

Jose Joaquim Geraldo, rua Hapiú numero 122, 198227.

Manoel S. de Oliveira, rua Catumbi n. 68, 368231.

Paulina C. Gosehi, rua Machado de Assis n. 67-A, 67 casas I, II, III e IV, 68791.

João dos Santos Arvellos, Estrada Nova da Pavuna n. 173, 108350.

Proprietário, rua Goyaz n. 332, réis 18533.

João G. Pereira Libo, praça Botafogo A 2, 72528.

Companhia do Gaz, rua Clarimundo de Azevedo e/f. 191, 16\$083.

Proprietário, rua Venancio Ribeiro n. 60, 6\$421.

Proprietário, rua Paraná n. 59, 6\$424.

Proprietário, rua Zeferino Costa numero 91, 5\$411.

Proprietário, rua Iamaraty n. 52, réis 3\$41.

Proprietário, rua Bernardo Guimarães n. 18, 38\$295.

Proprietário, rua Guarabá n. 15, réis 5039.

Proprietário, rua Jacintho Rabello numero 7, 4\$899.

Companhia City Improvements, rua do Ito e/f. 117, 8\$674.

Proprietário, rua Azamor n. 18, réis 5096.

Proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 176, 34\$025.

Proprietário, rua Barão de Bom Retiro n. 249, 34\$025.

Proprietário, rua Dr. Ferreira Pontes n. 85, 6\$670.

Proprietário, rua Conselheiro Autran n. 21, 6\$670.

Proprietário, rua Licinio Cardoso numero 380, 3\$577.

Proprietário, avenida 28 de Setembro n. 98, 41\$687.

Proprietário, rua Uruguay n. 252, réis 3\$385.

Proprietário, rua Uruguay n. 254, 3\$385.

Proprietário, rua Babylonia n. 13, réis 7\$661.

Proprietário, rua Carlos Vasconcellos n. 137, 14\$375.

Proprietário, rua Babylonia n. 8, réis 1\$170.

Proprietário, rua Conde de Bomfim n. 735, 34\$155.

Proprietário, rua Borda do Matto numero 36, 6\$670.

Proprietário, rua Pontes Copreá n. 41, 3\$570.

Société Anonyme du Gaz, rua Barão de Mesquita n. 1.037, 6\$670.

Dr. Luiz Faria, rua Fonte da Saudade n. 11, 33\$651.

Manoel Jorge Gaio, rua Copacabana s. 858, 856 e 854, 12\$387.

Sebastião da Silva Reis, rua Jardim Iolanico n. 466, 137\$427.

Companhia City Improvements, rua Bude de Carvalho n. 137, 111\$238.

Antonio Silva Gusmão, rua Dona Mariana n. 170, 49\$481.

José Saraiva, praia de Botafogo numero 51\$488.

Alvaro Nogueira, rua da Saudade numero 107, 13\$621.

Mario P. Guimarães, rua Souza Lima n. 40, 22\$821.

Secção de Expediente, em 19 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente, em 19 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente, em 19 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente, em 19 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente, em 19 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente, em 19 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente, em 19 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente, em 19 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente, em 19 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente, em 19 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente, em 19 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente, em 19 de junho de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

serviços referidos, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 18 de junho, pagina 13.891.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido a Companhia de Mineração e Metallurgica Brasil a pagar os respectivos direitos aduaneiros e as despesas de armazenagem e, bem assim, retirar, dentro do prazo improrrogavel de 30 (trinta) dias, a partir desta data, do Deposito Geral da 4ª Divisão desta estrada, 4 aparelhos lubrificadores, 4 injectores, diversas peças sobressalentes e 2 caixotes contendo syphons e fitas para velocímetros, materias essês pertencentes á alludida companhia, sob pena de, findo esse prazo, serem os mesmos vendidos em leilão.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 3 de junho de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento.

CONCURRENCIA PUBLICA

Para execução das obras de que necessita o rebocador "Pedro de Toledo", do serviço da Intendencia de Imigração

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para execução das obras de que necessita o rebocador "Pedro de Toledo", publicado no "Diario Official" de 15 do corrente mez, á pagina 13.716.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 17 de junho de 1929. — *Carlos V. Zamith*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

CONCURRENCIA PUBLICA

De accôrdo com a clausula oitava do edital publicado no *Diario Official* de 13 de junho, faço publico, na integra, a proposta apresentada pela Companhia Locativa e Constructora, para construção de dous reservatorios para agua, um aereo com capacidade de 25.000 litros e um subterraneo para 13.500 litros, com installação mecanica para elevação deste para aquella, na Estação Experimental de Agrostologia, em Deodoro, na concorrência publica realizada em 28 de junho de 1929.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 28 de junho de 1929. — *Fernando Werneck*, presidente.

Para a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral:

Propõe-se a Companhia Locativa Constructora a executar a construção de dous reservatorios para agua, um aereo com capacidade de vinte e cinco mil (25.000) litros e um subterraneo com capacidade de treze mil e quinhentos

(13.500) litros, com installação mecanica para elevação dagua para aquella, na Estação Experimental de Agrostologia em Deodoro, sujeitando-se inteiramente as condições do edital publicado no *Diario Official* de 13 do corrente, e dentro do prazo marcado no mesmo, pela importancia de vinte e dous contos quatrocentos e setenta e cinco mil réis (22:475\$000).

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1929. — Pela Companhia Locativa e Constructora, Dr. Tasso Blase.

CONCURRENCIA PUBLICA

De accôrdo com a condição oitava do edital publicado no *Diario Official*, de 6 do junho corrente, faço publico, na integra, as propostas das firmas: 1, Luiz Zanni e 2, Companhia Locativa e Constructora, apresentadas na concorrência publica, para construção de um prédio para residência do chefe do Posto Experimental de Avicultura e de remodelação do edificio do Posto Experimental de Avicultura, em Deodoro, realizada em 27 do corrente.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 27 de junho de 1929. — *Fernando Werneck*, presidente.

Para a Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral:

Propõe-se esta Companhia a construção de um prédio para o chefe do Posto Experimental de Avicultura e fazer remodelação do edificio do Posto de Avicultura em Deodoro, sujeitando-se inteiramente as condições do edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, dentro do prazo marcado no mesmo, pela importancia de sessenta e dous contos de réis (62:000\$000).

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1929. — Pela Companhia Locativa e Constructora, *Claudino Montz*, director.

A Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral:

Luiz Zanni, architecto e constructor, estabelecido á rua Lido n. 61/63, tendo preenchido as formalidades exigidas dessa directoria, conforme edital publicado no *Diario Official*, do dia 6 de junho do corrente, para a construção de um prédio para a residência do chefe do posto Experimental de Avicultura e de remodelação do edificio do posto de Avicultura, em Deodoro, e concordando com as condições e especificações do referido edital, vem propor a fazer as obras pelo preço de 63:000\$000 (sessenta e tres contos de réis). Prazo: 120 dias.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1929. *Luiz Zanni*.

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos senhores concurrentes para o edital publicado no "Diario Official" de 13 de junho corrente, para construção de dous reservatorios para agua: um aereo, com capacidade de 23.000 litros e um subterraneo, com capacidade de 13.500 litros, com installação mecanica para elevação de agua desta para aquella, na Estação Experimental de Agrostologia, em Deodoro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral 13 de junho de 1929. — Dr. *Paulo Parreira Horta*, director geral.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE CONCERTOS NOS BATELÕES LAMEIROS NS. 1 E 2, DO SERVIÇO DO CANAL DO MANGUE

Torno publico que no dia 4 de julho do corrente, ás 14 horas, serão recebidas propostas nesta fiscalização, á praça pública n. 10, 2º andar, para execução dos

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECRETARIA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O CORRENTE ANNO, DO MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO AO SERVICO.

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica, para o fornecimento a esta directoria, durante o corrente anno, do material permanente necessario ao serviço e constante da relação que ao mesmo acompanha, edital esse que veio publicado na integra, no *Diario Official* de 19 de junho corrente, á pagina 13.963 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 19 de junho de 1929. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

(Secretaria)

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DOS REPAROS NECESSARIOS AO MOBILIARIO DESTESERVICO

Chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica para execução dos reparos necessarios ao mobiliario deste Serviço, edital esse que veio publicado, na integra, no *Diario Official* de 14 de junho corrente, á pagina 13.640 e seguinte.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 14 de junho de 1929. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE NECESSARIO A ESTE SERVICO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital dessa concorrência, publicado no *Diario Official*, de 16 do corrente.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 17 de junho de 1929. — *Euzebio Oliveira*, director.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES Á BIBLIOTHECA DO OBSERVATORIO

Realizada hoje a concorrência de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 9 do mez corrente, foi esta a unica proposta recebida.

Dea accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 9 de junho de 1929, propomos fornecer á Bibliotheca do Observatorio Nacional desta capital, as publicações scientificas estrangeiras que necessitar, pelo preço dos editores vertido em moeda nacional ao cambio do dia da encomenda e acrescida de uma comissão de 50 % (cincoenta por cento).

Directoria do Jardim Botanico

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Directoria do Jardim Botanico, publicado á pag. 14.592, no *Diario Official* de 23 de junho.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado a seu pedido o agente de leilões Luiz Alves Suzano, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 29 de abril de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA MINAS DE CARVÃO DO JACUHY

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1929

Aos 31 dias do mez de maio de 1929, reunidos na sede da companhia á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, ás 14 horas, numero legal de accionistas, o Sr. Mario d'Almeida, presidente da companhia declarou aberta a sessão e convidou para presidir a o Sr. Julio de Souza, que acceitando, convidou para secretarios os Srs. Alberto Marsili e João Baptista Rozo.

Organizada assim a mesa o Sr. presidente manda proceder á leitura do annuncio de convocação, verificando-se que o seu fim era os senhores accionistas tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal referentes ao anno de 1928 e bem assim proceder-se á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Encontrando-se já publicadas no *Diario Official* as peças acima referidas, o Sr. David Haguénauer pediu dispensa de sua leitura, o que foi aprovado.

Postos em discussão o parecer do conselho fiscal, balanço e contas da directoria, foram unanimemente approvados, abstendo-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Em seguida o Sr. presidente manda proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio, verificando-se o seguinte resultado: membros effectivos: Alberto Marsili, Julio de Souza e coronel Affonso Silva; supplentes, Dr. José Saboya Viriato de Medeiros, Dr. Gabriel Osorio de Almeida Junior e Jorge da Camara Coutinho.

Nada mais havendo a tratar o Sr. David Haguénauer propoz que a presente acta fosse assignada pela mesa, o que foi aprovado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929. — Alberto Marsili, Julio de Souza, João Baptista Rozo. (5.539)

COMPANHIA CARBONIFERA RIO GRANDE DO SUL

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1929

Aos 31 dias do mez de maio de 1929 reunidos ás 13 horas, na sede da companhia á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, numero legal de accionistas, o presidente da companhia, Sr. Mario d'Almeida, declarou aberta a sessão e convidou para presidir a o Sr. Alberto Marsili que convidou para secretario os Srs. Julio de Souza e João Baptista Rozo.

O Sr. presidente declara que a presente reunião tem por fim tomarem conhecimento os Srs. accionistas do relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1928 e procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Tendo sido publicadas no *Diario Official* todas as peças acima referidas o senhor David Haguénauer pede dispensa de sua leitura, o que foi aprovado.

O Sr. presidente manda submeter á discussão o parecer, balanço e relatório da directoria: foram approvados por unanimidade, deixando de votar os membros da directoria e do conselho fiscal.

Procedendo-se á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes foi apurado o seguinte resultado:

Membros effectivos: Coronel Affonso Silva, Alberto Marsili e Julio de Souza; supplentes: Dr. José Saboya Viriato de Medeiros, Dr. Gabriel Osorio de Almeida Junior e Jorge da Camara Coutinho.

Usando da palavra o Sr. David Haguénauer propoz que a presente acta fosse assignada pela mesa, o que foi aprovado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1929. — Julio de Souza, — Alberto Marsili, — João Baptista Rozo. (5.538)

COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO MUTUO CONTRA FOGO, EM 20 DE JUNHO DE 1929

A's tres horas do dia vinte de junho de mil novecentos e vinte e nove, reunidos na sede da Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, á rua da Quitanda, numero sessenta e oito, andar térreo, quinze senhores associados constantes do livro de presença, o director da companhia Sr. Pedro José Sebastião Junior, declarou ser ordinaria a assembleia geral convocada pela segunda vez em repetidos convites, por tres vezes, em jornaes de maior circulação desta Capital e, portanto, poderia ella deliberar com qualquer numero de associados conforme determinam os nossos estatutos, de accordo com o decreto n. 14.593 de 31 de dezembro de 1920. Em seguida o senhor director disse mais que, não podendo presidir os trabalhos da assembleia que ia funcionar, propunha para tal fim o senhor doutor Candido Holanda da Costa Freire, o que foi acceito pelos senhores associados presentes. Assumindo a presidencia, o senhor doutor Hollanda Freire convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente os Srs. Francisco Alves Vieira e Antonio Napoleão Azevedo Junior, os quaes acceitaram e assumiram os seus lugares. Assim constituída a mesa, o senhor presidente declarou aberta a sessão, par-

as determinados na primeira e se-
convocações, isto é, conhecer do
rio do senhor director e das con-
o anno social de mil novecentos e
e oito; do parecer do conselho fis-
finalmente, proceder-se á eleição
nselho fiscal e seus supplentes a
em até junho de 1930. Após esta
ção, o senhor presidente da mesa
ou fosse lida, pelo senhor segundo
ario, a acta da assembléa anterior,
feito e posta em discussão a acta,
la approvada sem debate, por una-
ade de votos. Quando se ia pro-
a leitura do relatorio do Sr. di-
referente ao anno de 1928, foi
posta do associado Sr. Napoleão
do e approvada pela assembléa,
usada tal leitura, uma vez que ti-
ido o referido relatorio publicado
mprensa e distribuido em impres-
senhores associados presentes.
guida o Sr. Francisco Alves Viei-
n dos signatarios do parecer do
ho fiscal, leu esse documento re-
e no anno social findo a 31 de de-
o de 1928. Tendo o senhor pre-
da mesa posto em discussão o
rio o a conclusão daquelle pare-
que opinava pela approvação das
e actos do director, e ninguém
lo a palavra, foram elles appro-
sem discussão ou debate, absten-
da votação os senhores membros
ministração, presentes. O parecer
assembléa foi o seguinte: Eis o
er: "Srs. associados — O conse-
seal da Companhia Nacional de Se-
Mutuo Contra Fogo, tendo exami-
o relatorio, o balanço e as contas
ntes ao anno social findo em 31
zembro de 1928, tem a satisfação
clarar que encontrou tudo em per-
ordem de regularidade e concor-
dos documentos apresentados,
que é de parecer sejam approva-
ela assembléa geral dos senhores

associados, as contas e os actos da di-
rectoria durante aquelle exercicio findo.
Rio de Janeiro, 19 de março de 1929. —
Dr. Candido Hollanda da Costa Freire,
relator. — Manoel Raul Rodrigues do
Amaral. — F. Alves Vieira. Após aquel-
la manifestação da assembléa, isto é,
approvando as contas e os actos do se-
nhor director, referentes ao anno de
1928, o Sr. presidente da mesa decla-
rou que daria a palavra a qualquer dos
senhores associados que quizesse mani-
festar-se sobre assumpto referente á
companhia e, nenhum associado tendo
pedido a palavra, o referido senhor pre-
sidente disse que ia mandar proceder á
eleição do futuro conselho fiscal e sup-
plentes por um anno, e convidou, em
seguida, para servirem de escrutadores,
os Srs. Drs. desembargador Aquino e
Castro e José Luiz Cavalcanti de Men-
donça, que acceitaram esses encargos.
Feita a chamada nominalmente pelo li-
vro de presença, verificou-se que onze
senhores associados tinham votado, cuja
urna aberta nella foram encontradas
onze cédulas com seis nomes cada uma,
que apuradas deram o seguinte resul-
tado: Srs. Manoel Raul Rodrigues do
Amaral, Drs. Candido Hollanda da Costa
Freire e Ernesto Augusto Passos, dez
votos cada um, reeleitos membros effec-
tivos; e Srs. Dr. Roberto Mariño de
Azevedo, Francisco Alves Vieira e Dr.
Sebastião Marques das Neves, 9 votos
cada um para supplentes, sendo que des-
tes tres ultimos, os dous primeiros fo-
ram tambem reeleitos. Obtiveram dous
votos cada um, mais os Srs. Dr. João
Lindolpho Camara, Adolpho Ferreira
Nobrega e Dr. Carlos de Castro Pacheco.
O Sr. presidente da mesa declara elei-
tos e empossados membros effectivos do
conselho fiscal e seus supplentes os seis
primeiros na ordem de votação. O asso-
ciado Sr. Napoleão Azevedo Junior, pe-
dindo a palavra, convida todos os se-

nhores associados presentes a proporem,
conjuntamente, que se inserisse na acta
um voto da maior satisfação que lhes
causara a aquisição feita pela compa-
nhia de um immovel para sua futura
séde, onde nella iria funcionar sem
maiores preocupações, a não ser a de
ficar bem installada para suas opera-
ções de seguro contra fogo; e que tam-
bem fosse felicitada a sua actual admi-
nistração por tal realização, que devia
ter causado grande contentamento a to-
dos aquelles que se interessam pela
prosperidade e bom nome desta compa-
nhia, que já conta setenta e seis annos
de honrada existencia. Ambas as pro-
postas foram, em seguida, approvadas
com regosijo pela assembléa, o que pro-
vocou forte impressão ao senhor direc-
tor presente, o qual immediatamente
agradeceu, em seu nome e no de todos
os seus companheiros de administração,
essa carinhosa manifestação de inicia-
tiva do veterano consocio Sr. Antonio
Napoleão Azevedo Junior; e por sua vez
propunha á assembléa para que ficas-
sem investidos de poderes para assigna-
rem a acta, conjuntamente com a Mesa,
os consocios Srs. Adjalme Eduardo da
Costa Araujo e Augusto Sebastião Ro-
drigues, o que foi approvado por todos
os associados presentes á assembléa.
Não havendo mais quem solicitasse a
palavra, o senhor presidente da Mesa,
agradecendo a sua indicação para pre-
sidir a assembléa, dava como encerrados
os seus trabalhos. E eu, Antonio Napo-
leão Azevedo Junior, 2º secretario, man-
dei lavrar a presente acta, que assigno
com os demais membros da Mesa e com
os associados designados para assignal-a
em nome dos presentes. — Antonio Na-
poleão Azevedo Junior. — Dr. Candido
Hollanda da Costa Freire, presidente. —
Francisco Alves Vieira, 1º secretario. —
Adjalme Eduardo da Costa Araujo. —
Augusto Sebastião Rodrigues. (5.555).

SOCIEDADE ANONYMA "O PAIZ"

ORIGEM A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
DE 29 DE JUNHO

es. accionistas:

a qualidade de presidente da Sociedade Anonyma
"O Paiz", venho submeter á vossa apreciação e estudo as
e actos da directoria referentes ao periodo de sua
que hoje finda.

s esforços empregados pela directoria no sentido de
rar as condições economico-financeiras da empreza re-
se bem nos algarismos constantes do ultimo balanço.
uaesquer outros esclarecimentos que desejardes, além
tidos nos documentos que ora vos são apresentados,
-os darei com o maximo prazer.

io de Janeiro, 27 de junho de 1929. — Antonio Augusto
de Souza, presidente.

PARER DO CONSELHO FISCAL

a qualidade de membros do Conselho Fiscal da Soci-
Anonyma "O Paiz" cumpre-nos levar ao conhecimento
es. accionistas que, tendo procedido ao exame do ba-
e mais documentos ao mesmo inherentes relativos ao
cio de 1928, achámos tudo exacto e regular, pelo que
nos pela sua approvação.

io de Janeiro, 1 de junho de 1929. — Barão de Saave-
- Quintino Bocayuva Junior. — Cesar Palhares.

EXTRACTO DO BALANÇO GERAL DE 1928

Activo

aldos devedores das seguintes contas:

a receber 3:756\$190

Edificio do O Paiz.....	2.809:956\$000
Officinas, machinas e acces- sorios.	806:985\$191
Material typographico.	203:567\$950
Accionistas.	1:920\$000
Banco União do Commercio.	300\$000
Companhia do Gaz.	40\$000
Apolices Federaes.	680\$000
Deposito Thezouro Federal..	389\$050
Direitos Literarios.	8:050\$400
Deposito da Directoria.	80:000\$000
Titulos e accções.	15:400\$000
Caixa.	7:923\$590
Bemfeitorias.	59:942\$430
Moveis & Utensilios.	80:628\$100
Agentes.	6:233\$790
Contas correntes. (a)	120:563\$500
Diversas contas. (a)	3.220:763\$793
Bibliotheca.	19:680\$900

Passivo

Saldos credores das se-
guientes contas:

Capital.	4.000:000\$000
Conta hypothecaria. (a)	4.236:056\$960
Caução da Directoria.	80:000\$000
Letras a pagar.	548:617\$100
Contas correntes.	658:209\$264
Ordenados a pagar.	19:450\$000

9.542:333\$324 9.542:333\$324

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Antonio Au-

EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE CALÇADO SUL AMERICANA

Translado da escriptura de constituição da sociedade anonyma "Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana".

Saibam os que esta virem que, aos vinte e sete (27) dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio e perante mim, tabellião, e as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, de cuja identidade e capacidade juridica dou fé compareceram, justos e contractados, outorgantes reciprocamente outorgados, a saber: "La Hispano Argentina Curtiembre & Charoleria, sociedade anonyma representada neste acto por seu director gerente Manoel Gonzalez, com sede nesta cidade, á rua da Constituição numero seis A. (6-A), Gonçalves Carneiro & Companhia, sociedade mercantil, com sede nesta cidade, á rua Sete de Setembro, numero setenta e tres (73), representada neste acto pelo socio solidario gerente Manoel Gonçalves da Silva Carneiro; Seraphim Ribeiro & Companhia, sociedade mercantil, com sede á rua Municipal numero novo (9), representada neste acto por seu socio solidario gerente Seraphim Ribeiro; Euzébio Lorenzo & Companhia, sociedade mercantil, com sede á rua da Alfandega, numero cento e trinta e quatro (134), neste acto representada por seu socio solidario gerente Benito Vidal; Alves Leite & Companhia Limitada, sociedade mercantil, com sede á rua da Quitanda, numero oitenta e cinco (85), representada neste acto por seu socio solidario gerente Manoel Alves Leite; Carreira & Astor, sociedade mercantil, com sede á rua Senhor dos Passos, numero quarenta e oito (48), neste acto representada por seu socio solidario gerente Astor Santos; Santiago Martinez Achinellis e sua mulher, dona Eloisa Cortez de Martinez, espanhóes, residentes á rua do São Christovão, numero duzentos e setenta e quatro (274), todos os contrahentes meus conhecidos e das testemunhas, do que dou fé. Então ahí, na presença das mesmas testemunhas, me foi dito por todos os outorgantes reciprocamente outorgados, fallando cada um por sua vez, que, entre elles, está ajustada, e combinada a constituição, com sede nesta cidade, de uma sociedade anonyma que se denominará "Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana", com o capital de quinhentos contos de réis (500:000\$000), dividido em quinhentas acções do valor também nominal dum conto de réis (Rs. 1:000\$000), cada uma, tendo a sociedade por fins o fabrico commercio e industria de calçado, coures e artigos congeneres. Disseram mais os referidos outorgantes reciprocamente outorgados que o capital social de quinhentos contos de réis (Rs. 500:000\$000) foi subscripto pela seguinte forma: La Hispano Argentina Curtiembre & Charoleria, sociedade anonyma, cinco acções, Gonçalves Carneiro & Comp., cinco acções, Seraphim Ribeiro & Companhia, cinco acções, Euzébio Lorenzo & Companhia, cinco acções, Alves Leite & Companhia, cinco acções, Santiago Martinez Achinellis, quinhentas e setenta acções, sendo que o valor dessas acções será realzado em di-

niro corrente da Republica, entrando, porém, o outorgante reciprocamente outorgado, Santiago Martinez Achinellis, para constituir o valor de suas acções, não só com dinheiro como também com os imóveis sitos á rua do São Christovam, numero duzentos e setenta e quatro, duzentos e setenta e quatro A, duzentos e setenta e quatro B, e duzentos e setenta e quatro C (274, 274-A, 274-B e 274-C), nesta cidade, freguezia de São Christovam, e com os machinismos que constam da lista anexa que, rubricada pelas partes contractantes, testemunhas e por mim, tabellião, fica fazendo parte integrante desta escriptura, assim como as obrigações a receber que da mesma lista constam, a favor do mencionado Santiago Martinez Achinellis, que usa commercialmente o nome de S. Martinez. Acrescentaram ainda os outorgantes reciprocamente outorgados que a mencionada sociedade anonyma deverá ser regida pelos seguintes estatutos: "Estatutos da Empresa de Calçado Sul Americana, Sociedade Anonyma. Capitulo primeiro: Da Companhia, seu objecto, sede e duração. Artigo primeiro. Desde a aprovação dos presentes Estatutos, fica constituída uma sociedade anonyma, sob a denominação de "Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana". Artigo segundo: A sociedade terá seu domicilio legal na cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e poderá, por resolução de sua directoria, estabelecer filiaes ou agencias no interior ou exterior da Republica, fixando-lhe ou não um capital determinado. Artigo terceiro. A sociedade tem por principal objecto o fabrico, commercio e industria de calçado e artigos de couro; podendo praticar qualquer outro negocio commercial, industrial ou sobre bens de raiz que tenha directa ou indirectamente relação com o objecto principal. A sociedade tomará a seu cargo o passivo e activo da firma individual que gira na praça do Rio de Janeiro, sob a razão de "S. Martinez", em successão desta, assumindo a responsabilidade de todos os negocios praticados por esta, a partir do dia vinte e um (21) de abril de mil novecentos e vinte e nove (1929). Artigo 4º (quarto). O anno social terminará em trinta e um (31) de dezembro de cada anno, época em que se levantará o balanço geral das operações da Sociedade. Paragrapho unico. O primeiro balanço será procedido em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929). Artigo quinto. A duração da sociedade será de dez annos, a contar da data de sua definitiva constituição. Capitulo Segundo: Capital e acções. Artigo sexto. O capital social será de quinhentos contos de réis (Rs. 500:000\$000), dividido em quinhentas acções do valor nominal de um conto de réis (Rs. 1:000\$000) cada uma. Artigo settimo. A directoria fica autorizada a elevar o capital para novecentos e trinta e um contos de réis (Réis 931:000\$000), uma vez verificada a hypothese do artigo trinta e dous (32). Letra D, sendo então entregues a cada accionista tantas acções quantas lhe couberem na proporção das que possua, a titulo de beneficição. Capitulo terceiro. Da directoria. Artigo oitavo. A directoria será composta de dous directores, um director gerente e um director the-

soureiro, eleitos pela assemblea geral ordinaria, pelo prazo de tres annos. Artigo nono. Compete á directoria: a) executar os presentes estatutos e deliberações das assembleas geraes; b) nomear e demittir empregados, fixando-lhes vencimentos; c) propôr á assemblea geral modificações que julgar conveniente aos presentes estatutos; d) convocar as assembleas geraes ordinarias ou extraordinarias, organizar e apresentar á assemblea geral, annualmente, o balanço e mais documentos das operações da sociedade precedidos do relatorio e do parecer do conselho fiscal; e) annunciar, um mez antes da assemblea annual, que ficam á disposição dos accionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo cento e quarenta e sete (147) do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro (434) de quatro (4) de julho de mil oitocentos e noventa e um (1891); f) determinar os dividendos a distribuir entre os accionistas, o que só se verificará depois de elevado o capital a novecentos e trinta e um contos de réis (931:000\$000), na forma prescripta nestes Estatutos; g) determinar as gratificações a empregados na sociedade por bons serviços a ella prestados; h) celebrar contractos e assumir encargos e obrigações pela sociedade, inclusive titulos de credito e garantia, pela forma e condições que os negocios e interesses da sociedade exigirem e aconselharem; i) assignar cheques para levantamento de depositos bancarios e receber quaesquer importancias devidas á sociedade, dando recibo e quitação; j) nomear um ou mais procuradores "adnegotia" da sociedade, com poderes para agir em nome da sociedade, observando-se o disposto no artigo seguinte. Artigo decimo. Para a validade dos actos praticados pela directoria, é indispensavel, sob pena de nullidade: a) a assignatura dos dous directores; b) a assignatura de um director e um procurador nomeado pela directoria; c) a assignatura de dous procuradores nomeados pela directoria. Artigo undecimo. As duvidas ou divergencias dos directores entre si serão resolvidas pelo conselho fiscal, com recurso para a assemblea geral. Artigo duodecimo. Ao director gerente compete: a) gerir a parte technica da fabrica, comprar e vender; b) rubricar, abrir e encerrar os livros das actas das assembleas geraes e as do conselho fiscal; c) convocar a reunião do conselho fiscal, quando julgar conveniente; d) entender-se com a freguezia. Artigo decimo terceiro. Ao director thesoureiro compete representar a sociedade perante os poderes publicos, em juizo ou fora d'elle, podendo demandar e ser demandado; b) convocar a reunião do conselho fiscal para resolver as divergencias ou duvidas da directoria; c) ter sob sua guarda a caixa e a guarda de todos os valores e livros da sociedade; d) effectuar todos os pagamentos, visados pelo director gerente, seu substituto ou procurador da directoria; e) examinar as contas e documentos referentes aos negocios da sociedade; f) receber todas as importancias devidas á sociedade, passando o recibo, conjuntamente com o director gerente, seu substituto ou procurador da directoria; g) conservar em caixa apenas as importancias necessarias para os pagamentos urgentes, depositando o exco-

dente em um banco. *Artigo decimo quarto.* Nos seus impedimentos ou ausencias temporarias, não excedentes de trinta dias, serão os directores substituidos pelos membros do conselho fiscal, indicados por este. *Paragrapho primeiro.* Si o impedimento ou ausencia perdurar por mais de trinta (30) dias, considerar-se-lia o lugar vago, sendo convocada a assembléa geral para eleição respectiva, salvo o disposto no paragrapho seguinte. *Paragrapho segundo.* Aos directores é facultado, quando necessitarem ausentar-se dos respectivos cargos por mais de trinta (30) dias, pedirem licença dos mesmos á assembléa geral, que designará substituto no periodo em que durar a licença. *Paragrapho terceiro.* Em caso de morte, abandono ou demissão, proceder-se-ha na forma do disposto no paragrapho primeiro. *Artigo decimo quinto.* Cada director, antes de entrar em exercicio, cautionará a responsabilidade de sua gestão com cinco acções. *Artigo decimo sexto.* O mandato da directoria durará tres annos. *Artigo decimo setimo.* Os directores terão a remuneração que lhes fôr arbitrada pela assembléa geral. *Capitulo quarto.* — Dos accionistas e seus direitos. *Artigo decimo oitavo.* Todo o accionista tem direito de assistir e tomar parte nas assembléas geraes, podendo votar e ser votado, representando cada acção um voto. *Artigo decimo nono.* Os accionistas poderão convocar as assembléas geraes extraordinarias, quando a somma de suas acções representar a metade do capital. *Capitulo quinto.* — Do conselho fiscal. *Artigo vigesimo.* Serão eleitos anualmente, pela assembléa geral, tres fiscoes effectivos e tres supplentes, com as attribuições definidas no decreto numero quatrocentos e trinta e quatro (434) de quatro (4) de julho de mil oitocentos e noventa e um (1891) e mais a legislação em vigor. *Artigo vigesimo primeiro.* Os fiscoes effectivos não percebem gratificação. *Artigo vigesimo segundo.* Além do disposto no artigo vigesimo, compete ao conselho fiscal indicar substituto ao director, de accordo com o artigo decimo quarto. *Artigo vigesimo terceiro.* Os fiscoes supplentes substituirão os effectivos no seu impedimento, observada a ordem em que forem collocados na eleição. *Capitulo sexto.* — Da assembléa geral. *Artigo vigesimo quarto.* Anualmente reunir-se-hão os accionistas em assembléa geral ordinaria, convocada pela directoria, no mez de abril, por meio de annuncios na imprensa, feitos com, pelo menos, dez (10) dias de antecedencia, indicando lugar e hora. *Artigo vigesimo quinto.* A assembléa geral ordinaria terá por objecto a leitura, discussão e approvação do balanço, contas e inventarios da directoria e parecer do conselho fiscal e bem assim quaesquer outros assumptos de interesse da Empresa; a assembléa, em primeira convocação, só poderá funcionar comparecendo accionistas, por si ou procuradores, que representem metade do capital social: caso esse capital não seja atingido, far-se-ha nova convocação, por meio de annuncios na imprensa, declarando que a assembléa deliberará nessa reunião com qualquer somma de capital que seja representado. *Artigo vigesimo sexto.* No caso de modificação ou alteração destes estatutos, augmento de capital, dissolução antecipada ou ou-

tros casos especificados no decreto numero quatrocentos e trinta e quatro (434), de quatro (4) de julho de mil oitocentos e noventa e um (1891), a assembléa geral ordinaria ou extraordinaria só poderá funcionar com a representação de accionistas que representem, ao menos, dous terços (2/3) das acções; a) quando esta representação não se realize, far-se-ha nova convocação; b) si, ainda em segunda convocação, não estiverem presentes accionistas que representem dous terços 2/3 (dous terços) das acções, far-se-ha terceira chamada por meio de annuncios e cartazes, declarando-se que nessa reunião se deliberará com qualquer somma de capital. *Artigo vigesimo setimo.* Para a convocação das assembléas geraes extraordinarias, proceder-se-ha na mesma forma do estabelecido no artigo vigesimo quinto. *Artigo vigesimo oitavo.* A assembléa geral é soberana e resolverá em definitivo qualquer assumpto referente á sociedade. *Artigo vigesimo nono.* As deliberações serão tomadas pela maioria das acções apresentadas, não podendo a directoria e conselho fiscal votar em deliberações de seus actos. *Artigos trigesimo.* As eleições da directoria e do conselho fiscal serão feitas por acções, na forma do artigo decimo terceiro e por escrutinio secreto. *Artigo trigesimo primeiro.* As assembléas geraes serão presididas por um accionista aclamado que convidará outro accionista para secretariar. *Capitulo setimo.* — Dos lucros, dividendos e fundos de reserva. *Artigo trigesimo segundo.* Dos lucros liquidados apurados em balanço annual, serão deduzidas as seguintes verbas: a) cinco por cento (5 %) para o fundo de depreciação dos moveis, immoveis, machinismos e semoventes; b) dez por cento (10 %) para serem levados a uma conta especial destinada a conservação e augmento das fabricas; c) 10 % (dez por cento) para fundo de reserva; d) o saldo dos lucros, depois de deduzidas as percentagens acima, irá para um fundo especial destinado ao resgate da hypotheca que pesa sobre os immoveis sitos á rua de São Christovão, números duzentos e setenta e quatro, duzentos e setenta e quatro A, duzentos e setenta e quatro B, e duzentos e setenta e quatro C, (274-A, 274-B e 274-C), na importancia de trescentos contos de réis (300:000\$000) a favor de Bernardino Estêves de Almeida, e pagamento de dividas da firma S. Martinez, na importancia de cento e trinta e um contos setenta e cinco mil e oitocentos réis (131:075\$800), até que sejam liquidadas, época em que o capital será elevado para novecentos e trinta e um conto de réis (931:000\$000), e data em que o saldo passa a ser distribuido como dividendo dos accionistas. *Artigo trigesimo terceiro.* Os dividendos não reclamados no prazo de tres annos a contar do primeiro dia da distribuição, revertem em favor da sociedade, para o fundo de conservação. *Capitulo oitavo.* — Disposições geraes. *Artigo trigesimo quarto.* No caso de dissolução da sociedade antes da terminação do prazo estatutario, a assembléa resolverá sobre o modo da liquidação, nomeando um ou mais liquidantes. *Artigo trigesimo quinto.* Os casos omissos nos presentes estatutos serão resolvidos pelas leis que regem as sociedades anonyms. *Artigo*

trigesimo sexto. Por disposição especial destes estatutos, a primeira investidura caberá aos seguintes: director gerente, Santiago Martinez Achinellis; director thesoureiro, Manoel Gonzalez, na qualidade de representante de La Hispano Argentino Curtiembre & Charolerie; conselho fiscal: Seraphim Ribeiro, na qualidade de socio solidario e gerente de Seraphim Ribeiro & Comp., Astor Santos, na qualidade de socio solidario de Carreira & Astor, Manoel Alves Leite, na qualidade de socio de Alves Leite & Companhia Limitada; supplentes: Benito Vidal, na qualidade de socio de Euzebio Lourenzo & Comp., Manoel Gonçalves da Silva Carneiro, como socio de Gonçalves Carneiro & Comp. Ainda por deliberação especial fica resolvido que o director gerente Santiago Martinez Achinellis, terá como residencia, sem pagamento á sociedade, o sobrado que occupa actualmente. *Artigo trigesimo setimo.* Por conta da sociedade correm todos os negocios realizados pela firma S. Martinez, desde o dia vinte e um (21) de abril do corrente anno. *Artigo trigesimo oitavo.* Da primeira directoria só haverá a seguinte remuneração: director gerente, dous contos de réis (2:000\$000), mensalmente. Pelos mesmos outorgantes reciprocamente outorgados me foi dito, perante as mesmas testemunhas, que, tendo o outorgante reciprocamente outorgado Santiago Martinez Achinellis entrado com os immoveis e bens acima descriptos, devendo ser avaliados esses bens, fica adiada a constituição da sociedade, até que seja legalmente approvada a avaliação, de accordo com a lei, pelo que ficam convocados todos os outorgantes reciprocamente outorgados para a primeira assembléa geral de nomeação dos peritos avaliadores, assembléa essa que deverá ter lugar ainda hoje ás vinte horas (20), á rua da Constituição numero seis A (6-A), ficando a constituição definitiva da sociedade adiada, de accordo com o disposto no artigo setenta e dous (72), do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro (434), de mil oitocentos e noventa e um (1891), até que seja apresentada a avaliação dos bens em questão e que seja ella discutida e approvada em assembléa geral por todos os subscriptores. Presente, igualmente, como já foi acima declarado, a este acto, dona Eloisa Cortez de Martinez, mulher do outorgante reciprocamente outorgado Santiago Martinez Achinellis, me foi dito que autoriza, como de facto autorizado tem seu marido, dando-lhe o assentimento expresso, para realizar com os immoveis acima descriptos a sua quota de subscriptor de acções da sociedade anonyma que ora se constitue. O deposito da decima parte do capital social exigidos pela lei que rege as sociedades anonyms, foi feito em o Banco do Brasil, como se vê do certificado seguinte: "Banco do Brasil. 50:250\$000 (cincoenta contos e duzentos e cincoenta mil réis). Recebemos do "La Hispano Argentina Curtiembre & Charolerie S. A., na qualidade de subscriptora e incorporadora da Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A., a quantia de 50:250\$000 (cincoenta contos e duzentos e cincoenta mil réis), sendo que 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), valor correspondente a 10 % (dez por cento) do capital com que se constituiu

referida empresa, deposito este feito pelo cheque visado numero duzentos e noventa e um mil e sessenta (251.060) o Banco Alemão Transatlantico, e réis 508.000 (duzentos e oitenta mil réis), essa comissão de 1/3 % (meio por cento). Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, 23 (vinte e tres) de maio de 1929 (mil novecentos vinte e nove), (duas assignaturas illicíveis). Pagou o sello por verba, relativo ao capital social, pelo talão numero 2 mil e setenta e um (10.071), do valor de um conto de réis (1.000.000), assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, e em firmeza o pactuado me pediram lavrasse em minhas notas esta escriptura que me foi distribuida pelo bilhete que fica archivado, e lles sendo lida o ás testemunhas. Todo este acto presentes, Adolpho Mattos Filho e Oswaldo Silva, aceitaram, e com ellas assignam. Eu, Director de Almeida Valle Silva, ajudante, a escrevi. Eu, Antonio de Alvarenga Freire, tabelião interino, a subscreevi. — *Manoel Gonzalez*. — *Gonzalves Carneiro & Companhia*. — *Manoel Gonçalves da Silva Carneiro*. — *Seraphim Ribeiro & Comp.* — *Seraphim Ribeiro*. — *Euzebio Lorenzo & Comp.* — *Benito Vidal*. — *Alves Leite & Comp. Ltd.* — *Manoel Alves Leite*. — *Carreira e Astor*. — *Astor Santos*. — *S. Martinez*. — *Santiago Martinez Achinelis*. — *Eloiza Cortez de Martinez*. — *Adolpho Mattos Filho*. — *Oswaldo Silva*. Transladada hoje. E eu, Antonio de Alvarenga Freire, tabelião interino a subscreevi e assigno sob a signal publico. — *Antonio de Alvarenga Freire*. — *Empresa de Fabricação de Calçado Sul-Americana S. A.* — *M. Gonzalez*. — *S. Martinez*.

Translado da escriptura de constituição definitiva da Sociedade Anonyma "Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana", na forma abaixo

Saibam os que esta virem que, aos trinta dias (30) do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove (1929), nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio e perante mim, tabelião, compareceram, partes entre si justas e contractadas, outorgantes, reciprocamente outorgados, a saber: La Hispano Argentina Cartiembre & Charoleria, Sociedade Anonyma, representada neste acto por seu director gerente Manoel Gonzalez, com sede á rua da Constituição numero seis A (6 A); Gonçalves Carneiro & Comp., com sede á rua Sete de Setembro numero setenta e tres (73), representados pelo socio gerente Manoel Gonçalves da Silva Carneiro; Seraphim Ribeiro & Companhia, com sede á rua Municipal numero nove (9), representados pelo socio gerente Seraphim Ribeiro; Euzebio Lorenzo & Companhia, com sede á rua da Alfandega numero cento e trinta e quatro (134), representados pelo socio gerente Benito Vidal; Alves Leite & Companhia Limitada, com sede á rua da Quitanda numero oitenta e cinco (85), representados pelo socio gerente Manoel Alves Leite; Carreira & Astor, com sede á rua Senhor dos Passos numero quarenta e oito (48), representados pelo socio gerente Astor Santos; Santiago Martinez Achinelis e sua mulher dona Eloiza Cortez de Martinez, residente á rua de São Christovão numero duzentos e setenta e quatro (274),

os presentes conhecidos das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, de cuja identidade e capacidade juridica dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, por todos os outorgantes reciprocamente outorgados, me foi dito, fallando cada um por sua vez, que, de accordo com a escriptura publica de vinte e sete (27) de maio de mil novecentos e vinte e nove (1929) corrente, lavrada nestas mesmas notas, no livro duzentos e oitenta (280), ás folhas sete (7) verso, pela qual organizaram uma sociedade anonyma, sob a denominação de "Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana", com o capital nominal de quinhentos contos de réis, inteiramente subscrito, ficou adiada a definitiva constituição da referida sociedade anonyma, afim de ser cumprida a formalidade legal da avaliação dos bens com que concorrem, como prestação de capital, o outorgante reciprocamente outorgado Santiago Martinez Achinelis, avaliação essa que devia ser feita por peritos avaliadores nomeados em assemblea geral dos subscriptores, realizada no mesmo dia, e, bem assim, para a approvação do respectivo laudo apresentado pelos avaliadores Benito Vidal, Astor Santos e Manoel Gonçalves da Silva Carneiro. Pela presente escriptura e melhor forma de direito, declararam elles, outorgantes reciprocamente outorgados, definitivamente constituída a "Empresa de Fabricação de Calçados Sul Americana", com o capital social de quinhentos contos de réis (500.000.000), nos termos da subscrição constante da primeira escriptura de organização e dos estatutos assignados por todos os subscriptores e já devidamente transcritos na mesma escriptura de organização da sociedade, e pelos quaes ella se regerá, ficando aquella escriptura, para todos os effeitos legais, fazendo parte integrante da presente; que, por esta forma, o outorgante reciprocamente outorgado Santiago Martinez Achinelis e sua mulher D. Eloiza Cortez de Martinez, proprietarios dos bens descriptos e indicados naquella escriptura, e com os quaes realizam parte das accões que subscreevem, cediam e transferiam á nova sociedade, ora definitivamente constituída, a posse, ju's, dominio, direitos e accões que tinham e exerciam sobre os mesmos bens e que constam do laudo de avaliação que abaixo se transcreve, para fazer parte integrante desta escriptura, para que a nova sociedade delles use, goze e disponha como seus, que do facto ficam sendo, de hoje para todo sempre, livres e desembaraçados de quaesquer onus legais ou convencionaes, a não ser a hypotheca que peza sobre os imoveis ora cedidos, na importância de trescentos contos de réis (300.000.000), a favor de Bernardino Esteves de Almeida, conforme escriptura lavrada em notas do decimo oitavo officio, desta cidade, em treze (13) de agosto de mil novecentos e vinte e cinco (1925), tendo os imoveis ora cedidos e transferidos os seguintes caracteristicos: Predios e respectivos terrenos, sitos nesta cidade, á rua São Christovão numeros duzentos e setenta e quatro, duzentos e setenta e quatro A, duzentos e setenta e quatro B, e duzentos e setenta e quatro C (274, 274 A, 274 B, 274 C), na freguezia de São Christovão. Os predios, que foram construidos no anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), pelo proprio outorgante reciprocamente outorgado, Santiago Martinez Achinelis são iguaes, de dous pavimentos, tendo cada um, no primeiro pavimento, que é aberto em armazem, tres portas de

frente e no segundo pavimento, que é dividido em commodos para moradia, tres portas de sacada de frente. O terreno onde estão construidos os quatro predios descriptos e onde existiu o predio numero duzentos e setenta e quatro, antigo cento e quatorze (114), foi adquirido por arrematação judicial feita nos autos de precatória vinda do Juizo de Direito da Comarca de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, a requerimento de João Baptista de Castro Junior, processados no cartorio do Juizo da Primeira Vara Civil desta Capital, conforme a respectiva carta de arrematação passada em quinze (15) de julho de mil novecentos e vinte e quatro (1924) e escriptura passada em notas do tabelião do 1º (primeira Officio, em vinte e tres (23) de setembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924). O terreno mede vinte e seis metros (26m.00) de frente pela rua de São Christovão; sessenta e um metros e sessenta e cinco centimetros (61m.65) de extensão por ambos os lados, um dos quaes confronta com a rua Lopes de Souza, para a qual dá um portão, pelo outro lado confronta com propriedade de Francisco de Oliveira Ramalho ou seu successor, e Francisco Petraglia ou seu successor, e aos fundos com a rua Hilario Ribeiro, por onde mede vinte e seis metros e quarenta e cinco centimetros (26m.45); que, sendo o capital social realizado parte em dinheiro e parte em bens, de accordo com o artigo sessenta e cinco (65) do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro (134) de quatro (4) de julho de mil oitocentos e noventa e um (1891), foi feito no Banco do Brasil, com sede nesta Capital, o deposito da decima parte em dinheiro do capital realizado, conforme recibo que já foi transcripto na primeira escriptura; que o sello federal a que está sujeito o capital da sociedade ora constituída, foi devidamente pago na Recebedoria do Districto Federal pelo conhecimento já transcripto em a primeira escriptura de constituição da sociedade; que o laudo de avaliação dos referidos bens e as actas das assembleas geraes de organização e constituição da sociedade são dos teores seguintes: "Laudo de avaliação: Os abaixo assignados, nomeados pela assemblea geral de subscriptores da "Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A.", com sede nesta cidade, á rua de São Christovão numero duzentos e setenta e quatro (274), realizada em vinte e sete (27) de maio do corrente anno, nos termos do artigo setenta e tres (73), do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro (134), de quatro (4) de julho de mil oitocentos e noventa e um (1891), procederam á avaliação dos bens moveis, immoveis e semoveis, com os quaes Santiago Martinez Achinelis entrou para a referida sociedade anonyma, neste acto reunidos, depois de detido exame nos bens immoveis, moveis e semoveis, e titulos a emitir, couchem pela seguinte avaliação: Bens immoveis: Predios e respectivos terrenos, sitos nesta cidade á rua São Christovão numeros duzentos e setenta e quatro, duzentos e setenta e quatro A, duzentos e setenta e quatro B, e duzentos e setenta e quatro C (274, 274 A, 274 B e 274 C), na freguezia de São Christovão, desta cidade. Os predios, que foram construidos no anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), pelo proprio senhor Santiago Martinez Achinelis, são iguaes, de dous pavimentos, tendo cada um, no primeiro pavimento, que é aberto em armazem, tres portas de frente, e no segundo pavimento,

que é dividido em commodos para moradia, tres portos de saccada de frente. O terreno onde estão construídos os quatro predios descriptos e onde existiu o predio numero duzentos e setenta e quatro (274), antigo 114 (cento quatorze), foi adquirido por Santiago Martinez Achinellis, em virtude de arrematação feita nos autos de precatório, vinda do Juizo de Direito da Comarca de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, a requerimento de João Baptista de Castro Junior, processados no cartorio do escrevão José da Silva Lisboa, do Juizo de Direito da Primeira Vara Civil, desta cidade, conforme a respectiva carta de arrematação passada em quinze (15) de julho de mil novecentos e vinte e quatro (1924), e scriptura passada em notas do tabellião do Primeiro Officio, em vinte e tres (23) de setembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924). O terreno mede vinte e seis metros (26m,00) de frente, pela rua São Christovão, setenta e um metros e setenta e cinco centímetros (61m,65) de extensão por ambos os lados, um dos quaes confronta com a rua Lopes e Souza, para a qual dá um portão, confrontando pelo outro lado com propriedade de Francisco de Oliveira Rialho e de Francisco Petraglia, ou respectivos successores, confrontando aos fundos, por onde mede vinte e seis metros e quarenta e cinco centímetros (26m,45), com a rua Hilario Ribeiro, assim descriptos os predios e respectivos terrenos, concluem os peritos pela valiação global em setecentos contos e réis (700:000\$000). Passaram após a valiação do calçado em "stock", que valiam em trinta e tres contos quinhentos e setenta e sete mil e novecentos e seis réis (33:577\$900). A seguir, avaliaram diversas mercadorias, constantes na relação em separado, em quinze contos quatrocentos e setenta mil trescentos e dezoito réis (15:470\$318). Passam a valiação de moveis, utensilios, machinas, etc., conforme lista rubricada, que valiam em setenta e oito contos setecentos e cincoenta e sete mil e setecentos e seis réis (78:757\$700), e a relação de machinas em setenta e dous contos cento e quarenta e nove mil e duzentos e seis réis (21:676\$950). Resumo da avaliação: Valor dos immoveis, setecentos e oito contos e seis mil e novecentos e seis réis (700:000\$000). Idem dos alçados em "stock" 33:577\$900 (trinta e tres contos quinhentos e setenta e sete mil e novecentos e seis réis). Mercadorias diversas 15:470\$318 (quinze contos quatrocentos e setenta mil trescentos e dezoito réis). Moveis, utensilios e machinas 78:757\$700 (setenta e oito contos setecentos e cincoenta e sete mil e setecentos e seis réis). Machinas americanas e fabricação de calçado, constantes na relação 72:149\$200 (setenta e dous contos cento e quarenta e nove mil e duzentos e seis réis). Titulos a emitir réis 1:076\$950 (vinte e um contos seiscentos e setenta e seis mil novecentos e cincoenta e sete mil e sessenta e oito réis). Como, entretanto os bens acima sechem, onerados, os immoveis por uma hypotheca dos trescentos e oito contos e seis mil e novecentos e seis réis (300:000\$), e os demais bens por ditos na importancia de cento e sessenta e um contos setenta e cinco mil e oitocentos réis (161:075\$800), ficam

reduzidos ao valor liquido total de quatrocentos e sessenta contos quinhentos e cincoenta e seis mil duzentos e sessenta e oito réis (460:556\$268). Assim, avaliam os bens descriptos, já deduzidos os onus que sobre os mesmos pesam, e dos quaes a sociedade assume a responsabilidade do respectivo pagamento, em quatrocentos e sessenta contos quinhentos e cincoenta e seis mil duzentos e sessenta e oito réis (460:556\$268). "Acta da primeira assembléa geral dos subscriptores de acções da "Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana", convocada pela escriptura publica de data de hoje, em notas do tabellião Fonseca Hernes, e para os fins do artigo setenta e tres (73) e seus paragraphos do decreto quatrocentos e trinta e quatro (434), de quatro (4) de julho de mil oitocentos e noventa e um (1891). Aos vinte e sete (27) de maio de mil novecentos e vinte e nove (1929), ás vinte (20) horas, em a sala do pavimento terreo do predio sito á rua da Constituição numero seis (6-A), nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, reunidos todos os subscriptores de acções da "Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A.", foi por estes aclamado presidente para dirigir os trabalhos da assembléa o senhor Manoel Gonzalez, director da subscriptora Sociedade Anonyma La Hispano Argentina Curtiembre & Charoleria, que indicou para secretario o senhor Astor Santos. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente declarou que a assembléa geral dos subscriptores, convocada em a escriptura calada de hoje, em notas do tabellião Fonseca Hernes, e á qual haviam comparecido todos os subscriptores, tinha por objecto a avaliação dos bens e direitos com os quaes o senhor Santiago Martinez Achinellis realizava a quota das acções que subscivera, convidando ainda a assembléa a nomear, nos termos da lei que rege as sociedades anonymas, tres peritos que avaliassem taes bens e direitos. Pediu, então, a palavra, o senhor Santiago Martinez Achinellis e declarou que, por se tratar de assumpto de que envolvia seus interesses directos, elle, Santiago Martinez Achinellis, abstinhasse, nessa parte, de deliberar, deixando ao inteiro criterio da assembléa a nomeação dos tres peritos louvados. Pelo senhor Manoel Alves Leite, foi então proposto que para louvados a assembléa geral designasse os senhores Benito Vidal, Astor Santos e Manoel Gonçalves da Silva Carneiro. Posta á votação a proposta do senhor Manoel Alves Leite, foi pela assembléa geral approvada a nomeação dos louvados. Pelo senhor presidente foi então dito que ia suspender os trabalhos, convocando outra assembléa para o dia vinte e nove (29) de maio corrente, ás mesmas horas e no mesmo local, afim de que a assembléa tomasse conhecimento do laudo de avaliação e, bem assim, sobre o mesmo deliberasse, no sentido de approvação ou não, E, por ter sido esta acta a expressão fiel do que se passou em a dita assembléa, eu, Astor Santos, secretario da mesma, a escrevi e assigno, conjuntamente com o presidente e todos os demais subscriptores. — Manoel Gonzalez. — Gonçalves Carneiro & Comp. — Manoel Gonçalves da Silva Carneiro. — Seraphim Ribeiro & Comp. — Seraphim Ribeiro. — Euzébio Lorenzini & Comp. — Benito Vidal. — Alves Leite & Comp., Ltda. — Manoel Alves

Leite. — Carneiro & Astor. — Astor Santos. — Santiago Martinez Achinellis". "Acta da segunda assembléa geral dos subscriptores de acções da "Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A.", convocada em assembléa geral do dia vinte e sete (27) do corrente mez, á qual estiveram presentes todos os subscriptores, para o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o laudo de avaliação apresentado pelos louvados. Aos vinte e nove (29) de maio de mil novecentos e vinte e nove (1929), ás oito horas da noite, em a sala do pavimento terreo do predio sito á rua da Constituição numero seis A (6-A), reunidos todos os subscriptores de acções da "Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A.", foi por estes aclamado presidente para dirigir os trabalhos da assembléa, o senhor Manoel Gonzalez, director da Sociedade Anonyma La Hispano Argentina Curtiembre & Charoleria, que indicou para secretario o senhor Astor Santos. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente declarou que a assembléa geral dos subscriptores, convocada em a assembléa geral de vinte e sete (27) de maio corrente, á qual estiveram presentes todos os subscriptores, para hoje, na hora e local em que se achavam, tinha por objectos tomarem os mesmos senhores subscriptores conhecimento do laudo de avaliação apresentado pelos louvados avaliadores e sobre o mesmo deliberarem, e que se achando o referido laudo sobre a mesa da presidencia, determinava ao senhor secretario que o lesse. Laudo de avaliação: Os abaixo assignados, nomeados pela assembléa de accionistas da "Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana S. A.", com sede nesta cidade, á rua de São Christovão numero duzentos e setenta e quatro (274), realçada em vinte e sete (27) de maio do corrente anno, nos termos do artigo setenta e tres (73) do decreto quatrocentos e trinta e quatro (434), de quatro (4) de julho de mil oitocentos e noventa e um (1891), procederam á avaliação dos bens moveis e immoveis, semoventes e direitos creditórios com os quaes o subscriptor Santiago Martinez Achinellis entrou para a referida sociedade anonyma, neste acto reunidos, depois do detido exame dos mesmos bens immoveis, moveis, semoventes e titulos a emitir, concluem pela seguinte avaliação: Bens immoveis — Predios e respectivos terrenos sitos nesta cidade á rua São Christovão numero duzentos e setenta e quatro, duzentos e setenta e quatro A, duzentos e setenta e quatro B e duzentos e setenta e quatro C (274, 274-A, 274-B e 274-C), na freguezia de São Christovão. Os predios, que foram construídos no anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), pelo proprio Santiago Martinez Achinellis, são iguaes, de dous pavimentos, tendo cada um no primeiro pavimento, que é em armazem, tres portas de frente, e no segundo pavimento, que é dividido em commodos para moradia, tres portas de sacada de frente. O terreno onde estão construídos os quatro predios descriptos e onde existiu o predio numero duzentos e setenta e quatro (274), antigo cento e quatorze (114), foi adquirido por Santiago Martinez Achinellis, em virtude de arrematação feita nos autos de precatório vinda do Juizo de Direito da Comarca de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, a requerimento de João Baptista de Castro Junior, processados no cartorio do es-

edra José da Silva Lisboa, do Juízo de Direito da Primeira Vara Cível, desta Capital, conforme a respectiva carta de arrematação passada em quinze (15) de julho de mil novecentos e vinte e quatro (1924), escriptura passada, em notas do tabellião do Primeiro Offício, em vinte e tres (23) de setembro de mil novecentos e vinte e quatro (1924). O terreno mede vinte e seis metros (26m,0) pela rua de São Christovão, sessenta e um metros e sessenta e cinco centímetros (61m,65) de extensão, por ambos os lados, um dos quaes confrontando com a rua Lopes de Souza, para a qual dá um portão, confrontando pelo outro lado com propriedade de Francisco de Oliveira Ramalho e Francisco Petraglia, ou respectivos successores, medindo vinte e seis metros e quarenta e cinco centímetros (26m,45) na linha dos fundos, onde confronta com a rua Hilario Ribeiro. Assim descriptos os predios e respectivos terrenos, concluem os peritos pela avaliação global de secentos contos de réis (700:000\$). Passaram após a avaliação de calçado em "stock" que avaliam em trinta e tres contos quinhentos e setenta e sete mil e novecentos réis (33:577\$900). A seguir avaliam diversas mercadorias, constantes da relação em separado, em quinze contos quatrocentos e setenta mil trescentos e dezoito réis (15:470\$318). Passam á avaliação de moveis, utensilios, machinismos, conforme lista rubricada, que avaliam em setenta e oito contos secentos e cincoenta e sete mil e secentos réis (78:757\$700). A relação de machinas americanas em setenta e dous contos cento e quarenta e nove mil e duzentos réis (72:149\$200). E, afinal, verificaram a existencia de direitos creditorios, representados por titulos a emitir, em um total de vinte e um contos seiscentos e setenta e seis mil novecentos e cincoenta réis..... (21:676\$950). Resumo da avaliação dos bens: Valor dos immoveis — 700:000\$ (secentos contos de réis). Idem de calçados em "stock" 33:577\$900 (trinta e tres contos quinhentos e setenta e sete mil e novecentos réis). Mercadorias diversas 15:470\$318 (quinze contos quatrocentos e setenta mil trescentos e dezoito réis). Moveis, utensilios, machinas 78:757\$700 (setenta e oito contos secentos e cincoenta e sete mil e secentos réis). Machinas americanas de fabricação de calçado constante da relação, 72:149\$200 (setenta e dous contos cento e quarenta e nove mil e duzentos réis). Titulos a emitir 21:676\$950 (vinte e um contos seiscentos e setenta e seis mil novecentos e cincoenta réis). Total — 921:632\$068 (novecentos e vinte e um contos seiscentos e trinta e dous mil e sessenta e oito réis). Pelo senhor presidente foi então posto em discussão o auto da avaliação, e não havendo quem pedisse a palavra, foi ainda pelo Sr. presidente dito que, visto ninguém querer a palavra, ia submeter o laudo de avaliação á aprovação da assembleia. Posto a votos, foi o laudo unanimemente aprovado, inclusive pela subscrição Santiago Martinez Achinellis ficando o laudo fazendo parte integrante desta acta. Pelo senhor presidente foi, finalmente, dito que: havendo sido approvado o laudo de avaliação que elle convocava os senhores subscriptores para se reunirem no cartorio do tabellião Fonseca Hernes, á rua do Rosario numero cento e quarenta e cinco (145), ás dez e seis horas á noite

(16:42) do dia trinta (30) deste, affto de ser assignada a escriptura da constituição definitiva. E, por ter sido esta acta a expressão fiel do que se passou em a dita assembleia, eu, Astor Santos, secretario da mesa, a escrevi e assigno, conjuntamente com o presidente e todos os demais subscriptores. — Manoel Gonzalez. — Gonçalves Carneiro & Comp. — Manoel Gonçalves da Silva Carneiro. — Seraphim Ribeiro & Companhia. — Seraphim Ribeiro. — Euzébio Lorenzo & Comp. — Benito Vidal. — Alves Leite & Comp. Limitada. — Manoel Alves Leite. — Correia & Astor. — Astor Santos. — Santiago Martinez Achinellis. Em tempo, declaro que do final do laudo de avaliação dos bens immoveis, moveis e semoveis, já transcripto, consta ainda o seguinte: "Por estarmos de accordo com todos os termos desta avaliação, lavramos o presente laudo que, escripto a machina, dictado pelo laudado Benito Vidal, e por todos assignado, para os efeitos legais. Benito Vidal. — Astor Santos. — Manoel Gonçalves da Silva Carneiro." Disseram mais os outorgantes reciprocamente outorgados que assigna tambem esta escriptura a senhora dona Eloisa Cortez de Martinez, esposa do outorgante reciprocamente outorgado Santiago Martinez Achinellis, que dava o seu pleno consentimento para a presente, como acima já foi dito. Disseram os outorgantes reciprocamente outorgados que fica subentendido que, si Pinto Moreno & Comp., devedores da importancia de setenta e quatro contos e cem mil réis (74:100\$), representada por titulos endossados ao Banco do Brasil, pelo outorgante reciprocamente outorgado Santiago Martinez Achinellis, e incluídos na importancia de cento e sessenta e um contos setenta e cinco mil e oitocentos réis (161:075\$800, por cujo pagamento se responsabilizou a Empresa, resgataram os ditos titulos no todo ou em parte, em qualquer occasião, será o valor do resgate levado a credito da conta particular de Santiago Martinez Achinellis. Paga de sello proporcional a quantia de novecentos e vinte e dous mil réis (922\$000), pelas estampilhas abaixo colladas. Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam e em firmeza do pactuado, me pediram lavrasse em minhas notas esta escriptura que me foi distribuida pelo bilhete que fica archivado, e lhes sendo lida e ás testemunhas a todo este acto presentes, Adolpho Mattos Filho e Osvaldo Silva, aceitaram e com ellas assignam. Eu, Director de Almeida Valle Silva, ajudante, a escrevi. E eu, Antonio de Alvarenga Freire, tabellião interino, a subscrevi. Rio de Janeiro, 30 (trinta) de maio de 1929 (mil novecentos e vinte e nove). — Manoel Gonzalez. — Gonçalves Carneiro & Comp. — Manoel Gonçalves da Silva Carneiro. — Seraphim Ribeiro & Comp. — Seraphim Ribeiro. — Euzébio Lorenzo & Comp. — Benito Vidal. — Alves Leite & Comp. Limitada. — Manoel Alves Leite. — Correia & Astor. — Astor Santos. — Santiago Martinez Achinellis. — Eloisa Cortez de Martinez. — Adolpho Mattos Filho. — Osvaldo Silva. Estavam colladas e devidamente inutilizadas onze estampilhas federaes no valor total de novecentos e vinte e dous mil réis 922\$000. Transladada hoje. E eu, Antonio de Alvarenga Freire, tabellião interino, o subscrevo e publico. — Antonio de Alvarenga Freire.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 10 de junho de 1929, archivaram-se nesta repartição sob n. 8.575 os seguintes documentos referentes á Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana, a saber:

Escripturas de constituição, lavradas em 27 e 30 de maio ultimo, nas notas do tabellião Fonseca Hernes, a primeira, contendo a transcrição dos estatutos sociais e do recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro feito no Banco do Brasil e a outra com a transcrição do laudo dos louvados, das actas das assembleias em 27 e 29 do dito mes de maio, aquella, que nomeou os tres louvados para avaliarem os bens e direitos com que constituiu parte do capital social e acta, que aprovou o laudo dos louvados. Em tempo: Da primeira escriptura, consta tambem a lista dos accionistas e o pagamento do sello sobre o capital; e annexo está o recibo do deposito de 10 % acima citado. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1929. — João Hygino de Araujo. — Pela Empresa de Fabricação de Calçado Sul Americana, M. Gonzalez. — S. Martinez. (5.544)

VALMONT INC

RECTIFICAÇÃO

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de vinte e sete de junho corrente, annotou-se nos documentos que legalizam o funcionamento no Brasil, da Valmont Inc., Sociedade Anonyma, archivados nesta junta em vinte e um de março do corrente anno, sob numero oito mil quatrocentos e trinta e nove, a rectificação de sua denominação, ficando assim canceladas as palavras "Of Brazil", que por engano constavam em alguns dos mesmos documentos. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, sobre estampilhas federaes no valor global de tres mil réis — 28 de junho de 1929. — J. Hygino de Araujo, 1.º official. Visto. — Junta Commercial, 28 de junho de 1929. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial de Capital Federal.) (5.560)

ANNUNCIOS

Companhia Italiana Dei Cavi Telegrafici Sottomarini "Italcable"

A partir de 1 de julho de 1929, se pagam, nos institutos bancarios abaixo indicados, o saldo do dividendo do exercicio de 1928, á razão de 7.25 liras italianas por acción, mediante a entrega de coupon n. 6 (seis), sendo o dividendo total para 1928 de 12.25 liras por acción e correspondente aos coupons ns. 5 e 6.

Banco Francés e Italiano para a America do Sul:

Banco Italo-Belga;
Banco Popular Italiano;
Carlo Parelo & Comp.;

Industrias Reunidas Francesco Matarazzo — Sección Bancaria. 5.534

A' Praça

Os abaixo assignados declararam que em data de 30 de maio ultimo deixou de fazer parte da firma o Sr. Francisco José de Castro, retirando-se na melhor harmonia, pago e satisfeito de todos os seus haveres, conforme distracção archivado na M. M. Junta Commercial, em data de 20 do corrente mez, sob numero 144.391.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1929.
— *Granado & Comp.*

Confirmo a declaração supra.—*Francisco José de Castro.* (5.515)

Companhia Meridional de Mineração

Ficam os senhores accionistas convocados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 de julho proximo futuro, ás duas horas da tarde, na sede da referida companhia, á rua General Camara n. 20, 4º andar, para leitura e deliberação do parecer dos fiscaes, apresentação do balanço, inventario e contas da administração.

Nos termos dos estatutos, as acções ao portador deverão ser depositadas tres dias antes nas mãos do thesoureiro da companhia.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas. — *A directoria.*

A' Praça

Manoel Duarte Lima, estabelecido com o commercio de carvão vegetal e lenha, á avenida Democraticos n. 1.218, estação de Ramos, comunica a esta praça que tem contractada a venda de seu estabelecimento commercial, livre e desembaraçada de quaesquer onus, com os Srs. Santos & Fonseca.

Todo aquelle que se julgar seu credor deverá apresentar o seu credito dentro do prazo de 30 dias, no local acima, que será immediatamente pago.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1929.
— *Manoel Duarte Lima.*

Confirmamos a declaração supra. — *Santos & Fonseca.*

Reconheço a firma de Santos & Fonseca e Manoel Duarte Lima.

Rio, 27 de junho de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro de Mello Alves, tabelião.* (5.562)

Sociedade Anonyma "A Propriedade"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de julho proximo futuro, ás 13 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e das contas da administração e procederem á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929.
— *A directoria.* (5.519)

Companhia de Construcções Ottino

São convidados os subscriptores desta companhia a tomarem parte na assembleia geral de instalação e constituição da mesma, a realizar-se no dia 5 de julho, ás 14 horas, á rua do Passeio n. 46, sobrado.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1929.
— Os incorporadores: *Ottino & Comp. Ltda.* — *Remo Antonio Ottino.* — *Carlos Alfonso Ottino.* — *José Hugo Specht.*

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Previdente"**105º DIVIDENDO**

Do dia 8 de julho proximo futuro em diante, pagar-se-ha, na sede desta companhia, á rua 1º de Março n. 49, o 105º dividendo de sessenta mil réis (60\$000), por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno. As transferências de acções ficam suspensas até aquella data.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1929.
— *João Alves Affonso Junior, presidente.* (5.554)

S. A. Força & Luz Vera Cruz**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de julho proximo futuro, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 97, sobrado, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas de administração, referentes ao anno de 1928, bem como do parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1929.
— *A directoria.* (5.521)

Rêde Sul Matto Grosso**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 17 horas, na sala 608 do Edifício Odeon, á praça Marechal Floriano, sendo a ordem do dia a approvação do balanço e respectivo parecer fiscal, do relatório da directoria, eleição de um director e dos membros do conselho fiscal, do relatório da directoria, eleição de um director e dos membros do conselho fiscal e supplentes que tem de funcionar no exercicio de 1929 a 1930. — *A directoria.* (5.519)

Sociedade Anonyma "A Propriedade"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, á rua Buenos Aires n. 85, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1929.

Empresa Agro-Pecuaria**JUROS DE "DEBENTURES"**

Na rua Ferreirã Vianna n. 38, pagam-se em todos os dias uteis, do proximo mez de julho de 1929, das 13 ás 17 horas, os juros de debentures, relativos ao primeiro semestre do corrente anno.

Campo Bello, 28 de junho de 1929.
— *A directoria.* (5.529)

Companhia Nacional de Rendas S. A.**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Ficam os Srs. accionistas convocados para uma assembleia geral extraordinaria, que terá logar no dia 4 de julho de 1929, na rua Benedictinos n. 17, 2º andar, ás 4 horas, para resolver os seguintes assumptos:

- a) reforma de estatutos;
- b) eleição de cargos vagos na directoria;
- c) interesses geraes.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1929.
— *A directoria.*

Companhia Brasileira de Mineração

São convidados os senhores accionistas da Companhia Brasileira de Mineração a se reunirem em assembleia geral ordinaria, para prestação de contas, eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes, no dia 30 de junho de 1929, na rua do Ouvidor n. 58, 1º andar, ás 14 horas. — *A directoria.*

Sendo o dia 30 domingo, fica a assembleia transferida para o dia 1 de julho.
— *A directoria.* (5.443)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**JUROS DE "DEBENTURES"**

Do dia 1 de junho de 1929 em diante, pagam-se, na sede desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303 a 334, sobrado, os juros de seu emprestimo, relativo ao 1º semestre de 1929, á razão de 7\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1929.
— *Oswaldo dos Santos Jacintho, director-presidente.* (5.452)

Companhia Energia Electrica Rio Grandense**JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 2 e 4 de julho de 1929, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á Avenida Rio Branco n. 137, 12º andar, aos Srs. portadores de debentures, a importancia relativa ao 11º coupon, correspondente ao juro do 1º semestre de 1929, á razão de 8 % ao anno. Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito no dia 15 de cada mez.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1929.
— *A directoria.*

Companhia Carris Porto Alegrense**JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 2, 4 e 5 de julho de 1929, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á Avenida Rio Branco n. 137, 12º andar, aos Srs. portadores de debentures, a importancia relativa ao 7º coupon, correspondente ao juro do 1º semestre de 1929, á razão de 8 % ao anno. Depois desses dias, o pagamento dos juros não reclamados será feito no dia 15 de cada mez.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1929.
— *A directoria.* (5.520)

O Credito Popular**SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Terceira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social, á travessa do Ouvidor n. 25, 1º andar, ás 14 horas, do dia 2 de julho proximo, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, para o augmento da quota minima do capital fixo da sociedade, mediante a subscrição de novas accções, com direitos iguaes aos que forem conferidos aos socios fundadores e para reforma de varios artigos dos estatutos.

Esta reunião, de accordo com o § 4º do art. 46º dos estatutos, será effectuada com qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1929.
— A directoria. (5.423)

Sociedade Beneficente dos Funcionarios do Thesouro Nacional**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De ordem do senhor presidente, convindo os senhores associados para se reunirem sabbado, 29 do corrente, ás 16 horas, no cartorio do Thesouro, afim de se proceder á eleição da directoria para o triennio de 1 de julho deste anno a 30 de junho de 1932. — O secretario, *Waldemar Barbosa de Souza*. (5.454)

— A directoria. (4.631)

Companhia Fiat Lux**EMPRESTIMO DE 1.500.000\$000****JUROS — RESGATE**

São convidados os Srs. portadores de *debentures* desta companhia, a virem receber, em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, de 1 de julho proximo até 31 de agosto vindouro, excepto aos sabbados e dias feriados ou santificados, das 13 1/2 ás 15 horas, a importância do *coupon* n. 35, correspondente aos juros do 1º semestre de 1929, assim como a dos *coupons* atrelados que ainda não foram apresentados, á razão de 7 % ao anno.

Na mesma occasião effectuar-se-ha também o resgate, ao par, de 188 *debentures* relativas á amortização do 1º semestre de 1929, e, por antecipação, do saldo do seu emprestimo acinua referido, contra a entrega dos respectivos titulos (*debentures*) com os *coupons* ns. 36 a 46, relativos ao tempo ainda não decorrido.

De accordo com as clausulas da escriptura do emprestimo, nenhuma *debenture* vencerá juro após 1 de julho proximo e, terminado o prazo acima estipulado, serão depositadas no Thesouro Nacional, por conta e risco de quem pertencer, as importancias das *debentures* e juros que não tiverem sido reclamadas, para effeito da baixa na inscripção da respectiva escriptura hypothecaria.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1929.
— A directoria. (5.393)

Sociedade Anonyma Guanabara**CAPITAL 700.000\$000****ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****Segunda convocação**

Não tendo havido numero legal para assembleia convocada para o dia 15 corrente, são novamente convidados senhores subscriptores para a assembleia geral de constituição desta companhia, que terá lugar sabbado, 29 do corrente, ás 13 horas, á rua da Quitanda n. 1º andar, quando será lido e submettido á votação o laudo dos peritos sobre a incorporação de bens, cousas e direitos feita por um dos senhores subscriptores e preenchidas todas as demais formalidades legais.

Esta assembleia será em continuação á assembleia realizada em 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1929.
— O incorporador, *Luiz André Guimarães*. (5.424)

Banco do Brasil**TRANSFERENCIAS DE ACCÇÕES**

De ordem do Sr. presidente, faço publico que as transferencias de accções deste Banco estarão suspensas a partir 30 do corrente, inclusive, até o dia que começar o pagamento do dividendo relativo ao 1º semestre deste anno.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1929.
— C. Tavares, gerente.

MONROE**E' UM CIGARRO INCONFUNDIVEL****GOSTA DO BRASIL?**

Quer cooperar no seu engrandecimento e riqueza?

O progresso do Brasil está no aproveitamento de sua materia prima, extrahida da terra, nas suas flores, nas madeiras de suas florestas e na ajuda aos industriais que procuram criar novas fontes de renda para o Brasil.

Adquira perfumaria A. DORET que é a unica que extrai essencias das flores, madeiras, raizes, folhas e fructos da maravilhosa flora que existe no mundo.

Todos os fabricantes de perfumarias do mundo necessitam das materias primas brasileiras.

Orgulhe-se e favoreça a perfumaria A. DORET fazendo nella as suas compras.

A. DORET — Rua Alcindo Guanabara n. 5 — RIO DE JANEIRO

ADVOGADOS

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

PUBLICAÇÕES PARA O "DIÁRIO OFFICIAL"

Rua Senador Dantas n. 3

(SEXTO ANDAR)

EDIFÍCIO FARIA

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembleia, annuncios e quaesquer outras publicações.

Villas Boas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas
Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS e ARTIGOS
DE ELECTRICIDADE
ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS
Avenida Passos, 105-107
Rua S. Pedro, 236-238
RIO DE JANEIRO

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0,527, 0,848, 2,993 e 2,994

O tradicional sorteio de S. Jo. DA**LOTERIA FEDERAL**

FORAM DISTRIBUIDOS 10.687 PREMIOS, E CONTEMPLADOS ATTINGEM A MAIS DE 40 M.

O premio de 200 contos foi vendido S. Paulo, os de 100 contos na Bahia, o 20 contos, o de 15 contos e os de 10 contos em S. Paulo, em Juiz de Fora e nesta Capital. Os nomes dos felizes possuidores dos lhetes sorteados serão publicados logo, se apresentem para recebimento dos premios.

HOJE**100 CONTOS**

Por 9\$000

EM TODAS AS CASAS DE LOTERIA
O jornal publica diariamente na 9ª pag a reprodução photographica da lista official dos premios da Loteria Federal.

Verdade e segurança são a Loteria Federal.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Accção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a accção penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	\$1000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	\$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	\$1000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	1\$500
Assistencia e protecção a Menores (Decr. n. 17.943 A, de 1927)	1\$500
Automoveis (Circulação Internacional de)	1\$500
Accidentes no trabalho (Decrs. ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março e 13.498, de 12 de março — 1919)	1\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias"	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Colléctorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Capitanias de Portos, Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917) (M)	3\$000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	5\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	30\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928) institue o Codigo de Menores	1\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Theouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e de 23 de agosto de 1927	5\$000

Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenção e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.635, de 6 de novembro de 1921)	5\$00
Consignações em folha (Regulamento), Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Contrabando (Repressão do) Decr. n. 10.837, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	5\$00
Consignações em folha (Regulamento), Decr. n. 17.156, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União. (Decr. n. 1.561, de 24 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 14 de novembro de 1922) ..	5\$00
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do) , por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de), Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter Permanente (Índice analytico por Alberto Bielekini)	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento), Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000

de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$600
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento), Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 1.956, de 9 de setembro de 1903	5\$00
Docas, portos maritimos, etc. Relatório da legislação sobre, por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico. Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	6\$000
2º volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)	5\$00

E

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	5\$00
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.315, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	5\$00
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil , por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis , construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito Uniforme do , Decr. n. 16.035, de 11 de maio de 1923	5\$00
Escola Secundario e Superior (Reforma), Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925	1\$000
Exames do curso seriado , de preparatorio e admissão em 1929	1\$000

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços de), Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil , pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A) , de Rodolpho Theophilo	3\$000
Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	5\$00

G

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e aquedagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará , por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba , por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia , por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François , por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar , pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil , pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil , pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal , por Jacob Cavalcanti ..	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes , por Belen de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo , por Severiano Cavalcanti ..	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880) , de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isonção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Isonção de direitos aduaneiros , Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911)	5\$00
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	5\$00
Instituto de Previdencia (mensalidades)	5\$00
Invalidez dos funcionarios publicos , Regulamento para os exames de, Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915	5\$00
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de), Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	5\$00
Inscrições rupestres no Brasil , Inquerito Policial (Restabelece o Inquerito no Districto Federal) ..	1\$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)	3\$000
Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926	1\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$500
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Additamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1884 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000

de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despesa)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despesa)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despesa)	4\$000
de 1926 (Receita Commem- tada)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despesa)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despesa)	6\$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

1\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e colaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)

3\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 a 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Cactano Montenegro (M)

10\$000

Leis de assistência e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.913 A, de 12 de outubro de 1927

1\$500

Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 1.050, de 13 de janeiro de 1920)

\$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1921), regulando a concessão de licenças dos funcionários públicos civis e militares

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume	8\$000
2º volume	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)

\$500

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)

\$500

M

Mappa dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba com parte dos Estados vizinhos, pelo Serviço Geologico e Inspectoria de Seccas (1910), Esc. 1:1.000.000

3\$000

Mappa da bacia do Rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane

1\$000

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg

1\$000

Mappa phytographico do Estado do Piahy

1\$000

Mappa phytographico do Estado da Parahyba

1\$000

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte

1\$000

Mappa phytographico da Serra do Araripe

\$500

Medicos e Dentistas (Relação dos)

3\$000

Medição e descarga dos rios por G. Varing.

2\$000

Mercadorias e immoveis mediante sorteio

\$500

Mensagem presidencial:

de 1924	5\$000
de 1926	5\$000
de 1927	5\$000
de 1928	5\$000
de 1929	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924

2\$000

Minas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

6\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal compilação das leis) (M)

2\$000

Minas (Decr. n. 2.023, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)

1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...

1\$000

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matricula, etc., dos aeronautas civis)

2\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing	2\$000
Nova luz sobre o passado	10\$000

O

Operações à termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
---	--------

Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
---	----------

Operações à termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000
---	--------

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
---	---------

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Leffis	3\$000
---	--------

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
--	--------

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelinó Guedes (M)	6\$000
---	--------

Provimientos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)	1\$000
(1918 — 1919) (M)	4\$000
(1920 — 1922) (M)	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	\$500
---	-------

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M)	10\$000
---	---------

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923	\$500
---	-------

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M)	3\$000
2º volume (M)	3\$000
3º volume (M)	3\$000
4º volume (M)	2\$000
5º volume (M)	2\$000
6º volume (M)	3\$500
7º volume (M)	6\$000
8º volume (M)	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da

1º volume	25\$000
2º volume	25\$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922) Veiga:	1\$000
--	--------

Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)	1\$000
---	--------

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a. por A. Lofgren	1\$500
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
--	--------

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
--	--------

Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
--	--------

Renda (Rendimentos derivados do Comercio e Industria — Declarações exigidas)	\$500
--	-------

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
--	-------

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.58, de 4 de setembro de 1921	1\$000
--	--------

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a. Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
--	--------

Renda (Imposto). Decr. numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927	1\$000
---	--------

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decr. numero 18.542, de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decr. n. 12.428, de 1917	\$300
---	-------

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923	6\$000
---	--------

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
--	--------

Seccas de 1915	1\$500
Seccas de 1919	1\$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
---	--------

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Ijajina Guimarães	2\$500
---	--------

Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.397, de 9 de outubro de 1920	1\$500
--	--------

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)	2\$000
---	--------

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
---	-------

Sello (Regulamento do) Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926	3\$000
---	--------

Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923	\$300
--	-------

Supprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ..	1\$500
---	--------

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil	1\$500
---	--------

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000
---	--------

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
---	--------

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ...	1\$500
--	--------

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decr. n. 13.248, de 23 de outubro de 1918	1\$000
---	--------

Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos	30\$000
--	---------

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926	1\$000
---	--------

Terrenos de Marinha, por M. Madruga	30\$000
---	---------

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar	5\$000
---	--------

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920)	\$500
---	-------

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922	1\$000
---	--------

Vendas Mercantis (alterações), Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923	\$500
--	-------

Vendas Mercantis (Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923	1\$000
--	--------

Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923)	\$500
---	-------

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
---	--------

Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$000
--	--------